

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N.º 83

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n.º 19.842, que concede á sociedade anonyma "Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini", autorizada a continuar a funcionar na Republica, sob a denominação de "Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable)".

Decreto n.º 19.843, que annulla a concessão outorgada á "S. A. Agencia Americana" para execução de serviços radiotelegraphicos e radiotelephonicos, por contravir ao interesse publico e á moralidade administrativa (rectificação).

Decreto n.º 19.847, que declara obrigatoria, na conformidade da legislação em vigor, a publicação de quaesquer actos judiciais no "Diario da Justica", que passa a editar-se separadamente do "Diario Official".

Decreto n.º 19.866, que abre, ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de 2:413\$333, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 30 de junho a 31 de dezembro de 1930, o guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal Thomé Cardoso Marinho.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 13 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 4 de março findo e de 6 e 13 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Exposição de motivos — Decretos de 10 e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diario Official".
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais de Industria e do Povoamento e do Instituto de Previdencia dos Funcionários Publicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N.º 19.843 — DE 10 DE ABRIL DE 1931

RECTIFICAÇÃO

Annula a concessão outorgada á "S. A. Agencia Americana" para execução de serviços radiotelegraphicos e radiotelephonicos, por contravir ao interesse publico e á moralidade administrativa.

Na penultima linha da primeira columna da pagina 5.798 do "Diario Official" de 15 do corrente mez, onde se lê: "n.º 5.196" — leia-se: "n.º 5.186".

Na setima linha da segunda columna da mesma pagina do citado "Diario Official", onde se lê: "aviso n.º 739 G, de outubro do mesmo anno" — leia-se: "aviso n.º 739 G, de 27 de outubro do mesmo anno".

Ainda na segunda columna da mesma pagina, no art. 2º, onde se lê: "que estiveram sob a guarda" — leia-se: "que estiverem sob a guarda".

DECRETO N.º 19.847 — DE 10 DE ABRIL DE 1931 (*)

RECTIFICAÇÃO

Declara obrigatoria, na conformidade da legislação em vigor, a publicação de quaesquer actos judiciais no "Diario da Justica", que passa a editar-se separadamente do "Diario Official".

Considerando, porém, que a obrigatoriedade da publicação no órgão official não era constituída pelo decreto revogado, mas pelo decreto n.º 16.752, de 31 de dezembro de 1927, modificado pelo de n.º 16.861, de 27 de março de 1928, os quaes de nenhum modo foram revogados; e, mais, que essa publicação está comprehendida no privilegio assegurado á Imprensa Nacional pela legislação em vigor.

Decreto:

Art. 1º. — Continua em vigor a obrigatoriedade da publicação, no "Diario da Justica", de quaesquer actos judiciais, na conformidade da legislação anterior ao decreto n.º 19.498, de 18 de novembro de 1930.

Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

de 30 de janeiro de 1931. o
Parágrafo unico. A *parafficial* passam a editar-se sepa-
radamente *separados* a *separadas* disposições em contrario.
Art. 2.º *Revogam-se* as disposições de 30 de janeiro de 1931, 110º da Independencia
e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.856 — DE 13 DE ABRIL DE 1931

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito
especial de 2:413\$333, para pagamento da pensão a que
tem direito, no periodo de 30 de junho a 31 de dezembro
de 1930, o guarda civil de 1ª classe da Policia do Dis-
tricto Federal, Thomé Cardoso Marinho.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados
Unidos do Brasil, tendo ouvido o Presidente do Tribunal de
Contas, nos termos do art. 93 do regulamento do Codigo de
Contabilidade, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Nego-
cios Interiores o credito especial de dois contos quatrocentos
e treze mil trescentos e trinta e tres réis (2:413\$333), para pa-
gamento da pensão a que tem direito, no periodo de 30 de ju-
nho a 31 de dezembro de 1930, o guarda civil de 1ª classe da
Policia do Distrito Federal, Thomé Cardoso Marinho, na con-
formidade do decreto de 30 de junho de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931, 110º da Independencia
e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.622 — DE 23 DE JANEIRO DE 1931

Concede a sociedade anonyma "*Compagnia Italiana dei Cavi
Telegrafici Sottomarini*" autorização para continuar a
funcionar na Republica sob a denominação de "*Compa-
gnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable)*"

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados
Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer a sociedade
anonyma "*Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottoma-
marini*", com sede em Roma, Italia, autorizada a funcionar
na Republica pelo decreto n. 16.626, de 1 de outubro de 1924,
e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização a sociedade ano-
nyma "*Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini*"
para continuar a funcionar na Republica, sob a denominação
de "*Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini
(Italcable)*" e com as alterações feitas em seus estatutos, con-
stantes das resoluções approvadas em assembléas geraes de
25 de março de 1926, 30 de abril de 1927 e 30 de abril de 1928,
mediante as clausulas que acompanham o presente decreto,
assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho,
Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma sociedade
obrigada a cumprir as formalidades ulteriores exigidas, pela
legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931, 110º da Indepen-
dencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.
Lindolfo Collor.

Clausulas que acompanham o decreto n. 19.622, desta data

A *Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini
(Italcable)* é obrigada a ter um representante geral no Brasil,
com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente
resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo,
quer com particulares, podendo ser demandado e receber ci-
tacao inicial pela Companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos
unicamente ás respectivas leis e regulamentos e a jurisdição
de seus Tribunaes judiciais ou administrativos, sem que, em
tempo algum, possa a referida Companhia reclamar qualquer
excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não
podirão servir de base para qualquer reclamação concernente
à execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer al-
teração que a Companhia tenha de fazer nos estatutos.

Subsistem todas as responsabilidades assumidas pela Com-
panhia, quer em relação ao Governo, quer em relação a ter-
ceiros em virtude da concessão de que gosa para exploração
de serviço internacional telegraphico por meio de cabo sub-
marino.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar na Re-
publica si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo
do principio de achar-se a Companhia sujeita ás disposições
de direito que regem as Sociedades Anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para qual não es-
teja comminada pena especial será punida com a multa de um
conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000)
e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização con-
cedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes
clausulas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — Lindolfo Collor.

FERNANDO ALEXANDRE

Tradactor publico juramentado pela Junta Commercial da
Capital Federal

Certifico que me foi apresentada uma certidão de uma
uma acta da *Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottoma-
marini*, escripta no idioma italiano, a qual, a pedido da parte
e em razão do meu officio traduzi para o vernaculo na forma
abaixo:

TRADUÇÃO

Extracto do livro e actas dos syndicos da Companhia
Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini Italcable — Socie-
dade Anonyma com sede legal em Roma e directoria em
Milão.

Acta de verificação syndical.

Reunidos na sede social, relativamente á deliberação da
assembléa realizada em vinte e cinco de março de mil nove-
centos e vinte e seis, na qual foi o capital social augmentado de
Lit. 200.000.000 (duzentos milhões) para Lit. 260.000.000
(duzentos e sessenta milhões, mediante emissão de 216.000
(duzentos e quarenta mil) acções novas do valor nominal de
Lit. 250 (duzentos e cincoenta) cada uma, deliberação essa
devidamente homologada, transcripta e affixada de confor-
midade com a lei, constatarem, baseados nos documentos que
lhes foram exhibidos (cartas, telegrammas de bancos e repara-
ções dependentes), que, parte na Italia, parte no estran-
geiro, foram todas as 240.000 acções da nova emissão regu-
larmente subscriptas e precisamente:

	Acções	Pares de Lit.
Italia.	8.415	2.103.750
Estados Unidos.	1.985	1.246.250
Argentina.	187.203	46.800.750
Chile.	9.981	2.495.250
Uruguay.	9.659	2.414.750
Perú.	249	62.250
Brasil.	19.974	4.993.500
	210.466	60.116.500

assim devendo fazer logo, a re-
dicação autorizada sobre a
subscrição da Com. Italo
arg. di Electricità, de...

466	116.500
240.000	60.000.000

Dados fé.

Milão, aos doze de novembro de mil novecentos e vinte
e seis. — Os syndicos. — Ettore Cambi. — Giovanni Moro.

Milão, aos treze de agosto de mil novecentos e trinta, VIII.

Eu abaixo assignado, tabellião, certifico que a presente
cópia está conforme ás partes correspondentes acima trascri-
ptas, resultantes do livro de actas dos syndicos da Companhia
Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), com sede
legal em Roma e directoria em Milão, livro esse escripturado
de conformidade com as disposições legais vigentes.

Passado em papel isento de sello para uso fiscal. — *Pietro Allocchio*, tabellião. Estava o carimbo do referido tabellião.

Visto para legalização da firma do Senhor *Pietro Allocchio*, tabellião.

Milão, aos quatorze de agosto de mil novecentos e trinta. VIII. — O Chanceller Delegado, *G. Faraone*. Estava o carimbo do Real Tribunal Civil e Penal de Milão.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Senhor *G. Faraone*, Chanceller-Delegado do Tribunal Penal e Civil de Milão.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado. Para que este documento produza effeito no Brasil, deve a minha assignatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscaes da Republica. Recebi Lit. — quarenta e quatro.

Milão, aos dezoito de agosto de mil novecentos e trinta. — *Alfredo Dias de Mello*, consul. Estava um sello consular de quatro mil réis, devidamente inutilizado com o carimbo do referido Consulado.

Seguia-se a legalização no Ministerio das Relações Exteriores, depois de pago o respectivo sello na Recebedoria do Districto Federal.

Por traducção conforme.

FERNANDO ALEXANDER

Traductor publico juramentado pela Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que me foi apresentada uma certidão do livro de accionistas da Sociedade Anonyma Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), escripta no idioma italiano, a qual a pedido da parte e em razão do meu officio, traduzi para o vernaculo na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Do livro de accionistas da sociedade anonyma Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable) consta que em data de trinta de abril de mil novecentos e vinte e oito eram possuidores do numero total de 78.539 accções nominaes, os seguintes senhores, cada qual respectivamente com o numero de accções indicado ao lado:

Alemanni Comm. Antonio, Buenos Aires, n. 286; Allara Dr. Vincenzo, Mornago (Milão), n. 2; Alnotto Giacomo, Rio de Janeiro, n. 20; Amandolese Emanuele, Santa Margherita Figure, n. 100; Antoniali Giovanni, Casa Branca, n. 12; Antoniali Pietro, Casa Branca, n. 12; Arcamone G. Giuseppe, Buenos Aires, n. 3.600; Arnus-Gari (S. A.), Barcelona, numero 6.411; Bacchette Devecchi Avv. Giuseppe, Novara, numero 286; Bacigalupi A. James, S. Francisco, n. 80; Balbi G. Mario, Campo, n. 62; Banca Commerciale Italiana (Dino Poli), Milão, 286; Banca Commerciale Triestina, Trieste, n. 146; Banco de Burgos, Burgos n. 49; Banco de Oviedo, Oviedo, n. 49; Banca de Reos de Escuentos, Iprestamos, numero 200; Banco Espanol de Credito, Madrid, n. 2.040; Banco Urquijo, Madrid, n. 800; Barbagelata G. Antonio, Buenos Aires, n. 516; Ercolani Adolfo, Roma, n. 10; Soracco Generoso, Temuco, n. 100; Barucci Cactano, n. 100; Bassi Michele, numero 4; Carli Battista, Fulton, n. 23; Don Beck Fritz, Madrid, n. 10; Belcuore Alfonso, Espirito Santo do Pinhal, numero 160; Bergamaschi Gualtiero e Paride, Godoy Cruz, numero 100; Berizzi Comm. Luigi, Nova York, n. 286; Bertino Prof. Giovanni, Sassari, n. 10; Bertucelli Daniele, Espirito Santo do Pinhal, n. 20; Bianchini Evaristo, Rio de Janeiro, n. 20; Bianchini Gr. Official Advogado Giuseppe, Milão, numero 286; Bizzacchi Antonio, Espirito Santo do Pinhal, numero 20; Blaiotta F. Basilio, S. Francisco, n. 120; Bolla Angelo, S. Francisco, n. 5; Bona Alcide Cav. Ing., Caselle Torinese, n. 1.000; Bona Asvaldo, Caselle Torinese, n. 1.200; Bonhano Giuseppe, Mili, n. 14; Bonciani Emanuele, São Paulo, numero 15; Borella Italo, S. Francisco n. 10; Borella Romeu, S. Francisco, n. 10; Borgatta Francesca, em solteira Zinelli, Milão, n. 40; Borin Alardo, S. Paulo, n. 12; Boffa Fasset Amabile, S. Francisco, n. 40; Bossu Giovanni, S. Francisco, numero 25; Braschi Annunziata, S. Paulo, n. 273; Bregante Girolamo, S. Diego, n. 10; Broccini Pietro, S. Francisco, numero 20; Brunelli Silvio, Barbacena, n. 60; Burkenstein Ana, Madrid, n. 10; Caldani Giulio, Napoles, n. 200; Galliera Adolfo, S. Paulo, n. 20; Camardella Salvatore, Rio de Janeiro, numero 120; Camisaca Ermelinda, Milão, n. 4; Candiottio Fe-

guzzino, Rio de Janeiro, n. 4; Canepa Carlo, Derkeley, n. 10; Caprile Natale, S. Francisco, n. 15; Carosio Elena, Arona, numero 240; Carosio Comm. Eng. Giovanni, Buenos Aires, numero 286; Carro Naveira Bernardo, Belanzos, n. 100; Castelli Eugenio, S. Carlos, n. 12; Ceppi Santiago, Santiago, n. 50; Cerrone Alberto, S. Diego, n. 2; Cinzano Francesco, Soc. An., Buenos Aires, n. 1.200; Ciotti Antonio, S. Francisco, numero 4; Cola Nicola, Castello, Brasil, n. 20; Companhia de Electricidad de Dolores, Dolores, n. 100; Companhia de Electricidad de Corrientes, Corrientes, n. 300; Companhia General de Combustibles, Buenos Aires, n. 600; Companhia Italo Argentina de Electricidad, Buenos Aires, n. 4.012; Corte Felice, Santiago, n. 1.000; Corti Guido, Milão, n. 20; Costante Enrico, Pbuo Alegre, n. 8; Cosulich, Trieste, n. 146; Cavriotto John Vincent, Stokton, n. 50; Credito de la Union Minera de Bilbao, Bilbao, n. 97; Credito Italiano, sede de Milão, Milão, (Cav. Alfredo Parenti) n. 11.690; Crespi Gr. Uff. Rodolfo, S. Paulo, n. 286; D'Alessandro Alessandro, Nova York, numero 198; Daneri John, S. Diego, n. 10; Davide Can. Alfonso, Anagni, n. 25; De Castros Rodrigues Anthero, Rio de Janeiro, n. 20; Defin, Frasca & Co., S. Paulo, n. 12; De La Tapia Andres Benito, Madrid, n. 400; Delben Santo, Rio de Janeiro, n. 10; Del Bono & Rivara, Buenos Aires, n. 500; De Martis Raffaele, Roma, n. 10; Martino, Sestri Ponente, n. 300; Gei Ignazio, Mendoza, n. 1.030; Gerli Emanuele, Nova York, numero 600; Gerli Comm. Giuseppe, Nova York, n. 1.000; Chizzì Giovanni, Bello Horizonte, n. 22; Jotto Frank, S. Francisco, n. 10; Gianmarco Bartolomeo, Sulmona, n. 16; Giannini AP. & Co., S. Francisco, n. 200; Giorgi Copan, Giuseppe, S. Paulo, n. 2.086; Giovanetti Giacomo, Caldera, n. 15; Giovanetti Giovanni, Caldera, n. 10; Giovo Candida em Calcano, S. Francisco n. 11; Giusti Ludovico, Bakersfield, n. 2; Gonzales Saez Angela, Madrid, n. 4; Graziolo Carlo, BorgoFranco d'Ivrea, n. 45; Greco Antonio, S. Paulo, n. 20; Greco Vittorio, Bello Horizonte, n. 8; Gubetta Carlo, Hailts, n. 42; Gubetta Giovanni, Hailts, n. 58; Gubetta Luigi, S. Francisco, n. 43; Dudierrez Claudio Matteo, Madrid, n. 4; La Immobiliaria, Buenos Aires, n. 1.000; Italian Vineyard Co. Inc., Losangeles, n. 2.000; Inecco Giuseppe, Bello Horizonte, numero 4; Kirchner Fidencio, Barcelona, n. 30; Lambertucci Antonio, Bello Horizonte, n. 20; Landú Comm. Emilio, Buenos Aires, n. 286; Lanzara Rag. Dino, Milão, n. 1; Laterza Vincenzo, Rio de Janeiro, n. 40; Lavallo Giuseppe, Buenos Aires, n. 50; Lavallo Rosario, Buenos Aires, n. 50; Lauria Francesco, Ubá, n. 8; Lenisa Victorio, S. Paulo, n. 20; Lombardi Antonio, Cataguazes, n. 4; Longo Fratell, Rio de Janeiro, n. 12; Lot Domingos, S. Anita, n. 80; Lunardi Stefano, Bello Horizonte, n. 5; Lux Electrica y Forza Moxtrix, Pergamino, n. 100; Maffi Rag. Catullo, Milão, n. 10; Maletta Arcangelo, Bello Horizonte, n. 40; Manfredini Aldo Elio, São Paulo, n. 4; Manganelli Cav. Luigi, Milão, n. 10; Mantelli Narciso, Espirito Santo do Pinhal, n. 20; Manufactura de Chapeos e Italo Brasileira S. A., S. Paulo, n. 20; Marino Giuseppe, Rio de Janeiro, n. 100; Martignoni Francesco, Buenos Aires, n. 1.000; Martinelli Lorenzo, n. 20; Martino Francesco, Espirito Santo do Pinhal, n. 20; Marzi Ruggero Angelo, S. Francisco n. 11; Marzi Eleonora, em solteira Casaldi, S. Francisco, n. 13; Massimino Giuseppe, S. Diego, n. 4; Mastroleo Sebastiano, Castellana, n. 50; Maura Gr. Off. Gabriele, Madrid, n. 346; Massa Vincenzo, S. Paulo, n. 60; Nazzino Giuseppe, Mavagna, n. 25; Melano Giacomo, S. Francisco, numero 17; Mercurio Domenica in Ferrari, S. Diego n. 13; Michelini Calisto, S. Paulo, n. 50; Mileo Giuseppe, Pará, n. 5; Moldes Hermanos e Rosso Francisco, Cordova, n. 1.200; Mollino Casare, Valparaiso, n. 90; Mollino Ettore, Valparaiso, n. 10; Mollinos Hermanos, Valparaiso, n. 100; Mollino Giovanni, Valparaiso, n. 300; Monteverde Giuseppina, Genova, n. 20; Monteverde Frenita, Genova, n. 20; Monteverde Pierina, Genova, 20; Monteverde Vittoria, em solteira Solari, Genova, n. 20; Monteverde Vittorio, Genova, n. 20; Moretti Pietro, Montevideo, n. 511; Motto Don Francisco, Madrid, 10; Musso Domenico, Varginha, n. 2; Musolino Antonio, Boston Max, n. 20; Nannini Angelo, S. Siame, n. 50; Feri Giulia, Milão, n. 100; Nicoletti Giulio, Partigliano, n. 10; Olivieri Giuseppe, Buenos Aires, n. 1.700; Olivieri Umberto, Berkeley, n. 10; Orazio Enea, Monterey, n. 15; Orezzi Nicola, Santiago, n. 200; Ortiz Sanchez Giuseppe, Granada, n. 100; Pagnellini Giulio, Pouso Alegre, n. 2; Paulucci De Malholi Barone Vinici, n. 200; Pedicchi Giuseppe, Buenos Aires, n. 1.000; Pedrini Antonio, S. Francisco, n. 100; Peirano Angelo, Tu-

cua, n. 80; Peiretti Pietro, Leonso, n. 3.713; Petyoto Ir-
mãos & Co., Cataguazes, n. 10; Perelle & Anastasia, Bello Ho-
rizonte, n. 40; Perera Comm. Lionello, Nova York, numero
duzentos e oitenta e seis; Perone Luigi, Buenos Aires,
n. 10; Petroni Luigi, S. Francisco, n. 20; Pezzini Enrico, São
Paulo, n. 20; Piagentini Pacifico, Espirito Santo do Pinhal,
n. 8; Pieroni Giovanni, Espirito Santo do Pinhal, n. 4; Pieroni
Massino, Espirito Santo do Pinhal, n. 4; Pierotti Antonio, São
Francisco, n. 4; Pierotti & Irmão, Espirito Santo do Pinhal,
n. 12; Pighetti Angelo, S. Francisco, n. 5; Pighetti Maria, São
Francisco, n. 5; Soc. Italiana "Pirelli" (Rag. E. Odescatchi),
Milão, n. 286; Prada S. A. Companhia, S. Paulo, n. 80; Pu-
gliese Salvatore, S. Paulo, n. 5; Puyade Santiago, General Gu-
tiérrez, n. 1.000; Purri Vitterio, Bello-Horizonte, n. 40; Que-
siti Giuseppe, Espirito Santo do Pinhal, n. 2; Questa Gr. Off.
Luigi, Buenos Aires, n. 1.000; Ragazzoni Luigi, Espirito Santo
do Pinhal, n. 8; Raineri Cavallini Emanuele, S. Francisco, nu-
mero 10; Ramenzoni Dante & Co., S. Paulo, n. 100; Dr. Ricardo
Ramos, n. 200; Re Giulio, Cayurú, n. 80; Repetto Luigi An-
drea, n. 286; Ricci Raffaele, Berkeley, n. 9; Riva Adele, Milão,
n. 12; Rizzini Pietro, S. Paulo, n. 8; Rodighiere Matteo, San-
tiago, n. 50; Romani Simonini e Toschi & Co., S. Paulo, n. 40;
Romero Caro Dona Ana, Madrid, n. 6; Rossetti Pietro, São
Paulo, n. 100; Rossi Carlo, Iquique, n. 2; Rossi Fidel, Iquique,
n. 9; Rossi Silvie, Iquique, n. 9; Ruotolo Alfonso, Espirito
Santo do Pinhal, n. 4; Salocchi Comm. Gino, Firenze, n. 400;
Sanchez Coppel Don Antonio, Madrid, n. 16; Sanguinetti Eu-
genio, Sori, n. 5; Sammini Giuseppe, Los Angeles, n. 20; Sapo-
nara Michele, Pouso Alegre, n. 2; Schiavetti Valentino, San-
tiago, n. 260; Senisi Antonio, S. Rita, n. 32; Serra Almeida
José, Rio de Janeiro, n. 16; Serra Hermanos, Buenos-Aires, nu-
mero 600; Silvestre Aucriano, S. Francisco, n. 5; Simoni
Paolo, Bello-Horizonte, n. 20; Spinetto Clemente, Buenos
Aires, n. 285; Tamaso Michele, Espirito Santo do Pinhal, nu-
mero 4; Tedeschi Emma em Ginetti, Sestri Levante, n. 4; Te-
deschi Giulio, Sestri Levante, n. 1; Tiburcio Isidoro, Pouso
Alegre, n. 4; Todeschini Maria em Cort. Lecco, n. 20; Togni
Giovanni, S. Francisco, n. 78; Tognetti Giuseppe, Sacramento,
n. 30; Tornini Bernardo, Caldera, n. 30; Tornini Giacomo,
Caldera, n. 20; Trabattini Lucia, S. Paulo, n. 24; Trabattini
Antonio, S. Paulo, n. 28; Triglio Giacomo, Los Banos, n. 5;
Vaccari Comm. Pietro, Milão, n. 286; Vallerio Antonio, São
Paulo, n. 100; Vano Ferro Agostino, Alicante, n. 120; Varas-
chin Giuditta, Luzzuriaga, n. 500; Varisco Fernando, Mendoza,
n. 1.100; Vassallo Sebastiano, Medrano, n. 1.000; Veltri Frank,
Donver, n. 10; Verri Mario, Santiago, n. 8; Vertuni Antonio,
Los Banos, n. 7; Viador Corominas Don Bartolomeo, Madrid,
n. 4; Vivacqua & Fratelli, Rio de Janeiro, n. 400; Vivoli
Sisto, Berkely, n. 4; Vassermw Mario, Los Angeles, n. 4; Zam-
boni Comm. Eng. Agostino, Buenos Aires, n. 286; Zan-
zucchi Ferdinando, Jerome, n. 12; Zappettini Giuseppe,
Stockton, n. 5; Zerega Antonio, De Mugo, n. 100; Zupo Gas-
pare, Rio de Janeiro, n. 20. O numero restante de 961.441 de
ações da Companhia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini
(Italcable) era ao portador.

Milão, aos treze de agosto de mil novecentos e trinta,
VIII.

Eu, abaixo assignado, tabellião, certifico que a presente
cópia está conforme com as correspondentes partes acima
transcriptas, resultantes do livro de accionistas da sociedade
anonyma Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sotto-
marini (Italcable) com sede legal em Roma e directoria em
Milão, livro esse escripturado de conformidade com as dispo-
sições legais vigentes.

Passado em papel isento de sello para uso fiscal. —
Dr. Pietro Allocchino, tabellião.

Estava o carimbo do referido tabellião em Milão.

Visto para legalização da firma do senhor Pietro Allocchio,
tabellião.

Milão, aos quatorze de agosto de mil novecentos e trinta,
VIII. — O chanceller delegado, G. Faraone. Estava o carimbo
do Real Tribunal Civil e Penal de Milão.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor
G. Faraone, chanceller-delegado do Tribunal Civil e Penal de
Milão.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente,
que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado.
Para que este documento produza effeito no Brasil, deve a
minha assignatura ser por seu turno legalizada na Secretaria
de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes
da Republica. Recchi Lit. 44.

Milão, aos dezanove de agosto de mil novecentos e trinta.
— Alfredo Dias de Mello, consul. Estava um sello consular de
quatro mil réis, devidamente inutilizado com o carimbo do
Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em
Milão.

Seguia-se a legalização no Ministerio das Relações Exte-
riores, depois do pago o respectivo sello, na Recebedoria do
Districto Federal.

Por traducção, conforme.

Eu abaixo assignado, José Fogliati, traductor publico e in-
terprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro,
por nomeação da M. M. Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico pelo presente que me foi apresentado um do-
cumento dactylographado em lingua italiana, afim de o tra-
duzir litteralmente para a lingua vernacula, o que assim fiz
em virtude do meu officio, sendo a seguinte a traducção:

TRADUÇÃO

O Tribunal de Roma — Secção II — reunido em Camara
de Conselho: Cav. Uff. Paschoal Petrucci, presidente; Cav.
Gaspar Jannuzzi, Cav. Francisco Dodaro, juizes.

Visto o recurso e juntos os documentos; vistas as con-
clusões do P. M. — Ouvida a relação do juiz delegado. Veri-
ficada a observancia das disposições de lei e do Estatuto em
vigor; considerado que o precedente capital de duzentos mi-
lhões de liras consta inteiramente versado. (Art. 131, do Co-
digo de Commercio).

Autoriza a transcrição, apregoação e publicação do ver-
bal da assembleia geral extraordinaria em 2ª convocação dos
accionistas da Sociedade Anonyma Companhia Italiana dos Cabos
Telegraphicos Submarinos, com sede em Roma, datado
de 25 de março de 1926, registrado em Roma sob n. 11.129,
Actos Privados, trazendo a deliberação do augmento dos capi-
taes para 300 milhões de liras e modificações estatutarias,
além das addendas ao verbal precedente datado de 4 de abril
de 1926, registrado em Roma sob n. 11.318 — Actos Pri-
vados — pelo qual o administrador delegado, para tal encar-
regado pela assembleia, aceitava modificações e addendas
às modificações estatutarias approvadas pela assembleia para
adherir aos requerimentos do Ministerio das Communicações.

Roma, aos nove dias de abril de 1926. — O chanceller:
Assignatura illegivel. — O presidente: Assignado: Petrucci.

O Tribunal de Roma — 2ª secção — reunido em Camara
de Conselho: Cav. Petrucci Paschoal, presidente; Cav. Do-
daro Francisco, relator. Assignado: Caracciolo Carmine-Juiz.

Visto o recurso e juntos os documentos, vistas as con-
clusões do P. M. — Ouvida a relação do juiz delegado — Ve-
rificada a observancia das disposições legais. Tendo a Assem-
bléa sido convocada na forma prescripta e com a presença da
maioria requerida, em segunda convocação. Visto o art. 96,
do Código de Commercio.

Autoriza a transcrição, apregoação e publicação do ver-
bal da assembleia geral ordinaria e extraordinaria dos accio-
nistas da Sociedade Anonyma Companhia Italiana dos Cabos
Telegraphicos Submarinos (Italcable) do dia 30 de abril de
1927, em segunda convocação, trazendo a deliberação de pro-
rogação do termo relativo ao augmento do capital que tinha
sido deliberado na assembleia de 25 de março de 1926 e mo-
dificações aos artigos 8 e 23 do Estatuto.

Roma, aos 27 dias de maio de 1927 (anno vº). — O pre-
sidente: Assignado: Petrucci. — O chanceller: Assignado: Ci-
primi. Talão n. 8.453, série 2ª — Recebido liras 24 por im-
posto de sello.

O Tribunal Civil e Penal de Roma — 2ª secção — re-
unido em Camara de Conselho: Cav. Uff. Gaspar Jannuzzi,
presidente delegado; Cav. Uff. Francisco Dodaro — Cav. Uff.
Carmine Caracciolo, juizes. Visto o recurso e juntos os do-
cumentos; vistas as conclusões do P. M. — Ouvida a relação
do juiz delegado — Verificada a observancia das disposições
da lei e do Estatuto Social em vigor. Vista a nota 11 de
abril de 1928 N. Prot. 832.305 e 220 do Ministerio das Com-
municções — Direcção Geral dos Correios e Telegraphos,
pela qual dá-se approvação às deliberações a serem tomadas
pela sociedade.

Vista a nota 28 de abril de 1928, n. 17.810, do Ministerio
das Finanças — Direcção Geral do Tesouro (Secretaria),
trazendo autorização á Sociedade requerente de conformidade
com o Real Decreto Lei de 11 de março de 1926, n. 413,
para providenciar ao augmento do proprio capital de 182
milhões para 252 milhões de liras, precedida pela desvalo-
rização do actual capital de 260 milhões para 182 milhões.

Visto o balanço de 31-12-1927, pelo qual apparece que o capital social de. liras 182.000.000 é inteiramente versado. Vistos os arts. 96, 131, 146 e 158 do Código do Commercio:

Autoriza a transcrição, apregoação e publicação do verbal da Assembléa Geral Ordinaria dos accionistas da Companhia Italiana dos Cabos Telegraphicos Submarinos (Italcable), Sociedade Anonyma por acções com séde em Roma, capital 300.000.000 emitido e versado L. 260.000.000, em data de trinta de abril de mil novecentos e vinte e oito, em segunda convocação.

Registrado em Roma aos 9 dias de maio de 1928 — Actos Privados. Reg. 354, trazendo deliberação da limitação do Capital Social para liras 182.000.000, representado por 1.040.000 acções de liras 175 cada uma, revogadas as deliberações da assembléa de 25 de março de 1926 e 30 de abril de 1927 referentes ao augmento do capital social; augmento do capital social de liras 182.000.000 para liras italianas 252.000.000, representado por 1.440.000 acções de 175 liras cada uma e relativas a modificações aos arts. 5 e 6 do Estatuto Social, em fim modificação do art. 27 do Estatuto Social.

Roma aos 16 de maio de 1928 — VI° — O presidente — Assignado: *Jannuzzi*. — O chanceller — Assignado: *Mariano*. Talão n. 6.034. Série segunda — Recebido liras 24 por imposto de sello.

Milão, aos 27 dias de outubro de 1930 — VIII°.

Cópia de conformidade a outras cópias que me foram apresentadas pela Companhia Italiana dos Cabos Telegraphicos Submarinos (Italcable) com séde legal em Roma e direcção em Milão e á mesma restituídas prévia verificação da presente.

Assignado: Dr. *Mario Ronchetti*, tabellião.

Tinha o carimbo do tabellião Mario Ronchetti de Pioltello.

Visto pela legalização da assignatura do Dr. Mario Ronchetti, tabellião em Pioltello. Milão do Real Tribunal Civil e Penal, aos 27 dias de outubro de 1930 — VIII° — O chanceller delegado — Assignado: *Giacomo Faraone*.

Tinha uma estampilha italiana de Actos Administrativos no valor de 3 liras inutilizada com o carimbo do Tribunal Civil e Penal de Milão.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Giacomo Faraone, chanceller delegado do Tribunal Civil e Penal de Milão.

E para constar onde convier, mandei passar o presente, que assignei o fiz sellar com o sello das armas deste consulado.

Para que este documento produza effeito no Brasil, deve a minha assignatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes da Republica. Milão, 27 de outubro de 1930.

Assignado: *Alfredo Dias de Mello*.

Tinha um sello Consular Brasileiro no valor de 4\$000 inutilizado com o carimbo do Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Milão, A. Mello. Recebi Lit. 44.

Seguia-se a legalização do Ministerio das Relações Exteriores, depois de pago o respectivo sello na Recebedoria do Districto Federal.

Por traducção, conforme.

FERNANDO ALEXANDER

Traductor publico juramentado pela Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma italiano, o qual, a pedido da parte e em razão do meu officio, traduzi para o vernaculo na fórma abaixo:

TRADUCÇÃO

Extracto do "Boletim Official das Sociedades Anonymas" (Ministerio da Economia Nacional), fasciculo XVI de vinte e dous de abril de mil novecentos e vinte e seis.

A pagina cento e dezoito vem inserta a acta da assembléa geral extraordinaria de vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e seis da sociedade Anonyma "Compagnia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini", em Roma.

ORDEN DO DIA

1°) Augmento do capital social até 300.000.000 liras.
2°) Modificações aos artigos 1, 3, 5, 20, 23, 28 e 30 dos estatutos sociaes.

Sobre o n. 1; omisso.

Sobre o n. 2. A convite do presidente, o secretario li o texto das modificações propostas aos estatutos sociaes, redigidas com o seguinte teor:

Propostas de modificações aos estatutos sociaes?

Substitua-se ao texto actual do art. 1°, o seguinte: "A constituida uma Sociedade Anonyma por acções sob a denominação: "Companhia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable)".

Ao fim da primeira parte do art. 3°, depois das palavras: "pelos governos interessados" accrescente-se: "Esta poderá também estabelecer communicações terrestres com os referidos cabos mediante linhas aereas ou subterraneas, ou de outro modo".

Substitua-se a primeira parte do art. 5°, por: "O capital social" é fixado na medida de 300 (trezentos) milhões de liras representado por 1.200.000 acções de 250 liras cada uma.

A primeira alinea? "para o primeiro triennio", etc., fica invariavel. A ultima alinea — sempre do artigo 5° — é precisamente o seguinte: "A assembléa poderá autorizar o conselho administrativo a effectuar até um determinado limite o augmento do capital de mais 200.000.000 de liras italianas, também em uma ou mais vezes", seja suprimido. Substitua-se na primeira parte do art. 20 as palavras: "... a ser designado pelo Ministro dos Correios e Telegraphos" pelas palavras "... a ser designado pelo Ministro das Communicações". Modifique-se as outras duas alineas do artigo 20 como segue: "Os dous representantes referidos ficam exonerados da obrigação de prestar a caução de que trata o artigo 22 dos estatutos sociaes, competindo-lhes todas as faculdades inherentes ao cargo. Ficarão em exercicio até nova e diversa designação dos respectivos governos, mesmo no caso de renovação dos membros electivos".

O representante do Governo italiano não empenhará, de modo algum, a responsabilidade do Estado italiano seja com quem for".

Substitua-se na primeira parte do art. 23 as palavras "... do Ministerio dos Correios e Telegraphos" pelas palavras: "... do Ministerio das Communicações", ficando tude e mais invariavel.

Modifique-se o artigo 28 onde diz: "... e uma remuneração fixa de L. 5000 por anno para cada um", como segue: "... e uma remuneração fixa de L. 5000 ouro por anno para cada um".

Substitua-se na primeira alinea do art. 30, as palavras: "e por este pelo Ministerio dos Correios e Telegraphos", por: "... e por este pelo Ministerio das Communicações".

Finalmente substitua-se a ultima alinea do art. 30 pelo seguinte: "O conselho tem também a faculdade de constituir, no proprio seio uma commissão executiva para o melhor andamento dos negocios, fixando o numero dos seus componentes, as modalidades do seu funcionamento e a respectiva remuneração; poderá além disso nomear commissões locais nos paizes estrangeiros nos quaes a companhia desenvolve a sua acção, estabelecendo igualmente o numero de seus componentes, as modalidades do funcionamento e a respectiva remuneração". "O conselho tem também a faculdade de nomear directores nos termos do art. 148 do Código de Commercio, bem como procuradores gestores de negocios para determinados actos ou por categoria de actos, transferindo-lhes o uso da firma social".

Depois das explicações tendentes a demonstrar o alcance das modificações conforme propostas acima, faz leitura, artigo por artigo, do texto actual e do novo que é proposto, conforme o schema no qual os dous textos estão confrontados e que foi distribuido a cada um dos intervenientes.

O presidente propõe sejam postas em discussão e votadas as modificações artigo por artigo, e, estando a assembléa de accordo, são as modificações propostas votadas, tanto separadamente como em seu conjunto, resultando, conforme verificaram os escrutinadores, terem sido approvados por unanimidade.

Omisso.

Extracto do "Boletim Official das Sociedades Anonymas" (Ministerio da Economia Nacional), fasciculo XXVIII, de quatorze de julho de mil novecentos e vinte e sete;

A pagina 332 vem inserta a acta da assembléa geral ordinaria e extraordinaria de trinta de abril de mil novecentos e vinte e sete da Companhia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), em Roma.

ORDEN DO DIA

Parte ordinaria:

Omisso.

Parte extraordinaria:

1.º) Prorrogação do termo relativo ao augmento do capital social e, eventualmente, modificação do artigo 5º dos estatutos sociaes.

Omisso.

2.º) Modificação dos artigos 8º e 26 dos estatutos sociaes.

Omisso.

As modificações propostas são as seguintes:

Ao artigo 8º:

"O capital social não poderá ser reduzido a menos de 200.000.000 de liras italianas sem o prévio consentimento do governo italiano".

Ao artigo 26:

"E' porém sufficiente a presença de apenas um terço dos membros do conselho quando este se reunir na sede social e ainda, que esteja presente o representante do governo italiano".

Portanto veem os artigos 8º e 26 a ser do seguinte teor:

Artigo 8º:

"A assembléa poderá deliberar a redução do capital que exceder a somma indicada na primeira parte do artigo 5º, também por meio de assignação aos socios de determinadas actividades sociaes, ou de acções ou de quotas de outros negocios nos quaes a sociedade tenha coparticipação.

"O capital social não poderá ser reduzido a menos de 200.000.000 de liras italianas sem o prévio consentimento do governo italiano".

Artigo 26:

"Para a validade das deliberações do conselho é necessaria a presença effectiva da maioria de seus membros".

"E' porém sufficiente a presença de um terço apenas dos membros do conselho quando este se reunir na sede social e ainda, que esteja presente o representante do governo italiano".

"Nos casos de urgencia o voto dos conselheiros poderá ser dado por carta ou por telegramma".

Aberta a discussão, o socio Ciro Bonollo, advogado, apoia as propostas com o seguinte acrescimo:

"A assembléa delibera conferir, outrossim, ao presidente, engenheiro Giovanni Carosio, ou ao vice-presidente, advogado Giuseppe Bianchini, cada um de per si, a faculdade de trazer a deliberação, as variantes que o Tribunal de Roma, o Ministerio das Communicações ou outras autoridades competentes viessem a requerer para a aprovação, homologação do deliberado e para a execução das formalidades prescriptas pela legislação em vigor."

O presidente submete á votação a proposta de modificação do art. 8º.

A assembléa approva por unanimidade tal proposta e o texto geral do art. 8º.

O presidente proclama approved por unanimidade o novo texto do art. 8º.

O presidente põe em votação a outra proposta de modificação e o novo texto completo do art. 26, que é approved por unanimidade, pela assembléa.

O presidente declara approved por unanimidade o novo texto completo do art. 26, de conformidade com a proposta do advogado Bonollo.

O presidente, finalmente, põe em votação a proposta do advogado Bonollo relativa á conferencia das faculdades ao presidente engenheiro Carosio e ao vice-presidente advogado Bianchini.

A proposta foi approved por unanimidade.

Omisso.

Extracto do "Boletim Official das Sociedades Anonymas" (Ministerio da Economia Nacional), fasciculo XXIII de sete de junho de mil novecentos e vinte e oito. A' pagina 335 vem inserta a acta da assembléa geral ordinaria e extraordinaria de trinta de abril de mil novecentos e vinte e oito, da "Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), Sociedade Anonyma, em Roma.

ORDEN DO DIA

1.º) Balanço do exercicio de mil novecentos e vinte e sete, deliberação relativas; proposta de redução do valor da consistencia patrimonial em relação á paridade aurea da lira e correspondente diminuição do capital social (modificação do art. 5º dos estatutos sociaes).

2º) Eleição dos administradores;

3º) Eleição dos syndicos effectivos e supplentes e determinação da sua remuneração;

4º) Proposta de augmento do capital social com revogação das deliberações de vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e seis e trinta de abril de mil novecentos e vinte e sete e consequentes modificação dos arts. 5º e 6º dos estatutos sociaes;

5º) Modificação do art. 27 dos estatutos sociaes. Sobre o numero 1: omisso.

O accionista Bonollo (200.063 acções), apresenta a seguinte ordem do dia:

"A assembléa geral, ouvido o relatorio do conselho e dos syndicos; julgado com o conselho e com o collegio syndical que o interesse da sociedade torna necessario estabelecer a consistencia patrimonial em relação á paridade aurea da lira fixada pelo D. L. de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete; approva os criterios que prevaleceram na compilação do balanço de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, que se adapta a tal necessidade, com a consequente limitação do capital social L. 182.000.000 em acções de L. 175 cada uma; approva a conta de lucros e perdas e a repartição dos lucros do exercicio, conforme proposto pelo conselho, com a assignação de um dividendo de L. 13.75 por acção, inclusive o adiantamento de L. 6.25 já distribuido; delibera por consequente:

a) que a primeira parte do art. 5º dos estatutos seja do seguinte teor:

"O capital social é fixado na medida de Lit. 182 milhões, representado por 1.040.000 de acções de Lit. 175 cada uma."

b) que o art. 6º dos estatutos seja do seguinte teor:

"Em qualquer augmento de capital serão emittidas acções de Lit. 175 cada uma."

O advogado Bonollo declara apresentar tal ordem do dia também em nome dos accionistas Commun. Mazza e advogado Finizia, que juntamente com elle representam cerca de 290.000 acções da Argentina, do Uruguay e do Chile.

Omisso.

Indica em seguida a chamada nominal sobre a ordem do dia apresentada pelos accionistas Bonollo, Mazza, Finizia. Antes de se iniciar a chamada nominal o presidente declara em nome do conselho, que, nos termos da lei, o conselho se abstem. Procedendo-se á chamada nominal os votantes resultam 44, representando em proprio e por delegação 384.608 acções.

Os escrutinadores Bonollo e Sailer, feita a apuração dos votos, constatarem haver 376.826 votos favoraveis, 6.342 contrarios, tendo havido 1.500 abstenções.

O presidente proclama o resultado da votação e declara approved a ordem do dia Bonollo, Mazza, Finizia.

Sobre o n. 2 — Omisso.

Sobre o n. 3 — Omisso.

Passa-se ao n. 4 da ordem do dia.

O accionista advogado Finizia (12.890 acções), também em nome dos accionistas Sailer e Mazza apresenta a seguinte ordem do dia:

"A assembléa geral, ouvido o conselho, ouvidos os syndicos, revoga as deliberações da assembléa de vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e seis e de trinta de abril de mil novecentos e vinte e sete ainda não executadas, e delibera elevar o capital social de 182.000.000 para 252.000.000 de liras, mediante a emissão de 400.000 acções novas do valor nominal de 175 liras cada uma, a ser effectuada dentro de tres annos, quando o conselho julgar conveniente, em uma ou mais vezes, ao par; as acções serão offerecidas em opção aos accionistas em razão proporcional.

"Confere ao presidente como alter-ego da assembléa o encargo de providenciar para a chamada das decimas, totaes ou parciaes, estabelecendo a época dos pagamentos, o gozo e qualquer outra modalidade ou condições, relativas á emissão;

Confere também ao vice-presidente, separadamente do presidente, o mesmo encargo, com as mesmas faculdades;

Por consequente, a assembléa delibera modificar a primeira parte do art. 5º dos estatutos sociaes, substituindo ao texto já deliberado, o texto seguinte:

"O capital social é fixado na medida de 252 liras italianas, litgo 252 milhões de liras italianas, representado por 1.440.000 acções de 175 liras cada uma.

O texto definitivo do art. 5º deverá, pois, ser o seguinte:

"O capital social fica fixado na medida de 252.000.000 de liras italianas, representado por 1.440.000 acções de 175 liras cada uma.

Para o primeiro triennio e na medida não excedente de 5% poderão estar em correspondencia juros a favor do capi-

tal, calculáveis entre as despesas de primeira instalação e repartíveis com o mesmo, a cargo dos balanços que apresentem dividendos reaes."

O presidente põe em discussão a proposta Finizia.

Não havendo quem pedisse a palavra, o presidente põe em votação a ordem do dia apresentada. Feita a prova e a contra-prova, a ordem do dia Finizia é aprovada por unanimidade. O presidente declara approvada a referida ordem do dia.

Passa-se ao exame do numero 5 da ordem do dia:

O presidente lê o seguinte texto do additamento resultante do aviso de convocação da assembléa:

"Poderá, outrossim, dispôr o pagamento de adeantamentos sobre o dividendo, quando julgar que os resultados do exercício o permittam."

O presidente, em nome do conselho administrativo, propõe a seguinte ordem do dia:

"A assembléa geral delibera modificar o artigo 27 dos estatutos sociaes, fazendo o seguinte additamento:

"Poderá, outrossim, dispôr o pagamento de adeantamentos sobre o dividendo, quando julgar que os resultados do exercício o permittam."

O texto actual do artigo 27 fica, pois, substituído pelo presente:

"O conselho fica investido do mais amplo e illimitado poder para a gestão ordinaria e extraordinaria da sociedade, sendo-lhe especialmente conferidas todas as faculdades para a execução e consecução dos fins sociaes que por lei não sejam privativos dos accionistas.

Este poderá, pois, proceder á compra e venda de immoveis, mesmo por quotas, consentir inscrições, cancellamentos, e hypothecas, renunciar as hypothecas e subrogações legais, trahir, levar a effeito qualquer combinação industrial e financeira, tanto na Italia como no estrangeiro, emprehender quaesquer operações junto ás repartições da Divida Publica e da Caixa de depositos e emprestimos, junto a qualquer outra repartição publica ou privada, bem como junto ás autoridades governativas e administrativas e ás autoridades diplomaticas e consulares.

Poderá, outrossim, dispôr o pagamento de adeantamentos sobre o dividendo, quando julgar que os resultados do exercício o permittam."

O presidente põe em discussão a proposta. Não havendo quem pedisse a palavra, o presidente põe em votação a proposta referida pelo levantamento das mãos.

Feita a prova e contraprova, resulta ter sido approvada por unanimidade a proposta do conselho.

O presidente proclama approvada a proposta do conselho de administração para o additamento ao artigo 27 dos estatutos.

Omissio.

1ª apostilla) — "O conselho tem tambem a faculdade de constituir no proprio seio uma commissão executiva para o melhor andamento dos negocios, fixando o numero dos seus componentes, as modalidades do seu funcionamento e a relativa remuneração; poderá, outrossim, nomear commissões loaes nos paizes estrangeiros nos quaes a companhia exerce a sua accção, estabelecendo tambem o numero de seus componentes, as modalidades do funcionamento e a respectiva remuneração." Foi approvada a presente apostilla.

Milão, aos oito de julho de mil novecentos e trinta.

Cópia por extracto conforme ás partes correspondentes do Boletim Official das Sociedades Anonymas, de vinte e dous de abril de mil novecentos e vinte e seis, quatorze de julho de mil novecentos e vinte e sete e sete de junho de mil novecentos e vinte e oito. Feita a advertencia de que as partes omittidas não derogam nem modificam as deliberações acima transcritas e por mim collocadas. Em papel isento, para uso fiscal. Assignado: Mario Ronchetti, tabellião publico. Estava o carimbo do referido tabellião.

Visto para legalização da assignatura do doutor Mario Ronchetti, tabellião em Pioltello. O chanceller delegado, assignado: G. Faraone. Estava o carimbo do Tribunal Civil e Penal de Milão.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor G. Faraone, chanceller delegado do Tribunal Civil e Penal de Milão.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado. Para que este documento produza effeito no Brasil, deve a minha assignatura ser por seu turno legalizada na

Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes da Republica. Reccebi quarenta e quatro liras italianas.

Milão, aos nove de julho de mil novecentos e trinta. Assignado: Alfredo Dias de Mello. Estava um sello consular de quatro mil réis, devidamente inutilizado com o carimbo do Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Milão.

Seguia-se a legalização no Ministerio das Relações Exteriores, depois de pago o respectivo sello na Reccebedoria do Districto Federal.

E, nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em italiano, ao qual me reporto.

Em fé do que passei o presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mez de julho de mil novecentos e trinta.

FERNANDO ALEXANDER

Traductor publico juramentado pela Junta Commercial da Capital Federal:

Certifico que me foi apresentada uma procuração escripta no idioma italiano, a qual a pedido da parte e em razão do meu officio, traduzi para o vernaculo na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Em papel sellado de quatro liras italianas.

PROCURAÇÃO ESPECIAL

O abaixo assignado Hon. Cav. da Gr. Or. advogado Giuseppe Bianchini, filho de Etefredo, fallecido, nascido em Cremona e domiciliado em Milão, na sua qualidade de vice-presidente da Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), com sede em Roma e directoria em Milão, com o capital social de 252.000.000 de liras italianas, emittido, e 182.000.000 de liras italianas, pago, declara nomear e constituir, como pelo presente acto nomeia e constitue, como procurador especial da acima referida companhia o senhor doutor Ilvio Livini, filho de Alfredo Calimeo e Francesca Giuntini, nascido em Colle Val d'Elsa aos dezeseis de outubro de mil citocentos e noventa e oito, casado, residente na cidade do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires numero quarenta e quatro, na sede da companhia, para que possa representar a Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable) junto ao Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, conferindo ao referido procurador plenos poderes para tratar com o Governo Brasileiro e resolver definitivamente toda e qualquer questão que possa surgir relativamente aos termos da clausula XIX do contracto approvado pelo decreto numero 17.156, de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Com promessa de ratificado e valido.

Milão, aos oito de julho de mil novecentos e trinta, VIII. — Giuseppe Bianchini.

Numero quatro mil e sessenta do repertorio.

Em Milão, aos oito dias de julho de mil novecentos e trinta, anno VIII.

Certifico, eu abaixo assignado, tabellião, ser verdadeira e autographa a firma acima apposta do senhor Hon. Cav. Gr. Or. advogado Giuseppe Bianchini, filho de Etefredo, fallecido, nascido em Cremona e domiciliado em Milão, vice-presidente da Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable), com sede legal em Roma e administração em Milão, de cuja identidade pessoal eu tabellião estou certo, e que assignou na minha presença e na das testemunhas abaixo assignadas, conhecidas e idoneas, senhores Rachele Danese di Vincenzo, nascido em Lecce, domiciliado em Milão, e Dr. Giuseppe Macebi, filho de Felice, fallecido, nascido em Vernate, domiciliado em Alliategrasse.

Seguam-se as assignaturas de: Giuseppe Macebi, Rachele Danese testemunhas, e do tabellião Mario Ronchetti. Estava o carimbo do referido tabellião.

Visto para legalização da firma do doutor Mario Ronchetti, tabellião em Pioltello.

Milão, Real Tribunal Civil e Penal, aos nove de julho de mil novecentos e trinta, anno VIII. — O chanceller delegado, G. Faraone. Estava uma estampilha de tres liras italianas, devidamente inutilizadas com o carimbo do referido tribunal.

Reconheço verdadeira a assignatura do senhor G. Faraone, chanceller delegado do Tribunal Civil e Penal de Milão.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado. Para que este documento produza effeito no Brasil, deve a minha assignatura ser por seu turno legalizada na Secretaria

do Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes da Republica.

Recebi quarenta e quatro lras italianas.

Milão, aos nove de julho de mil novecentos e trinta. — *Alfredo Dias de Mello*. Estava um sello consular de quatro mil réis, devidamente inutilizado com o carimbo do Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Milão.

Seguia-se a legalização no Ministerio das Relações Exteriores, depois de pago o respectivo sello na Recbedoria do Distrito Federal.

E nada mais continha a referida procuração, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em italiano, ao qual me reporto.

Em fé do que passei o presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mez de julho de mil novecentos e trinta.

(C-2.533-15-4-31-1:2008000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Alfer Klein, natural da Palestina, nascido a 12 de janeiro de 1881, filho de Nahum Klein e de Rachel Klein, casada, residente nesta Capital;

Annibal Ferreira Dias, natural de Portugal, nascido a 16 de janeiro de 1887, filho de João Ferreira Dias e de Rosa Souza Teixeira, casado, residente nesta Capital;

Luciano de Mattos, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1880, filho de Francisco de Mattos e de Marianna de Jesus, casado, residente no Estado do Amazonas;

Zisla Rabinovitch, natural da Bessarabia, nascido a 21 de outubro de 1891, filho de Miguel Rabinovitch e de Rachel Rabinovitch, casado, residente no Estado da Páñhyba.

Remetteram-se aos respectivos governos os decretos dos que alli residem.

— Por outro da mesma data foi concedida medalha de distincção, de primeira classe, ao tenente-coronel do Exército, Victor Francisco Lapagesse, por ter auxiliado, com risco da propria vida, a extinção de um incendio occorrido em uma casa commercial de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

— Por decreto de 11 do corrente mez foi nomeado o Dr. Luiz Soares de Gouvêa para o lugar de medico especialista de doencas de olhos, ouvidos, nariz e garganta, da Policia Militar do Distrito Federal.

— Por decreto de 13 do corrente foi nomeado Rodoval Alves da Silva para o lugar de ascensorista da Corte de Appellação, durante o impedimento do effectivo João Ribeiro de Campos, licenciado por tres mezes, sem vencimentos.

RECTIFICAÇÃO

O major da Policia Militar do Distrito Federal, Leopoldo Campos, foi classificado no cargo de fiscal do 5º batalhão e não no de fiscal do batalhão de infantaria, como sahi publicado no *Diário Official* de 9 do corrente mez.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 1 de março, foi nomeado o Dr. João Pêgo de Faria, inspector sanitario, para exercer, enquanto durar o impedimento do effectivo, Dr. João de Barros Barreto, o cargo de delegado de saude do referido Departamento.

— Por decreto de 6 de abril corrente, foi exonerado Francisco Sabino de Souza, por haver terminado o curso medico do lugar de academico vaccinador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outro de igual data, foi exonerado Manoel Thomaz da Fonseca, por haver terminado o curso medico, do lugar de academico vaccinador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outro, ainda de igual data, foi nomeado Francisco Antonio Rodrigues de Salles Netto, para exercer, em comissão, o lugar de academico vaccinador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, e Luiz Angelo Dourado.

— Ainda, por outro de igual data, foi nomeado o doutor José Leão Borges, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspector sanitario maritimo da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

— Ainda, por outro de igual data, foi nomeado para exercer o cargo de medico veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, o Dr. Elias Cardoso Junior, e o Dr. Alvaro Gonzaga Amorim, no impedimento do effectivo Dr. Adolpho Martins Penha.

— Por outros de 13 do corrente, foram nomeados, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, para exercerem, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, as funções de trabalhador da Directoria do Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saude Publica:

Fanny Rebello, Saturnino Teixeira Pires, Firmino Pacheco, Severino de Abreu Lima, José Marcellino Ramos, Jayme Vianna, Saint-Clair Pimentel, Faundo Theopompio da Silva, Felipe de Oliveira, Carlos de Almeida, Maximiano Gonçalves, Manoel Maia, Manoel Tenorio, Waldemar Marciano da Costa, Alzerindo Moreira de Sant'Anna, Hygino Soares dos Santos, Thomaz Pompeu Rossas, Luiz Seviott, Edgard Magalhães Perdigão, Elias Messias, Manoel Vasconcellos, Nelson de Muora, Alzira de Oliveira, Antonio José da Gama, Rogerio de Azevedo, Laerte de Castilho, Dalva Rezende, Magdalena Jover Goulart Fraga, Yolanda Faria, Clothilde Eleonora da Silva, Hugo Torrentes, João Eurico da Costa, José Gomes do Nascimento, Amaro Joaquim Alves, Manoel Victor de Oliveira, Odorico José da Silva, Manoel Santiago, Antonio Miguel da Silva, Sabino Alves Pochines, Isaías Barbosa do Amaral, João Costa, Euclides Paulo da Silva, Diamantino Marques, Augusto Ferreira da Silva, Rachel de Mattos Leal, Julieta Cavalcanti Pires, Albertina de Vasconcellos, Miriam Gluck, Benedicto Dias da Silva, Marcellino Costa, Mamedes Alves da Fonseca, Manoel da Silva, Manoel Corrêa da Silva, Domingos de Mendonça, José Joaquim de Almeida, Luiz Gonçalves de Azeredo, José Tavares Rodrigues, Luiz de Oliveira Baptista Sobrinho, José Paes, Maria de Lourdes Pedreira, Henrique Borges Pereira, Aristides Bourget Fortes, Maximiano Francisco dos Santos, Ramiro José dos Santos, João Pereira Jardim, Manoel Gonçalves de Andrade, Francisco Pereira da Cunha, Leocadio Luiz Antunes, Alexandre da Costa Ferreira, Carlos Moreira, Quintiliano Nery de Mello, Maria José Dutra, Delminda de Freitas Block, Adelino Rangel Lopes, Ernesto Vieira, Ramiro Telles da Fonseca, Avelino Portilho, Maria de Lourdes Santos.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do mesmo decreto, para exercerem as funções de trabalhador da referida directoria:

Manoel Antonio de Oliveira, Josué dos Santos, Rubens do Nascimento Telles, Ignacio Pereira da Silva, Francisco Parizo Cavalcanti de Albuquerque e Sebastião Emygdio de Castro.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Gallano Cellette, por abandono de emprego, do lugar de trabalhador da mesma directoria.

— Por outro, ainda da mesma data, foi promovido Oswaldo Coutinho Carneiro, auxiliar de escripta da referida directoria, a escrevente, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do referido decreto, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, para exercerem na Directoria do Saneamento Rural as funções de:

Medico auxiliar: Dr. Renan Joaquim Silverio dos Reis;

Microscopista: Milton Pessoa de Mello;

Guarda de 2ª classe: Roberto Gurgel Ferreira.

— Por outro de igual data, foi nomeado Mario Rodrigues de Souza, auxiliar de servente, contractado, do Observatorio Nacional, para o lugar de servente do mesmo observatorio.

— Por outros da mesma data, foram nomeados para a Colonia de Psychopaths (homens), do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

Antonio Rodrigues, trabalhador de lavoura, para o lugar de hortelão, com a gratificação mensal de 200\$000;

Apparicio Lopes Guimarães, guarda, para o mesmo lugar, com a gratificação mensal de 180\$000;

Anteonor de Assis Athanasio, guarda, para o lugar de trabalhador de lavoura, com a gratificação mensal de 172\$000;

Francisco Duarte e Saturnino Augusto, serventes, para os lugares de trabalhador de lavoura, com a gratificação mensal de 172\$000;

Gregorio Leandro da Silva, trabalhador de lavoura, para o lugar de guarda, com a gratificação mensal de 170\$000;

Alcides Marques de Figueiredo, servente, para o lugar de guarda, com a gratificação mensal de 160\$000;

Emilio Pereira dos Santos, hortelão, interino, para o lugar de servente, com a gratificação mensal de 150\$000; —

Luiz de Queiroz Mattoso Maia e José Malachias Soares, guardas, interino, para os logares do sêrvente, com a gratificação mensal de 150\$000;

Manoel Machado e Walter Gonçalves de Oliveira, para os logares de guarda interino, respectivamente, durante os impedimentos dos effectivos, Alfredo Alipio de Gouvêa e Adolpho Gomes de Castro.

— Por outros, ainda da mesma data:

Foram nomeados:

Dr. Jones Gonçalves da Rocha, para exercer o cargo de assistente do director geral do Departamento Nacional de Assistência Publica;

Antonietta Paes Leme Rangel, para exercer o cargo de auxiliar de administração da Colonia de Psychopaths (mulheres), do mesmo departamento.

Foi exonerado o Dr. Roberto da Silva Freire, do cargo de assistente de medicina do extinto Conselho de Assistência Hospitalar do Brasil, visto ter optado pelo cargo que exerce na Prefeitura do Districto Federal.

— Ainda, por outros, da mesma data, foram transferidos:

Jonas de Miranda, 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o cargo de 2º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, por motivo de permuta com Gumerindo Ribeiro;

Gumerindo Ribeiro, 2º escripturario da Inspectoria de Obras contra as Seccas, para o cargo de 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por motivo de permuta com Jonas de Miranda.

— Ainda, por outro da mesma data, foi nomeado o doutor Waldemar da Silva Sá Antunes, a contar de 1 de janeiro de 1931, para exercer o cargo de inspector sanitario rural do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 10 do corrente, foi nomeado Reynaldo Alves da Silva collector das rendas federaes em Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisorio. — A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil tem, por mais de uma vez, encarecido as vantagens do proseguimento dos trabalhos de construção da linha Santa Barbara a São José da Lagoa.

Para attender á situação existente quanto ás despesas já effectuadas, principalmente as que dizem respeito a pessoal, é necessaria a abertura de dous creditos: um de réis 2.077:154\$884, para liquidação das folhas dos operarios até 31 de dezembro de 1930, e outro de 1.800:000\$000, para pa-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

gamento dos mezes de janeiro a março de 1931. Em seguida, effectuados os pagamentos, será dispensado todo o pessoal.

Caso V. Ex. não concorde com este alvitre, a responsabilidade do Governo crescerá de mez para mez, na razão de 600:000\$000.

Na hypothese de achar conveniente proseguir nos trabalhos da construção, decidirá V. Ex. qual a forma de sua execução. Ao Sr. director da E. F. Central do Brasil parece mais vantajoso o regimen de administração.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — José Americo de Almeida.

Despacho: Abra-se o credito necessario para a liquidação das despesas feitas, suspendendo-se os serviços e confectionando-se novo projecto e orçamento que sirvam de base á abertura de concorrência publica. Em 10 de março de 1931. — G. Vargas.

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados: o engenheiro Eurico Telles de Macedo para exercer, interinamente, o cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense; o engenheiro Hugo Rocha para exercer, interinamente, o cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense; o chefe da extincta primeira secção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Arthur Frangoso de Lima Campos, para exercer o cargo de chefe de secção tecnica da Administração Central da mesma inspectoría, produzindo este acto todos os seus effectos a partir de 1 de março de 1931.

Foram exonerados: o engenheiro Antonio Eugenio Gadelha do cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense; o engenheiro Waldemar Nery Carneiro Monteiro do cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense; Francisco Azeredo do cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foram removidos: o engenheiro Humberto Monte, chefe de divisão da Rede de Viação Cearense, para o cargo de engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; o engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Ulpiano de Barros, para o cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense.

— Por outros de 13 do corrente:

Foram nomeados: o ajudante da agencia do Correio de São João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes, João Augusto Soares Osorio, para exercer o cargo de agente da mesma repartição; o fiel de thesoureiro da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, Manoel Benedicto Velho Barreto, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de São João d'El-Rey, em Minas Geraes.

Foram removidos: por permuta, o auxiliar de carteira da agencia do Correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Telemaco Syss, para igual cargo na Administração dos Correios de Minas Geraes e desta para aquella Lindolpho Pereira de Andrade; o auxiliar da extincta Administração dos Correios de Joazeiro, no Estado da Bahia, Floriano Mattos, para igual cargo na Administração dos Correios do Paraná; o auxiliar da extincta Administração dos Correios de Joazeiro, na Bahia, Constantino Hermillo do Nascimento, para igual cargo na Administração dos Correios do Paraná.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 14 do corrente mez:

Foi designado o 4º delegado auxiliar, bacharel Joaquim Pedro Salgado Filho, para assignar e despachar o expediente da Policia do Districto Federal, durante o impedimento temporario do chefe da Policia Dr. João Baptista Luzardo;

Foi exonerado, a pedido, o coronel Pedro de Alcantara Cavalcanto de Albuquerque, do logar de professor de Tactica de Infantaria da Escola de Aperfei-

coamento para Officiaes, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal e nomeado para substitui-lo, o capitão do Exercito, Oswaldo Melchades de Almeida;

Foi nomeado o major reformado, do Exercito, Jonathas Salathiel Dias da Rocha, para o logar de professor de francez da Escola de Aperfeiçoamento para Officiaes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal;

Foi exonerado João Alves da Costa do logar de guarda da Casa de Detenção do Districto Federal e nomeado para substitui-lo Francisco Salles de Lima.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De um mez, em prorrogação, ao 3º official da Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, Mauro de Macedo Bhering;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 1º sargento, graduado, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Illidio Pedro Lara e ao cabo de esquadra graduado, da mesma corporação, João Fernandes dos Santos.

— Por apostilla de igual data foi declarado que se chama João de São Braz e não João da Silva Braga, o nomeado por portaria de 1 de dezembro do anno findo, para o logar de guarda na Casa de Detenção do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1931

Paulo Wern, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação do Gabinete de Identificação.

Floriano Peixoto Salles e Arcy Maçães de Macedo, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Gustavo Araripe de Albuquerque, 3º sargento e José Amado de Oliveira, rádio de esquadra da Polícia Militar, pedindo averbação do tempo de serviço. — Deferido.

Justino Teixeira de Araújo, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, para efeitos civis.

Ramiro Pinto Ferreira, pedindo dispensa de exigências para que lhe seja entregue sua folha corrida. — Apresenta prova do resultado do processo a que respondeu no 6º Distrito Policial, como incurso nas penas do art. 309 do Código Penal.

Maurício Chanesman. — Não há que deferir.

Desembargador Alberto Augusto Liniz. — Indeferido.

Bacharel José Bonifácio de Almeida Salles. — Indeferido.

Alberto Vieira Santos. — Seja o memorial.

Directoria do Interior

Por portaria de 15 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, na conformidade do disposto no art. 8º n. 1, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Maria Christina Corrêa de Avelar, official de 1ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional.

Por outra de igual data, nomeando Amaury Catramby para exercer, interinamente o lugar de auxiliar extra-quadro da thesouraria da Imprensa Nacional, durante o impedimento do effectivo, Mario Catramby, que se acha licenciado.

— Por portaria de 15 do corrente mez, foi declarada brasileira:

Joanna Battista de Lima, natural da Italia, nascida a 21 de agosto de 1888, filha de Battista Francisco e da Conceição Di Clemente, casada, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados:

Dia 13 de abril de 1931

Morris Goldberg, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Indeferido.

Samuel Chizer, residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Declare os nomes de seus progenitores, bem assim a data precisa do seu nascimento; justifique o nome que usa á vista do que consta da traducção legal do seu registro de casamento; faça declaração do prole, si a houver de legitimo consorcio, especificando-a, e informe sobre o ramo de commercio a que se dedica.

Elisa Leal de Menezes, solicitando tres mezes de licença. — Requeira por intermedio do director geral da Imprensa Nacional.

Polícia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DE POLÍCIA

Dia 15 de abril de 1931

Pierre Barbier, Miguel Farah Serur, Armindo Luiz Postiga, Stefano Ercole, Herselick Szpringer e João de Loureiro. — A vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Capitão-tenente Antonio Guimarães, 1º tenente Affonso Henriques de Miranda Corrêa, marinheiro nacional, Armando dos Santos Rios, soldados Theotônio Vieira, Joaquim Felipe Junior e Sebastião Pereira de Souza e Maria Blondina Amblá. — Attendam-se.

Belmiro Amaral, Vicente Frederici, Augusta da Conceição Pires e Tiburcio de Almeida Teixeira. — Devolvam-se ao Ministerio da Justiça, com as informações da Quarta Delegacia Auxiliar.

Cine Santa Cruz, Grajahu Tennis Club, Comissão do Monumento os 18 do Forte, Club Syrios Unidos, Circo Mira-Mar, Olaria Athletico Club, Sport Club Perseverança, Waldemar Motta Bastos & Companhia e Eden Club. — Concedo as licenças, á vista das informações.

Miguel Archaujo de Azevedo, Thomaz da Costa Gouvêa, José Tertuliano Cavalcante e Antonio Damasio dos Santos. — Transmittiram-se os requerimentos, devidamente informados ao Ministerio da Justiça, expedindo-se guias de inspecção de saúde.

Leonel Juvenal da Franca. — Indeferido.

Companhia Fornecedora de Materiaes Abilio Gomes e Adriano Mauricio & Companhia Limitada. — Concedo as licenças, á vista das informações da Quarta Delegacia Auxiliar.

Antonio José Queiroz de Mascarenhas, Antonio Tavares de Figueiredo e Carlos Freiria Cancellá. — Indeferido, á vista das informações.

José Dias Barbedo Cardia. — Concedo as férias, á vista da informação.

Albano Cardoso da Silva. — Provando o que allega, restituam-se.

José Ignacio Brum. — Revogo o despacho anterior, para que o requerente declare o fim para que quer a certidão.

Durval Fernandes Chaves. — Apresente-se o requerente á Quarta Delegacia Auxiliar afim de ser identificado.

Antonio Ferreira, Manoel Mazorra e José Rodrigues Alvarez. — A vista das informações, lavrem-se os termos.

Sociedade União Internacional dos Garçons. — Concedo a licença.

Martha Ewerton Pinto. — Remetta-se o requerimento devidamente informado ao Ministerio da Justiça.

Izabel Pires Gomes. — Entreguem-se os objectos e o dinheiro reclamados.

Antonio Rocca. — Provando o que allega, restituam-se.

Antonio de Almeida Carlos, Wilson, Sons & Comp. Ltda., Silvino Rodrigues Corrêa e Eduardo da Silveira Reis. — Certifiquem-se.

Octacilio de Azevedo Ortigão e Manoel de Barros. — Transmittam-se os requerimentos ao Ministerio da Justiça.

José Alvaro. — Certifique-se, nada constar a respeito nas quatro delegacias auxiliares.

Adelino Augusto Lamelas e Hermano Cordovil. — Mantenho os despachos anteriores, á vista das informações.

José Bezerra de Oliveira Lima, José de Oliveira e José da Gama Manhães. — Como requerem.

Octavio da Rocha. — Certifique-se o que constar.

Nair Leocadia dos Santos e Silvino Rodrigues Correia. — Restituam-se em termos.

Alfredo Augusto da Cruz. — Certifique-se, de accôrdo com a informação da Quarta Delegacia Auxiliar.

João Pereira Braga. — Deferido, á vista da informação.

Thomé Carlos Marinho, Cicero de Lima Pontes e Saturnino Soares Bueno. —

Certifiquem-se, de accôrdo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Antonio Izidro Baptista de Mello e Estabelecimento Enologico De Vecchi. — A Segunda Delegacia Auxiliar para providenciar, como no caso couber.

Bacharel Octavio de Campos Tourinho. — Certifique-se, nos termos da informação.

Empreza Sportiva de Diversões Limitada. — Indeferido, á vista do parecer da Segunda Delegacia Auxiliar.

João Gomes Furtado e Augusto Ferreira da Silva Porto. — Restituam-se, em termos.

Luiz de Carvalho e Mario Chaves Teixeira. — A Terceira Delegacia Auxiliar para providenciar como no caso couber.

Avelino Ferreira Garrido. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Antonio Silveira de Souza. — Certifique-se, de accôrdo com a informação.

Irmadade de Nossa Senhora da Conceição do Largo de Catumby. — Indeferido á vista do parecer da Segunda Delegacia Auxiliar.

Joaquim Antonio das Neves. — Transmitta-se o requerimento ao Ministerio da Justiça.

Victor Hugo, director do Hospital Infantil. — Ao Dr. delegado do 24º Distrito Policial para providenciar.

Candido José Pinheiro. — Concedo as férias. — Indeferido, de accôrdo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 15 de abril de 1931

Jayme Linhares Serpa, Arsenio Magdalena Carvalho, Hedefonso Monteiro, Manoel Dario de Oliveira Junior, Antonio Ferreira Soares, Alvaro Tavares de Lacerda, João Gomes de Gouvêa Junior, Antonio Lucio de Araújo, Germano Gomes, Sylvio Alves, Francisco Salles Bizarro, Carlos Antonio dos Santos, Herminio de Carvalho, João Celestino de Oliveira. — Averhem-se.

Bernardino Gonçalves de Oliveira, Antonio José Gaspar Borges, Paulo Martins Ferreira, Isaac Guewrsman. — Concedam-se os passaportes.

José Vieira da Silva e St. J. L. Chaves. — A Segunda Delegacia Auxiliar.

Jean Emile Nina, Henrique Kahane, Rassul Kesfe. — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Armindo Luiz Postiga. — Restituam-se, em termos.

Luiz Gomes Torres. — Ao Instituto Medico Legal para informar.

Manoel Anastacio, Ibrahim Avad Salek e Miguel Farah Serur. — Certifiquem-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1931

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 860 — Ao Sr. Dr. João Baptista Randolpho de Paiva, director-secretario do Tribunal de Contas, acensando o recebimento de uma communicação e agradecendo.

N. 861 — Ao Sr. director da Secretaria de Estado da Guerra, não poder attender á volta para aquella secretaria de Xavier Affonso Parisi.

N. 862 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça, comunicando a sua nomeação para a pasta de director da Imprensa Nacional.

N. 863 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo requerimento de Antônia da Costa e filho.

Requerimentos despatchados:

Companhia Expresso Federal. — Faga a companhia interessada a publicação a que alludem as informações.

Amizão Ribeiro Pinto. — A Secção Central para os devidos fins.

Hygino Maria de Lima. — Como requer.

Francisco Pimentel Feltz e outros. — Encaminhe-se á Recbedoria.

Regino Jose de Oliveira Filho. — Como requer.

Gilberto de Lucena Costa Novas. — Indetecio.

Agilbal da Silva Torres. — Encaminhe-se ao Ministerio da Justiça.

Vicente Amorim. — Encaminhe-se ao Ministerio da Justiça.

Agenor Alves da Silva. — Aguarde oportunidade.

Olderiana Rosovsky. — Encaminhe-se ao Ministerio da Justiça.

Davi Baptista Romagnoli. — A Secção Central para encaminhar.

Foram remettidos mais os seguintes officios:

N. 864 — Ao Exmo. Sr. juiz federal da 2ª Vara, comunicando a sua nomeação interina para director da Imprensa Nacional.

N. 865 — Ao Exmo. Sr. juiz federal da 2ª Vara; n. 866 — Ao Exmo. Sr. juiz federal da 1ª Vara; n. 867, ao Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal; e n. 868, ao Exmo. Sr. presidente da Corte de Appellação, todos communicando a nomeação interina para director da Imprensa Nacional.

N. 869 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo requerimento de Roberto Crivella, pedindo licença.

N. 870 — Ao Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre, communicando acharem-se esgotadas edições do *Diário Official*.

N. 871 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, solicitando a volta a esta repartição dos empregados Inahiny da Silva Caldas, João Duarte Coelho e Salvador José de Assumpção.

N. 872 — Ao Sr. Octavio de Lima Tavares, delegado fiscal no Rio Grande do Sul, accusando o recebimento de um officio e agradecendo.

N. 873 — Ao Sr. Abelardo Alvares de Araujo, delegado fiscal no Amazonas e Acre, accusando o recebimento de uma communicação e agradecendo.

N. 874 — Aos Srs. Wilson, Sons & Co., Ltd., Rio Grande do Sul, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a março de 1931	265:478\$339
De 1 a 14 de abril de 1931	36:678\$955

Total	302:157\$294
Em igual período de 1930	299:773\$490

Diferença para mais em 1931	2:383\$804
-----------------------------------	------------

Imprensa Nacional, 15 de abril de 1931.
— Confere: A. Torres, 2º escripturario.
— O thesoureiro, G. Catramby. — Visão, O chefe, A. Arruque Junior.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O ministro de Estado de Educação e Saude Publica, em nome do Governo Provisorio:

Resolve, nos termos do art. 1.694, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, approvar as seguintes instruções baixadas pelo director do Departamento Nacional de Saude Publica e que ficam, desta data em diante, incorporadas ao referido decreto.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931.
— Francisco Campos.

O director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Considerando que é attribuição da Inspectoria de Engenharia Sanitaria a questão de contaminação de cursos d'agua pelo lançamento nelle das aguas residuarias "in natura", assim como o controle das aguas de abastecimento;

Considerando que está a administração no proposito de tornar efectiva a applicação dos dispositivos regulamentares nos casos de esgotamento directo para taes cursos d'agua, representando dessa agua assim contaminada para utilização na irrigação de legumes destinados ao consumo, e outros casos semelhantes;

Considerando que, para que se torne efficiente, com o minimo de pessoal, a acção da referida inspectoria nessa particular, possam os seus engenheiros intinar, autuar e multar os infractores nos casos de sua competencia, em que tenham de intervir;

Resolve, que, além das attribuições que lhes competem pelo actual regulamento, ficam autorizados os engenheiros pertencentes ao quadro da Inspectoria de Engenharia Sanitaria deste Departamento, a: a) lavar e assignar o original dos termos de intimação, cujo assumpto seja de sua competencia tecnica;

b) lavar os autos de infracção e impôr as multas que resultarem da falta de cumprimento dos termos de intimação a que se refere a allinea a.

Para os effectos das disposições supra, fica extensiva aos engenheiros sanitarios a faculdade outorgada ás autoridades sanitarias pelos arts. 1.088 e 1.647 do Regulamento Sanitario.

Para a entrega das intimações, assim como a organização dos processos administrativos de infracção, serão observadas as formalidades ora em vigor nas Delegacias de Saude.

Departamento Nacional de Saude Publica, 13 de março de 1931. — Belisario Penna.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1931

Officios expedidos:

N. 424 — Ao director geral do Departamento do Ensino: Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que no processo originado pelo requerimento do padre Dr. José Valois de Castro, sobre accumulações remuneradas, a que se refere também o processo n. 61, desse departamento, o Sr. ministro, por des-

pacho de 9 do corrente, resolveu que, de accordo com o parecer dessa Directoria Geral, é tolerada em face do disposto no decreto n. 19.576, a accumulção de peticionario no exercicio dos cargos de lente de Historia Universal do Gymnasio na capital do Estado de S. Paulo e de lente em disponibilidade remunerada na cadeira de Historia Universal do extinto curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo. Quanto á sua disponibilidade, será de ser disciplinada pelo disposto no decreto n. 19.582, de 12 de janeiro ultimo.

Dia 13

N. 438 — Ao director geral do Departamento de Assistencia Publica: Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, ter o Sr. ministro resolveu que constituem casos de accumulção tolerada pelo decreto n. 19.576, nos termos dos arts. 6º e 7º, os cargos em cujo exercicio se encontram os funcionarios desse departamento. Des. Genival Soares Loures, Esteves José Pires Frazão Neto, Humberto Goluzzo, Antonio de Moraes Austregesilo, Eurico de Figueiredo Sampaio, Odilon Vieira Gallotti, Adaneto Junqueira Botelho, Eduardo Joaquim da Fonseca, Affonso Homem de Carvalho, Henrique Waldemar de Brito e Cunha, Edilberto de Souza Campos e Plinio Olintho.

N. 439 — Ao director geral do Departamento do Ensino: Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que em vista de não se poder considerar o cargo de guarda da Alfandega, exercido pelo Dr. Luiz Horta Rodrigues, de natureza tecnica ou scientifica congenere ás funcções que o mesmo exerce de assistente de Physica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, o Sr. ministro resolveu, em face das determinações constantes do decreto n. 19.576, que o mesmo cpto por um dos cargos.

N. 437 A — Ao inspector geral de Ensino Profissional Technico: Em resposta ao vosso officio n. 58, de 10 de fevereiro ultimo, que acompanhou as declarações feitas pelos funcionarios da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, sobre accumulações remuneradas, communico-vos que o Sr. ministro resolveu, no caso de Manoel Penna, unico que accumula por exercer os cargos de professor de desenho da referida escola e professor da mesma disciplina no grupo Escola Barão do Rio Branco, estabelecimento de ensino primario, que, tratándose de cargos congenere de magisterio, é tolerada a accumulção, sem embargo do decreto n. 19.576, só se referir expressamente a magisterio secundario e superior.

N. 438 A — Ao director geral do Departamento do Ensino: Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, ter o Sr. ministro resolveu que constituem casos de accumulção tolerada pelo decreto numero 19.576, de 8 de janeiro ultimo, os cargos exercidos pelos professores da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, abaixo discriminados, cumulativamente com um cargo tecnico de engenharia que cada um delles desempenha, de accordo com a relação que acompanhou o officio n. 58, de 24 de janeiro, daquella escola:

Professores cathedraicos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

Dr. Victor Villiot Martins — Engenheiro chefe de divisão da Prefeitura do D. Federal.

Dr. Domingos José da Silva Cunha — Inspector de engenharia sanitária do D. N. S. P.

Dr. Augusto de Brito Belford Roxo — Engenheiro chefe de divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dr. Roberto Marinho de Azevedo — Sub-chefe de tração electrica da E. E. C. do Brasil.

Dr. José Pantoja Leite — Engenheiro da Prefeitura do D. Federal.

Dr. Adolpho Murtinho — Consultor tecnico da Directoria de Propriedade Industrial.

Dr. Cyro de Andrade Martins Costa — Idem.

Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann — Professor chefe de laboratorio, adido ao Museu Nacional.

Dr. Mauricio Joppert da Silva — Engenheiro da Inspectoria de Portos Rios e Canaes.

Dr. Lino Leal de Sá Pereira — Assistente tecnico do Ministerio da Educação.

Dr. Alberto Betim Paes Leme — Professor do Museu Nacional.

Dr. Sebastião Sodré da Gama — Director do Observatorio Nacional.

Dr. Dalcídio de Almeida Pereira — Engenheiro da Inspectoria de Illuminação.

Dr. Luciano Lobato Koeler — Engenheiro da Inspectoria de Navegação.

Dr. Francisco Sá Lessa — Sub-inspector da Inspectoria de Illuminação.

Dr. Myrio Huguency de Mattos — Assistente do Observatorio Nacional.

Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa — Director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Dr. Manoel Ribeiro de Almeida — Engenheiro da Prefeitura do D. Federal.

Dr. Octavio Ribeiro da Cunha — Engenheiro sanitario do D. N. S. P.

Dr. Victor Ribeiro Leuzinger — Conductor tecnico da Inspectoria de Engenharia Sanitaria do D. N. S. P.

Dr. Gil Motta — Engenheiro ajudante da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dr. Gualter de Macedo Soares — Assistente do Observatorio Nacional.

Dr. Eurico Eduardo de Oliveira — Engenheiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro Neto — Engenheiro da Prefeitura do D. Federal.

Dr. Waldemar Ferreira de Souza — Idem.

Dr. Heraldo de Souza Mattos — Engenheiro da Estação Experimental de Minerios e Combustiveis.

Dr. Lelio Itauambyra Gama — Assistente do Observatorio Nacional.

Dr. José Domingues Belfort Vieira — Engenheiro da Inspectoria de Portos Rios e Canaes.

Dr. Jorge Ribeiro Leuzinger — Engenheiro do D. N. S. P.

N. 440 A — Ao mesmo: Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu que constituem casos de accumulção tolerada pelo decreto numero 19.576, os cargos de assistente da Faculdade de Medicina e Psychiatria do Departamento de Assistencia Publica, exercidos pelos Drs. Odilon Vieira Galotti e Adauto Junqueira Botelho, bem como os de assistente da mesma faculdade e assistente contractado da Assistencia a Psychopathas, exercidos pelo Dr. Antonio Austregesilo Filho.

N. 441 A — Ao inspector do Ensino Profissional Technico: Communico-vos

para os fins convenientes, ter o Sr. ministro resolvido que constituem casos de accumulção tolerada pelo art. 6º do decreto n. 19.576, os cargos de professores da Escola Normal de Artes e Officinas "Wenceslão Braz" e medicos auxiliares da Directoria de Saneamento Rural do Departamento de Saude Publica, exercidos pelos Drs. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Edgard Filgueiras.

N. 442 — Ao director do Departamento de Saude Publica, fazendo identica communicação do officio n. 440 A.

N. 443 — Ao director do Departamento do Ensino: Tenho a honra de comunicar-vos ter o Sr. ministro resolvido que constituem effectivamente accumulção tolerada pelo decreto numero 19.576, os dous cargos que exercem, no magisterio superior, o professor Felipe dos Santos Reis, professor da Escola Nacional de Bellas Artes e professor assistente da Escola Polytechnica desta capital, visto serem exercidos em institutos diferentes e ter ficado provada a compatibilidade horaria.

N. 444 — Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, fazendo identica communicação do officio n. 443.

N. 445 — Ao director do Departamento do Ensino: Em referencia ao officio n. 23 do director da Escola Nacional de Bellas Artes, tenho a honra de comunicar-vos ter o Sr. ministro resolvido que constituem caso de accumulção tolerada pelo decreto n. 19.576, os cargos exercidos pelo funcionario Honorio da Cunha e Mello, conservador restaurador de escultura daquella escola e professor de modelagem (escultura) da Escola Profissional Souza Aguiar.

N. 446 — Ao mesmo: Em referencia ao officio n. 58, de 24 de janeiro ultimo, da Escola Polytechnica desta capital, encaminhando a relação dos funcionarios daquella escola, sobre accumulções remuneradas, communico-vos, para os devidos fins, que, conforme decidiu o Sr. ministro, a situação do secretario do mesmo instituto, Dr. João Canio Povoá, já se acha resolvida, visto ter o mesmo, passado a exercer função tecnica nesse departamento.

N. 448 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico: Em referencia aos officios ns. 26 e 46 de fevereiro ultimo, do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, com os quaes foram transmittidas as declarções dos funcionarios daquella escola sobre accumulções remuneradas, communico-vos, para os devidos effeitos, ter o Sr. ministro resolvido que constituem casos de accumulção tolerada pelo decreto n. 19.576, os cargos exercidos pelas professoras da mesma escola, Yolanda de Miranda Sá Hamberger, Alayde Gomes e Maria Amelia de Vasconcellos Barroso, cumulativamente com os cargos de cathedra do Lyceu de Campos, professora do mesmo lyceu e regente de portuguez do Lyceu de Humanidades, respectivamente, bem como os cargos de professor de desenho da referida escola e professor da mesma disciplina no Lyceu de Campos, desempenhados por Carlos Hamberger.

N. 449 — Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro: Em resposta ao officio n. 109, de 5 de fevereiro, informo-vos que por despacho do 9 do corrente o Sr. ministro decidiu serem casos de accumulções remuneradas

permitted na lei os cargos exercidos pelos funcionarios desse Instituto:

Professores:
Dr. Luiz Pedro Barbosa — professor cathedra de clinica pediátrica medica e Hygiene Infantil e chefe sanitario (adido da Prefeitura).

Dr. Bruno Lobo — Professor cathedra de Microbiologia das Faculdades de Medicina e Pharmacia.

Dr. Pacheco Leão — Professor cathedra de Biologia geral e parasitologia e director do Jardim Botânico.

Dr. Adelino Pinto — Professor cathedra de chimica organica e medico da Assistencia Publica Municipal.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães — Professor cathedra de Pathologia geral e professor em disponibilidade do Internato do Colégio Pedro II.

Dr. Bento Guimarães de Souza Lopes — Professor de therapeutica e professor cathedra de 4ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Dr. Oscar Clark — Inspector medico escolar da Prefeitura e substituto na 4ª cadeira de clinica medica.

Dr. Alfredo Monteiro — Professor cathedra de anatomia humana e lente cathedra de Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Dr. Augusto Paulino — Professor cathedra de clinica cirurgica e communicação effectiva do Hospital de Misericórdia.

Dr. Henrique de Brito Belford Roxo — Professor cathedra de clinica psychiátrica e director do Instituto de Psychopathologia da Assistencia a Psychopathas.

Dr. Barbosa Vianna — Professor cathedra de 3ª cadeira de clinica pediátrica cirurgica e professor cathedra de Anatomia humana da Escola Normal do Distrito Federal.

Dr. Mauricio de Medeiros — Professor cathedra de Pathologia medica e professor cathedra de Pathologia geral e comparada da Escola Superior de Agricultura.

Dr. Pedro A. Pinto — Professor cathedra de pharmacologia e professor de pharmacologia galenica da Faculdade de Pharmacia.

Dr. Afranio Peixoto — Professor cathedra de Hygiene e professor substituto de Hygiene da Faculdade de Medicina.

Dr. Raul Leitão da Cunha — Professor cathedra de anatomia pathologica e chefe do serviço do Hospital São Francisco de Assis.

Professores em disponibilidade e habilitados:

Dr. Antonio Maria Teixeira — Professor cathedra de Pharmacologia e lente da Faculdade de Direito.

Dr. Tiburcio Valeriano Peregrino de Amaral — Professor cathedra em disponibilidade de chimica organica e biologica e docente de clinica da Escola Normal.

Professores privativos:

Dr. Henrique Carlos Capinzer — Professor privativo de Ortodontia da Faculdade de Odontologia e inspector denario da Instrução Publica Municipal.

Dr. Rodolpho Albino Dias da Silva — Professor interino da Faculdade de Pharmacia e pharmaceutico da Inspectoria de Fiscalização da Medicina.

Dr. Frederico Eyer — Professor privativo de clinica odontologica da Faculdade de Odontologia e inspector denario da Directoria de Instrução Publica.

Dr. Luiz C. de Cerqueira — Professor, veterino, de chimica analytica da Faculdade de Pharmacia e chimico do Laboratorio Bromatologico do D. N. S. P.

Dr. Virgilio Mojon de Oliveira — Professor privativo de prothese da Faculdade de Odontologia e inspector dentario da Prefeitura.

Assistentes:

Dr. Roberto Carnaval — Assistente de physica e medico da Assistencia Publica do Distrito Federal.

Dr. Balduino de Azevedo Feio — Ass. de Physica e Radiologista do Instituto Medico Legal.

Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes — Ass. de Biologia e parasitologia e Micrographo do Instituto de chimica do Ministerio da Agricultura.

Dr. Edgard de Vasconcellos Abrantes — Ass. de chimica geral e inspector sanitario do D. N. S. P.

Dr. Benjamin Vinelli Baptista — Ass. de medicina operatoria e cirurgia da Assistencia Publica.

Dr. Alfredo José Abrantes — Ass. de chimica organica e biologica das Faculdades de Medicina e Pharmacia.

Dr. Antonio Augusto Xavier — Ass. de Physiologia e ass. do Instituto Oswaldo Cruz.

Dr. Thales Martins — Ass. de Physiologia e ass. do Instituto O. Cruz.

Dr. Eduardo Marques da Cruz Filho — Ass. de Microbiologia e encarregado da secao de serologia e bacteriologia do laboratorio de pesquisas.

Dr. João Gonçalves Lopes — Ass. de Histologia e medico da Inspectoria tecnica da Assistencia Municipal.

Dr. Mario Magalhães — Ass. do Laboratorio de pathologia geral e chefe do laboratorio do Hospital S. Sebastião.

Dr. Abel Noronha Gomes da Silva — Ass. de Pharmacologia e Ins. medico da Prefeitura.

Dr. Antonio Maria Teixeira Filho — Idem.

Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro — Ass. de Anatomia pathologica e inspector medico escolar da Instrução Publica.

Dr. Raphael de Azevedo — Ass. de Therapeutica e ass. do Hospital Geral da Assistencia.

Dr. Alexandre Lafayette Stockler — Ass. de Therapeutica e sub-inspector sanitario do D. N. S. P.

Dr. Mauricio Nascimento Silva — Ass. de medicina legal e preparador de anatomia da Escola Normal.

Dr. Fabio Carneiro de Mendonça — Ass. de Hygiene e ass. de laboratorio do D. N. S. P.

Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca — Ass. de clinica dermatologica e syphiligraphica e ass. do Instituto O. Cruz.

Dr. Aristides Rego Monteiro — Ass. de clinica otto-rhino-laryngologica e medico otto-rhino-laryngologista da Caixa de Portuarios.

Dr. Democrito Vasconcellos Lúnhares — Ass. de Clinica cirurgica e medico interno do Hospital da Santa Casa.

Dr. Edmundo Martins Camara — Ass. da 2ª cadeira clinica cirurgica e ass. de clinica propedeutica da Faculdade Fluminense de Medicina.

Dr. Raul Baptista — Ass. da 2ª cadeira de clinica cirurgica e chefe de clinica do Hospital S. Francisco de Ass.

Dr. Aldary Figueiredo — Ass. da 2ª cadeira clinica cirurgica e cirurgia da Assistencia Municipal.

Dr. Manoel Antonio Ferreira — Ass. da 3ª cadeira de clinica cirurgica e medico interno do Hospital da Santa Casa.

Dr. Fabio de Andrade Martins Costa — Ass. de clinica cirurgica e medico da E. F. C. do Brasil.

Dr. Ernesto Zeferino da Costa Thibau — Ass. da cadeira de clinica medica e sub-inspector sanitario do D. N. S. P.

Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcellos — Chefe do laboratorio da 1ª cadeira de clinica medica e chefe do servico do Instituto Oswaldo Cruz.

Dr. Antonio Dyonisio de Castro Cerqueira — Ass. da 4ª cadeira de clinica medica e medico da Assistencia Publica Municipal.

Dr. Evandro Chagas — Ass. de Medicina Tropical e do Instituto O. Cruz.

Dr. Eurico Villela — Chefe de clinica da cadeira de medicina tropical e ass. do Instituto Oswaldo Cruz.

Dr. Anelio Tavares de M. Cavalcanti — Ass. de clinica ophthalmologica e medico otto-rhino-laryngologista da Assistencia a Alienados.

Dr. Maria de Góes e Vasconcellos — Ass. de clinica ophthalmologica e capitão oculista do servico de saude do Corpo de Bombeiros.

Dr. Antonio Fernandes da Costa Júnior — Ass. de clinica dermatologica e ass. microbiologista do servico de leite do M. da Agricultura.

Dr. Victor Cabral de Teive — Ass. de clinica dermatologica e medico da Assistencia Municipal.

Dr. Aristides Marques da Cunha — Ass. da cadeira de clinica pediatrica e chefe do servico do Instituto Oswaldo Cruz.

Dr. Carlos Florencio de Abreu e Silva — Ass. de clinica pediatrica e chefe do laboratorio de microscopia do Instituto Medico Legal.

Dr. Paulo Brandão — Ass. de clinica otto-rhino-laryngologica e professor de otto-rhino-laryngologia da Escola de Enfermeiras do D. N. S. P.

Dr. E. Lindenberg Porto Rocha — Ass. de clinica obstetrica e director do Laboratorio Bacteriologico do D. N. S. P.

Dr. Carlos da Silva Loureiro — Ass. de clinica gynecologica e professor de anthropologia do Museu Nacional.

Dr. Carlos da Mota Rezende — Ass. de clinica neurologica e medico do Hospital da Policia Militar.

Dr. Pedro Pernambuco Filho — Ass. de Psychiatria e inspector medico escolar da Prefeitura.

Dr. Martin Francisco Bueno de Andrade — Idem.

Dr. Eurico de Figueiredo Sampaio — Ass. de clinica Psychiatria e ass. da Assistencia a Psychopathas.

Dr. Odilon Vieira Galotti — Ass. de clinica neurologica e psychiatria da Assistencia a Psychopathas.

Dr. Adauto Junqueira Botelho — Ass. de clinica psychiatria e ass. da Assistencia a Psychopathas.

Dr. Gildasio Amado — Ass. de chimica toxicologica da Faculdade de Pharmacia e professor de chimica do Collegio Pedro II.

Dr. G. D. Stella Pastella Ferreira Alves — Ass. de metallurgia e chimica applicada da Faculdade de Odontologia e dentista contractada da Escola Municipal "José Pedro Varella".

Dr. Marcos Miglievitch — Ass. de chimica analytica da Faculdade de Pharmacia e chimico chefe do servico de Leite e Lactecios do D. N. S. P. Publica.

Dr. João Coelho do Nascimento Bilenecourt — Ass. da Faculdade de Pharmacia e conservador da Faculdade de Medicina.

Dr. Damasceno de Carvalho — Auxiliar tecnico do Instituto de radiologia e medico physiotherapeuta da Assistencia a Psychopathas.

Dr. Fernando Rodrigues da Silveira — Professor contractado do servico de biometria e naturalista do Jardim Botânico.

Dr. Amadeu da Silva Fialho — Chefe do laboratorio de anatomia pathologica e chefe do laboratorio do D. N. S. P.

Dr. Oscar da Silva Araujo — Ass. de clinica dermatologica e inspector de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas do D. N. S. P.

Pharmaceutico Oswaldo de Almeida Costa — Pharmaceutico chimico do laboratorio bromatologico do D. N. S. P. e ass. da Pharmacognosia da Faculdade de Pharmacia.

Alberto Childe — Preparador e desenhista da faculdade e preparador da secao de Anthropologia do Museu Nacional.

Olympio Chaves — Ass. de Biologia Geral e parasitologia e coadjuvante do ensino Municipal Nocturno.

Relativamente aos casos referentes aos Drs. Fernando Magalhães, Ercan Pinto, Alberto Baldessara, Antonio Miguel da Costa Mattos, Ovidio Meira e Armando Soler de Castilho, dependentes ainda de estudos para ulterior deliberação, Outrosim, devem optar nos termos da lei os Drs. Octavio de Castro Simões, Theodulo Tavares e Oscar Augusto de Carvalho Bastos.

N. 450 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica: Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido que, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto numero 19.576, podem accumular os cargos que exercem nesse departamento com os que desempenham em outras repartições os seguintes funcionarios: Dr. Euryalo de Aguiar Romero, chimico ensaiador do laboratorio bromatologico e coadjuvante de cursos nocturnos; Dr. José de Almeida Rios, chimico chefe do servico de fiscalização de leite e ass. da Faculdade de Pharmacia do Rio de Janeiro; Dr. Luiz Cardoso de Cerqueira, chimico auxiliar do mesmo laboratorio e professor da referida faculdade; Dr. Luiz Nunes Rodrigues, chimico dos entrepostos do servico de Leite e Lactecios e director do curso popular nocturno; Dr. Marcos Miglievitch, chimico chefe do servico de Fiscalização de Leite e Lactecios e ass. da Faculdade de Medicina; Dr. Mario Taveira, chimico ensaiador do Laboratorio Bromatologico e professor da Faculdade de Medicina do Instituto Hahnemanniano; Dr. Oscar de Souza Vieira, chimico ensaiador do mesmo laboratorio e professor do referido instituto; Dr. Oswaldo de Almeida Costa, pharmaceutico chimico do mesmo laboratorio e ass. da cadeira de pharmacognosia da Faculdade de Pharmacia; e Dr. Saraiva Vieira de Souza, fiscal dos entrepostos do Servico de Leite e Lactecios e vacinavel, Interino, do Servico de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura.

N. 451 — Ao director geral do Departamento do Ensino: Comunico-vos

para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido que constituem casos de acumulação tolerada pelo decreto numero 19.576 os cargos em cujo exercicio se encontram os professores: Dr. Hahnemann Guimarães, professor cathedrático do Collegio Pedro II e ass. tecnico do Gabinete do Sr. ministro; Dr. João Baptista de Mello e Souza, professor cathedrático do mesmo collegio e docente effectivo da Escola Normal; Dr. João Ribeiro, professor cathedrático, em disponibilidade, do mesmo collegio e professor da Escola Dramatica da Prefeitura Municipal; Dr. José de Almeida Rios, ass. da Faculdade de Medicina e chefe dos entropostos do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticínios; Dr. José da Cunha Sombra, inspector da Faculdade de Direito do Ceará e lente cathedrático do lyceu do mesmo Estado; Dr. Luiz Cardoso de Cerqueira, professor da Faculdade de Pharmacia e chimico auxiliar do Laboratorio Bromatologico; Dr. Luiz de Castro, preparador do Collegio Pedro II e medico do Hospicio N. S. do Socorro; Dr. Luiz Nascimento Gurgel Filho, preparador do Collegio Pedro II e professor da Escola Profissional "Paulo de Frontin"; Dr. Marcos Miglievitch, ass. do curso de chimica da Faculdade de Pharmacia do Rio de Janeiro e chimico chefe do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticínios; Dr. Mario Taveira, professor, interino, de chimica analytica da Escola de Medicina do Instituto Hahnemanniano e chimico ensaiador do laboratorio bromatologico; Dr. Octavio Lopes de Castro, adjunto effectivo do Collegio Pedro II e substituto da Escola de Marinha Mercante; Dr. Oscar de Souza Vieira, professor, interino, de chimica geral do Instituto Hahnemanniano e chimico ensaiador do Laboratorio Bromatologico e Dr. Oswaldo de Almeida Costa, ass. da cadeira de pharmacognose da Faculdade de Pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico chimico do Laboratorio Bromatologico.

N. 152 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico: Em resposta ao officio n. 126, de 7 de fevereiro, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu que constituem caso de acumulação permitida pelo decreto n. 19.576, os cargos de professor da Escola Normal do Estado do Amazonas e professor de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do mesmo Estado, exercidos por Antonio Mariano de Lima, uma vez provada a compatibilidade dos horarios.

N. 153 — Ao director geral do Departamento de Assistencia Publica: Levo ao voso conhecimento, para os fins convenientes, que, nos termos do despacho do Sr. ministro, não sendo cargo de magisterio nenhum dos que exerce o Dr. Roberto Freire, ass. dessa Directoria Geral e cirurgico da Assistencia Municipal, não é tolerada a acumulação de tais cargos, segundo o decreto numero 19.576.

N. 154 — Ao director do Departamento do Ensino: Em referencia ao officio n. 3, de 19 de janeiro, do director da Escola Nacional de Bellas Artes, communico-vos, para os devidos fins, que constituem caso de acumulação tolerada pelo decreto n. 19.576, conforme resolveu o Sr. ministro, os cargos de professor cathedrático da cadeira de Geometria Descriptiva da Escola Nacional de Bellas Artes e inspector escolar da Directoria Geral de Instrução Pu-

blica Municipal, exercidos pelo Dr. Alvaro José Rodrigues, da citada escola.

N. 155 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, communicando que o Sr. ministro resolveu que constituem caso de acumulação permitida pela lei, os cargos que exercem naquella Departamento com os que desempenham em outras repartições os seguintes funcionarios: Dr. Domingos José da Silva Cunha, inspector de engenharia sanitaria e professor cathedrático da Escola Polytechnica; Dr. Octavio Ribeiro, engenheiro da Inspectoria de Engenharia Sanitaria e professor de desenho da referida escola; Dr. Victor Ribeiro Leuzinger, conductor tecnico da citada inspectoría e assistente da mesma escola; Dr. Jorge Ribeiro Leuzinger, engenheiro daquela inspectoría e assistente da referida escola.

N. 157 — Ao director do Museu Nacional, communicando ter o Sr. ministro resolvido que constituem casos de acumulação permitida pelo decreto n. 19.576, os cargos de professor chefe do laboratorio, addido daquella estabelecimento e professor cathedrático da Escola Polytechnica, exercidos pelo Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, assim como os de professor do mesmo museu e professor cathedrático da referida escola desempenhados pelo Dr. Alberto Betim Paes Leme.

N. 158 — Ao director do Observatorio Nacional, communicando, para os devidos effectos, ter o Sr. ministro resolvido que constituem casos de acumulação permitida por lei, os cargos que exercem naquella Observatorio os seguintes funcionarios: Dr. Sebastião Sodré da Gama, director do Observatorio e professor cathedrático da Escola Polytechnica; Dr. Gualter de Macedo Soares, assistente do mesmo Observatorio e assistente daquella escola; Dr. Lelio Itapumbyra Gama, assistente daquella repartição e da citada escola; Dr. Allyrio Hugueney de Mattos, assistente do mesmo Observatorio e professor da Escola Polytechnica.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1931

N. 771 — Ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, transmite o balanço dos creditos extraordinarios abertos a esse ministerio, em 1930, para attender a despesas com medidas de combate a surtos epidemicos nesta Capital e nos Estados, conforme solicitação constante do referido aviso.

Dia 14

N. 772 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmite, para os devidos fins, a mappa do inventario do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930, no armazem da 9ª Seção da Inspectoria de Aguas e Esgotos, procedido de accordo com o disposto no decreto n. 19.474, de 10 de dezembro do anno proximo findo.

N. 773 — Ao Excellentissimo Sr. Chefe do Governo Provisorio, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cumprimento do disposto no art. 20 do decreto 19.626, de 26 de janeiro ultimo, a demonstração do estado das verbas do organimento deste ministerio para o corrente exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1931

N. 757 — Ao Sr. director do Museu Nacional, transmite, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a minuta da modificação do contracto celebrado com o naturalista-viajante Eduardo May.

N. 758 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Assistencia Publica, transmite o aviso do Ministerio da Fazenda n. 22, de 1 de fevereiro ultimo, communicando que foi lavrada no tabellião do 6º Officio a escriptura de venda á União, pela quantia de réis 24.000, do immovel situado á rua Joaquim Serra n. 2.

N. 759 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, restitue o processo nessa repartição protocolado sob n. 67, em 11 de setembro de 1930, afim de que sejam prestados esclarecimentos, pelos meios legais e que fiquem constando do processo, sobre o estado civil de D. Abilaf Muricy, filha do fallecido contribuinte, coronel José Candido da Silva Muricy.

N. 760 — Ao Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico, declara que as rendas das Escolas de Aprendizes Artífices nos Estados da União devem ser recolhidas, na conformidade do art. 151 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 761 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, solicita informar se o pessoal constante das relações de funcionarios contractados do Instituto Benjamin Constant e Internato Pedro II foi contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 e no caso afirmativo qual o acto autorizando o contracto do referido pessoal.

N. 763 — Ao Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico, communico que o Sr. ministro resolveu deferir a petição em que Ilma Masson Jacques solicita seja contractada para o cargo de mestra geral de costuras da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

N. 764 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Assistencia Publica, transmite o requerimento em o qual a Companhia Telefonica Brasileira, requer, por exercicios findos, o pagamento de servicos telephonicos prestados, em 1930, á Colonia de Psychopatas (Homens).

N. 766 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmite o processo referente á expedição do titulo definitivo da pensão de montepio que cabia a D. Maria Celeste Lins de Castro, viuva do Dr. João Luiz de Castro Fonseca, professor da Faculdade de Direito do Recife, encaminhado a esta Directoria Geral com o officio n. 1, de 10 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

N. 765 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmite para as necessarias informações e conveniente processo, o requerimento firmado por José Maria Joyce Paranhos da Silva, o unico alumnus do Collegio Pedro II, pedindo pagamento da gratificação a que se

julgam com direito, no período de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1938.

N. 768 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, tendo o Sr. ministro resolvido autorizar o pagamento da quota de 65:000\$ destinada à manutenção, no corrente anno, do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária, declara que, nos termos do aviso n. 445, de 6 de março ultimo, pode esse departamento providenciar, junto do Tribunal de Contas, no sentido de ser entregue a referida quota ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, para o fim acima indicado.

N. 770 — Ao Sr. inspector geral do Ensino Profissional Técnico, em referência ao officio n. 623, de 3 do corrente mez, devolve a folha do pessoal conferenciado diarista da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, referente aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Dia 14

N. 774 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, transmittindo as copias dos decretos ns. 19.850, 19.851 e 19.852, de 11 de abril corrente, que institui o Conselho Nacional de Educação, dá nova organização as universidades brasileiras, e dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro, solicita providencias no sentido de serem os mesmos decretos publicados no *Diário Official* de amanhã, por se tratar de materia urgente.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 11 de abril de 1931

Solicitaram-se providencias ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de que seja convenientemente abastecido de agua o necrotério do cemiterio de Ricardo de Albuquerque, onde já vem sendo grandemente prejudicado o serviço de necropsias praticado naquelle cemiterio, pelos medicos assistentes da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. (Officio E. 1.037.)

Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 660, desta data que o Dr. Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Carreira está licenciado de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, conforme foi communicado a essa directoria em officio n. E. 2.956, de 23 de dezembro ultimo. (Officio numero 1.042.)

Dia 14

Communicou-se:

Ao prefeito do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 1.608, do corrente, em que solicita o estabelecimento de um accordo deste departamento com essa Prefeitura, no sentido de ser constituída uma comissão destinada a coordenar providencias sobre os "habite-se", expedidos por este departamento e proceder ao estudo de problemas relativos a valas e escoamentos de agua, que o Sr. director geral, tomando o pedido

em consideração, designou os Drs. Accacio Pires, director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, e Domingos Cunha, inspector de Engenharia Sanitaria, para se entenderem com essa Prefeitura. (Officio n. E. 1.069.)

Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que por officio sob n. E. D. 427, do corrente, da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, foi dada sciencia a este departamento de que fora posto a disposição daquelle ministerio, sem direito aos respectivos vencimentos, o lente dessa escola, Dr. Eutychio Leal, afim de levar a cabo a solução do problema sanitario da prophylaxia do tracoma, de accordo com todos os seus numerosos estudos anteriores e inteiro apoio deste departamento. (Officio n. E. 1.059.)

Ao director geral do Departamento Nacional de Industria, restituindo o relatório, petições de recurso e de opposição referentes à invenção de "aperfeiçoamentos em substancia terapeutica e processo de preparar a mesma", para que pediram privilegio Walter Bernard Coffey e John Davis Humber, que a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, mantem integralmente seu parecer anterior, por isso que os requerentes não apresentaram prova da pretendida acção terapeutica do preparado, não sendo o memorial acompanhado a esse respeito, de qualquer documentação scientifica idonea. Officio n. E. 1.061.

Ao director do expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio n. D. E. 409, do corrente, referente à pretensão do guarda de delegacia, Antonio Monteiro de Freitas, restitui o requerimento e a exposição de serviços, que se trata de um bom funcionario, mas o cargo pretendido deve ser extinto, de accordo com a proposta do Sr. director geral. (Officio n. E. 1.063.)

Remetteram-se ao chefe de Policia do Distrito Federal, em cópia, as razões com que o director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal justifica a acção deste departamento. (Officio numero E. 1.057.)

Solicitaram-se providencias:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, no sentido de enviar a esta secretaria os modelos da caixa de agua, referente a um dispositivo denominado "Tela prophylatica", invento de David do Cotto Pinto da Motta. Officio n. E. 1.056.

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima, no sentido de informar si foram pagos a Tito Carlos de Lima os vencimentos referentes ao periodo decorrido entre 16 de abril a 29 de maio de 1925. (Officio n. E. 1.068.)

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral:

Empresa Brasileira de Ozona, representada por João Florio, em face da aprovação de seu apparelho "Indo", produtor de Ozona, pedindo por certidão o teor das experiencias e da respectiva aprovação (requerimento n. 445/31). — Indeferido, á vista do parecer e do despacho.

Abelardo Sanches Ruiz Lopes, pedindo readmissão (requerimento n. 474/31). — Indeferido, á vista da informação. O petionario não pode ser readmitido no serviço, de que deveria ter sido exonerado a bem do serviço publico, ao terminar o inquerito a que foi submettido.

Alfredo Rodrigues de Britto, pedindo promoção a guarda de 2ª classe, da In-

spectoria dos Serviços de Prophylaxia (requerimento n. 473/31). — Aguardo oportunidade.

Pelo Sr. secretario geral:

Walter Braga, pedindo férias regulamentares, para serem gozadas parceladamente (requerimento n. 474/31). — Indeferido.

João Baptista da Silva, pedindo readmissão (requerimento n. 467/31). — Indeferido, á vista da informação.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 8 de abril de 1930

Officios:

Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 778 — Restituindo folhas de pagamento de um marinheiro, afim de que sejam averbadas as consignações correspondentes aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

— Ao secretario geral:

N. 779 — Remettendo a 3ª via da conta de desinfecção do vapor "Eclairmour", a 2 do corrente mez.

N. 780 — Devolvendo, devidamente informado, o requerimento de Joaquim Barbosa da Silva, ex-enfermeiro de segunda classe do Hospital Paula Candia.

N. 781 — Comunicando que o machinista da Sub-inspectoria de Saude do Porto Marinho, Pedro Rufino da FONSECA, é merecedor da licença requerida.

N. 782 — Remettendo o requerimento e o laudo de inspecção de saude de Tito Carlos de Lima, que solicita ao director geral deste departamento seis mezes de licença pelo art. 17 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

N. 783 — Remettendo o requerimento de Anísio de Sant'Anna, foguista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, acompanhado do respectivo laudo de inspecção de saude e de uma certidão de tempo de serviço, para effeito de licença que requer ao Sr. ministro de Educação e Saude Publica, por um anno, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 784 — Transmittindo o mappa do serviço de prophylaxia da variola correspondente a março ultimo, e uma relação dos vacinados que estavam em desacordo com o art. 505, par. 1º, de Regulamento da Inspectoria Geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 785 — Solicitando ordens no sentido de ser submettido á inspecção de saude para effeito de licença (art. 17 do decreto n. 14.663), o marinheiro Norberto Pereira dos Santos, do quadro da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

Dia 9

Ao secretario geral:

N. 786 — Comunicando que pela Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro foi, a 6 de abril corrente, imposta a multa de 200\$ ao Sr. Carlos Feller, commandante do aviso nacional "Gaúcho", por infracção do art. 1.442, letra A, do Regulamento do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 787 — Transmittindo as terceiras vias dos balancetes e relação das despesas empenhadas durante o anno de 1930, pela Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Piahy.

N. 788 — Communicando que, tendo sido considerado invalido para o serviço publico o Dr. Ricardo Calmon de Siqueira, sub-inspector de Saude dos Portos de Alagoas, designou para substituí-lo o Dr. José Rodrigues Mauricio, sub-inspector de Saude dos Portos, interino.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de S. Francisco do Sul:

N. 789 — Restituindo contas dos mezes de janeiro e fevereiro, referentes a despesas diversas dessa repartição, visto a relação e o balancete, que tambem restituiu, não se referirem aos alludidos mezes, mas ao de março ultimo.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 790 — Remettendo a relação das contas ns. 10 a 14, de tratamento de tripulantes e passageiros de embarcações internados no Hospital Paula Candido, durante o mez de março ultimo.

N. 791 — Idem de ns. 26 a 35, de tratamento sanitario em diversas embarcações durante o mesmo mez.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 792 — Idem de ns. 6 a 14, de tratamento de tripulantes e passageiros de embarcações internados no Hospital Paula Candido, em fevereiro e março ultimos.

N. 793 — Idem de ns. 26 a 35, de desinfecções em diversas embarcações em março ultimo, e tambem uma outra de outubro de 1930, ainda referente a desinfecção, na importancia total de réis 1:1078360.

— Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 794 — Solicitando providencias urgentes no sentido de ser extrahida mais uma via das contas referentes a tratamento, nesse hospital, nos mezes de janeiro e março do corrente anno, afim de attender á Procuradoria dos Feitos da Saude Publica, para cobrança judiciaria.

Dia 10

Ao director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 795 — Communicando que, desde 15 de janeiro ultimo, acha-se prestando serviços na secretaria desta directoria o ajudante de almoxarifado desse lazareto.

N. 796 — Pedindo informações urgentes, afim de satisfazer com exactidão, exigencias da secretaria geral, sobre assentamentos do pessoal desta directoria, a respeito de alguns funcionarios desse lazareto.

Dia 14

Ao secretario geral:

N. 797 — Solicitando providencias no sentido de ser feito o adiantamento da importancia de 500\$, ao 3º official Paterniano Dias Mendes, afim de attender ás despesas de prompto pagamento desta repartição, durante o 2º trimestre deste exercicio.

N. 798 — Informando que o cargo de mestre de lancha da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará foi supprimido em virtude do decreto n. 19.626, de 29 de janeiro de 1931.

— Ao director geral:

N. 799 — Solicitando a gentileza de suas ordens afim de que o Thesouro Nacional providencie sobre a distribuição das verbas ás delegacias fiscaes, visto serem successivas as reclamações das inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados de que, até esta data, não receberam ordens relativas a pagamentos e estarem algumas dellas com as lanchas paradas á falta de gasolina, outras sem material de expediente, etc.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 800 — Remettendo uma via da conta relativa á desinfecção do vapor "Ruy Barbosa", a 28 de fevereiro do corrente anno.

Dia 13

Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 801 — Restituindo as folhas supplementares do marinheiro Januario Bastos de Oliveira, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, visto não conferirem as averbações das consignações e mensalidades do Instituto de Previdencia e S. B. dos Funcionarios Publicos.

— Ao director geral:

N. 802 — Solicitando providencias junto ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, no sentido de ser o escripturario-archivista da Sub-inspectoría de Saude dos Portos de Alagoas submettido á inspecção de saude, visto estar o mesmo em condições previstas no art. 25 da lei n. 3.083, de 30 de julho de 1909, e ter, além disso, mais de 12 annos de serviço.

— Ao secretario geral:

N. 803 — Transmittindo as contas e os pedidos relativos a fornecimentos a esta directoria, durante o mez de março proximo findo.

N. 804 — Remettendo a conta da Sociedade Anonyma do Gaz, relativa ao consumo de luz electrica nesta directoria durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 805 — Remettendo as contas relativas á hospitalização de tripulantes de vapores de diversas companhias, no Hospital Paula Candido, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao director da Companhia Moinho Fluminense:

N. 806 — Remettendo a conta n. 57, relativa a serviços de desinfecção no vapor "Fluminense", a 11 do corrente mez.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Natal:

N. 807 — Remettendo o decreto de nomeação de Ary Taty Moura da Camara para exercer o lugar de guarda dessa sub-inspectoría.

Requerimentos despachados:

N. 57 — Lucio Ferreira da Silva. — Deferido. (4-4-1931.)

N. 58 — José de Moraes Silva. — Deferido. (4-4-1931.)

N. 59 — Alberto Pedro dos Santos. — Deferido. (8-4-1931.)

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Relação dos preparados licenciados por esta inspectoría, durante o mez de março de 1931:

Licenças:

N. 71, Immuniderm Grenny, pomada, propriedade de G. Grenny.

N. 72, Themsaline, liquido, propriedade de S. A. Nyon — Suissa.

N. 73, Apikosan, ampolas de 1 cc., n. 1, propriedade de August Wolff.

N. 74, Hepathemo, xarope, propriedade de Edmond Deschiens.

N. 75, Dermosan, pó, propriedade de Diniz da Cunha Neves.

N. 76, Pangrippe, comprimidos, propriedade de Oscar Lourenco.

N. 77, Kosmovermil, perolas, propriedade de Lucas Gouvêa do Amaral.

N. 78, Vitri, liquido, propriedade de Rodolph Carangi.

N. 79, Mucotral, pó, propriedade de Nordman & Werke & Comp.

N. 80, Parathyreoidea, ampolas de 2 cc.

N. 81, Neobisan, ampolas de 2 cc., propriedade do Dr. Arthur de Siqueira Cavalcante.

N. 82, capsulas laxativas Heitor Sampaio, propriedade de Heitor Sampaio Fernandes.

N. 83, Anhydrol, ampolas de 1 cc., 1ª serie, propriedade do Dr. Arthur de Siqueira Cavalcante.

N. 84, Anhydrol, ampolas de 1 cc., 2ª serie, idem, idem.

N. 85, Anhydrol, ampolas de 2 cc., 3ª serie, idem, idem.

N. 86, Tubo-Lux Pilocarpin Chlorhydrate 2 %, propriedade do Laboratorio Specializzato Farmaco Ophthalmico Italiano.

N. 87, Kaolinase, pó, em papel, propriedade de L. Tertraud de Paris.

N. 88, Gaston, ampolas de 5 cc., propriedade do Instituto Biochimico Ophthalmico Ltda. Ita.

N. 89, Mel creosotado iodofornico, composto, propriedade de José de Souza Gomes.

N. 90, Gadusmorgras, ampolas de 1 cc., propriedade do Laboratorio Brasileiro de Therapeutica Ltda.

N. 91, Gadusmorgras, ampolas de 2 cc., idem, idem.

N. 92, Magnesio Salsomaggiore, pó, propriedade da Sociedade Anonyma Farmochimica Italiana de Roma.

N. 93, Iodosal, crystallizado, idem, idem.

N. 94, Neo-Iodipina a 20 %, frascos com 50 grs., propriedade de E. Merck de Darmstadt.

N. 95, Neo-Iodipina a 20 %, ampolas de 1 cc., propriedade de E. Merck, de Darmstadt.

N. 96, Neo-Iodipina a 20 %, ampolas de 2 cc., propriedade de E. Merck, de Darmstadt.

N. 97, Nestosyl, pomada, propriedade de Paul Eugene Pierre Baude.

N. 98, Allivum, xarope, propriedade de Antonio Cruz.

N. 99, Neo-aminazin, granulado, propriedade do Dr. Raul Leite & Comp.

N. 100, Magnesio Cacodyline, ampolas de 3 cc., propriedade de E. James.

N. 101, Xarope de Rhum Bromado, composto, propriedade de Joaquim Alves da Cunha.

N. 102, Tricaleine irradiée, hostias, propriedade de E. Perraudin.

N. 103, Tricaleine iradio, granulada, propriedade de E. Perraudin.

N. 104, extracto de Malte, com hemoglobina, propriedade de Eli Lilly & Comp.

N. 105, Coco-purine, liquido, propriedade de Eli Lilly & Comp.

N. 106, Metrax papes, propriedade de Gagliotti & Ferrari.

N. 107, Quadro-Nox, comprimidos, propriedade de Asta Aktiengesell Schaft Chemische Fabrik.

N. 108, Antifiraidina Pende, liquido, propriedade do Instituto Therapeutico Romano.

N. 109, Vermicida Lima, oleo, propriedade de Antonio Pedrosa de Luna.

N. 110, Anacim, comprimidos, propriedade de The Anacim Company Incorporated.

N. 11, Adexoin, capsulas, propriedade de Nathan & Comp., Ltda.

N. 112, Eumix, perolas, propriedade do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Giovanni Onga & Comp.

N. 113, Tannomina, comprimidos, propriedade de S. A. Dr. L. Zambelletti.

N. 114, Derso, sabonete germicida, propriedade de Parke, Davis & Comp.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 11 de abril de 1934

N. 1.294, A. S. Corrêa. — Deferido; guia 171.

N. 2.065, Brandão da Silva & Comp. — Deferido; guia 167.

N. 2.091, Brandão da Silva & Comp. — Deferido; guia 169.

N. 2.092, Brandão da Silva & Comp. — Deferido; guia 168.

N. 2.126, Marcos Bulach. — Deferido; guia 162.

N. 2.211, Zanotta, Lorenzi & Comp. — Deferido; guia 170.

N. 2.220, Ferraz, Prista & Comp., Ltd. — Deferido; guia 163.

N. 2.228, Nomico & Rodrigues. — Certifique-se.

N. 2.239, Cardoso & Almeida. — Certifique-se.

N. 2.242, Nach Salomão. — Certifique-se.

Expediente de 11 de abril de 1934

N. 2.138, Nomico & Rodrigues. — Pode funcionar.

N. 2.157, Manoel de Andrade. — Pode funcionar.

N. 2.166, Isaura Ramos. — Pode funcionar.

N. 2.227, Coelho de Matos, Franceschini & Comp., Ltda. — Indeferido.

N. 2.241, Casemiro, Pinto & Comp. — Deferido; guia 184.

N. 2.250, M. Magra. — Complete as instalações.

N. 2.256, Figueiredo & Corrêa. — Deferido.

N. 2.265, J. J. Corrêa & Comp. — Complete as instalações.

N. 2.272, Joaquim de Oliveira. — Será relevada a infração, si forem cumpridas todas as exigências regulamentares respectivas, dentro do prazo de 30 dias.

N. 2.278, José Sabbado. — Certifique-se.

N. 2.286, Figueiredo & Corrêa. — Certifique-se.

N. 2.287, José Marques Pinto. — Certifique-se.

N. 2.299, Maria da Gloria de Almeida. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 15 de abril corrente, foi removido, a pedido, o auxiliar do consulado Alberto Rangel, do Consulado Geral em Londres para o consulado de igual categoria em Paris.

Ministerio da Fazenda

Em 10 do corrente foram feitas as seguintes apostillas:

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Dario de Guimarães Figueiredo, auxiliar da Repartição Geral dos Telegraphos, para o cargo de auxiliar tecnico encarregado, em comissão, da Sub-contadoria Seccional no Distrito Telegraphico do Rio de Janeiro:

"O cargo de auxiliar tecnico encarregado, em comissão, para que foi designado pela presente portaria, o seu portador, funcionario, Dario de Guimarães Figueiredo, passa a denominar-se auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, com os vencimentos de 9:000\$000 (nove contos de réis) annuaes, de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Alcides Gosling, praticante, em comissão, da Administração dos Correios de Bello Horizonte, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios em Minas Geraes:

"O funcionario Alcides Gosling, portador desta portaria, passa a exercer o cargo de auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, com os vencimentos de nove contos de réis 9:000\$000 annuaes, de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente, que supprimiu o cargo a que esta se refere."

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Ernesto Rattis de Carvalho, operario de 3ª classe da Casa da Moeda, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, na Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda:

"O cargo de auxiliar tecnico, em comissão, para que foi designado, pela presente portaria, o funcionario Ernesto Rattis de Carvalho, portador desta portaria, passa a denominar-se auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de nove contos de réis 9:000\$000, de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

Na portaria de 18 de junho de 1926, designando Augusto Julio Ferreira, aprendiz de 1ª classe da Casa da Moeda, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda:

"O cargo de auxiliar tecnico, em comissão, para que foi designado, pela presente portaria, o funcionario Augusto Julio Ferreira, portador da mesma, passa a denominar-se auxiliar tecnico de 2ª, com os vencimentos annuaes de nove contos 9:000\$000, de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

Na portaria de 3 de agosto de 1927, designando Armando Orlando, aprendiz de 2ª classe da Casa da Moeda, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Receptoraria do Distrito Federal:

"O portador desta portaria, funcionario Armando Orlando, passa a exercer o cargo de praticante de 1ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$), de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

Na portaria de 4 de outubro de 1927, designando Francisco Firmino de Souza, praticante, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-contadoria seccional na mesma delegacia:

"O cargo de auxiliar tecnico, em comissão, para que foi designado pela presente portaria, o seu portador, funcionario Francisco Firmino de Souza, passa a denominar-se auxiliar tecnico de 2ª classe, em comissão, com os vencimentos annuaes de nove contos de réis (9:000\$000), de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

No titulo de 26 de março de 1929, designando Analia Paranhos Barbosa, praticante, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da mesma contadoria seccional:

"O cargo de auxiliar tecnico, em comissão, para que foi designada, pelo presente titulo, a funcionaria Analia Paranhos Barbosa, portadora do mesmo, passa a denominar-se auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de nove contos de réis (9:000\$000), de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

No titulo de 25 de setembro de 1929, designando Ary Ferreira Horta, auxiliar tecnico de 2ª classe, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Therezopolis, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda:

"O cargo de auxiliar tecnico, em comissão, para que foi designado, pelo presente titulo, o funcionario Ary Ferreira Horta, portador deste titulo, passa a denominar-se auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de nove contos de réis (9:000\$), de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

No titulo de 29 de outubro de 1929, designando Dolores Albano Ribas, praticante, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de Bello Horizonte, para o cargo de auxiliar tecnico de 2ª classe, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

"A funcionaria Dolores Albano Ribas, portadora deste titulo, de accordo com as alterações constantes das tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a exercer o cargo de praticante de 1ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de sete contos e duzentos mil réis."

No titulo de 16 de janeiro de 1930, designando Rosalina Cascardo, praticante, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de auxiliar tecnico de 2ª classe, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

"O cargo de auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, para que foi designada por este titulo a funcionaria Rosalina Cascardo, portadora do mesmo, passa a denominar-se praticante de 1ª, em comissão, com os vencimentos de sete con-

tos e duzentos mil réis (7:200\$000) annuaes, de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

No titulo de 31 de janeiro de 1930, designando Rubem de Souza Carvalho, praticante, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o cargo de auxiliar tecnico de 2ª classe, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Therezopolis:

"O cargo de auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, para que foi designado, por este titulo, o funcionario Rubem de Souza Carvalho, passa a denominar-se praticante de 1ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000), de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

No decreto de 21 de janeiro de 1931, designando Constantino Hermillo do Nascimento, auxiliar tecnico de 2ª classe, encarregado, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de Joazeiro, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

"O cargo de auxiliar tecnico, em comissão, para que foi designado por este decreto, o seu portador, funcionario Constantino Hermillo do Nascimento, passa a denominar-se auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de nove contos de réis (9:000\$000), de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

No decreto de 11 de fevereiro de 1931, designando Arlinda Narciso Mendes praticante, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra, para o cargo de auxiliar tecnico de 2ª classe, em comissão, da mesma contadoria seccional:

"O cargo de auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, para que foi designada, por este decreto, a funcionaria Arlinda Narciso Mendes, portadora do mesmo, passa a denominar-se praticante de 1ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000), de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

No decreto de 28 de fevereiro de 1931, designando Auxilio Augusto de Pinho, praticante de 2ª classe, em comissão, da extinta Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o cargo de praticante, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios em Bello Horizonte:

"O funcionario Auxilio Augusto de Pinho, a quem se refere este decreto, de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a exercer o cargo de praticante de 2ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000)."

No decreto de 28 de fevereiro de 1931, designando Oliveiros de Araujo Lopes, auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo, para o cargo de guarda-livros, encarregado, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios em Bello Horizonte:

"O cargo de guarda-livros encarregado, em comissão, para que foi designado pelo presente decreto o funcionario Oliveiros de Araujo Lopes, portador do mesmo, passa a denominar-se au-

xiliar tecnico de 1ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$000), de accordo com as tabellas constantes do decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

No decreto de 18 de março de 1931, designando Antonio Justino Pereira da Silva, auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para identico cargo da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

"O cargo de auxiliar tecnico, em comissão, para que foi designado por este decreto o funcionario Antonio Justino Pereira da Silva, portador do mesmo, passa a denominar-se auxiliar tecnico de 2ª, em comissão, com os vencimentos annuaes de nove contos de réis (9:000\$000), de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 19.824, de 1 do corrente."

— Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do artigo 8º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921:

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Elpidio Goulart Ferreira, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes, em prorrogação, ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, Herculano Nunes de Freitas, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De dous mezes, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Octaviano Saback, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De sessenta dias, ao servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, José Pio da Rocha, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, ao remador dos escaletres da Alfandega de Corumbá, Estado de Mattô Grosso, Luiz Pereira de Souza, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Mario Mucio de Moura Leite, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, ao remador do 3º Registro Fiscal Federal, ex-Amonea, no Saboeiro, Territorio do Acre, Oswaldo de Mello Coelho, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do artigo 17, do mesmo decreto, ao servente da extinta capatazia da Alfandega de Belém, Estado do Pará, Bento Samico, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 31 de janeiro de 1921 a 30 de janeiro de 1931, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, ao porteiro cartorio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, Deolindo de Miranda Rocha, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1º de janeiro de 1913 a 31 de dezembro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, ao carpinteiro do rebocador "Florianopolis", da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina,

Genesio José Manguilhott, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 2 do janeiro de 1909 a 1º de janeiro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença; e

Por outra, da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercício do seu cargo, por um anno, ao escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes de Colombo, Estado do Paraná, João Delphino Werneck, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1931

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 38 — Solicitando a audiencia do Ministerio da Marinha, de accordo com o art. 3º do decreto numero 14.594, de 31 de dezembro de 1920, sobre o pedido de aforamento de uma área de terreno de marinha situado na praia do Cangunga, freguezia de Jurujuba, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, e remetendo a respectiva planta.

— Identico, sob o n. 44, ao Sr. ministro da Guerra.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 13 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., nos termos do art. 6º, paragrafo 9º, do decreto numero 19.587, de 14 de janeiro de 1931, que a Comissão Central de Compras, conforme informou, em officio numero 63/A, de 6 deste mez, está aparelhada para attender ás requisições de material das repartições situadas no Districto Federal, devendo, pois, cessar a competência dos chefes de serviço para effectuarem as aquisições directamente.

— Identicos sob os ns. 14, 28, 39, 45, 63, 72 e 77, respectivamente aos Srs. ministros da Educação e Saude Publica, Relações Exteriores e Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 47 — Autorizando a providenciar no sentido de serem mandados submeter, ex-officio, a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, os segundos escriptuarios da Delegacia Fiscal em São Paulo, Elpidio Goulart Pereira e Mario Mucio de Moura Leite.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1931

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 53 — Pedindo providencias para que o official de 3ª classe da Casa da Moeda, José da Silva Junior, compareça á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no proximo dia 17, ás 12 horas, afim de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 130 — Communicando que a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina solicitou o comparecimento do 2º patrão das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Luiz de França, no proximo dia 16, ás 13 horas, afim de ser inspecionado de saude, para effeito de aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 51 — Declarando que o Sr. ministro resolveu deixar de attender a solicitação constante do telegramma n. 267, de 10 de março ultimo, no sentido de ser abonada uma diaria ao inspector fiscal do imposto de consumo, João Luna, por ter sido mandado balancear a collectoria federal em Boa-Vista do Rio Branco, por isso que o alludido funcionario já percebe uma diaria pela comissão que desempenha.

N. 52 — Declarando que resolveu indeferir, em face do disposto no artigo 34, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, o requerimento em que o remador da agencia aduaneira de Santa Rosa, no Purús, Froberval Pragana Toscano, pede seis meses de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 26 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo referente ao requerimento em que Arge-miro do Espirito Santo Baptista pede a sua nomeação para o lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 39 — Declarando que o Sr. ministro resolveu deixar de attender ao pedido constante do telegramma n. 73, de 18 de março ultimo, no sentido de ser concedido credito á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para contractar os serviços de um dactylograph, visto que não existe dotação orçamentaria para custear a respectiva despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 21 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que os guardas da Policia Aduaneira da Alfandega da Parahyba solicitam o abono de uma diaria quando destacados no Posto Fiscal, em Cabedello, resolveu que o momento não é opportuno para attender ao pedido dos requerentes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 41 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Milton Corrêa de Araujo pede a sua nomeação para o lugar de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Recife, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade; devendo ser recommendado á referida alfandega, que não encaminhe ao Thesouro requerimentos de candidatos cuja classificação não lhes dá direito a ser nomeado, observado o disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 101 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que consta do processo ao qual está annexo o officio n. 87, de 6 de março ultimo, da Sub-contadoria Seccional dessa delegacia ao contador geral da Republica, resolveu, por despacho de 31 do mesmo mez, mandar recommendar-vos as necessarias providencias para que seja recolhida aos cofres publicos, pelos funcionarios da Alfandega do Rio Grande do Sul, ou pelo ordenador da despesa, a importância de 10:192\$188, para indviduamente aos mesmos funcionarios, a

titudo de quotas em dobro, e a um guar-da-mór, excedente, a titulo de vencimen-tos, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

GABINETE DO SR. CONSULTOR DA FAZENDA PUBLICA

Despachos do Sr. ministro

Dia 15 de março de 1931

Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", de 13 de fevereiro ultimo, pedindo approvação de alteração dos estatutos. — Approvo, nos termos dos pareceres.

Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", de 11 de novembro de 1930, solicitando autorização para fechamento da agencia de Santos, no Estado de S. Paulo. — Defiro o pedido de fls., de accordo com os pareceres da Inspectoria Geral de Bancos e Gabinete do consultor.

— Auto de infração lavrado em 12 de março de 1930 contra The National City Bank of New-York. — De accordo com o parecer nego provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida.

Banco Economico do Brasil, de 12 de setembro de 1930, pedindo approvação de alteração dos estatutos. — De accordo com os pareceres, approvo.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 15 de abril de 1931

Circular n. 2 — O consultor da Fazenda Publica declara aos Srs. consultores junto ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados que, pelo decreto n. 19.824, de 1 do corrente, artigo 14, passou a ser da competencia do Banco do Brasil e de suas filiaes nos Estados, a fiscalização das operações feitas pelos bancos e casas bancarias e a organização da respectiva estatística, cabendo-lhes, ainda, propor as medidas repressivas ou preventivas que se tornem necessarias.

Para tal fim lhes serão remettidas pelos bancos e casas bancarias as informações, relações ou documentos a que se refere o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 e disposições posteriores. As demais funções a que se referem este ultimo decreto e disposições posteriores e que cabiam á Inspectoria Geral dos Bancos, é que passaram para os consultores, sob a direcção deste gabinete, nellas incluídos o julgamento de quaesquer infracções e o encaminhamento, devidamente informado, de pedidos para funcionamento de bancos, agencias e filiaes. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 236 — Comunicando que, por despacho de 26 de março ultimo e por delegação do Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que pediu Jorge Gon-

çalves e Pinho, resolveu relevar a perempção em que incorreu o mesmo, para que essa recebedoria possa conhecer da reclamação e resolvê-la.

N. 237 — Transmittindo o processo fichado sob n. 17.486, de 1931, em que é interessado Raymundo V. de Aboim, para receber audiência.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 403 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede para dar baixa no termo de responsabilidade assignado nessa Alfandega, em 21 de maio de 1929, em virtude da ordem desta directoria n. 424, de 11 do mesmo mez e anno, resolveu indeferir o pedido. (Processo n. 3.861, de 1931.)

N. 404 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. P/206, de 1 do corrente mez, autorizou, por despacho de 10 do mesmo mez, mediante as cautelas fiscaes, o reembarque de cinco caixas, contendo livros e papeis destinados ao consul francez no Pará e procedentes de Valparaizo, que será feito pelo Banco Francez e Italiano, consignatario dos mesmos. Ditos volumes tem a marca AD, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, pesando 350 kilos e deverão ser desembarçados com isenção de direitos de importação, expediente e mais taxas, nos termos da ordem desta directoria, n. 17, de 20 de fevereiro deste anno, á Alfandega do Pará. (Processo numero 20.757, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 127 — Transmittindo, afim de receber audiência, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 17.377, do anno em curso, no qual é interessado Abas Pereira. (Processo n. 17.377, de 1931.)

N. 128 — Restituindo, para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.236, do corrente anno, em que é interessado Antonio Trajano.

N. 129 — Enviando, para receber audiência, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.521, do anno em curso, no qual é interessado Sylvio de Almeida Prado.

N. 130 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente o requerimento em que José del Giudice, pede para pagar com 75 % de abatimento o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1926, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, indeferido."

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 104 — Em resposta á indagação feita por esse departamento, constante da informação junta a vosso officio numero 289, de 27 de janeiro ultimo, declaro-vos que esta directoria deseja saber si o producto em causa, "Creo Phenol", é ou não um desinfectante. (Processo n. 5.272, de 1931.)

— Ao Sr. tenente-coronel Nobrega, chefe da 3ª Cia. de Recrutamento:

N. 105 — Solicitando seja informado por quem foi subscripto o telegramma de que é resposta o vosso, de n. 93, de 12 de março ultimo. (Processo numero 14.769, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado Bahia:

Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 de dezembro, resolveu ordenar o registro dos processos de delegacia, aprovados pelo Tribunal, pelos quaes foram arbitradas em 2:145\$750 e 1:072\$875, o valor das fianças, respectivamente, do collecter e escrivão da collectoria federal em Agua Preta, nesse Estado, e em 9:334\$769 e 4:667\$384, o das fianças, respectivamente, do collecter e do escrivão da collectoria federal em Canavieiras, também nesse Estado. (Processo ns. 17.537 e 17.538, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 39 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 36.133, de 1929, relativo ao telegramma dessa delegacia n. 486, de 15 de julho daquelle anno. (Processo n. 36.133, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 16 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 19.938, do anno em curso, concernente ao contracto firmado, nessa delegacia, por Duarte Beiriz & Comp., para a arrecadação da taxa de viação.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 36 — Restituindo, para que sejam prestadas as informações exigidas, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.289, do anno em curso, concernente ao arbitramento da fiança do collecter da 3ª Collectoria Federal nessa capital, Sr. Antonio Couto Pereira.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 258 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 31 de março ultimo, exarado no processo relativo ao requerimento em que Leopoldo Bruck pede sua nomeação para vendedor de sellos adhesivos nessa capital, resolveu indeferir o pedido, á falta de apoio legal.

N. 259 — Recommendando, afim de ser solucionado o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado a respeito do que ocorreu na Companhia Nacional de Tecidos de Juta, processo que se encontrava em poder do consultor dessa delegacia ao tempo em que a mesma encaminhou ao Thesouro o relatório do inspector fiscal Antonio Sattamini de Oliveira, com o officio n. 275, de 27 de janeiro ultimo. (Processo n. 5.860, do 1931.)

N. 260 — Recommendando seja esta directoria informada quanto á média mensal da arrecadação da Collectoria Federal em Cravinhos, nesse Estado. (Processo n. 3.117, de 1931.)

N. 261 — Com o officio n. 358, de 21 de março de 1930, encaminhastes o processo fichado sob n. 13.468, do anno passado, vindo da Alfandega de Santos e relativo ao recurso interposto pela firma E. Johnston & Comp. do acto dessa delegacia, mantendo o daquelle Alfandega, que mandou cobrar direitos simples pelo extravio de diversas caixas marca U. M. C., descarregadas do vapor norueguez *Sark*, entrado em 31 de maio de 1920.

O Sr. ministro, em data de 31 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho: "Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso. Recommendese seja apurado a quem cabe a paralysação do processo."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Sou pelo não provimento do recurso, confirmada a decisão da delegacia fiscal que do mesmo não tomou conhecimento, por perempto.

Essa perempção é clara e indiscutível. Basta a inspecção do processo.

A prescripção que se invoca é também sem fundamento.

O que prescreve em um anno, nos termos do dispositivo invocado da Consolidação, é o direito a apurar.

Este o foi dentro do prazo legal, e delle resultou despacho que o assegurou e determinou um pagamento, como pena.

É absurdo pensar que esse pagamento está comprehendido no prazo da prescripção invocada, a que se refere a Consolidação.

Este pagamento obedece á regra geral da prescripção para as dividas de que a União é credora.

Verificando-se, entretanto, que o prazo foi excessivamente longo, proponho se recommende a Alfandega de Santos, por intermedio da Delegacia Fiscal, que esclareça o motivo da paralysação do processo por tão grande espaço de tempo, apurando de quem a responsabilidade, para a punição devida."

N. 262 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero 15.515, do corrente anno, em que é interessado Manoel Villela dos Reis, para que seja satisfeita a exigencia do parecer. (Processo n. 15.515, de 1921.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 3 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Industrial Agricola de Pinheiro, do acto dessa Alfandega, mandando classificar como "obras não classificadas de cobre", do art. 699, taxa de 28, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 1.389, e que a requerente pretende despachar como "utensilio para machina", do art. 1.025 da Tarifa, para pagar a taxa de \$300 por kilo, proferiu, em data de 20 de março ultimo, o seguinte despacho.

"Nos termos do parecer dou provimento ao recurso." (Processo n. 47.667, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 15 — Communico-vos que, por despacho de 9 do corrente mez, attendendo ao que requereu a Empresa Tracção Luz e Força, por seu gerente, Damiel de Araujo, em telegramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 20.024, deste anno, concedi redução de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para os seguintes materiaes: (4) quatro peças numeradas 33.503, seis, marca Siemens, pesando bruto (1.700) mil e setecentos kilos e liquido (1.680) mil seiscentos e oitenta kilos; eixos para bonds electricos; (2) duas caixas ns. 5.541 e 5.542, marca Siemens, pesando bruto (1.087) mil e oitenta e sete kilos e liquido (942) novecentos e quarenta e dois kilos, com rodas dentadas, para motores electricos, vindos da Alemanha pelo vapor "Arnfried". (Processo n. 20.024, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 241 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu Plinio dos

Santos Barroso, concedi, por despacho de 9 do corrente mez, de accordo com o paragrapho 22 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos aduaneiros e taxa de expediente para um monumento funebre (mausoleo), representando a "Fé", consolando a "Dor", trabalho original do grande escultor florentino Mario Moschi, composto de uma cruz lisa, medindo approximadamente dous metros e meio de altura, de duas figuras de mulher, em tamanho natural, uma em pé e a outra de joelhos e de tres medalhões, sendo um em forma oval, representando o nascimento e a morte, em baixa relevo, medindo approximadamente setenta centimetros de largura e os outros dous, approximadamente com sessenta centimetros de diametro, tem a forma circular e representam o passado, por detrás da palavra PAX, sendo todas as peças descriptas de bronze, pesando cerca de trescentos kilos a chegar nesse porto.

N. 242 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado do officio n. 991, de 5 de agosto ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob n. 47.587, relativo ao recurso interposto pela firma Johns Manville Corporation of Brasil contra o acto dessa alfandega que mandou classificar como "amiantho em pasta, com mistura de outra materia", da taxa de \$500 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 27.238, do corrente anno, como "fibra de amiantho com mistura de magnesia para revestimento de tubos conductores de vapor", do art. 617 da tarifa, taxa de \$200 por kilo.

O Sr. ministro, em data de 30 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, para mandar que se adopte a classificação proposta pela Alfandega do Rio de Janeiro."

(Processo n. 47.587, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 48 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o aviso P/131-314.44 (81), de 4 de março ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, sobre a entrega ao vice-consulado allemão de São Francisco do Sul, livre de direitos e quaesquer onus aduaneiros, de dezesseis (16) caixas, marca J. G. & Comp., ns. 229/244, pesando 4.940 kilos, bruto, e 4.525 kilos, liquido, contendo livros allemães de leitura e historia, offerecidos pela cidade de Luebeck ás escolas allemãs de Santa Catharina, chegados ao porto dessa cidade pelo vapor allemão "Rio de Janeiro", em 15 de fevereiro proximo findo, resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, não conceder a isenção solicitada, por não ser applicavel o disposto no paragrapho 35, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, visto como, ditos livros vieram justamente como mercadorias de commercio commum e consignados a uma firma commercial.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 6 — Attendendo ao que requereu a Companhia Central Brasileira de Força Electrica, S. A., communico-vos que, por despacho de 30 de março ultimo, concedi redução de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias,

para preenchimento das formalidades legais, nos termos do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, a porta-escovas para machinas dynamo-electricas, pesando sete (7) kilos, partes deapparelhios physicos, medidores de energia electrica, wattímetros, pesando dous (2) kilos e rheostato de campo para installações dynamo-electricas (apparelho physico não classificado) pesando cincoenta (50) kilos, material esse constante da inclusa primeira via da relação, visada pelo escripturário Luiz Carvalho, chegado a esse porto pelo vapor "Biboco", em 6 de março findo a destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 17.957, de 1931.)

Portarias:

N. 193 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Eleuterio de Oliveira, sita á avenida Abdon Baptista, em Joinville, Estado de Santa Catharina. (Processo n. 15.637, de 1931.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de Eleuterio de Oliveira, sita á avenida Abdon Baptista, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catharina:

"Dolicia", cigarros de palha, preço por maço, \$540; preço por milheiro, 27\$000.

"Camões", cigarros de palha, preço por maço, \$400; preço por milheiro, 20\$000.

"Perlitos", cigarros de palha, preço por maço, \$220; preço por milheiro, 11\$000.

"Y", cigarros de papel, preço por maço, \$540; preço por milheiro, 27\$000.

"Smo-24", cigarros de papel, preço por maço, \$220; preço por milheiro, 11\$000.

Joinville, 30 de janeiro de 1931. — Eleuterio de Oliveira.

N. 197 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços das perfumarias fabricadas pelo pharmaceutico Sergio Vieira, residente á rua do Principe n. 685, em Joinville, Estado de Santa Catharina. (Processo n. 15.637, de 1931.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella dos preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas pelo pharmaceutico Sergio Vieira, residente em Joinville, á rua do Principe n. 685, a vigorar durante o anno de 1931.

Elixir Meia-Massa, duzia, 48\$000.

Emulsão Vieira, duzia, 40\$000.

Xarope Tonico-Creosotado, duzia, réis 20\$000.

Pilulas Caférana-Vieira, duzia, réis 24\$000.

Gottas Oceanicas, duzia, 60\$000.

Xarope de Agrião e Mastrugo, duzia, 28\$000.

Sanovarol, duzia, 48\$000.

Joinville, 31 de janeiro de 1931. — Sergio Vieira.

N. 198 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Nelson Barbosa, sita á rua Engenheiro Niemeyer n. 89, em Joinville, Estado de Santa Catharina. (Processo n. 15.637, de 1931.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Nelson Barbosa, sita á rua Engenheiro Niemeyer, n. 89, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catharina.

Marcas — Preços

N. — Gaucho, grande, por vintena, \$450.

B. — Gaucho, pequeno, idem, idem, \$150.

Joinville, 11 de dezembro de 1930. — Nelson Barbosa.

N. 199 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas pelo pharmaceutico Sergio Vieira, residente á rua do Principe n. 685, em Joinville, Estado de Santa Catharina. (Processo n. 15.637, de 1931.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella dos preços das perfumarias fabricadas pelo pharmaceutico Sergio Vieira, residente em Joinville á rua do Principe n. 685, e a vigorar durante o anno de 1931.

Creme Japonéz, duzia, 20\$000.

Agua de Colonia 1¼ litro, duzia, réis 20\$000.

Agua de Colonia 1½ litro, duzia, réis 45\$000.

Agua de Colonia 1 litro, duzia, réis 90\$000.

Loção Hygienica, duzia, 20\$000.

Joinville, 31 de janeiro de 1931. — Sergio Vieira.

N. 200 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e do preço do producto da fabrica "Araken", de preparados de fumo, de propriedade de Diogo & Comp. Ltda., á rua Santa Thereza ns. 372/80, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella da marca e do preço do producto da fabrica "Araken", de preparados de fumo, de propriedade de Diogo & Comp. Ltda., á rua Santa Thereza ns. 372/80, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Marca — Preço, inclusive sellos

Brazil-Novo, preço por milheiro, réis 11\$875.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 1931. — Diogo & Comp. Ltda. — Reconheço verdadeira a firma supra, de Diogo & Comp. Ltda. Dou fé. Fortaleza, 10 de fevereiro de 1931. — O tabelião publico, Francisco Ponte.

N. 201 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços da fabrica de cigarros de Jayme Benarós, sita á rua Barão do Juruá n. 25, em Manaus, Estado do Amazonas. (Processo n. 15.233, de 1931.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella de preços e marcas de cigarros de fabricação de Jayme Benarós, á rua Barão do Juruá n. 25, Manaus, Estado do Amazonas.

Marcas:

Sportman, preços por vintena, 880 réis.

Leão do Amazonas, preço por vintena, 880 réis.

Clarita, preço por vintena, 800 réis.

Sulamita, preço por vintena, 600 réis.

Imperador, preço por vintena, 220 réis.

Manaus, 31 de janeiro, de 1931. — Jayme Benarós.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1931

Processos:

N. 15.823 (31) — Yara de Oliveira Moss, pedindo apostillar seu titulo. — Apostille-se o titulo e façam-se, depois, as devidas sotas em folha e assentamentos.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 94 — Concedendo por conta do credito suplementar a verba 1º Inactivos — Pesscal, etc., o de réis 24:910\$045, para pagamento dos vencimentos no corrente anno; e, por conta da verba 24 "Exercicios findos", Pessoal, do orçamento vigente, o de réis 1:909\$653, para pagamento dos vencimentos no periodo de 3 a 31 de dezembro de 1930, que competem á José Mamede Pessoa Valença.

— Ao Sr. secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 259 — Pedindo providencias para que o interessado Agostinho Marques de Gouvêa apresente certidões, para efeito de aposentadoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 258 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada ao Thesouro a guia para pagamento de contribuições para o montepio, referente a Juvenal Meirelles Mesquita.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 94 — Solicitando informar si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da importancia de 716\$ a Manoel de Brito.

— Aos mesmos:

N. 93 — Pedindo providencias para que o conferente Fortunato Americo Doria Gomes, apresente certidões que comprovem o tempo de serviço.

— Aos mesmos:

N. 92 — Remettendo o processo referente á aposentadoria de Ricardo Pinto de Souza.

— Ao mesmo:

N. 91 — Remettendo o processo referente á aposentadoria de Joaquim de Oliveira Maltez.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 376 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de 4:687\$750 a Ismael Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 39 — Devolvendo o processo referente ao montepio pretendido por DD. Maria Moreira Gomes de Lima e Nancy Lima.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 119 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, pretendido pelo ajudante de mecanico daquelle repartição, Antonio Pereira Ramos.

— Ao mesmo:

N. 118 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, pretendido pelo ajudante de mecanico daquelle repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 76 — Devolvendo o processo relativo á restituição pretendida por Trindade Vidigal & Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 69 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu o pedido de que trata o processo de n. 1.382, referente a Jovino de Albuquerque Sinoá.

— Ao mesmo:

N. 70 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento de 2:816\$667 a Alfredo Ravasco.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 74 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria de Manoel de Lima mecanico da escola de Minas de Ouro Preto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 65 — Concedendo por conta da verba 28ª — Administração, Justiça, etc., do orçamento de 1930, do Ministerio da Justiça — o credito de réis 4:043\$, para attender ao pagamento da parte dos vencimentos referentes ao Sr. João Paulo de Almeida Couto.

— Ao mesmo:

N. 66 — Concedendo por conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda, pagamento de dividas de exercicios findos, de 1929 do Ministerio da Agricultura verba 5ª — o de 330\$ referente ao Dr. Raymundo Ferreira.

— Ao mesmo:

N. 67 — Concedendo por conta da verba 19ª — Agências aduaneiras, etc., do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$, para attender ao pagamento dos vencimentos do encarregado do Posto Fiscal de Campinas, no Parais, Cordoligo Cordeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 39 — Comunicando, para os devidos fins, nada haver que deferir relativamente ao pedido constante do processo referente a Americo Pereira Rego.

— Ao mesmo:

N. 40 — Concedendo por conta da verba 30ª — Substituições — do orça-

mento de 1930, do Ministerio da Fazenda, o credito de 497\$397, para attender ao pagamento da differença de vencimentos que compete ao servente Edson Duarte Silva.

— Ao mesmo:

N. 41 — Remettendo o processo referente á aposentadoria de José Bezerra de Araújo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 62 — Concedendo por conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda supplementar á verba 26ª — Despesas eventuaes, do orçamento de 1930, do mesmo ministerio, o de 1:500\$ para attender ao pagamento de vencimentos que competem ao bacharel Antonio Pedro de Andrade Muller.

— Ao mesmo:

N. 61 — Devolvendo guias referentes ás pensionistas DD. Emilia Durand Mendes e Adalgisa Mendes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 62 — Concedendo por conta da verba 12ª — Saldos, etapas, etc., do orçamento de 1930, do Ministerio da Guerra, o credito de 595\$, para attender ao pagamento de vencimentos aos civis empregados no serviço de fachina da 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.

— Ao mesmo:

N. 61 — Concedendo por conta da verba 20ª Collectorias, — Pessoal, etc., do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, o credito de 18:000\$, para attender á legalização de despesas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 120 — Remettendo o processo em que o 2º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Antonio Pinto de Mello, pede inscripção como contribuinte do Montepio Militar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 46 — Concedendo por conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:000\$, para attender ao pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao 3º escripturario, Pedro Queiroz.

— Ao mesmo:

N. 47 — Declarando que, relativamente á parte do credito destinado a despesas da verba 7ª — Tribunal de Contas, etc., deve aquella delegacia dirigir-se ao mesmo Instituto.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 377 — Concedendo por conta da verba 26ª — Reposições e restituções — do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, o credito de 166\$650, para attender á restituição que compete ao tenente coronel reformado do Exército João Moreira de Oliveira Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 55 — Concedendo por conta da verba 30ª — Substituições — do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:178\$477, para attender ao pagamento da differença de vencimentos que compete ao chefe de secção da Alfandega daquelle Estado, Antonio Paulino Delphim Henriques Junior.

— Ao Sr. delegação fiscal no Espírito Santo:

N. 38 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 100\$ ao Dr. Solano Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 74 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da quantia de 2:200\$ a Minervino Wanderley.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 63 — Declarando que a tabella que acompanhou o officio de n. 52, de 30 de março findo, importa em réis 1.089:610\$, e não em 1.062:660\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 90 — Devolvendo o processo referente ao pagamento pretendido por D. Alice Xavier Carneiro da Cunha.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 375 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de 96\$900 á Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 374 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo capitão de corveta, reformado, Olympio Antunes.

— Ao Sr. director da Secretaria da extincta Camara dos Deputados:

N. 255 — Solicitando seja remittido ao Thesouro o processo em que Antonio Teixeira da Costa pede abertura do credito de 69:527\$500.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 257 — Remettendo o processo relativo á 2ª via do empenho n. 4, de 14 de março de 1931, expedido a favor do porteiro Carlos de Souza Victorino.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 256 — Remettendo, para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos de despesa de ns. 234 e 235, de 8 do corrente, das importancias de réis 884\$200 e 853\$900, respectivamente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 26 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da quantia de 735\$ a Honorio Lemos.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 13 — Concedendo por conta da verba 2ª — Departamento Nacional de Ensino — Pessoal — Escola Nacional de Bellas Artes — 31 — Pensões a alumnos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, o credito de 2:400\$, ouro, para attender ao pagamento da pensão a que tem direito Cadmo Fausto de Souza.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 260 — Remettendo o processo referente ao pagamento da importancia de 750\$ a Mayrink Veiga & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 122 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicios

findos, da quantia de 2:070\$, a que se julga com direito José Raposo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 72 — Solicitando providências afim de que, pelo credito de 12:000\$, destinado ao pagamento do secretario do Tribunal de Appellação de Senna Madureira, bacharel José Bonifacio de Almeida Salles, seja paga a metade dos vencimentos nos termos do art. 4º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 136 — Concedendo por conta da verba 21ª — Ajudas de custo — I preparos de viagem do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, o credito de 400\$, para attender ao pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao agente fiscal do imposto de consumo na capital daquelle Estado, Victor José de Mattos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 135 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thezouro Nacional o pagamento da quantia de 2:689\$924, aos menores Ceci, Hilda, Pery e Eduardo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 76 — Concedendo por conta da verba 17ª — Inspectoria Federal de do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 14:000\$, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem a Paulo Pinto Ferreira da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 92 — Concedendo por conta da verba 17ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Pessoal, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 11:000\$, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem a Alvim Schimmelpfeug.

— Ao mesmo:

N. 93 — Concedendo por conta da verba 23ª — Serventuários do Culto Catholico I, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Justiça, o credito de 600\$, para attender no corrente anno, ao pagamento que compete ao senhor Francisco da Cunha Pedro-sa.

Processos:

N. 11.339 (31) — Aviso de n. 155, de 15 de janeiro de 1913, do Ministerio da Marinha referente a aposentadoria de Arthur Augusto Pereira: — Satisfaz a exigencia.

N. 1.742 de 1931, aviso de n. 16, de 5 de janeiro de 1931, do Ministerio da Marinha, referente a aposentadoria de Manoel da Silva. — Satisfaz a exigencia.

N. 21.842 de 1931 — Jacyr Buarque de Casmão, solicitando licença para retirar-se do paiz. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 11.704 (31) — Marianna Lage de Souza, pedindo transferencia. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal do Estado do Rio a quem compete providenciar.

N. 20.504 (31) — Ricardo José Soares de Mercês, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido, de accordo com o parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1931

Conductor technico Luiz Nogueira de Paula pedindo certidão. — Aguarde a solução do recurso que interpoz do acto desta directoria. (Processo n. 19.329, de 1931.)

Luiz Santos Maia, inventariante dos bens do finado Manoel da Silva Dantas, pedindo assignar termo de commissão em nome de Antonio Frederico de Assis Maniath, do dominio util do lote n. 71, da rua Felipe Cardoso, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfaz o requerente as exigencias da Primeira Sub-Directoria technica. (Processo numero 14.882, de 1930.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1931

Autos de infracção:

N. 604, de 1929, contra P. Pinheiro & Comp. — Reitere-se o officio n. 431, de 2 de dezembro de 1930.

N. 159, de 1930, contra Scaldaferrí & Comp. — Officie-se.

N. 362, de 1930, contra Pinna Gouvêa & Comp. — Encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Receita.

N. 522, de 1929, contra Pierro Vicente. — Idem.

N. 285, de 1930, contra Fontes Garcia & Comp. — Nem da defesa do autuado nem dos esclarecimentos da firma emittepte, consta a devolução da duplicata em 8 de maio como o autuante affirma haver sido confessado. Volte, pois o processo ao autuante para informar novamente, apreciando melhor a defesa apresentada.

N. 286, de 1930, contra Irmãos Ferraro. — Preliminarmente cobre-se a revalidação do sello applicado fóra do fecho na petição de folhas 6.

N. 60, de 1927, contra Pereira Teixeira & Comp. — Contra a firma Pereira Teixeira & Comp., estabelecida com o negocio de botegum e leiteria á rua Carlos Sampaio n. 53, foi lavrado o auto de folhas 4, por ter a mesma exposto á venda oito litros de cognac estrangeiro reputado de procedencia nacional.

Do exame procedido no Laboratorio Nacional de Analyses, laudo de folhas 7, evidenciou-se tratar-se de uma aguardente de vinho, cujas impurezas se acham nos limites tolerados por lei tendo a mesma composição da authentica "Real Eau-de-Vie" José Guilherme Macieira.

Julgo, portanto, improcedente o auto, recorrendo deste meu acto para a superior autoridade, na forma do art. 226, de regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Feitas as anotações, suba o processo.

Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 4:750\$, a favor de doutor João Brasileiro de Toledo Franco. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Fausto de Andrade. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José de Souza. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:000\$, a favor de Antonio de Sá Miranda Faria. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 11:387\$800, a favor de Sebastião de Rezende Maia. — Aceite-se a procuração. O mandato que ella encerra está expresso e, em seus termos foram observadas todas as formalidades necessarias desde a individuação do mandato até, com as especificações precisas, o objecto a que o outorgante se refere. Não basta, para o recusar, a circumstancia de mencionar que o mesmo mandato deve ser exercido perante o Thezouro Nacional. Indicando-o, teve o outorgante em vista, de certo, não a esse departamento exclusivamente, mas a qualquer de seus agentes ou representantes, detentor do deposito. Isto tanto mais se accentua, quando se conhece que esta recebedoria tem, para a guarda de tais depositos, mera allegação do Thezouro.

Requerimentos:

Sem numero — João Placido Gonzalez. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, paragrapho 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 11.224 — The Atlantic Refining Company of Brasil. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 16.050 — Satyro José de Mendonça Junior. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata no corrente anno.

N. 1.706 — Joaquim Manoel Caieiro. — Em face do informado, altere-se para 420\$ o valor locativo do prédio de que se trata, no lançamento do corrente anno. Quanto ao exercicio de 1930, indeferido por perempta a reclamação.

N. 6.155 — João Bento. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inscripção proposta na informação de folhas 4, dando-se baixa para o corrente anno, no lançamento existente em nome de A. Pereira Magalhães a quem imponho a multa de 50\$ minimo do art. 44 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 5.345 — José de Almeida Ferreira. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 4.272 — Francisco Rodrigues Marques. — Em face do informado, altere-se para 1:500\$ o valor locativo arbitrado para o prédio de que se trata no corrente anno.

N. 22.776 — Firmino José Morgado. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida de que se trata tendo em vista o que affirma o informante.

N. 14.919 — Daniel Pires Loureiro. — Em face do informado, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata. Isto feito, vá o processo ao Protocollo Geral para informar se Rosa Maria Gonçalves pediu baixa no prazo regulamentar.

N. 1.660 — J. R. Pires & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 20.888 — Adolpho Andrade & Comp. — Faça-se a rectificação proposta na informação de accôrdo com o parecer, cobrando-se a differença do imposto devido.

N. 9.095 — Alfredo Cordeiro. — Em face do que affirma o informante, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 13.000 — José Lufuejo. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, annulle-se a divida de que se trata, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 14.049 — A. Figueiredo & Garcia. — Em face do informado, sendo a divida procedente contra J. A. Aquillar, e não contra a requerente, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 2.663 — José Aliverte. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 18.590 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 16.632 — Aude & Irmão. — Officie-se.

N. 16.624 — Ernesto Giese. — Idem.

N. 15.912 — Paulo Stern & Comp. — As estampas iguaes a apresentada pelos consulentes, tendo relação directa com o producto vendido, pois contém reclame do mesmo, e de productos outros do paiz, não estão sujeitas ao pagamento do imposto sobre brindes, de que trata o decreto n. 15.524, de 14 de julho de 1922, nem a lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922 (art. 66).

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 15 de abril de 1931

Requerimentos:

Sem numero — Maria Candida de Magalhães e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto, a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 6.417 — João Nunes Ramos. — Idem.

N. 6.454 — Dr. Newton de Noronha. — Idem.

N. 1.699 — Joaquim Monteiro Leão. — Idem.

N. 19.793 — Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna. — Idem.

N. 4.841 — Manoel Joaquim Garcia. — Transfira-se, "ex-officio", sendo o collectando considerado para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Manoel Joaquim Garcia, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.441 — Francisco Santos. — Idem.

N. 22.537 — Marilda Dias Barroso. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, juntando ao processo, a certidão que se cancelar no corrente exercicio.

N. 3.753 — Izidoro Alvarez Rodriguez. — Já figurando inscripto, nada ha que deferir. Quanto á taxa de saneamento, dirija-se, querendo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 21.085 — Albano Guerra. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer, annexando-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 6.599 — Volney Alexandre Gicca. — Averbese a mudança.

N. 706 — Gil Antão. — Continuando a funcionar a industria segundo a informação, indeferido, de accôrdo com o parecer.

Notificações:

N. 178 — Fadalla Delles & Irmão — Barão de Mesquita n. 674. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 202 — Francisco Antônio Ferraz — America n. 1. — Idem.

N. 196 — Jeronymo Figueira & Irmão — Avenida Rio Branco n. 1. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 186 — Joaquim Martins de Souza — Coronel Figueira de Mello n. 333. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 107 — A. Carmelina — José Bonifacio n. 230. — Mantenho o despacho, em face da informação, e por seus fundamentos legais.

N. 180 — A. M. Pinto & Comp. — Ourives ns. 129-131. — Multa de réis 150\$000, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 201 — J. de Oliveira Alcalá — Praça, 67. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 197 — Henrique Tchoulok — Avenida Rio Branco n. 7. — Multa de réis 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 198 — Baner Irmãos — Avenida Rio Branco n. 7 A. — Idem.

N. 200 — Rachel Tchoulok — Avenida Rio Branco n. 19. — Idem.

N. 199 — Jeronymo Figueira — Avenida Rio Branco n. 9 A. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 492 — Cerqueira, Vaz & Comp., Ltd. — General Camara n. 33, sobrado. — Em face das informações, mantenho o despacho de fls. 3, em data de 25 de maio de 1929. O principio de equidade, é privativo da superior autoridade e poderá ser applicado, mediante recurso, e observadas as exigencias regulamentares.

Requerimentos:

N. 6.151 — Maria Thomazia de Escobar e outra. — Archive-se.

N. 22.541 — Maria da Conceição Drumond. — Idem.

N. 3.820 — Maria Rosa Mandarin. — Idem.

N. 12.456 — Maria e outros. — Idem.

N. 6.276 — Nelson Pallut. — Archive-se.

N. 22.657 — Metropolitan Vickers Electrical Cia. Ltda. — Em face da informação e parecer, anote-se a baixa, nos termos propostos, juntando-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 5.161 — Manoel Pereira da Costa. — Transfira-se.

N. 6.767 — Monteiro & Sampaio. — Idem.

N. 18.770 — Jorge Jacob — Idem.

N. 3.968 — Ozias Coelho. — Idem.

N. 6.150 — Manoel Gonçalves Motta.

— Em face da informação e segundo o parecer, dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio.

N. 17.025 — José Mendes de Souza.

— Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.312 — Luiz Cardoso. — Em face da informação e parecer, averbese a mudança, mantendo-se o valor locativo.

N. 6.953 — Irene Miranda. — Ouça-se a Terceira Sub-directoria.

N. 7.092 — José Soares Ribeiro. — Idem.

N. 6.869 — Seraphim Correa Netto Junior. — Idem.

N. 7.093 — Manoel Joaquim da Costa. — Archive-se.

N. 7.138 — José de Arruda Vallim. — Idem.

N. 7.038 — Gumerindo Santos. — Idem.

N. 7.726 — Paulino Vincenzo Antonio. — Idem.

N. 7.363 — Companhia de Acidos. — Averbese a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 6.286 — Democrito Lartigau Seabra. — Idem.

N. 2.479 — Sebastião da Costa Moraes. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer. Imponho a Sebastião da Costa Moraes a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.470 — Carlos de Souza Duarte. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, fazendo-se a devida rectificação para o n. 19.

N. 22.846 — Vasconcellos & Martins. — Ouça-se a Terceira Sub-directoria.

N. 811 — Sociedade de Importação e Exportação. — Idem.

N. 6.524 — Eduardo Joaquim Martins. — Idem.

N. 7.041 — Companhia Commercial de Leers. — Idem.

N. 7.079 — Freitas Magalhães & Mallos. — Idem.

N. 6.617 — Antonio Rocha Pereira. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 7.019 — Barroso & Carreira. — Faça-se a anotação proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 6.739 — Lino Joaquim de Souza. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 6.532 — Samuel Filvitsky. — A Terceira Sub-directoria, para dizer.

N. 6.310 — Placereau & Comp. — Idem.

N. 6.391 — Pedro Geledan. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.320 — Oliveira Leite & Comp. Designo, para o exame local, em comissão os Srs. Mendonça e Frederico Santos.

N. 5.920 — João José Bittencourt Calazans. — Proceda-se pela forma proposta pelo Sr. lançador, de accôrdo com o parecer, fazendo-se as anotações devidas.

N. 6.942 — Juvenal Barros. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.503 — Robert James Shalders. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, tendo em vista a declaração a que se refere o lançador.

N. 6.510 — José da Costa Macedo. — Deferido de acordo com a informação e parecer.

N. 8.329 — Paulino da Costa e Silva. — Transfira-se "ex-officio" de acordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Paulino da Costa e Silva a multa de 50%, minimo da lei.

N. 21.421 — Wilton & Comp. — Idem.

N. 5.209 — Petra Matabuena. — Idem.

N. 6.969 — Ernesto Soares. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 7.327 — João de Almeida e outro. — Idem.

N. 6.891 — Antonio Gonçalves Filho. — Idem.

N. 6.757 — Capella Comp. — Dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio, de acordo com a informação e parecer.

N. 7.437 — Servando Vasquez Tapia. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 7.682 — Julio Simões. — Transfira-se, e, em seguida, averbem-se as mudanças, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 6.203 — José da Costa Martins. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 7.565 — Domingos da Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 7.566 — S. A. Smith & Comp. — Idem.

N. 6.823 — Arlindo Arruda. — Idem.

N. 7.655 — João Antonio Amado. — Idem.

N. 6.825 — Auto Mercantil Brasileira S. A. — Idem.

N. 7.198 — José Miguel Venancia. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 7.115 — Manoel Rodrigues Lima. — Averbe-se a baixa.

Certidões:

N. 362 — Alvaro Duarte dos Santos. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 373 — Adriano Jeronymo Monteiro. — Idem.

N. 374 — Silva Santos & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 255 — Antonio Amaral Campos. — Certifique-se o que constar, de acordo com a informação anexa.

N. 375 — A. Vieira. — Certifique-se.

Offícios:

Ns. 176, 160, 219 e 112 — Alfandega de Maceió. — Restitua-se o processo em frente á Alfandega de Maceió.

N. 83 — Alfandega de Pelotas. — Restitua-se o processo em frente á Alfandega de Pelotas.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 15 de abril de 1931

* Requerimentos despachados

N. 3.419 — Banco Israelita Brasileiro, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 3.154 — Salomão Kirszenbaum, idem. — Idem.

N. 6.635 — Freitas Bittencourt & Spyer, fazendo pedido. — Reciba-se a inclusa declaração de accordo com as ordens em vigor.

N. 11.130 — Casa Editora Dr. Francisco Vallardi, reclamando contra lançamento. — Não ha que deferir. A notificação dirigida ao contribuinte tem por fim scientificá-lo de que o imposto pago está de accordo com o que foi calculado pela repartição.

N. 10.423 — Ercole Giannini, apresentando declaração. — Recbam-se as inclusas declarações de accordo com as ordens em vigor.

N. 5.457 — João de Oliveira Lins, reclamando contra lançamento. — A vista do parecer, cancele-se o lançamento.

N. 4.442 — Alebiades Pinto Duarte, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 7.324 — Manoel José Fernandes, prestando esclarecimentos. — Mantenha-se o lançamento.

N. 3.331 — Gabriella Bernardes, reclamando contra cobrança judicial. — Cancele-se o processo de lançamento "ex-officio" por não ter o fallecido deixado herança que deveria responder pelo pagamento do imposto.

N. 8.185 — Agostinho Esteves Domingues, pedindo baixa. — Proceda-se pela forma proposta.

Offícios expedidos:

N. 31 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Transmittindo processo em que é interessada a firma Pelegrino & Fernandes.

N. 480 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Devolvendo processo em que é interessado o contribuinte A. de Sampaio.

N. 481 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Transmittindo processo em que é interessado Evilasio Gonçalves Villanova (1º tenente).

N. 422 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Remettendo declarações de renda do contribuinte José Ribeiro e fazendo comunicação.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 22ª REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1931.

Presidencia do Dr. Oscar Weinschenck

Presente o numero legal de membros do conselho, foi aberta a sessão. Depois de despendado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 409, da Companhia Nacional de Explosivos de Segurancia — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho, tendo em vista o parecer do relator, decide converter o julgamento em diligencia, baixando os autos á delegacia geral, para os fins especificados no mesmo parecer.

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 491, de Sardi & Sauer — Relator, o Sr. Eugenio Pourchet. — O conselho deliberará tomar conhecimento do pedido por ter sido apresentado fóra do prazo regulamentar, contra o voto do Sr. relator, que conhecia do pedido e lhe negava pro-

vimento. Foi designado pelo Sr. presidente, para lavrar o accordo, o doutor Alfredo Thomé Torres.

N. 563 — Ernesto Behrend — Relator, o Sr. Eugenio Pourchet. — O conselho, de accordo com o parecer do relator, resolve converter o julgamento em diligencia, baixando os autos á delegacia geral, para os fins especificados no mesmo parecer.

N. 564 — Antonio Monteiro da Silva, — Relator, o Sr. Eugenio Pourchet. — O conselho, attento aos fundamentos do parecer do relator, decide dar provimento ao recurso, nos termos do mesmo parecer.

N. 625 — José Maria Pontes — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho delibera tomar conhecimento do recurso e lhe negar provimento, para manter a decisão recorrida pelos seus fundamentos legais.

N. 626 — João Fernandes — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho, considerando que o presente recurso visa exclusivamente relevação de multa, imposta pela delegacia geral, materia da competencia expressa do senhor ministro da Fazenda (Reg. vigente art. 123); resolve delle não tomar conhecimento por escapar á sua alçada legal.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 577, de M. Ferreira & Almeida.

N. 627 — De Antonio da Monte Junior.

N. 628, da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas.

N. 629 — De Manoel Soares.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 15 de abril de 1931. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 13 de abril de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado de Seguros na 3ª Circumscripção, Recife:

N. 180 D — Comunicando a nomeação de agentes nessa cidade, em Campina Grande, Estado da Parahyba, da Companhia de Seguros "Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes".

— Ao Sr. delegado de seguros na 5ª Circumscripção, S. Paulo:

N. 181 D — Comunicando a nomeação de agentes em diversas cidades, nesse Estado, da Companhia "The Motor Union Company Limited".

Dia 14

Ao Sr. delegado de seguros na 1ª Circumscripção, Belem:

N. 182 D — Comunicando a nomeação de agenes nessa cidade, da Companhia "Internacional de Seguros".

— Ao Sr. delegado da 3ª Circumscripção, Recife.

N. 183 D — Comunicando a nomeação de agente em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, da Companhia "Internacional de Seguros".

N. 184 D — Comunicando a nomeação de agente em Maceió, Estado de Alagoas, da Companhia de Seguros "Lloyd Sul Americano".

— Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscrição, S. Paulo:

N. 185 D — Comunicando a nomeação de agente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com notificação, da Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes".

— Ao Sr. collector federal em Campos, Estado do Rio:

N. 186 D — Enviando uma notificação à Associação Beneficente Campista "Auxílio às Famílias".

Requerimentos despachados

Dia 14

Companhia de Seguros "Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes" (Procs. 172 e 173 S, de 1930), pretendendo, respectivamente, alterar a redação da suas apolices para o seguro de riscos ferroviarios e de riscos maritimos. — Entregue-se um dos exemplares, mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista a conveniencia de se elaborar o plano de viação geral do Brasil, afim de que as futuras construções obedeçam a um programma conjuncto de defesa nacional e expansão economica, com o possivel aproveitamento das obras já realizadas:

Resolve designar os engenheiros Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, Francisco de Monlevade, Caetano Lopes Junior, Joaquim de Assis Ribeiro, e Oscar Weinschenck para, em comissão, procederem ao estudo do plano de viação geral do Brasil.

O Ministerio da Viação e Obras Publicas será representado na Comissão pelo seu consultor tecnico e pelo inspector federal das Estradas e o Ministerio da Guerra pelo major Nestor Figueira Pegado, já designado para esse effeito, pelo officio n. 3, de 12 de janeiro do corrente anno do chefe do gabinete daquelle ministerio.

A Inspectoria Federal das Estradas colligirá, desde já, todos os dados necessarios á elaboração desse plano.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931.
— José Americo de Almeida.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 569 — Solicita a distribuição do credito de 206:354\$075, ao Thesouro Nacional, por conta da renda que constitui o fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, para attender ao pagamento do pessoal empregado, em março ultimo, nas estradas de rodagem federaes.

Portaria

Arbitra em 300\$ mensaes a gratificação a cada um dos dous funcionarios designados para a Comissão de Reclamações, instituida pela portaria de 6 de março de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Engenheiro F. Xavier Pacheco, propondo tomar a seu cargo estudos technicos. — Complete o sello.

Segunda secção

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1931

Liosa de Almeida, mãe e tutora nata das menores Edith, Judith e Odete, representada por seu procurador Luiz Caetano Ferreira, pedindo os favores do art. 159, letra b, do decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919. — De accordo com o despacho de Sr. ministro da Fazenda cabe à Caixa de Aposentadorias e Pensões o pagamento das pensões que pede.

Amelina da Conceição Barbosa, pedindo a pensão de montepio. — Compareça à 2ª Secção desta directoria.

Aureliano Ferreira do Amaral, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prova por certidão: a) desde quando é contribuinte; b) qual o ordenado simples annual que percebia; c) com quanto contribuia mensalmente e até quando contribuiu; d) em que data foi exonerado; e) si foi exonerado a seu pedido ou a arbitrio do Governo.

Foi mandada a verbar a declaração de familia de José Philomeno de Vasconcellos, 4º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1931

Aviso n. 4, aos Correios, comunicando haver sido autorizada a Empresa de Viação Aerea Rio Grandense a estabelecer e explorar, em caracter provisorio e a titulo de experiencia, o trafego aereo commercial, inclusive para o transporte de correspondencia postal, na linha Porto Alegre-Santa Cruz-Santa Maria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1931

Officios:

N. 20, à Central do Brasil, communicando que, com referencia ao officio de a estrada, n. 190, de 17 do mez de maio, sobre a fazenda "Pau Grande", o Sr. ministro deseja que essa directoria informe: a) qual a sua opinião acerca do tracto de arrendamento da fazenda em causa; b) que tem feito o arrendatario na alludida fazenda; c) tempo, pontualmente, o arrendamento de que trata a clausula 9ª; d) será conveniente aos interesses da estrada a rescisão do contracto?

N. 134, à Delegacia Fiscal no Espirito Santo, sobre aforamento de terreno requerido por Raulino de Carvalho.

Requerimentos despachados

João de Mattos, pedindo autorização para publicar um livro intitulado "Indice Telegraphico Brasileiro". — Deferido, nos termos do parecer da Repartição Geral dos Telegraphos.

Euripedes José Torres e outros funcionarios aposentados, pedindo passês com 75 % de abatimento na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, de accordo com as informações.

Pedro Daltro, telegraphista de segunda classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ao Chefe do Governo Provisorio a restituição do que pagou a mais pela matricula de um filho no Collegio Militar. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

COMISSÃO DE RECLAMAÇÕES

A redacção da "A Esquerda", foi enviada pela Comissão de Reclamações, a seguinte nota:

Publicou esse vespertino em um dos seus ultimos numeros uma local relativa á demissão de engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, encarecendo a necessidade de serem declarados os motivos dessas demissões.

Em nome da Comissão de Reclamações, cumpre-me esclarecer que, por acto de 11 de novembro do anno proximo passado, o Dr. Caetano Lopes, então director daquelle via ferrea, dispensou os oito funcionarios de que trata, seis dos quaes faziam parte do quadro suplementar.

Verificado, porém, que, á vista do artigo 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 8º do decreto n. 19.398, de 14 de novembro de 1930, a demissão de taes funcionarios era da alçada do Chefe do Governo Provisorio, e como os servicos dos mesmos não mais fossem necessarios á Central do Brasil, foram lavrados os decretos de exoneração a que se refere a local supra referida.

Repartição Geral dos Telegraphos

Em 15 de abril de 1931

Por actos do Sr. director geral foram licenciados: pelo prazo de 1 mez, a praticante diplomada Dabyl da Paixão; pelo prazo de 3 mezes, o diarista José Lucio Maia; pelo prazo de 1 mez, o mensageiro Leopoldo Pereira Pancaro, pelo prazo de 3 mezes, a diarista Diva Chilverini; pelo prazo de 3 mezes, o mensageiro Mario Januario da Trindade.

Foram removidos: o telegraphista de 1ª classe Pedro Leão de Campos, da estação de São Bento para a de Florianopolis; o mensageiro Oswaldo de Araujo, da estação telephonica de Areal para Nitheroy, o guarda-fio Joaquim Ignacio da Graça Mello, do districto Central para servir como encarregado da estação telephonica de Areal, no districto do Rio de Janeiro, o telegraphista de 5ª classe Ignacio Ernesto de Oliveira, da estação de Santo Amaro para a de Bahia; o diarista Eduardo Pinto Seixas, da estação de Barra do Rio de Contas para encarregado da de Camamu, o telegraphista de 5ª classe Zeno de Menezes, da estação de Januaria para a de Bello Horizonte, o telegraphista de 4ª classe Cleonildo Borges, da estação de Diamantina para encarregado da de Januaria.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 15 de abril de 1931

João Baptista Augusto Pereira, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a conclusão do pagamento do débito existente contra o requerente.

Joaquim de Freitas, propondo fornecimento de material. — Tratando-se de material que é adquirido em concorrência, não pôde ser aceita a presente proposta.

João Gonçalves Nunes e Manoel Nogueira. — Prejudicado. Archive-se.

S. A. Longoiva, pedindo restituição de caução. — Em face das informações, restitua-se a caução.

Otton Ferreira de Barros, pedindo transferência. — Não há necessidade de aumentar o pessoal da Comissão de Reclamações. Acresce que, no momento, o que a Administração está procurando fazer é, justamente, que todos os funcionários ausentes das suas repartições voltem a ellas, para a regularidade dos serviços.

Amador de Barros. — Deferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Raul de Sant'Anna da Rosa e Renato Pivatelli, pedindo cancelamento de punição. — Deferido, para os efeitos da fé de officio.

Sebastião Rodrigues, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Ploria Nunes Pinto. — Deferido, após-lhe-se o título.

Demétrio Torres e Oswaldo Marques, pedindo transferência. — Indeferido.

Norival Salles de Carvalho e Laurentino Ribeiro Gomes, pedindo permuta. — Indeferido.

Mariano José Teixeira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Antonio Ribeiro Guimarães, pedindo passe. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

Cydine Vieira de Almeida, pedindo revisão de processo. — Indeferido, em vista das informações.

Justus Marques, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista das informações.

Magalhães & Comp. — Indeferido, tendo em vista as informações.

José Fernandes 1º, pedindo transferência. — Não há vaga.

Euclydes de Almeida, pedindo remoção. — Aguarde oportunidade.

Sebastião Severino da Silva, Joaquim Alves Machado e Joaquim José de Moraes, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

José Assumpção da Silva e Antonio Pereira, pedindo effectividade. — Aguarde oportunidade.

Emami Bittencourt Cotrim, Innocencio Vital dos Anjos, João Simões, João Kahl Junior, Durval Vianna Ferraz, Luiz Eugenio de Andrade, Octavio da Rocha, e Simplicio Alves de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Antenor Bastos, Beatriz Ferreira Lopes, Antonio Ignacio Moreira, Leonilla Lopes Dinana, Emilia Kelly da Silva, Manoel Paim Pamplona, Octavio do Assis Mello, Romero de Jesus Loureiro, e Thomaz Martins, pedindo passe. — Concedido, com 50 % de abatimento.

Manoel Gomes Pinto, pedindo passe. — Concedido.

Lourenço Gonçalves da Costa e Pedro Ferreira Rodrigues, pedindo effectividade. — Aguarde a revisão dos quadros do pessoal.

Albertino de Castro. — Dirija-se, querendo, à Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Avelina Francisca de Azevedo, D. W. Silva, M. de Siqueira & Comp. Ltda. e Rosa de Carvalho. — Compareçam à Secretaria.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 de abril de 1931 :

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Cid Homero de Miranda, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença;

De accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º sargento AE-CM João Manoel Flôres, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença;

De accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fogueista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Firmo de Moraes, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença;

De accordo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º pharoleiro, Archimedes Telles de Almeida, para tratamento de sua saúde, 90 dias de licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional cabo, asylado, Antonio Dias Pimenta, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital;

Ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asylado, Irineu Guimarães, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria.

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, Jeronymo de Paula Barbosa, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 14 de abril de 1931

Avisos:

Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada: N. 1.245 — Para a devida observancia pelas diversas autoridades da Marinha, recommendo-vos providencias, para a publicação no Boletim deste ministerio do seguinte aviso circular:

«Ministerio da Educação e Saude Publica. Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. 1ª Seção. D. E. Circular n. 109. Sr. ministro de Estado da Marinha. De accordo com a determinação do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a expedição das necessarias providencias, afim de que, sempre que se tenham de contractar quaes quer conjunctos orchestraes para solemnidades officiaes ou officiosas, seja dada preferencia ao Centro Musical do Rio de Janeiro, que possui cerca de 400 professores de orchestra, em sua maioria diplomados pelo Instituto Nacional de Musica. Saude e fraternidade. — Francisco Campos».

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.246 — Designando e capitão de fragata João Francisco de Azevedo Milanez e o capitão tenente José de Lemos Cunha para servirem como officiaes de Ligação entre o Estado Maior da Armada e Estado Maior do

Exercito e entre o Gabinete do ministro da Marinha e o Gabinete do ministro da Guerra respectivamente.

Dia 15

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.250 — Transmittindo o processo de aposentadoria de João Peregrino Freire Ferraz, no lugar de mestre da Officina de Torpedos da Directoria do Armamento da Marinha.

N. 1.251 — Enviando o processo de aposentadoria de José Ambrosio, no lugar de remador de primeira classe do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

N. 1.252 — Remettendo o processo de aposentadoria de Pedro Benites no lugar de operario de segunda classe das officinas da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

N. 1.253 — 1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que resolvi designar o capitão de fragata João Francisco de Azevedo Milanez e o capitão tenente José de Lemos Cunha para servirem como officiaes de ligação entre o Estado Maior da Armada e o Estado Maior do Exercito e entre o gabinete do ministro da Marinha e o gabinete do ministro da Guerra, respectivamente.

2. Outrosim solicito de V. Ex. a designação de tres officiaes do Exercito para servirem no gabinete do ministro da Marinha, no Estado Maior da Armada e no commando em chefe da esquadra, como officiaes de ligação.

N. 1.254 — Prestando informações sobre o requerimento em que Orlando de Alvarenga Gaudio pede a entrega da caderneta de reservista do Exercito.

N. 1.255 — Transmittindo, acompanhado dos demais papeis, o requerimento do operario do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro Alfredo de Almeida pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

— Sr. ministro da Viação:

N. 1.256 — 1. Cumprindo a determinação do Exm. Sr. chefe do Governo Provisorio, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que ora resolvi designar o capitão de mar e guerra graduado, engenheiro naval, Jayme da Silva Lima para fazer parte da comissão incumbida por esse ministerio, do estudo do carvão nacional, como combustível, para o emprego na navegação mercante e de guerra.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.247 — Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionaes:

15.485 PE-A 1ª classe João Mattoso Sobrinho;

4.833 CT 1ª classe Manoel do Nascimento;

4.785 SE 2ª classe José Baptista de Oliveira;

7.936 SE 3ª classe Manoel Corrêa de Lima.

N. 1.248 — Resolvendo que os professores do ensino elementar das Directorias do Arsenal de Marinha do Rio e do Armamento, Escola de Aviação Naval, Corpo de Marinheiros Nacionaes, Regimento Naval e Base da Defesa Minada passem a ficar subordinados a essa Directoria, assim vos declaro para os devidos efeitos.

N. 1.257 — Declarando que, resolveu designar o capitão de mar e guerra graduado, engenheiro naval, Jayme da Silva Lima para fazer parte da comissão incumbida pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, de estudo do carvão nacional, como combustível, para o emprego na navegação mercante e de guerra, sem prejuizo de suas funções militares.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 2 do corrente:

Foram designados:

No Collegio Militar do Rio de Janeiro o capitão Hildebrando Sarmento, commandante da 1ª companhia, e 1º tenente Rubem Rodado Teixeira, auxiliar de instructor do 2º grupo (gymnastica), desse estabelecimento.

— Por outros de 9 do corrente:

Foram reconhecidos idoneos, por ordem do Chefe do Governo Provisorio, os comissionamentos em segundos tenentes dos seguintes sargentos:

Primeiros sargentos Alberto Jacintho de Menezes, José Vieira de Sant'Anna, Rodomarches de Barros Mendonça, Raymundo Nicolau da Silva, Claudemiro Cerqueira Tombal; segundos ditos José Vieira de Mattos, Aurilio Lopes da Silva, José de Fraga Mello, Amyntas de Faro Sobral, Genaro Batista de Oliveira, Aristides Paes Cabral, João de Araujo Borges; e terceiros ditos Manoel Gonçalves da Cruz, José Ernesto da Rocha, Oscar Tavares da Silva, José Raymundo Dias, Agenor Leoni, Gervasio Dantas de Mello, João Telles de Menezes, João Menezes de Aquino, José Gonçalves Rebello Sobrinho, Jessé Carivaldo da Costa, Manoel Francisco da Silva, Odilon Pereira Leite, Pedro Dantas de Mendonça, Agenor Alves de Sant'Anna, Dyonisio Gomes de Assis, cessé de Mendonça, José de Araujo Monteiro Filho, Alexandre Faro Sobral, Beethoven Marques da Silva, Damião Mendonça de Sant'Anna, José Vieira da Silva Sobrinho, José da Cunha Menezes e João Florentino de Souza, do 28º batalhão de caçadores L. 38).

Foram designados:

Na Escola de Aviação Militar para auxiliares de instructor, capitães Henrique Raymundo Dyott Fontenelle, de tactica de aviação, e Edgard Ferreira da Silva, de electricidade e transmissões; primeiros tenentes Estevão Leite de Rezende, de pilotagem, Waldemiro Advincula Montezuma, de informação e Lincoln Ribeiro Torres, de instrução militar; e segundos tenentes Arthur da Motta Lima Filho, de photographia, e Benjamin Manoel Amarante, de armamento.

Na Directoria do Material Bellico, segundo tenente comissionado Alpheu França, auxiliar do encarregado do deposito regional da 6ª Região Militar.

— Por outro de 13 do mesmo mez:

Foi designado:

No Departamento do Pessoal da Guerra, capitão Dorvalino Coussirat de Araujo, aduto da GI.

— Por outros de 14, ainda do mesmo mez:

Foram designados:

Na Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito, conferentistas: tenente-coronel medico Dr. João Affonso de Souza Ferreira, de cirurgia de guerra; capitães medicos Drs. Florencio Carlos de Abreu Pereira, de hygiene militar, Emmanuel Marques Porto, de serviço de saude em tempo de paz, organização do Exercito, legislação administração militares; primeiros tenentes medicos Drs. Arnaldo Nunes Cerqueira, de epidemiologia militar, e Virgilio Alves Bastos, de educação physica; primeiros-tenentes pharmaceuticos Eurico Brandão Gomes, de serviço de pharmacia militar em tempo de paz e guerra, e Virgilio Lucas, de chimica pharmaceutica e analytica; instructores: major medico Dr. Murillo de Souza Campos, de clinica psiquiatria e molestias nervosas; capitães medicos Drs. Oscar Pinto de Carvalho, de clinica cirurgica; Alfredo Issler Vieira, de clinica oto-rhino-

laryngologica; Antonio Gentil Basilio Alves, auxiliar de instrução do serviço de saude em tempo de guerra (trabalhos praticos); Helvecio do Rego Monteiro, de trabalhos praticos de bacteriologia; Evergisto Souto Maior, de trabalhos praticos de cirurgia e anatomia cirurgica, e Augusto Marques Torres, de clinica medica; e 1º tenentes Jayme Villalonga, de trabalhos de radiologia, e Carlos de Paiva Gonçalves, de clinica ophtalmologica.

Na Escola Militar: 1º tenentes Newton Franklin do Nascimento e Inimá Siqueira, auxiliares dos instructores de artilharia e cavallaria, respectivamente.

Foram mandados servir:

Na Directoria de Saude: os capitães medicos Drs. Caleb de Souza Bomfim, no Hospital Militar de Porto Alegre, e José Bonifacio da Costa Botafogo, no 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey).

Foi posta á disposição:

Do Serviço Radio do Exercito, sob cuja direcção ficará, a estação radio existente na Fabrica de Polvora da Estrella, providenciando-se para sua entrada no trafego.

Foi mandado addir:

Ao Departamento do Pessoal da Guerra, para effeitos de vencimentos, o tenente-coronel Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, posto á disposição da Inspeção de Fronteiras para ultimar os trabalhos graphicos da extincta C. L. T. E. de Matto Grosso ao Amazonas.

Foram mandados matricular:

Na Escola de Cavallaria: o 1º tenente Gashypo das Chagas Pereira, na categoria C desse estabelecimento;

No Collegio Militar do Rio de Janeiro: os menores Francisco Gomes Jobim, orphão, filho do major reformado Luiz Augusto da Trindade Jobim, e Milton Areco, filho do capitão Leovegildo Areco, como gratuitos, devendo de futuro serem incluídos na classe de gratuitos na ordem que lhes tocar dentro os demais candidatos á mesma classe.

Foram classificados:

Na arma de cavallaria:

Os 1º tenentes Sebastião Augusto de Carvalho e Waldemar Monteiro, no 1º regimento de cavallaria divisionario; Albano Osorio e Mario de Almeida Brandão, no 2º e 3º regimentos da mesma arma (Pirassungua e Jaguarão), respectivamente; Altair Franco Ferreira e Jacy Garcia Nunes, no IV 3 regimento da mesma arma (Porto Alegre); Luiz da Silva Guimarães e Iberé Pires Ferreira, no IV 4 regimento da mesma arma (Juiz de Fora); Walmir de Aratipe Ramos, no 5º regimento da mesma arma (Castro); Moacyr Toscano, no 1º (Boqueirão); José Toledo de Abreu, no 2º (S. Borja); Salm de Miranda, Arnaldo Ferreira Sampaio e Armando Ribas Leitão, no 5º (Uruquayana); João Macedo Linhares, no 6º (Alegrete); Walter Cramer Ribeiro, no 7º (Sant'Anna); Armindo Villaga, no 8º (Rosario); Dabney Nobre Freire e Julio Gaertner Filho, no 10º (Bella Vista); Ayrton Bittencourt Lobo e Walter Prestes, no 11º (Ponta Porã); Pedro Corrêa Pinto, no 12º (Bagé); e João Luiz Job, no 14º (D. Pedrito), regimentos de cavallaria independente.

— Foram transferidos:

Na arma de cavallaria:

Os capitães Alexandre Magno de Moraes, do quadro ordinario para o suplementar, Antonio de Alencastro Guimarães, do 1º esquadrão para ajudante do 15º regimento de cavallaria independente (Villa Militar); José de Oliveira Monteiro, do 1º esquadrão do 10º (Bella Vista) para o 1º esquadrão do 15º regimento de cavallaria independente;

Os primeiros tenentes Alcebiades Patricio de Azambuja Filho e Onesino Becker de Araujo, do quadro ordinario para o suplementar.

No quadro de contadores:

Os primeiros tenentes Victorio Schefier, do 15º batalhão de caçadores (Curitiba) para a 3ª bateria independente de artilharia de costa (Florianopolis) e Julio Corrêa Falkenbach, do 3º batalhão de engenharia (Cachoeira) para o Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

RATIFICAÇÃO

Por despacho de 11 do corrente foi designado, no Serviço Veterinario, o major Gonçalo Travassos da Veiga Cabral para chefe do serviço veterinario da 4ª região militar, conforme publicou o *Diário Official* de 14 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1931

Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, mandando providenciar para que, pelos commandos dos corpos estacionados nesta capital, seja enviada á Commissão Central de Compras, uma relação das firmas commerciaes que tem tomado parte nas concorrencias publicas administrativas realizadas em 1929, 1930 e 1931.

Ministerio da Guerra — N. 234 — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos para a publicação no Boletim do Exercito e devidos effeitos que, a partir de 6 do corrente, o expediente nas repartições administrativas deste ministerio continua a ser de sete horas de serviço, iniciando-se, porém, ás 11 horas e terminando as 18 horas.

Saude e fraternidade—*Luiz de Castro.*

Dia 4 de abril de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

900.000 ao 1º tenente Oswaldo Ferreira Guimarães. (Aviso n. 377).

513.250 ao 3º sargento Adolpho Mazieiro. (Aviso n. 378).

300.000 a Carlos José de Souza. (Aviso n. 379).

318.500 e 120.500 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. (Aviso n. 380).

— Ao Sr. Dr. interventor federal no Districto Federal, solicitando a indicação de um funcionario dessa Prefeitura para representar o Executivo Municipal na Junta permanente de alistamento militar do 7º Districto do Districto Federal.

— Ao Sr. auditor da 11ª Circumscrição Judiciaria Militar, declarando que o 1º tenente Mauro Montinho da Costa, deve ser substituído no Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto ser de imperiosa necessidade a sua permanencia no 10º Regimento de Cavallaria Independente, attenta a falta absoluta de officiaes naquella unidade.

— Ao Sr. commandante da 4ª Região Militar, declarando que o 4º Batalhão de engenharia é designado para se incumbir da construcção de uma estrada de rodagem entre «Bicas do Meio», onde está sendo construída a usina hydro-electrica da Fabrica de Polvora sem Fumaça, e «Piquete», sede da dita Fabrica, devendo a Directoria de Enge-

nharia providenciar sobre o fornecimento do material e ferramentas necessários, inclusive clinômetros, e, bem assim, sobre a organização dos planos de trabalho.

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que se approva o acto do commandante da Circumscripção Militar, permitindo ao 1º tenente medico do 11º Regimento de Cavallaria Independente Dr. Justin Robim vir a esta Capital, durante o periodo de férias, consultar um especialista.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é designado o 1º tenente Julio Fournier para o cargo de secretario da Escola de Cavallaria, sendo dispensado do mesmo cargo o 1º tenente Enio da Cunha Garcia;

Que a Bateria do 1º Grupo de artilharia de montanha, destacada em João Pessoa, Estado da Parahyba, é isolada do dito Grupo, passando a ter autonomia propria;

Que fica accrescido de 4:000\$000 o quantitativo de 2:300\$000 concedido, sob o regimen de massas, á 1ª Companhia de Estabelecimentos, á conta da verba 8ª—Serviço de Intendencia—Consignação Material—Material de consumo, n. 10 lubrificantes, combustível etc.;

Que nesta data, se autoriza ao commandante da 5ª Região Militar a excluir das fileiras do Exercito os 2º sargentos João Floy Mendes, Osmar Romão da Silva e o 3º sargento Americo Silveira, todos do 14º Batalhão de caçadores, visto terem obtido as primeiras classificações no concurso que prestaram para os logares de officiaes da Força Publica do Estado de Santa Catharina.

Ministerio da Guerra — N. 37 — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931:

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Attendendo á situação geral do paiz, á perturbação economica do momento e tendo em vista o objectivo da fundação do Collegio Militar, em 1889 — como casa de educação para o filho do soldado — declaro-vos que resolvi modificar até a adopção do novo regulamento em vigor:

Titulo IV — Capitulo unico:

Art. 153 — Terminados os exames de admissão, a secretaria fará a classificação dos candidatos habilitados em grupos:

- a) gratuitos;
- b) contribuintes.

Serão considerados inhabilitados os candidatos que alcançarem media inferior a 31 2.

Quanto aos contribuintes a escolha para a matricula será feita de accordo com a seguintes classificação:

- a) filhos de militares de terra e mar e de docentes militares;
- b) b) filhos de funcionarios civis do Ministerio da Guerra e da Marinha;
- c) filhos de civis provenientes de outras classes sociaes.

Art. 159 — Os alumnos contribuintes pagarão a pensão annual de 1:800\$, (internos); 1:200\$, (semi-internos); 720\$ (externos); em doze prestações mensaes adeantadas até o dia 10 de cada mez, devendo o primeiro pagamento realizar-se no acto da matricula accrescido de 100\$ de joia.

Art. 161—Accrescente-se:

§ 1.º Os filhos dos professores civis e funcionarios civis do collegio, serão matriculados como externos, com o desconto de 50 %.

Art. 204 — Accrescente-se:

§ 1.º Terão preferencia para internação os filhos de officiaes effectivos do Exercito e da Armada em serviço fóra da Capital Federal.

Outrosim, declaro-vos, que continuam em vigor as disposições do art. 161, relativas aos descontos das pensões.

Saude e fraternidade.—*Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 239 — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no Boletim do Exercito, em additamento aos avisos ns. 179 e 180, de 19 de março findo, que na applicação recommendada no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dever-se-á ter em vista a determinação constante do de n. 19.703, de 16 de fevereiro ultimo, como aliás já estava indicado implicitamente no citado aviso n. 180.

Saude e fraternidade.—*Leite de Castro.*

Dia 6 de abril de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que a Imprensa Nacional envie á Auditoria da 7ª Circumscripção Judiciaria Militar, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, além do *Diario Official* o *Diario da Justiça* (aviso n. 46).

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Solicitando o pagamento no Thesouro Nacional, da quantia de 5:941\$934 ao tenente coronel Francisco de Mello Moreira (aviso n. 381);

Transmittindo o inventario apresentado pelo commandante do 5º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Coimbra e pelo chefe da Enfermaria-Hospital de Corumbá, relativo ao material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930 (aviso n. 382).

Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, solicitando providencias no sentido de serem enviadas ao Gabinete do ministro da Guerra os nomes dos officiaes, sargentos e civis subordinados á jurisdicção do Ministerio da Guerra, cujos processos tenham sido mandados archivar nesse Tribunal e nas diversas circumscripções judiciais, a partir de 10 annos a esta data com especificação dos crimes de que eram accusados.

Ao Sr. Dr. 1º auditor da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, declarando que o coronel intendente da Guerra Francisco de Paula Ferreira Junior deve ser substituido no Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto serem de imperiosa necessidade os seus serviços no cargo de director de Intendencia da Guerra.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o 2º tenente commissario José Alves Moço é designado para servir na Estação Radio Telegraphica do 13º Batalhão de Caçadores;

Que o capitão Léo Costa é posto á disposição do interventor federal no Estado de Matto Grosso;

Que é transferida, para 1932, a matricula no curso B da Escola de Estado Maior, do tenente coronel Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, visto se achar incumbido de de ultimar os trabalhos graphicos da extincta Comissão de Linhas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931 — N. 384.

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda — Tenho a honra de restituir a esse ministerio o processo junto, relativo á pendencia entre o Ministerio da Guerra e a Intendencia Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, em torno de

aforamentos indevidamente feitos pelas antigas Camaras, hoje Intendencias Municipaes, de lotes do terreno que, pelo Governo Central, em 1853, foi comprado a Jacques Blum para construção de um quartel de cavallaria e respectiva invernoada.

Nesta oportunidade, communico a V. Ex. que, das soluções sobre este assumpto apresentadas pelo director de engenharia, este ministerio opta pela transferencia á Municipalidade de Bagé, por intermedio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do dominio pleno das areas que foram indevidamente aforadas a particulares, sendo demarcadas com assistencia de um representante do mesmo ministerio, em quanto a área restante, ainda livre, continuará em pleno dominio da União, e occupada pelo ministerio.

Isto feito, obrigar-se-á a citaça Camara Municipal, pela transferencia referida, a fazer doação de uma área de terreno equivalente, nos suburbios da cidade para invernoada das Unidades do Exercito já aquarteladas e outras que de futuro venham a ter ali seu quartel.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.—*Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931 — N. 383.

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda — Havendo a firma commercial Telles de Souza & Companhia sómente em parte satisfeito os fornecimentos a que se obrigou perante a Directoria de Intendencia da Guerra no anno findo, occasionando com isso difficuldades á officina de alfaiates do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, por falta de materia prima necessaria a alguns dos seus serviços, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nos termos do § 2º do art. 741 doCodigo de Contabilidade Publica, resolvi considerar inidonea a referida firma.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.—*Leite de Castro.*

Foram expedidos identicos avisos aos demais ministerios.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931 — N. 243.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que ás praças da 5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte de S. Luiz deverão ser fornecidos dous uniformes de brim kaki e tres sungas de algodão mescla para o serviço interno e de instrucção, ficando nesta parte alterada a actual tabella de distribuição de fardamento.

Saude e fraternidade.—*Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931 — N. 15.

Sr. director da Intendencia da Guerra — Consta do vosso officio n. 132, de 19 de março findo:

Haver o servente José Alves da Paz communicado ter recebido uma proposta para trocar amostras de brim branco a serem examinadas no Laboratorio de Analyses em que é empregado, mediante a gratificação de 200\$, oferecida por Tercio Telles de Souza, da firma commercial Telles de Souza & Comp.;

Ter a mesma firma satisfeito sómente em parte os fornecimentos a que se obrigou perante essa directoria no anno findo, occasionando com isso difficuldades á officina de alfaiates do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, por falta de materia prima necessaria a alguns de seus serviços.

Nestas condições, declaro-vos que, nos termos do § 2º do art. 741 do Código de Contabilidade Publica, é considerada inidonea a referida firma commercial.

Declaro-vos, outrossim, que deve ser vedada a entrada, em todas as repartições deste ministerio, de Tercio Telles de Souza, continuando essa directoria a collaborar junto ás autoridades policiaes no sentido de obter prompto andamento do processo em sua phase de inquerito.

Saude e fraternidade.— *Leite de Castro*.

Requerimentos despachados

Adamastor da Costa Villar, 1º sargento do Collegio Militar do Rio, pedindo considerar como tempo arregimentado o tempo passado como auxiliar de instrucção pratica.— Deferido.

Acyndino José de Carvalho e Pomor & Salgueiro, pedindo compra de materiaes do antigo Jockey Club.— Não interessa ao Ministerio da Guerra por constituir proposta desvantajosa.

Alvaro de Souza Lima, 2º sargento da Fabrica de Polyora da Estrella; Carlos Lafin, 3º sargento do 1º batalhão de caçadores; Eurico Venancio Pereira, sargento ajudante do 24º batalhão de caçadores; Isaac Nahon, 1º tenente, e Paraguassú Dornelles, 2º tenente commissionado, pedindo passagens para desconto.— Sim, para desconto dentro do corrente exercicio.

Anisio Fernandes Porto, 2º sargento asylado, pedindo reforma.— Não ha que deferir. (O requerimento anterior foi indeferido em 16-12-1930).

Celso Barreto Ramos, 2º tenente em comissão, pedindo reinclusão na Escola Militar e confirmação de commissionamento.— Deferido de ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Dauio da Silva Porto, 3º sargento reservista, pedindo nomeação de praticante da Estrada de Ferro Central do Brasil.— Dirija-se ao Ministerio da Viação, querendo.

Ermilio Antão Ribeiro, capitão da reserva da 1ª classe, pedindo reconsideração de despacho sobre reversão.— Mantenho o despacho anterior. Requeira judicialmente, querendo.

Francisco d'Albuquerque Pajuaba, capitão reformado, pedindo asylo.— Indeferido á vista da informação do departamento central.

Hermilio Silva, 2º tenente da reserva de 1ª linha, pedindo pagamento de vantagens.— Indeferido. O requerente foi reformado com as vantagens correspondentes aos segundos tenentes effectivos com menos de 25 annos de serviço.

Isaias Nunes de Araújo, soldado da Fortaleza de Santa Cruz, pedindo asylo.— Concedo o asylo, devendo, porém, o petionario residir fóra do asylo.

Jorge Silva, reservista, pedindo reinclusão no 1º regimento de infantaria.— Deferido, satisfazendo antes as condições dos ns. 2 e 5 do art. 390 do R.I.S.G.

José Cerqueira Braga, 2º sargento do 1º regimento de infantaria; Oswaldo Paim, soldado da 1ª companhia de administração, pedindo asylo.— Deferidos, devendo residir fóra do asylo.

José Lopes Aranha, 3º sargento do 2º batalhão de caçadores, pedindo sejam seus serviços profissionais aproveitados.— Indeferido.

Michaella Durão, pedindo baixa de seu neto Francisco Antunes Bello.— Sim, após a terminação do primeiro periodo de instrucção.

Milton da Cruz Moresque, 3º sargento do 14º batalhão de caçadores, pedindo transfe-

rencia para a 1ª região militar.— Indeferido á vista da informação do commando do 14º batalhão de caçadores.

Mario Missionheiro Muzzi, ex-alumno da Escola Militar, pedindo reconhecimento de comissão do posto de 2 tenente e matrícula na Escola Militar.— Deferido, de ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Martinho Malaerida, 3º sargento do 2º regimento de cavallaria divisionario, pedindo reforma.— Indeferido á vista da informação da Directoria de Saude.

Maximiliano Chaves Junior, cabo asylado, pedindo residir na Parahyba.— Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Nilo Ribeiro de Oliveira Val, major, pedindo anulação de carga.— Indeferido; continúa de pé a carga que sofreu da importancia de gratificação correspondente ao exercicio de professor.

Lincola de Carvalho Caldas, capitão, pedindo ser considerado com o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.— Deferido de accordo com a informação do Estado Maior do Exercito.

Omar de Carvalho, 1º sargento radio-telegraphista reservista, pedindo reinclusão no Exercito.— Indeferido.

Othon Machado, 2º sargento, pedindo matrícula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.— Indeferido.

Raymundo Almir Mendes Mourão, 2º tenente, pedindo reconsideração de despacho.— Indeferido. O requerente ao regressar á Escola Militar em 1929 e para o 3º anno foi acertadamente classificado na arma de infantaria a que pertencia quando foi desligado em fevereiro de 1929 (R. E. M. de 1924) e da qual havia recebido a instrucção pratica relativa ao ensino militar do segundo anno.

Standard Oil Company of Brasil, pedindo ser incluída nos editaes de concorrência.— Proceda o interessado de accordo com o que estabelece o § 3º do art. 1º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, querendo.

Tasso de Oliveira Tinoco, capitão, pedindo reinclusão no quadro do Serviço Geographico Militar.— Aguarde organização do quadro do Serviço Geographico Militar.

Thomaz Baptista de Souza, cabo, pedindo asylo.— Deferido.

Virgilio Ovidio Pereira da Costa, capitão medico, reclamando contra uma preterição.— Indeferido. Findo o prazo de seis mezes falta ao Poder Executivo attribuição legal para modificar a situação de qualquer official no Almanak da Guerra.

Companhia Imperial de Industrias Chemicas do Brasil, pedindo exportar para Liverpool uma caixa contendo 20 kilogrammas de dynamite.— Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, solicitando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, uma planta dos terrenos e o plano de conjunto do littoral (escala 1:50.000 ou analogo) cujo aforamento é pretendido por Leite Earboza & Comp., estabelecidos na capital desse Estado, afim de ser apreciado o aludido pedido de aforamento.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Solicitando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, providencias no sentido de ser enviada, com a possivel brevidade, ao presidente da Commissão Central de

Compras, uma relação das repartições com sede nesta capital, actualmente subordinadas ao Ministerio da Guerra, com indicação das respectivas localizações e nomes dos directores.

Transmittindo, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, para publicação no Boletim do Exercito, o termo de julgamento das provas praticas para promoção ao posto de 2 tenente mestre de musica, realizadas do Theatro João Caetano, nos dias 23 e 24 de março findo.

Circular — Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931:

Sr. director de Intendencia da Guerra: O Sr. ministro de Estado da Guerra me incumbiu de pedir as vossas providencias para que seja enviada á Commissão Central de Compras uma relação das firmas commerciaes que tem tomado parte nas concorrências publicas administrativas realizadas por essa Repartição e as que porventura lhe são subordinadas, em 1929, 1930 e 1931, conforme pede o presidente da mesma Commissão em officio n. 61 de 30 de março findo.

Saude e fraternidade.— *Laurenio Lago*, director.

Dia 6 de abril de 1931

Ao Sr. commandante do 1º Districto de Artilharia de Costa, communicando que, relativamente ao officio n. 22, de 2 de fevereiro ultimo do chefe da Enfermaria Hospital de Macahé ao do Serviço de Saude desse Districto, solicitando providencias sobre a dotação de verbas para pagamento do aluguel da mesma Enfermaria e das despesas de primeira installação, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 12 de março findo, exarou o seguinte despacho: «I—Contemple a Directoria de Intendencia da Guerra na distribuição da sub-consignação 24 Material—da verba 8ª a Enfermaria Hospital de Macahé, a contar de 1 de janeiro do corrente anno. II—Autorizo a lavratura do contracto, indicando a Directoria de Intendencia da Guerra as necessarias instrucções. III—Os alugueis dos mezes de 1930, por estar esgotada a correspondente dotação do orçamento desse anno, como, tendo em vista decisão do Tribunal de Contas, informou a Intendencia da Guerra—deverão ser pagos pelo processo adequado, a requerimento do credor.»

Secretaria da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931:

Sr. inspector do Serviço de Veterinaria do Exercito:

N. 787.—Communico-vos que no officio n. 141 de 31 de março findo, em que consultas si a certidão requerida em petição de 21 do dito mez pelo 1º tenente veterinario reformado do Exercito Emilio Torrentes Gomes da Cruz deve ser passada no proprio documento, como foi solicitado, ou em separado, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 2 do corrente, exarou no dito officio o seguinte despacho: «Proceda-se de accordo com a Circular publicada no Boletim do Exercito n. 287 de 15 de julho de 1923».

Saude e fraternidade.— *Laurenio Lago*, director.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de abril de 1931

Processo de D. Josephina Barbosa de Jesus, que pede pagamento de quantitativo correspondente ao funeral de seu tio 1º te-

nente reformado Joel Balthazar Angery de Saboia. — Complete o sello dos documentos de f.s. 3, 4, 5 e 9 do mesmo processo.

Dia 8

Processo relativo á D. Maria da Gloria Rocha de Oliveira, viuva do tenente-coronel Antonio Corrêa de Oliveira, que pede pagamento do quantitativo de funeral e de vencimentos de seu finado esposo. — Requeira, em separado, o pagamento a que se julga com direito, do quantitativo para enterro.

Dia 9

Processo attinente á Empreza Funeraria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, que pede pagamento da quantia de 525\$, proveniente de enterramentos. — Complete o sello dos documentos de f.s. 7, 9, 11, 17 e 19 do mesmo processo.

Dia 10

Requerimento do 1º tenente commissionado Mario Malta, que pede a restituição da quantia correspondente aos descontos por elle sofridos, a maior, em desacordo com o determinado. — Ao tempo em que se iniciou o desconto do sello, foi elle feito regularmente de accordo com a lei, e sem que, então, houvesse sido expedido o aviso, pelo qual aquella contribuição passou a ser feita em doze prestações. Ao Thesouro Nacional foi recolhida a importância cobrada, com o recolhimento geral da receita arrecadada. Não se pôde, pois, attender ao pedido de restituição.

Requerimento do major reformado Raymundo B. Serra Martins, pedindo suspensão de desconto da taxa de 1% sobre a consignação de aluguel de casa. — Indeferido a vista do parecer.

Directoria de Intendencia da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Foram transferidos:

Por despacho de 2 do corrente:

Segundo tenente contador commissionado Octavio de Araujo Bastos, do Collegio Militar do Rio de Janeiro para o 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha).

Por outro de 11 do corrente:

Segundo tenente contador commissionado Manoel Pereira do Carmo, do quartel general da 9ª brigada de infantaria, extincta (Curitiba), para a 8ª bateria independente de artilharia de costa (Forte Marechal Luz) e aspirante a official contador Antonio Izquierdo, do 9º regimento de infantaria (Pelotas), para o 2º regimento de cavallaria independente (São Borja).

Collegio Militar do Rio de Janeiro

PROGRAMMA DA AULA DE PORTUGUEZ

Primeiro anno

Grammatica expositiva. Breves noções de phonologia, letras, vogaes e consoantes, diphthongos e triphthongos. Syllaba, syllaba tônica, divisão graphica das palavras — monosyllabos, dissyllabos, trissyllabos e polysyllabos — oxytonos, paroxytonos e proparoxytonos — notações graphicas. Breves noções a respeito da lexicologia. Classificação das palavras em variaveis e invariaveis. Substantivo e sua divisão. Adjectivo qualificativo e sua divisão. Adjectivo determinativo, sua divisão. Pronome, sua divisão. Composição das palavras. Flexão nominal — synonymos, homonymos, paronymos e antonymos.

Verbo, flexão verbal. Adverbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Idéa geral de conjugação — conjugação de verbos regulares nos tempos simples e compostos — verbos irregulares mais communmente empregados. Verbo pronominal. Noções de passividade verbal. Analyse lexica completa.

Breves exercicios orthographicos no quadro negro. Leitura e recitação de trechos escolhidos de prosadores e poetas contemporaneos, com explicação do sentido.

Livros adoptados: Maximino Maciel, "Grammatica Elemental"; Fausto Barreto e Carlos de Laet, "Anthologia Nacional".

Segundo anno

Desenvolvimento das noções ministradas no primeiro anno. Divisão graphica das palavras. Exercicios de syllabação — principaes regras orthographicas — notações graphicas, lexicas e syntacticas. Morphologia — prefixos e suffixos. Breves noções de Syntaxiologia.

Analyse syntactica — Funções das palavras e organização das proposições. Periodo simples. Sujeito. Predicado. Adjuncto attributivo — objecto directo, objecto indirecto, adjuncto predicativo, apposto, vocativo, adjuncto adverbial. Proposição composta por coordenação. Proposição composta por subordinação. Concordancia nominal. — Concordancia verbal. Collocação dos pronomes obliques. Breves exercicios de morphologia no quadro negro. Descripções e narrativas facéis. Leitura e recitação de trechos de prosadores e poetas, de preferencia contemporaneos, com interpretação do texto.

Livros adoptados: Maximino Maciel, "Grammatica Elemental"; Fausto Barreto e Carlos de Laet, "Anthologia Nacional".

Terceiro anno

Desenvolvimento das noções ministradas nos annos anteriores. Constituição organica das palavras — raizes e affixos. Classificação e demonstração pratica dos prefixos e suffixos. Conjugação dos verbos irregulares graphicos. Verbos redundantes — verbos defectivos. Noções geraes de syntaxiologia — syntaxe do verbo "haver", syntaxe do pronome "se", syntaxe da palavra "que". Desenvolvimento do estudo de passividade verbal. Coordenação — estudo da proposição composta. Subordinação — estudo detido da classificação das proposições — quanto ao connectivo, ao valor e á função. Figuras de syntaxe. Vícios ou deslizes de expressão ou de linguagem. Desenvolvimento da morphologia. Exercicios de redacção epistolar, no quadro negro, visando especialmente a pontuação. Descripções — exercicios facéis, no quadro negro, de assumptos fornecidos pelo professor.

Livros adoptados: Maximino Maciel, "Grammatica Descriptiva"; Fausto Barreto e Carlos de Laet, "Anthologia Nacional".

Quarto anno

Phonologia — vogaes — consoantes — syllabas — accento tónico — importância do accento tónico. Phonologia historica: vogaes latinas tônicas, vogaes latinas atonas, Diphthongos tônicos e diphthongos atonos. Hiato. Consoantes simples. Consoantes dobradas. Grupos consonantais. Metaplasmos ou allenações phoneticas. Assimilação. Dimini-

lação. Metathese — addição de sons — subtração de sons.

Orthographia — as letras e os signaes orthographicos.

Morphologia historica. Substantivos. Vestigios de cascos latinos. Numero. Genero. Augmentativos. Diminutivos. Adjectivos. Genero. Numero. Gradação. Nomes numeraes cardinaes e ordinaes. Pronomes e artigos. Conjugação. Relações geraes entre a conjugação latina e a portugueza. Origem das flexões verbales. Discordancias entre latim e portuguez. Escolha dos verbos auxiliares. Conjugação reflexa. Conjugação periphrastica. Voz activa e voz passiva. Verbos irregulares.

Preposições, advérbios, conjunções e interjeições. A origem das palavras. Vocabulos de formação popular e de formação erudita. As formas divergentes e convergentes. Palavras importadas das linguas classicas, latina e grega, das modernas linguas cultas americanas, africanas e asiaticas. A formação das palavras. Derivação impropria. Derivação propria. Os suffixos. As palavras compostas.

Syntaxe. Estudo comparativo entre a syntaxe latina e a portugueza. Concordancia nominal. Concordancia verbal. A ordem das palavras na phrase. As funções das palavras. A oração ou proposição. As diferentes especies de proposições. Breves noções de semantica. Archaismos e neologismos. Vícios de linguagem. Particularidades do portuguez popular no Brasil. Tendência dialectal. Influencia indigena e africana.

Parte pratica

Leitura, interpretação, analyse etymologica e syntactica em "Os Lusíadas", de Camões.

Exercicios de redacção em forma narrativa, descriptiva, expositiva e dialogal.

Livros adoptados: Maximino Maciel, "Grammatica Descriptiva", "Os Lusíadas", de Camões, "Lições de Grammatica Historica", de Souza da Silveira.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Alcides de Fonseca.

PROGRAMMA DO ENSINO DA AULA DE FRANCEZ

Primeiro anno

(Ensino elemental e pratico)

Breves noções de phonologia franceza: alphabeto, pronunciação de seus caracteres.

Vogaes, seus valores phoneticos. Vogaes simples, compostas e nazais.

Diversas especies de "e" e "i", suas diferentes tonalidades.

Consoantes, sua maneira de pronunciar-se em casos de ligação.

Accentuação tónica: oxytonos e paroxytonos.

Notações lexicas e sua applicação: accents, trema, cedilha, apostrophe, hyphen.

Artigo definido, suas flexões de genero e de numero. Elisão, contracção.

Estudo dos verbos "avoir" e "être" em recitações repetidas, observando o alumno cuidadosamente as flexões de modo, tempo, numero e pessoa.

Adjectivo demonstrativo, suas flexões de genero e de numero.

Adjectivos e pronomes possessivos, suas relações com o possuidor e com a coisa possuida.

Estudo das conjugações regulares, de modo que o alumno saiba differenciar as de accordo com as suas respectivas flexões.

Estudo das flexões do genero, numero e grau, exemplificadas claramente pelo professor, em phrases correntes.

Conjugação negativa. Emprego das negativas e sua posição na phrase.

Conjugação interrogativa, collocação dos pronomes sujeitos.

Conhecimento pratico e elementar das demais categorias grammaticaes, sem systematização, decorrendo sempre dos trabalhos praticos do dia.

Estudo constante de vocabulario e sua applicação em phrases correntes, tendo sempre em vista a concordancia das palavras entre si e sua posição na phrase.

Exercicios repetidos de leitura, traducção e versão de phrases facéis.

Livros indicados: "Grammatica franceza", de Ploetz (tradução de Said Ali). "Aide — memoire des verbes francais", por Ferreira de Abreu.

Segundo anno

Revisão da materia estudada no anno anterior, com desenvolvimento progressivo, sem systematização, decorrendo sempre do texto das lições praticas do dia.

Orthographia dos verbos apparentemente irregulares.

Particularidades dos verbos "fleurir", "benir" e outros.

Estudo dos partitivos, sua applicação em phrases correntes.

Emprego dos verbos "avoir" e "être" como auxiliares e sua influencia sobre o verbo fundamental.

Adverbios em "ment", sua maneira de formação.

Diferença entre "où" adverbio e "où" pronome; entre "y" adverbio e "y" pronome.

Emprego dos adverbios: si, ausi, tant e autant.

Conhecimento pratico das preposições "à, de, en, dans, sur, sous, par, dour e avec".

Estudo dos verbos irregulares mais usados, seus grupos mnemonicos.

Pronomes pessoas sujeitos e suas variações. Collocação dos mesmos na phrase.

Verbos pronominaes, sua maneira de conjugar-os.

Pronomes relativos, seu emprego em phrases correntes.

Adjectivos e pronomes indefinidos, sua correspondencia em portuguez.

Conhecimento pratico das principais conjunções e expressões conjunctivas.

Exercicios de versão e composição facéis e outros trabalhos praticos, conforme o subsidio ministrado pelo professor.

Leitura e traducção de prosa corrente e exercicios de dictado em francez, afim de educar o ouvido do alumno e acostumal-o com as subtilezas da linguagem.

Livros indicados: "Grammatica", de Ploetz (tradução de Said Ali). "La Premiere Année", de Guyau.

Terceiro anno

Revisão dos estudos dos annos anteriores, com desenvolvimento progressivo sem systematização e sem prejuizo do programma do anno.

Estudo complementar dos verbos irregulares.

Substantivos de plural duplo e sua syntaxe.

Nomes proprios de lugares e nomes individuaes, suas particularidades quanto ao genero e ao numero.

Syntaxe dos adjectivos e dos substantivos compostos.

Anomalias syntacticas dos adjectivos: demi, nu, feu, franc, haut e outros.

Syntaxe dos adjectivos numeraes e dos quantitativos.

Syntaxe dos adjectivos e dos pronomes possessivos.

Syntaxe das palavras e expressões de tratamento e suas correlações com os adjectivos e pronomes possessivos.

Syntaxe dos pronomes pessoas sujeitos e dos pronomes pessoas objectos.

Syntaxe do pronome "ce" e seus compostos.

Syntaxe dos pronomes relativos, dos possessivos e dos indefinidos.

Syntaxe do verbo. Influencia do sujeito sobre o numero do verbo.

Syntaxe dos modos e dos tempos em que não ha correspondencia entre as duas linguas (portugueza e franceza).

Syntaxe do particípio passado e das outras formas nominaes do verbo.

Syntaxe das preposições e expressões preposicionaes: dos adverbios e expressões adverbias; das conjunções e expressões conjunctivas.

Estudo das principaes interjeições e sua correspondencia com o portuguez.

Noções sobre a origem e formação da lingua franceza e seu respectivo desenvolvimento.

Leitura expressiva de autores classicos, prosadores e poetas, e sua respectiva traducção e interpretação.

Versão de prosa corrente. Cartas e descrições com subsidio ministrado pelo professor.

Conversão em lingua franceza sobre assumpto de occasião, tendo sempre em vista a correcta pronunciação das palavras e formações da phrase.

Livros indicados: "Selecta de Autores Classicos Francezes por João Chéze. Grammatica Franceza de Brachet e Dus-sauchet (curso superior).

Collegio Militar, 12 de fevereiro de 1920. — *Curiaçio Paulo Cabral e Silva.*

PROGRAMMA DE LITTERATURA DA LINGUA PORTUGUEZA

5º anno

1 — Da invenção, da disposição e da elocução. Qualidades da elocução. Linguagem figurada. Estylo. Principaes formas de composição. Noções sobre os principaes generos litterarios. Poesia e prosa. Metrica.

2 — A lingua portugueza; suas origens; sua evolução. A litteratura portugueza, suas caracteristicas e sua evolução.

3 — Época medieval. Escola de Trovadores ou Provençal. Os cancioneiros. Importancia dos cancioneiros. Livros de linhagem ou nobiliarios. Novelas ou romances de cavallaria.

4 — Escola dos poetas palacianos e dos chronistas. Cancioneiros. Geral de Garcia de Rezende. Prosadores: Dom João I, D. Duarte, D. Pedro, Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara e outros chronistas.

5. Época classica. Escola quinhentista ou italiana. A Renascença e os principaes representantes em Portugal. Gil Vicente, Sá de Miranda. Theatro classico. O lyrismo. Novelística. Historiographia. Poesia épica. Luiz de Camões. Prosa mistica. Escriptos moralistas. Livros de viagens. Relações de naufragios. Epistographia.

6 — Escola seiscentista ou gongorica. Academias litterarias portuguezas. O lyrismo. O theatro. A historia. Poesia

épica e narrativa. A novelística. Oratoria: o padre Antonio Vieira. Poesia satyrica. Moralistas. Prosa mystica. Epistolographia.

7 — Escola franceza ou arcadica. As academias litterarias. Poetas mais notaveis: Garcão, Domingos dos Reis Quilta, Diniz da Cruz e Silva, Bocage, José Agostinho de Macedo, Filinto Elisio, Nicolau Tolentino, Antonio José. A prosa. Historia e seus representantes. Eloquencia. Epistolographia. Trabalhos philologicos.

8 — Época romantica. Almeida Garrett, Alexandre Herculano, Antonio Feliciano de Castilho. O lyrismo. O romance historico. O romance passional; Camillo Castello Branco. Outras formas de romance: Julio Diniz. O theatro. A historiographia. Eloquencia. Generos varios.

9 — Escola realista. João de Deus. Anthero de Quental. Os poetas: Eça de Queiroz e outros romancistas. O theatro: Oliveira Martins e outros historiadores. Eloquencia. Os contistas. Livros de viagens. Critica social (Itamar Or-tigão e Fialho de Almeida).

10 — Litteratura brasileira. Seus principaes factores. Influencia do tupy e do negro na formação do vocabulario, na prosodia e na construcção da lingua falada no Brasil.

11 — Seculo XVI. José de Anchieta. Historia e chronica: Pedro Lopes de Souza, padre Fernão Cardim. Gabriel Soares de Souza, Pero de Magalhães Gandavo. A prosopopéa de Bento Teixeira Pinto. A acção educadora dos jesuitas.

12 — Seculo XVII. Escola bahiana. Historia e chronica: Frei Vicente do Salvador e outros chronistas. Eloquencia sagrada: padre Antonio de Sá e padre Euzebio de Mattos. O padre Antonio Vieira, catequizador, politico e pregador. Poesia satyrica e poesia lyrica: Gregorio de Mattos e Manuel Botelho do Oliveira.

13 — Seculo XVIII, até 1750. Academias litterarias. Alexandre de Gusmão, Antonio José da Silva (o Judeu), Sebastião da Rocha Pitta, frei Manuel de Santa Maria Itaparica.

14 — Segunda metade do seculo XVIII. Chronistas e historiadores: frei Jaboatão, Pedro Taques de Almeida Paes Leme, frei Gaspar da Madre Deus.

15 — Escola mineira na poesia.

16 — Seculo XIV. Phase classica (1800-1830). Poetas. Prosadores.

17 — O romantismo no Brasil. Poetas. Prosadores: theatro e romance. Ainda dramaturgos e romancistas (Machado de Assis). Historia. Publicistas e oradores.

18 — A reacção contra o romantismo. A corrente naturalista.

19 — A Academia Brasileira de Letras.

Parte pratica:

O professor buscará inculir nos alumnos o gosto das obras litterarias, fazendo com que as conheçam pelo menos nas passagens mais interessantes e caracteristicas. Nas leituras feitas em aula, observar-se-á o seguinte plano:

- indicacões geraes acerca do autor e da obra;
- analyse e divisões do trecho;
- commentario litteral em todos os pontos de vista;
- commentario das idéas principaes;

c) estudo, — si se apresentar a occasião, — do caracter e da linguagem das personagens;

f) estudo, — si para isso houver lugar, — da versificação;

g) apreciação litteraria do trecho.

Livros indicados: Mendes dos Remedios, — Historia da Litteratura Portuguesa, de Ronald de Carvalho, — Pequena historia da Litteratura Brasileira, — Mario Barreto.

PROGRAMMA PARA A AULA DE LATIM

1º anno de estudo

(3º anno do curso)

a) alphabeto latino. Pronuncia e graphia.

Flexão nominal: 1) Substantivo — genero, numero e caso. Suas modalidades. 2) Adjectivo: suas especies e grãos de significação. 3) Pronome: função especifica e função extensiva.

Flexão verbal. Fontes de formação. Linguagem de 1ª e 2ª classes.

As conjugações, no ponto de vista das linguagens de 1ª classe:

a) primeira conjugação;

b) segunda conjugação;

c) terceira conjugação (1º typo);

d) terceira conjugação (2º typo);

e) quarta conjugação.

Um typo unico de conjugação, no ponto de vista das linguagens de 2ª classe. Formas verbais e formas nominaes dos verbos. Tradução em linguagem propria e em linguagem emprestada.

Palavras inflexiveis: a) advérbios; b) preposições; c) conjugações; d) interjeições.

Estudo dos prefixos.

Noções de derivação e composição. Estudo das palavras por familia.

Estudo succinto de syntaxe, relativo ás flexões casuaes.

Regras attinentes á syntaxe de concordancia e de regencia.

Confronto de syntaxe latina e portugueza, mediante exemplos, phrases ou pequenos trechos de construção latina elemental.

Livros adoptados: A Primeira Grammatica Latina, de Riemann e Goelzer. A Grammatica Latina de Curio de Carvalho (subsídio).

2º anno de estudo

(1º anno do curso)

Flexionismo — casos: formação, ordem ou disposição antiga e actual.

Equivalencia de cada caso a uma função syntactica determinada.

Declinações. Estudo da 1ª declinação dos vocabulos genuinamente latinos e dos vocabulos latinizados. Particularidades da 1ª declinação.

A 2ª declinação: 1º e 2º modelos; suas differencições. Vocabulos apocópticos. Particularidades no vocativo da 2ª declinação.

A 3ª declinação: suas modalidades. Nomes parissyllabicos e imparissyllabicos. Differença fundamental entre elles. Influencia do *i* flexional do ablativo, na formação dos casos plurales.

A 4ª declinação: Substantivos anomaes. Casos particulares da 4ª declinação.

A 5ª declinação: suas peculiaridades. Origem das 4ª e 5ª declinações.

Substantivos irregulares: a) heteroclitos; b) heterogeneos; c) defectivos; d) indeclinaveis.

Substantivos synonymos, homonymos e paronymos.

Dos adjectivos. Flexionismo: genero, numero e grão. Razão fundamental da divisão dos adjectivos em 1ª e 2ª classes. Estudos dos adjectivos de 1ª classe. Caracteres peculiares aos anomaes. Estudo dos adjectivos de 2ª classe. Caracteres particulares dos anomaes.

Estudo ampliado da flexão gradual dos adjectivos.

Nomes dos numeros: cardinaes, ordinaes e distributivos.

Pronome e adjectivo pronominal. Pontos de contacto e caracteres differenciaves entre ambos.

Pronomes pessoais. Sua função reflexiva. Sua declinação especial. Pronomes demonstrativos. Pronomes possessivos.

Pronomes conjunctivos: conjunctivos relativos e conjunctivos simples ou indefinitos. Differença fundamental entre uns e outros.

Estudo systematico das conjugações: a) o verbo *esse*; b) as duas primeiras conjugações; c) as duas ultimas conjugações.

Estudo systematico das vozes passivas e depoente. Verbos irregulares.

Estudo desenvolvido das palavras invariaveis.

Principios geraes de derivação e composição.

Estudo especial dos prefixos.

Syntaxe. Analyse da proposição. Concordancia, regencia e construção. Importancia dos ablativos oracionais ou absolutos: plenos e ellipticos.

Livro adoptado: A Segunda Grammatica Latina de Riemann e Goelzer.

3º anno de estudo

(5º anno do curso)

Anno classico

Vocalismo e congoantismo. Regras de quantidade. Dos metaplasmos.

Confronto das declinações da escola tradicional com o systema de declinações modernas: a) 1ª declinação ou themas em *a*; b) 2ª declinação ou themas em *o*; c) 3ª declinação ou themas em consoante e na vogal *i*; d) 4ª declinação ou themas em *u*; e) 5ª declinação ou themas em *e*.

Estudo particularizado do genero dos substantivos.

Estudo ampliado dos adjectivos: a) genero; b) numero; c) grão.

Modalidades dos designativos: a) numeraveis; b) demonstrativos; c) possessivos; d) indefinitos.

Estudo desenvolvido dos pronomes: a) pessoais; b) possessivos; c) demonstrativos; d) conjunctivos (relativos e indefinitos).

Theoria da conjugação.

Palavras inflexivas. Dos processos da formação dos advérbios.

Derivação e composição.

Institutos syntacticos: a) concordancia; b) regencia; c) construção.

Estructura oracional latina, comparada com a portugueza. As duas correntes latinas: a classica e a popular. Confronto do latim com as linguas oriundas delle.

Estylo directo e indirecto. Os tropos. A metrica.

A chronologia, a metrologia e a milicia romana. Noção das leis, instituições e costumes dos romanos. A familia romana.

Livros indicados: Cicero: *Orações*. Cesar: *A Guerra Gauleza*. Virgilio: *A*

Encida. Ovidio: *Metamorphose*. — José de Rozendo Martins d'Oliveira, professor de latim.

Nota — O verbo — *do* — não pôde ser supprimido porque nada tem com o verbo *to do*; cada um tem a sua propria função; um é defectivo e auxiliar e o outro é principal e completo. — Tenente-coronel Augusto Feliciano Pereira Pinto, professor.

PROGRAMMA PARA O ENSINO DE INGLEZ

Segundo anno do curso preparatorio

Para o trienio de 1930-1932:

Alphabeto inglez — Regras de pronuncia das vogaes. Exercicios de pronuncias. Grupos vocálicos: exercicios. Accentuação tónica. Separação de syllabas. Emprego do maiusculo. Exercicios. Estudo dos artigos; vocabulario e exercicios. Verbo "to have" conjugado nas quatro formas do presente do indicativo. Verbo "to be" nas quatro formas do presente do indicativo. Exercicios; vocabulario. Analogia entre palavras inglezas e portuguezas. Plural dos substantivos. Exercicios. Preterito do verbo "to be". Vocabulario e exercicios. Processos de formação do feminino. Vocabulario e exercicios. Genitivo de possessão. Exercicios. Preterito do verbo "to have". Vocabulario e exercicios. Formação do comparativo e do superlativo (1º modo). Vocabulario e exercicios. Formação do comparativo e do superlativo: (2º modo). Vocabulario e exercicios. Adjectivos possessivos e demonstrativos. Exercicios. Adjectivos indefinidos. Verbo "to like" no presente do indicativo. Adjectivos numeraveis. Exercicios. Pronomes pessoais e demonstrativos. Exercicios. Pronomes relativos. Vocabulario e exercicios. Pronomes indefinidos. Exercicios. Verbos: suas especies. Exercicios de analyse lexica das categorias grammaticaes já estudadas. Conjugação dos verbos defectivos: do "shall — can — may — must e ought". Vocabulario e exercicios. Regras de formação dos tempos. Exercicios. Conjugação completa do verbo "to have" e do verbo "to be" na forma affirmativa, negativa, interrogativa e interrogativo-negativa. Conjugação completa de um verbo regular e de um verbo irregular. Exercicios. Principaes verbos irregulares. Verbos irregulares fortes e fracos. Verbos reflexivos e pronominaes. Verbos impessoaes. Exercicios. Verbo impessoal "there to be". Diversos modos da versão da particula portugueza "se". Exercicios. Observações sobre os verbos do-to do-to make. Exercicios. Observações sobre os verbos "to tell" e "to say"—to meet e to find. Estudo dos advérbios: suas diversas especies. Exercicios. Principaes preposições. Exercicios. Diversas especies de conjunções. Exercicios. Principaes interjeições. Substantivos e adjectivos compostos. Derivação das palavras. Terminações que foram substantivos abstractos, adjectivos e advérbios.

Pontuação — Modelos de analyse lexica em inglez. Exercicios de leitura, tradução e versão.

Livros indicados: Curso elemental da lingua ingleza de Pereira Pinto e primeiros passos de lingua ingleza por James Herriott.

Tercio anno

Revisão do estudo dos substantivos com desenvolvimento progressivo, abrangendo a formação do plural e do feminino.

Revisão do estudo dos adjectivos e dos pronomes dando explicações complementares. Revisão com o máximo de envolvimento do estudo dos verbos. Diferença entre o artigo "the" e o adverbio "the".

Estudo synthetico das palavras variaveis.

Estudo dos adverbios. Adverbio, usados como adjectivos. Estudo das preposições e das conjunções.

As aulas deste anno abrangerão constantes exercicios de leitura, traducção, versão e dictado, incluindo modelos de cartas e abreviações usadas em inglez.

Duas aulas da semana serão dedicadas a trabalhos praticos (leitura, traducção e versão) e a terceira aula será destinada ao estudo da grammatica na parte relativa á etymologia e syntaxe.

Livros adoptados: Curso elementar da lingua ingleza, por A. F. Pereira Pinto, e "The Graduated English Reader" por James E. Hewett.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1930. — Tenente-coronel Augusto Feliciano Pereira Pinto, professor.

Quarto anno

Curso preparatorio:

As aulas este anno terão feição eminentemente pratica, insistindo-se particularmente na leitura e no dictado. Os exercicios de traducção, formação de phrases sobre assumptos correntes da vida social serão constantes.

O ensino sempre que possível no 1º anno será ministrado em inglez, sendo feitos exercicios de perguntas e respostas sobre cada um dos assumptos dados em aula.

Capital Federal, 27 de abril de 1930. — Tenente-coronel Augusto Feliciano Pereira Pinto, professor.

PROGRAMMA PARA O ENSINO DA AULA DE ALLEMANO

Segundo anno

Neste anno de iniciação o ensino visará:

a) a educação do ouvido e dos organos vocálicos do alumno afim de que elle possa comprehender os vocabulos da lingua allemã e pronuncial-os correctamente;

b) a aquisição de um vocabulario na sua maior parte concreto acompanhado da sua graphia;

c) estudo da grammatica feito sem systematização, á medida que a necessidade da correcção da phrase o exigir, de modo que as regras grammaticaes surjam como resultado da observação e da reflexão.

O programma comprehenderá portanto:

I — Pronuncia das vogaes simples, dobradas e modificadas. Pronuncia das consoantes simples e das consoantes compostas. Pronuncia dos vocabulos. Accentuação tónica. Pronuncia das syllabas radicaes. Rhythmio da phrase. O alphabeto impresso. O alphabeto manuscrito. Lettras compostas. Separação das syllabas. Emprego das maiusculas. Comparação da escripta allemã com a escripta portugueza.

II — Por meio de frequentes exercicios oraes e escriptos, taes como arguições, dialogos entre alumnos, leitura, phrases para completor o sentido e dictados ensinará o professor o vocabulario attinente aos assumptos que se sahem e outros correlatos, tendo o cuidado de agrupar os vocabulos de modo a

facilitar a retenção da memoria dos alumnos.

O collegio: a sala de aula e a vida escolar. O corpo humano; o vestuario e os uniformes militares. Os numeros. O tempo e suas divisões. A familia. A casa. O campo. A natureza. O céu e a atmosphera. O Exercito e a Marinha. Postos de hierarchia militar de terra e mar. As cinco armas e as grandes unidades. Principaes officios e profissões.

III — Simultaneamente com a aquisição do vocabulario e á medida que se for tornando necessario o seu conhecimento, será feito o estudo da grammatica, devendo o professor se esforçar por inculcar no alumno o habito da correcção grammatical.

Esse estudo abrangerá: As categorias grammaticaes. Os tres generos. Diferença entre a conjugação e a declinação. Palavras declinaveis. Declinação do artigo definido. Declinação dos adjectivos demonstrativos, possessivos, interrogativos e indefinidos. Genero dos substantivos: principaes suffixos característicos. Declinação dos substantivos communs. Declinação dos nomes personativos e geographicos. Declinação dos adjectivos qualificativos. Adjectivos numeraes. Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos, reflexivos e indefinidos. Verbos: sua divisão. Conjugação dos verbos auxiliares *sein, haben e werden*. Formação dos modos, tempos e participios. Conjugação de um verbo fraco. Conjugação dos verbos fortes. Modelos de conjugação de alguns verbos fortes. Conjugação dos verbos "*können, mögen, sollen, wollen, dürfen e müssen*". Conjugação do verbo *wissen*. Conjugação dos verbos passivos. Conjugação dos verbos reflexivos. Conjugação dos verbos impessoaes.

Particulas separaveis e inseparaveis. Conjugação de um verbo com particula separavel. Adverbios. Preposições e os seus casos. Locuções prepositivas. Contrações de preposições com artigo. Conjunções e locuções conjunctivas. Interjeições.

Livros adoptados: Cours d'Allemand por A. Chiquard 1º anno

Terceiro anno

Revisão dos conhecimentos adquiridos no anno anterior.

O vocabulario será augmentado por meio da leitura de trechos de prosa e verso da litteratura allemã tirados de fables e revistas litterarias e scientificas. Será iniciado o estudo da versão, fazendo o professor frequentes exercicios nos quaes serão empregados, ao principio, phrases muito simples para terminar o anno, com a composição de pequenas cartas sobre assumptos de vida corrente.

O estudo da grammatica será aprofundado, completando-se o estudo da declinação e da conjugação feito no anno anterior para em seguida passar-se ao estudo da syntaxe da qual se devem estudar os seguintes assumptos: Ommissão do artigo. Posição dos adjectivos qualificativos. Regencia de nomes, dos adjectivos qualificativos, dos verbos e das preposições. Diversas accepções dos auxiliares modaes. Emprego dos tempos e modos: o indicativo empregado no lugar do subjunctivo e vice-versa; subjunctivo no discurso indirecto e depois de certas conjunções e certos verbos. Emprego do infinitivo. Construção allemã (ordem directa, inversa e trans-

porte). Influencia das conjunções subordinativas na construção. Posição dos adverbios na phrase.

Livros adoptados: Cours d'Allemand por A. Chiquard (2º anno) ou segundo livro por M. D. Berlitz. Grammatica Allemã O. Nobiling.

Quarto anno

Revisão do estudo feito nos annos anteriores. Estudo dos idiomatismos e das principaes difficuldades da lingua allemã. Traducção de classicos allemães. Exercicios de redacção nos quaes deverão ser incluídas pequenas descrições e narrações. Noções succintas da historia da lingua allemã e da sua litteratura.

Livro adoptado: Selectas de Leituras Allemãs por Apell. Der Kleine Deutsche por E. Kron. A mesma grammatica do 3º anno.

PROGRAMMA DA AULA DE ARITHMETICA

Primeiro anno

Pratica

Noções preliminares. Numeração. Noções sobre as operações em geral e especialmente sobre as quatro fundamentais. Signaes representativos dessas operações. Adição e subtração de numeros inteiros; suas provas. Problemas sobre essas operações. Multiplicação e divisão de numeros inteiros; suas provas. Problemas sobre essas operações. Problemas e expressões sobre as quatro operações fundamentais. Potenciação de inteiros. Estudos especial da 2ª e 3ª potencias dos numeros inteiros. Breves noções sobre operações com potencias da mesma base; applicações. Divisibilidade: definições e enunciações dos principios indispensaveis; caracteres de divisibilidade mais importantes e suas applicações. Maior divisor commum de dois ou mais numeros; sua determinação por divisões successivas e enunciação de suas mais importantes propriedades. Numeros primos: definições, construção de sua tabella; reconhecer quando um numero é primo; applicações; decomposição de um numero em seus factores primos; sua applicação na determinação do maior divisor commum e do minimo multiplo commum de dois ou mais numeros; determinação de todos os divisores de um numero e do numero desses divisores.

Fracções ordinarias: origem, definições e estudo de suas propriedades. Simplicação de fracções; redução e expressão mais simples, fracções irreductiveis; exercicios. Adição e subtração das fracções ordinarias; exercicios. Multiplicação, divisão e potenciação das fracções ordinarias; exercicios. Expressões e problemas relativos ao conjunto das operações sobre fracções ordinarias.

Fracções decimaes: origem, numeración e propriedades; exercicios. Adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação dos numeros decimaes; exercicios. Expressões e problemas relativos ao conjunto das operações sobre numeros decimaes. Conversão das fracções ordinarias em decimaes; estudo dos diferentes casos; exercicios.

Conversão de fracções decimaes em ordinarias; estudo dos diferentes casos; exercicios.

Expressões e problemas sobre fracções ordinarias e decimaes em conjunto. Raiz quadrada dos numeros inteiros com erro menor que uma unidade; suas provas; exercicios.

Raiz quadrada das fracções ordinarias e decimaes; exercicios.

Raiz quadrada dos números inteiros e fraccionarios com approximação fraccionaria dada; exercicios.

Raiz cubica dos números inteiros com erro menor que uma unidade; suas propriedades; exercicios.

Raiz cubica das fracções ordinarias e decimales; exercicios.

Raiz cubica dos números inteiros e fraccionarios com approximação fraccionaria dada; exercicios.

Razões por differença e por quociente; definições e exercicios.

Equidifferenças: definições, propriedade fundamental, reciproca, consequencias, quarta, terceira e média differencial; exercicios.

Proporções: definições, propriedade fundamental, reciproca, consequencias; quarta, terceira e média proporcional; propriedade mais importante das proporções.

Noções sobre a medida das grandezas; grandezas mensuraveis; unidades de superficie e de volume. Systema metrico decimal; noções sobre densidade; problemas.

Unidade de mais emprego do antigo systema brasileiro. Números complexos: redução do complexos em incomplexos e vice-versa; operações sobre complexos. Systema de unidades inglezas. Exercicios e problemas com as unidades inglezas de tempo e angulo. Conversão de unidades inglezas em metrica e vice-versa; exercicios.

Grandezas proporcionaes. Regra de tres simples e composta; sua resolução pelos processos de redução á unidades e das proporções; exercicios.

Regra de juros simples: resolução pela regra de tres e pelas formulas; exercicios.

Desconto racional e commercial; definições e resolução pela regra de tres e pelas formulas; exercicios.

Regra de divisão em partes proporcionaes e suas applicações; exercicios.

Regra de misturas e de ligas; exercicios.

Regra de cambio; exercicios.

Livro indicado: Segunda Arithmetica de Souza Lobo.

Segundo anno

Theorico-pratico

Noções preliminares. Números inteiros, sua formação. Numeração fallada. Numeração escripta.

Theoria da addição e da subtracção. Theoria da multiplicação. Theoria da divisão.

Divisibilidades. Definições. Theoremas geraes. Caracteres de divisibilidade por 2m, 5m, por 3, 9 por 11. Provas pelos divisores.

Máximo divisor commum. Definições. Pesquisas do m. d. c. de dous números. Theoremas. M. d. c. de varios números. Pesquisas e propriedades.

Mínimo múltiplo commum. Indagação do m. m. c. de dous números. Theoremas. Indagação do m. m. c. de varios números.

Números primos. Definições. Theoremas. Reconhecer se um numero é primo. Decomposição em factores primos. Applicações. Achar todos os divisores de um numero.

Numero de divisores. Composição do m. d. c. — Composição do m. m. c. —

Fracções ordinarias. Definições. Noção de limites. Propriedades geraes. Simplificação. Redução ao mesmo denominador. Adição, subtracção, multiplicação e divisão.

Fracções decimaes. Definições e notação. Igualdade, desigualdade. Operações. Conversão de uma fracção ordinaria em decimal. Dízimas periodicas. Definição. Determinação da geratriz. Caracteres de convertibilidade.

Quadrado e raiz quadrada. Proposições preliminares. Noções de numero irracional.

Construção de uma taboa de quadrados. Extração da raiz quadrada sem erro de uma unidade e com uma approximação dada, de um numero inteiro ou fraccionario.

Cubo e raiz cubica. Proposições preliminares. Construção de uma taboa de cubos.

Extração de raiz cubica a menos de uma unidade e com uma approximação dada, de um numero inteiro ou fraccionario.

Razões. Definição. Propriedades das razões. Proporções. Propriedades das proporções. Números directamente proporcionaes. Números inversamente proporcionaes. Média arithmetica. Média geometrica.

Noções sobre a medida das grandezas. Grandezas mensuraveis. Unidades de superficie e volume. Systema metrico e decimal.

Outros systemas de medidas. Algumas unidades do systema antigo brasileiro: a legua, o alqueire, a arroba. Estudo dos systemas de unidade inglezas. Os números complexos: redução de complexos a incomplexos e vice-versa.

As quatro operações. Exercicios com as unidades de tempo, de angulo e com as unidades inglezas. Conversão destas em unidades metricas e vice-versa.

Calculo arithmetico dos radicaes.

Livro indicado: Lições de arithmetica por Euclides Roxo. — Julio de Noronha.

PROGRAMMA DA AULA DE ALGEBRA

Tercero anno

Primeira parte:

Transformação das formulas.

Natação algebrica.

Definição e classificação das expressões algebricas.

Valor numerico: quantidades positivas e negativas.

Termos semelhantes e sua redução.

Adição, subtracção, multiplicação e divisão-largamente simplificadas.

Divisão por $x \pm a$ e casos de divisibilidade de $x^m \pm a^m$ por $x \pm a$

Factoração.

Quadrado e raiz quadrada

Calculo dos radicaes.

Fracções algebricas: operações com fracções cujos termos sejam monomios ou polynomios facilmente decomponiveis em factores.

Segunda parte:

Transformações das equações.

Posição encyclopedica da mathematica e sua constituição.

Funções em geral e sua classificação.

Definição de equação: objecto e definição da Algebra.

Resolução das equações do 1º grão a uma incognita e discussão da formula.

Resolução dos systemas do 1º grão; processos usuaes de eliminação e regra de Cramer.

Problemas do 1º grão.

Condições de divisibilidade de polynomios de coefficients indeterminados.

Estudo elementar algebrico das fracções continuas.

Livro adoptado: Algebra elementar de Sebastião Alves.

Programma do 4º anno.

Primeira parte:

Equações indeterminadas do 1º grão.

Equações do 2º grão a uma incognita e discussões da formula.

Relações entre os coefficients e as raizes das equações do 2º grão a uma incognita e suas applicações.

Composição do primeiro membro das equações do 2º grão.

Equações biquadradas e transformação da expressão:

$$\sqrt{A \pm \sqrt{B}}$$

Systemas determinados de equações do 2º grão.

Analyse combinatoria: arranjos, permutações e combinações.

Potenciação, binómio de Newton e radiciação.

Segunda parte:

Progressões e suas applicações.

Logarithmos: estudo arithmetico e algebrico.

Transformação dos logarithmos negativos e cologarithmos.

Uso das taboas de logarithmos e applicação ao calculo das formulas.

Operações sobre logarithmos.

Equações exponenciaes.

Juros compostos e annuidades.

Livro adoptado: Algebra elementar de Sebastião Alves.

Rio de Janeiro. 15 de fevereiro de 1930. — Armundo Godoy.

PROGRAMMA PARA A AULA DE GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA RECTILINEA

4º anno

Concepção do espaço; concepção e representação dos typos geometricos.

Definição de geometria.

Medida da linha recta. Definição de angulo.

Contorno rectilineo. Methodos de demonstração.

Perpendiculares e obliquas. Variação angular.

Theoremas relativos aos angulos. Exercicios sobre complementos e supplementos dos angulos. Theoremas sobre as perpendiculares e obliquas.

Primeira Lei de Thales. Corolarios que della se deduzem, segundo A. Conte.

Theoria das parallelas. Nomenclatura dos angulos formados por duas rectas cortadas por uma transversal.

Theoremas correspondentes, quando as duas rectas são parallelas.

Applicação á Lei de Thales.

Theoria dos triangulos.

Quadrilateros. Theoremas relativos aos angulos de lados respectivamente parallelas ou perpendiculares. Parallelogrammos.

Theoremas sobre parallelas, tres ou mais, que determinam partes iguaes sobre uma transversal. Trapezios. Polygonos. Nomenclatura dos polygonos.

Theoremas relativos ás diagonaes; a somma dos angulos internos ou externos; relação entre esses angulos, quando o polygono é regular.

Noção sobre symetria. Linha proporcionaes.

Divisão de uma recta em média e extrema razão.

Divisão harmonica. Applicação ao caso da bissectris de um angulo interno ou externo, de um triangulo. Caso excepcional.

Theoria da similhança. Lei linear de Thales (segunda Lei de Thales). Similhança dos triângulos.

Relações entre os lados homologos de dois triângulos semelhantes. Relação entre os contornos de dois polígonos semelhantes e os lados ou linha homologas. Principio de Clairaut.

Noções sobre escalas: numerica e graphica.

Lei dos tres quadrados, procedida de noções sobre projecção. Relações lineares entre os lados de um triângulo qualquer. Theoremas correspondentes.

Calculo das alturas, das bissectrizes e das medianas de um triângulo em função dos lados.

Theoria do circulo. Generalidades. Arcos, cordas e tangentes. Theoremas correspondentes.

Medida dos arcos. Medida dos angulos, central, inscripto, excentrico e ex-inscripto.

Leis do quadrilatero inscripto.

Problemas graphicos sobre linha recta, angulos e triângulos. Inscrever e circumscrever uma circunferencia a um triângulo. Tirar tangentes a uma circunferencia, de um ponto dado, fóra. Determinar uma quarta, uma média, uma terceira proporcional ás rectas dadas.

Rectificação da circunferencia. Polígonos regulares: inscrever e circumscrever uma circunferencia a um polígono regular.

Calcular o angulo interno e o central de um polígono regular e estabelecer a relação entre elles. Provar que o lado do hexagono regular inscripto é igual ao raio do circulo circumscripto; que o lado do decagono regular inscripto é igual ao maior segmento do raio, dividido em média e extrema razão. Expressar, os lados do quadrado, do hexagono, do triângulo, do pentagono, do decagono regulares em função do raio do circulo circumscripto. Expressar os lados desses polígonos, porém, circumscriptos ao circulo, em função do raio. Expressar os raios desses mesmos polígonos em função do lado.

Demonstrar que a diagonal do pentagono regular inscripto num circulo, está para o raio do circulo, como o lado do pentagono está para o lado do decagono regular inscripto no mesmo circulo. Problemas sobre polígonos regulares inscriptos e circumscriptos.

Demonstrar que a razão da circunferencia para o diametro é constante.

Calculo de π , pelo methodo dos perimetros; problemas em que se baseia.

Dado um arco rectificado, achar o seu numero de grãos e reciprocamente, sendo dado o raio.

Medida e comparação das áreas. Definições.

Áreas polygonaes. Comparação das áreas polygonaes. Equivalencia das áreas das figuras polygonaes. Theoremas de Pithagoras e suas applicações á triângulos quaesquer.

Áreas dos polígonos regulares em função do lado ou do raio do circulo circumscripto, ou inscripto.

Area do circulo, do sector circular, do segmento e da corda circular. Exercícios numericos.

Trigonometria

Objecto da Trigonometria. Definições. Noções preliminares. Variações dos arcos e dos angulos.

Arcos da mesma origem e da mesma extremidade.

Arcos complementares e supplementares.

Funções circulares, directa e inversa.

Linhas trigonometricas. Signaes das linhas trigonometricas. Variações das linhas trigonometricas.

Arcos que correspondem á uma linha trigonometrica dada. Relações entre as linhas trigonometricas de alguns arcos: arcos que differem de um numero inteiro de circunferencias; arcos supplementares; arcos que differem de uma semi-circunferencia; arcos iguaes e de signaes contrarios.

Redução de um arco ao primeiro quadrante.

Relações entre as linhas trigonometricas de um mesmo arco. Formulas fundamentaes.

Linhas trigonometricas de um arco em função de uma dellas.

Linhas trigonometricas da somma ou da differença de dois arcos.

Linhas trigonometricas dos multiplos e dos submultiplos de dois arcos. Expressar $\sin 2a$, $\cos 2a$ e $\operatorname{tg} 2a$ em função de $\sin a$, $\cos a$, $\operatorname{tg} a$.

Expressar $\sin \frac{a}{2}$, $\cos \frac{a}{2}$, $\operatorname{tg} \frac{a}{2}$ em

função de $\sin a$; $\operatorname{tg} \frac{a}{2}$ em função de $\operatorname{tg} a$.

Methodos para tornar as formulas calculaveis por logarithmos. Emprego do angulo auxiliar. Applicações.

Seendo dados os senos de tres arcos a , b e c , achar o seno e a tangente da somma desses arcos.

Tornar calculaveis por logarithmos expressões da forma $\frac{\sin b + \sin c - \sin a}{\sin b + \sin c + \sin a}$ sendo $a + b + c = 180^\circ$.

Resolver equações da forma:

$$a \sin x + b \cos x = c; \begin{cases} \operatorname{tg} x + \operatorname{tg} y = a \\ x + y = c \end{cases}$$

Construção de taboas trigonometricas. Theoremas correspondentes.

Calcular $\sin 10^\circ$ e $\cos 10^\circ$.

Formulas de Simpson e sua applicação.

Disposição e uso das taboas: 1ª e 2ª problemas.

Exercícios com as taboas.

Calcular o menor arco positivo que satisfaça equações da forma:

$$\sin x = \frac{2}{3}, \cos x = -\frac{3}{4}, \text{ etc.};$$

$$3 \cot x + 2 \operatorname{tg} x = 5, \text{ etc.}$$

Resolução de triângulos. Formulas geraes, deduzidas da lei da proporcionalidade e da Lei angular de Thales. Theoremas relativos.

Resolução de triângulos rectangulos.

Resolução de triângulos obliquangulos.

Exercícios numericos. Applicações aos problemas classicos.

5º anno

Theoria do plano: modos de geração de um plano; como superficie cylindrica, conica, regradada e como superficie de revolução.

Propriedades do plano.

Perpendiculares e obliquas aos planos.

Rectas parallelas no espaço e parallelas aos planos. Planos parallelos;

Planos perpendiculares entre si.

Angulos formados por planos. Angulos diédros.

Medida dos angulos diédros. Angulos triédros.

Angulos polyédros ou solidos.

Polyédros. Generalidades. Propriedades geraes dos prismas. Parallelepipedos. Theoremas relativos aos parallelepipedos.

Area lateral e total de um prisma. Igualdade e equivalencia de dois prismas.

Volumes dos parallelepipedos e dos prismas.

Pyramides. Propriedades geraes das pyramides. Igualdade das pyramides.

Similhança das pyramides.

Area lateral e total de uma pyramide regular; de um tronco de pyramide regular.

Volume de um tetraédro. Volume de uma pyramide regular; de um tronco de pyramide regular; de um tronco de tetraédro.

Relações entre os volumes de dois tetraédros em que um angulo triédro de um é igual a um angulo triédro do outro.

Prover que um prisma triangular truncado é equivalente a tres pyramides, cuja base commun é a base do tronco e cujos vertices são os vertices da secção obliqua.

Volume de um prisma recto, triangular, truncado.

Theorema de Euler. Applicação deste theorema á somma dos angulos faces, dum polyédro qualquer.

Polyédros semelhantes.

Relações entre os volumes de dois tetraédros semelhantes e suas arestas homologas.

Polyédros regulares. Provar que só ha cinco polyédros regulares.

Áreas dos polyédros regulares em função da aresta.

Relação entre as áreas de dois polyédros semelhantes e suas arestas homologas.

Volumes do tetraédro, do hexaédro e do octaédro regulares, em função da aresta.

Exercícios numericos.

Corpos redondos

Cylindro. Definições. Propriedades do cylindro.

Superficie convexa e total do cylindro de revolução. Cylindros semelhantes. Relação entre as superficies de dois cylindros semelhantes.

Volume do cylindro recto, de base circular.

Relação entre os volumes de dois cylindros rectos de base circular.

Cone. Generalidades. Propriedades do cone.

Superficie convexa e total do cone de revolução. Relação entre as superficies convexas e total de dois cones semelhantes.

Superficie convexa e total de um tronco de cone de revolução. Volume do cone recto de base circular. Relação entre os volumes de dois cones de revolução. Volumes do tronco de cone de revolução.

Esphera. Propriedades da esphera. Theoremas e problemas relativos á esphera.

Area produzida por uma recta que gira em torno de um eixo situado em seu plano.

Superficie gerada por uma linha quebrada, regular, girando em torno de um eixo que passa por seu centro. Su-

Superfície da zona, da calota e de um tubo esférico. Superfície da esfera. Relações entre as áreas de duas zonas da mesma esfera ou de esferas iguais. Provar que a superfície da esfera é equivalente à do cylindro equilátero circunscrito.

Volume produzido por um triângulo girando em torno de um eixo, que passa por um de seus vértices e situado no mesmo plano. Volume produzido por um sector polygonal regular, girando em torno de um eixo que passa por seu centro. Volume de um anel esférico. Volume de um sector esférico.

Volume de um segmento esférico.

Volume da esfera.

Relação entre os volumes de duas esferas.

Volume da cunha esférica.

Theoremas de Archimedes — quadratura e cubatura.

Exercícios sobre áreas e volumes dos corpos redondos.

Volumes do dodecaedro e do isocaedro regulares. Volume da esfera, considerada como polyedro regular, de numero indefinito de faces.

Theoremas dos tres corpos redondos.

Curvas usuaes — Ellipse, Hyperbole e Parabola. (Estudo elementar).

Em 9 de fevereiro de 1930. — *Salathiel de Queiroz*.

PROGRAMA DA AULA DE REVISÃO DE MATEMÁTICA E NOÇÕES DE TRIGONOMETRIA ESFÉRICA, DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA (PONTO, LINHA E PLANO), DE GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA SUPERIOR, DE ACORDO COM O PROGRAMA DO EXAME VESTIBULAR DA ESCOLA POLYTECHNICA, APROVADO EM ABRIL DO CORRENTE ANNO

6º anno

Algebra elementar

1ª parte:

1 — Monomios e polynomios. Polynomios identicos e identicamente nulos.

2 — Adição e subtração.

3 — Multiplicação. Multiplicação de factores binomios da forma $x \pm a$; lei de formação do producto.

4 — Divisão. Divisão por $x \pm a$, por $ax \pm b$. Regra de Ruffini e dispositivo pratico de Briot. Aplicação á decomposição em factores.

5 — Divisão de $x^m \pm a^m$ por $x \pm a$. Condição necessaria e sufficiente para que um polynomio seja divisivel por um producto de factores distinctos da forma $(x - a)^p$. Divisão de $x^m \pm a^m$ por $x^n \pm a^n$.

6 — Potenciação de monomios. Exponentes fraccionarios e negativos.

7 — Cálculo dos radicaes.

8 — Theoria do maximo divisor commum e do menor multiplo commum de polynomios. Theorema de Bézout. Theorema de Euler. Formula de Gauss.

9 — Fracções algebricas. Factores racionalizantes.

10 — Symbolos de indeterminação. Verdadeiro valor das formulas apparentemente indeterminadas nos casos elementares.

11 — Equações e identidades. Identidade de Lagrange e outras identidades classicas. Classificação das equações. Equação de primeiro gráo a uma incognita.

12 — Systemas determinados do primeiro gráo. Methodos elementares de eliminação. Systemas equivalentes. Problemas do primeiro gráo.

13 — Systemas do primeiro gráo em que o numero de equações não é igual ao numero de incognitas.

14 — Theoria dos determinantes e suas applicações.

15 — Discussão de um systema de equações lineares. Theorema de Rouché. Applicações. Caso em que as equações são lineares e homogeneas. Applicações.

16 — Expressões imaginarias; operações sobre essas expressões. Numeros imaginarios.

17 — Resolução e discussão da equação geral do segundo gráo de uma incognita. Casos particulares.

18 — Composição e discussão do trinomio do segundo gráo.

19 — Problemas do segundo gráo.

20 — Equações reciprocas do terceiro e do quinto grãos.

21 — Typos elementares de equações binomias e trinomias.

22 — Equações biquadradas. Estudo do trinomio biquadrado. Transformação da expressão da forma.

23 — Systemas de equações simultaneas que se resolvem pelo segundo gráo. Artificios de calculo.

24 — Equações irracionais.

25 — Desigualdades. Marcha para resolver uma desigualdade de uma incognita.

26 — Marcha a seguir para resolver um problema. Exemplos de discussão completa.

2ª parte:

1 — Theoria das combinações.

2 — Lei binomial de Newton. Applicações.

3 — Potenciação e radiação de polynomios.

4 — Theoria dos limites. Limite de certas expressões indeterminadas.

5 — Estudo elementar das séries. Séries convergentes e divergentes.

6 — Limites de $(1 + \frac{1}{m})^m$ para m a infinitamente grande.

7 — Funções univalentes e plurivalentes, uniformes e multiformes. Continuidade das funções. Propriedade caracteristica da função continua.

8 — Theoria completa das derivadas.

9 — Propriedades elementares das funções continuas. Theorema de Rolle. Theorema de Lagrange. Theorema de Cauchy.

10 — Formulas de Taylor e de MacLaurin. Expressões do resto.

11 — Desenvolvimento em série de $\sin x$, $\cos x$ e $1/(1+x)$ pelos methodos elementares.

12 — Formulas de Euler. Formulas symbolicas de Bernoulli. Formula de Moivre.

13 — Problema inverso da derivação. Primitivas immediatas. Avaliação de areas.

14 — Maxima e minima das funções de uma só variavel. Aplicação ao trinomio do segundo gráo.

15 — Marcha para estudar a variação de uma função de uma variavel. Aplicação especial ao trinomio do segundo gráo.

16 — Estudo elementar das fracções continuas.

17 — Analyse indeterminada do primeiro gráo; problemas relativos.

18 — Estudo da função exponencial. Applicações.

19 — Progressões e logarithmos. Juros compostos e annuidades, equações exponenciaes e outras applicações.

(Livro adoptado: o mesmo da aula de Algebra elementar.)

Algebra superior

1 — Composição das equações. Principio fundamental. Regra dos signaes de Descartes.

2 — Raizes communs de duas equações.

3 — Equações reciprocas de primeira e segunda especie.

4 — Theoria das raizes iguaes.

5 — Transformações das equações.

6 — Theoria das funções symmetricas.

7 — Theoria geral da eliminação.

8 — Limites das raizes commensuraveis de uma equação. Regras de MacLaurin, de Lagrange e de Newton. Determinação das raizes commensuraveis de uma equação. Theorema de Rolle.

9 — Separação das raizes incommensuraveis. Methodo de Lagrange.

10 — Avaliação das raizes incommensuraveis. Methodo de Lagrange.

11 — Theorema de Sturm. Applicações.

12 — Raizes imaginarias; calculo dessas raizes.

13 — Resolução de equações transcendentas.

(Livro adoptado: Algebra Superior de R. Trompowsky ou Cours d'Algèbre par Niewenglowski.)

Geometria elementar

I — Geometria a duas dimensões.

1 — Definições e generalidades. Methodos de demonstração.

2 — Theoria dos angulos.

3 — Theoria das perpendiculares e obliquas.

4 — Theoria dos triangulos: generalidades, lei angular de Thales e igualdade.

5 — Theoria das parallelas. Aplicação á somma dos angulos internos de um triangulo.

6 — Theoria dos polygonos: generalidades, propriedades e igualdade. Figuras symmetricas.

7 — Quadrilateros: classificação e propriedades.

8 — Theoria da circumferencia. Arcos e cordas.

9 — Tangente á circumferencia. Posição relativa de duas circumferencias.

10 — Medida da linha recta. Medido dos arcos.

11 — Medida dos angulos. Segmento capaz de um angulo dado.

12 — Segmentos e projecções.

13 — Linhas proporcionaes. Divisão harmonica de uma recta. Linhas proporcionaes no triangulo e no circulo.

14 — Semelhança dos triangulos. Lei linear de Thales.

15 — Homothetia e semelhança dos polygonos. Principios de Clairaut.

16 — Relações metricas no triangulo.

17 — Leis do quadrilatero inscripto. Quadrilateros inscriptivels e circumscriptivels.

18 — Relações metricas no quadrilatero.

19 — Problemas sobre linhas proporcionaes.

20 — Generalidades sobre polygonos estrellados.

21 — Polygonos regulares inscriptos e circumscriptos. Relações metricas nesses polygonos.

22 — Rectificação da circumferencia. Calculo de π .

23 — Transversaes. Theoremas de Menelaus e de Ceva. Quadrilatero completo.

24 — Relações anharmonica e harmonica.
 25 — Polos e polares no circulo. Metodo dos polares reciprocos.
 26 — Potencia de um ponto. Eixo radical. Inversão.
 27 — Area das figuras rectilíneas planas. Quadratura do circulo. Comparação de areas. Lei dos tres quadrados. Transformação de areas.
 II — Trigonometria rectilínea.
 1 — Objecto da trigonometria.
 2 — Rectas orientadas ou eixos. Pontos localizados sobre um eixo. Relação de Chasles. Noção de Vector. Vectores concurrentes. Theorema de Carnot.
 3 — Arcos: sua medida e signal. Circumferencia orientada ou cyclo. Pontos localizados sobre um cyclo. Relação analogá de Chasles. Radiano e radiante. Projecção de um vector sobre um eixo.
 4 — Funções circulares directa. Variação dessas funções.
 5 — Condição necessaria e sufficiente para que as extremidades de dous arcos da mesma origem coincidam ou sejam symetricos em relação a um certo diametro ou sejam diametralmente oppositos. Consequencias importantes.
 6 — Funções circulares inversas.
 7 — Relações fundamentais entre as linhas trigonometricas de um mesmo arco.
 8 — Expressão das linhas trigonometricas de um arco em função de uma dellas. Em particular, exprimir o seno e o coseno em função da tangente.
 9 — Determinação directa das linhas trigonometricas de alguns arcos de uso frequente.
 10 — Reducção dos arcos ao primeiro quadrante.
 11 — Projecção orthogonal de um vector sobre um eixo. Equipollencias. Propriedades elementares das equipollencias.
 12 — Productos escolares. Applicações á determinação do coseno da somma ou da differença de dous arcos.
 13 — Adição e subtracção de arcos. Problema geral da somma e da multiplicação de arcos.
 14 — Divisão de arcos.
 15 — Expressão das linhas trigonometricas de um arco em função da tangente da metade desse arco: essas expressões são racionais.
 16 — Equações trigonometricas. Transformações trigonometricas. Systema de equações trigonometricas.
 17 — Transformação das formulas trigonometricas em outras calculaveis por logarithmos.
 18 — Limite da relação do seno ou da tangente de um arco, para o mesmo arco, quando o arco é infinitesimal.
 19 — Construcção, disposição e uso das taboas trigonometricas de sete decimais.
 20 — Formulas para a resolução dos triangulos.
 21 — Resolução dos triangulos rectangulos. Casos classicos.
 22 — Resolução dos triangulos obliquangulos. Casos classicos.
 23 — Estudo geometrico e trigonometrico dos imaginarios.
 III — Geometria a tres dimensões.
 1 — Definições e modos de geração do plano. Rectas e planos perpendiculares. Rectas e planos paralelos.
 2 — Angulos diedros; sua medida. Angulo do recta e plano. Distancia entre duas rectas.
 3 — Angulos polyedros. Igualdade e symetria dos angulos triedros. Triedros supplementares.

4 — Polyedros: generalidades, classificação e propriedades. Polyedros regulares.
 5 — Igualdade e semelhança dos tetraedros. Homothetia e semelhança dos polyedros.
 6 — Prismas e pyramides. Areas lateraes e totaes.
 7 — Volumens do prisma, da pyramide, do tronco de prisma e do tronco de pyramide.
 8 — Cylindro e cone. Areas lateraes e totaes.
 9 — Volume do cylindro, do cone e dos respectivos troncos.
 10 — Esphera: generalidades e propriedades. Potencia de um ponto. Plano radical.
 11 — Area da superficie espherica. Area da zona, da calote e do fuso espherico.
 12 — Volume da esphera. Volume do sector, da cunha, do annel e do segmento espherico.
 13 — Cylindro equilatero e cone equilatero inscripto e circumscripto á esphera. Theorema de Archimedes relativo á quadratura e á cubatura.
 14 — Polygonos esphericos. Area do triangulo espherico. Volume da pyramide espherica.
 15 — Area e volume dos polyedros. Area dos polyedros regulares.
 16 — Noções sobre projecções.
 17 — Estudo da ellipse, da hyperbole e da parabola.
 18 — Secções planas no cone de revolução e no cylindro de revolução.
 19 — Estudo da helice.
 20 — Avaliação das areas planas. (Livros adoptados: Os mesmos da aula de geometria elementar.)
 Noções de geometria analytica
 1 — Objecto da geometria analytica. Concepção cartesiana.
 2 — Determinação de um ponto e determinação de uma direcção em um plano.
 3 — Systema de coordenadas rectilíneas e polares.
 4 — Correlação entre um logar geometrico e uma equação. Interpretacção geometrica das equações de duas variaveis.
 5 — Distancia entre dous pontos.
 6 — Transformação de coordenadas no plano.
 7 — Theoria da linha recta no plano. Intersecção de duas rectas. Angulo de duas rectas. Applicações.
 8 — Equação geral da circumferencia de circulo; casos particulares. Applicações.
 9 — Equação polar da circumferencia de circulo; casos particulares.
 10 — Equação rectilínea e equação polar da ellipse.
 11 — Equação rectilínea e equação polar da hyperbole.
 12 — Equação rectilínea e equação polar da parabola.
 (Livro adoptado: Geometria Analytica de Tresse e Thybaut.)
 Capital Federal, 12 de fevereiro de 1930. — *Vitalino Thomaz Alves*.
 PROGRAMA DA AULA DE AGRIMENSURA E LEGISLAÇÃO DE TERRAS PRECEDIDAS DE NOÇÕES ESSENCIAES DE TOPOGRAPHIA. DESENHO TOPOGRAPHICO
 Sexto anno
 Noções essenciaes de Topographia
 1º — Preliminares.
 a) Verificação das medidas. Noções elementares da theoria dos erros.

b) Topologia (Formas simples. Linhas constituintes do terreno. Formas compostas. Termos technicos. Leis das formas do terreno).
 c) Escalas.
 2º — Topometria.
 A) Planimetria:
 a) Medida directa das linhas (extensão, inclinação e direcção das linhas. Diferentes meios de orientação. Indicação dos instrumentos e processos empregados).
 b) Medida indirecta das linhas (Noções de Stadiometria e de Telemetry. Indicação dos instrumentos empregados).
 c) Medida dos angulos. (Angulos horizontaes e verticaes. Unidades empregadas. Methodos e instrumentos usados. Goniometros magneticos).
 d) Triangulada topographica. (Noções indispensaveis).
 e) Levantamento dos detalhes. (Methodos classicos. Diferentes especies de levantamento).
 B) Altimetria:
 Noções de nivelamento directo, topographico e barometrico.
 Instrumentos empregados: niveis, eslimetros, elisímetros e barometros.
 3º — Desenho topographico.
 a) Noções preliminares. Convenções relativas ás aguas, á vegetação, ás culturas, ás construcções e ás vias de comunicação. Aguadas a nankin.
 b) Representação do relevo do solo (methodos das curvas de nivel, das normaes, hypsometricas, dos planos relevos e dos perfis).
 4º — Trabalho de gabinete.
 Indicação summaria destes trabalhos).
 5º — Cópia das cartas.
 (Indicação dos methodos e instrumentos empregados).
 6º — Leitura das cartas.
 (Noções sobre os diferentes tipos de projecção. Medidas das distancias).
 Exercícios de leitura. Descripção de um terreno representado na carta.
 7º — Agrimensura e legislação de terras.
 A) Avaliação das superficies. Decomposição das superficies. Avaliação de terrenos de formas triangular, quadrilatera ou polygonal de perimetro rectilíneo. Terrenos de perimetro curvilíneo. Methodo dos polygonos inscriptos e circumscriptos. Methodos approximados, dos trapezios inscriptos, das formulas de quadratura e do segmento parabolico. Avaliação dos conteúdos. Methodos numericos, graphico e suas modalidades.
 B) Divisão das terras (partilha).
 Considerações geraes sobre a divisão dos terrenos. Regras praticas a observar. Methodos.
 a) Linha de divisão passando por um ponto dado. Problemas classicos de terrenos de forma triangular, quadrilatera ou polygonal qualquer.
 b) Linha de divisão parallela a uma direcção dada. Problemas referentes a triangulos, quadrilateros ou polygonos. Diferentes applicações.
 C) Legislação de terras.
 a) Demarcação.
 Instituição dos marcos. Acções de demarcação. Abertura de picadas e orientação dos rumos. Peritos. Foro. Leis e decisão do governo sobre terras publicas e particulares. Registro. Terras de marinha e accrescidos.

6. Vistoria (leis correspondentes).

c) Partilha: Leis e decisões do governo.

8. — Pratica.

O ensino pratico será ministrado no campo, tres vezes por semana, em exercicios de duas horas. As turmas devem ser de quinze alumnos no maximo.

Livros adoptados:

Topographia de A. Berget — Agri-
mensura de F. I. C. — Legislação de
terras: Araujo e Silva e Demarcação e
Decisões do Governo de A. Uflaker.

Rio, 12 de fevereiro de 1931. — *Dario
Tito Castello Branco.*

PROGRAMMA DA AULA DE PHYSICA E QUÍMICA

Quinto anno

Noções de Mecanica

Definição e divisão da mecanica. Movimento e equilibrio. Movimento rectilíneo uniforme e uniformemente variado. Forças, sua representação graphica, composição, decomposição e medida. Dynamometros e pesometros. Trabalho, Potencia e sua medida. Trabalho motor e resistencia. Machinas simples. Medida das grandezas mecanicas e physicas. Verrier. Systemas de unidades C. G. S.

Physica

Objecto e divisão da Physica, sua posição entre as demais sciencias. Materia e substancia. Estados de agregação molecular.

Barologia

Gravitação planetaria e gravitação terrestre. Peso em massa. Centro de gravidade e sua determinação pratica. Lei da queda dos graves. Equilibrio dos solidos apoiados e suspensos. Medida das massas balancas. Massa especifica, peso especifico, densidade. Pendulo e suas leis. Hydrostatica. Caracteres geraes dos liquidos. Pressões nos liquidos. Principio de Pascal. Prensa hydraulica. Equilibrio de um só liquido num só vaso ou em vasos communicantes. Pressões sobre as paredes dos vasos. Equilibrio de varios liquidos num só vaso ou em vasos communicantes. Pressões sobre as paredes dos vasos. Equilibrio de varios liquidos num só vaso ou em vasos communicantes. Capillaridade, diffusão, osmose, dialise. Níveis. Equilibrio dos solidos imersos nos liquidos. Principio de Archimedes. Submarinos. Determinação experimental das densidades. Areometros, densimetros e alcoometros. Propriedades geraes dos gazes. Pressão atmosferica e sua medida. Barometros. Equilibrio dos corpos imersos no ar atmosferico. Aerostatos e aeroplanos. Lei de Boyle e Mariotti. Manometros. Machinas pneumaticas e de compressão. Bombas e syphões.

Acustica

Produção, propagação do som. Determinação de sua velocidade nos differentes meios. Propriedades physicas do som. Vibração nas cordas e nos tubos sonoros. Instrumentos musicaes.

Thermologia

Calor. Dilatação dos solidos, liquidos e gazes. Thermometros e escalas termometricas. Medida das quantidades de calor. Caloria. Calorimetros. Mudanças de estado. Fusão, solidificação, dissolução, crystallização, evaporação, vaporização

Estudo geral dos colloides. Propriedades dos vapores. Ebulição. Distillação e alambiques. Sublimação. Liquefação e solidificação dos gazes. Conductibilidade thermica dos solidos, liquidos e gazes. Irradiação thermica. Reflexão do calor. Motores de vapor e de explosão. Meleores aeréos e aquosos.

Photologia

Fontes luminosas. Propagação da luz. Sombra e penumbra. Camara escura. Intensidade da luz e sua medida. Photometros. Reflexão da luz. Espelhos planos e curvos e suas imagens. Refracção da luz. Prismas e lentes. Dispersão. Espectro luminoso, calorifico e chimico. Instrumentos opticos.

Electrologia

Phenomenos fundamentaes da electrização. Electrização por attrito. Corpos conductores e isolantes. Leis de Coulomb. Potencial. Influencia electrica. Capacidade. Condensadores. Machinas electrostaticas. Descarga electrica. Electricidade atmosferica. Corrente electrica. Diferença de potencial. Caracteres da corrente electrica. Efeitos da corrente electrica. Resistencia dos conductores. Intensidade da corrente. Lei de Ohm. Aquecimento dos conductores. Lei de Joule. Trabalho e potencia da corrente electrica. Unidades electricas praticas mais usuaes. Acções electricas das correntes electricas. Electrolyse. Applicações: Galvanoplastia. Pilhas e acumuladores. Magnetismo. Caracteres dos imans. Campo magnetico. Magnetismo terrestre: Bussola. Acção das correntes sobre os imans. Experiencia de Oersted. Galvanometros. Campo magnetico da corrente electrica. Solenoides. Electro-imans e suas applicações: Campainhas, telegrapho. Inducção electromagnetica. Experiencia de Faraday. Produção de corrente nos geradores industriaes. Self indução. Noções muito summarias sobre as correntes alternativas. Bobina de Ruhmkorff. Noções summarias sobre as installações industriaes de iluminação, força motriz e tracção electrica. Medidores electricos. Descarga electrica nos gazes rarefeitos. Raios cathódicos. Raios X. Noções sobre telegraphia e telephonia sem fios.

Chimica

Objecto e divisão da chimica: suas relações com a Physica e a Biologia. Substancia e materia. Mistura, dissolução e combinação. Circunstancias que influenciam o phenomeno chimico. Analyse e synthese. Leis numericas que regem as combinações chimicas. Atomicidade e valencia. Corpos simples e compostos. Nomenclatura e symbolos dos corpos simples. Nomenclatura e formulas dos compostos. Oxidos bases, acidos e sales. Leis de Berthollet. Reacções chimicas. Peso atomico e molecular: processos para determinal-os. Do morphismo. Isomorphismo. Polymorphismo. Leis de Mitscherlich. Dimorphismo. Isodimorphismo. Polymorphismo. Termo-chimica e afinidade. Leis de Hess, Thomson Berthelot.

Hydrogenio, sua preparação e propriedades. Sua posição em face dos metaes. Oxygenio. Preparação e propriedades. Da combustão. Agua. Analyse e synthese. Aguas potaveis e salobras, seus caracteres. Agua oxygenada. Chloro.

Preparação e propriedades. Acido chlorhydrico. Preparação e propriedades. Chloretos e seus caracteres. Bromo. Preparação e propriedades. Brometos e seus caracteres. Iodo, preparação e propriedades. Iodetos e seus caracteres. Enxofre. Extração e propriedades. Acido sulphydrico, preparação e propriedades. Anhydrido sulfuroso. Acido sulfurico. Preparação e propriedades. Caracteres dos sulfetos. Dos sulfitos e dos sulfatos. Azoto, preparação e propriedades. Acido azotico. Caracteres dos azotitos. Ammonia. preparação e propriedades. Ar atmosferico, suas propriedades. Phosphoro, extração e propriedades. Allotropia, variedades allotropicas. Dos acidos phosphoricos. Carbono e suas variedades. Do diamante e do graphito. Anhydrido carbonico, preparação e propriedades. Do acido carbonico. Carbonatos e seus caracteres. Propriedades geraes dos metaes. Ligas. Distribuição geral dos metaes na natureza. Noções das principaes operações metallurgicas. Mineraes e Minerios. Potassio e Sodio. Calcio e Magnesio. Alumínio. Ferro e Manganéz. Chumbo. Zinco. Cobre e Mercurio. Nickel e Cobalto. Prata. Ouro e Platina. Radio e principaes substancias radioactivas. Das substancias organicas. Composição. Divisão. Ligeiras noções sobre funções chimicas. Substancias binarias. Carbonetos de hydrogneo. Metano. Petroleo. Acetileno. Crazenio e naphthaleno. Substancias ternarias. Alcooes. Alcohol ethylico. Glycerinas. Glycerina commun. Hydratos de carbono. Amido. Cellulose. Papel. Algodão polvoroso. Saccharose e glicose. Ether. Ether ethylico. Chloroformio. Gerdura vegetal e animal. Ceras. Acidos gordurosos. Velas de iluminação. Sabões. Livros indicados: Cours de Physique de P. Metral. Curso elementar de Physica por A. de Padua Dias. Lições de Chimica de J. Bastin. Pontos de Chimica — F. T. D. — Supplemento à Chimica de Basin. Rudimentos de Chimica — Dr. Pedro Pinto.

Physica

Sexto anno

Phenomenos naturaes. Impressões sensoriaes. Corpos. Materia. Phenomenos physicos e phenomenos chimicos. Objecto e divisão da physica. Observação e experimentação. Propriedades dos corpos. Grandezas physicas. Medida das grandezas. Unidades. Medida de um comprimento, de uma superficie e de um volume. Noção de força. Pressão. Acção e reacção. Equilibrio. Representação graphica. Composição e decomposição de forças (processos graphicos). Movimento uniforme. Velocidade. Movimento variado. Aceleração. Trabalho mecanico. Potencia. Unidades. Machinas. Attritos. Rudimento. Machinas. Elasticidade. Estados physicos dos corpos. Hypothese molecular e atomica. Corpos puros. Corpos simples. Corpos compostos. Objecto da chimica.

Barologia

Gravidade. Peso dos corpos. Massa. Medida do peso. Peso especifico. Densidade. Centro de gravidade. Equilibrio dos graves. Balança. Justeza e sensibilidade. Varios typos de balança. Methodos de pesadas. Queda dos graves. Queda livre. Intensidade da gravidade e sua medida.

Acceleração. Queda retardada. Apparellho de Atwood. Apparellho de Morin. Plano inclinado de Galileu. Pendulo simples e pendulo composto. Medida do tempo. Noções de hydrostatica. Transmissão das pressões nos líquidos. Principio de Pascal. Prensa hydraulica. Pressões sobre as paredes. Equilibrio dos líquidos. Corpos immersos e fluctuantes. Principio de Archimedes. Equilibrio dos corpos immersos e fluctuantes. Applicação á determinação da densidade dos corpos, solidos e líquidos. Capillaridade. Tensão superficial. Osmose. Escoamento dos líquidos. Hydrometros. Distribuição da agua ás cidades. Pressão atmospherica. Experiencia de Toricelli. Barometros. Lei de Mariotti. Boyle. Manometros. Syphões. Bombas. Diversos tipos de machinas pneumaticas. Densidade dos gazes. Principio de Archimedes applicado aos gazes. Aerostatos. Resistencia do ar. Aeroplanos. Gazometros. Medidores de gaz.

Thermologia

Calor. Fontes de calor. Indicações sensoriaes. Temperatura. Thermometros. Escalas thermometricas. Pyrometros. Dilatação: dos solidos aos líquidos e dos gazes. Quantidade de calor. Calor especifico. Capacidade calorifica. Calorimetria. Calor latente. Calor de fusão. Calor de vaporização e de combustão. Thermo-dynamica. Transmissão do calor. Irradiação. Conductibilidade. Convecção. Transformação do calor em trabalho mecanico e vice-versa. Applicação aos motores thermicos. Fusão. Dissolução. Vaporização. Liquefação. Solidificação e crystalização. Tensão do vapor. Distillação. Vapor secco e valor saturante. Vapor d'agua na atmospherica. Hygrometria. Liquefação dos gazes. Ar liquido. Applicação do calor e do frio á economia domestica. Produção e utilização do frio. Instalações e camaras frigorificas. Fabricação do gelo. Apparellho de aquecimento domestico. Chaminés. Noções de meteorologia. Meteoros. Previsão do tempo.

Acustica

Produção, propagação, velocidade e reflexão do som. Elementos característicos dos sons: altura, intensidade e timbre. Vibração nos tubos e nas cordas e suas leis. A musica. Intervallos. Escalas. Phonographos. Instrumentos de musica.

Optica

A luz. Fontes de luz. Impressões physiologicas. Propagação da luz. Sombra e penumbra. Illuminação. Photometria. Claridade. Brilho. Caracteristicos de uma boa illuminação.

Reflexão da luz. Espelhos planos. Espelhos esphéricos. Equação dos focos conjugados. Applicações. Refracção da luz. Indice de refracção. Reflexão total. Laminas de faces paralelas. Prismas. Lentes degadas. Equação dos focos conjugados. Imagens. Applicações. Dispersão da luz. Espectro luminoso. Espectro visual, espectro total. Espectro de emissão e de absorção. Luminescencia: phosphorescencia e florescencia. Instrumentos de optica: órgão visual, camara de projecção, camara photographica, lupa, microscopio composto, telescopio reflector. Processos photographicos

Electrologia

Electrologia estatica. Medida das forças electricas. Leis de Coulomb. Potencial electrico. Distribuição da electricidade. Influencia. Electroscopios e electrometros. Machinas de Ramsden e Winhurst. Efeitos da descarga electrica. Condensadores electricos. Electricidade atmospherica e efeitos do raio. Para-raios. Corrente electrica e sua intensidade. Força electro-motriz. Resistencias dos circuitos. Leis de Ohm. Systemas de unidades electricas. Energia e potencia de uma corrente electrica. Leis de Joule. Pilhas hydro-electricas mais usadas. Accumuladores electricos. Electrolyse e galvanoplastia. Magnetismo. Agulha magnetica. Spectro magnetico, campo magnetico, linhas de força e indução. Circuito magnetico. Campo magnetico produzido por uma corrente. Solenoides. Electro-ímans e suas applicações. Campainhas electricas. Deslocamento das correntes no campo magnetico. Galvanometros, amperímetros, volímetros e wattímetros. Correntes induzidas. Leis de Lenz. Auto-indução. Corrente de Foucault. Transformadores electricos. Bobinas de Ruhmkorff e seus efeitos. Correntes alternativas. Machinas magneto-electricas. Dynamos electricos. Motores electricos. Illuminação electrica. Transmissão de energia electrica. Tração electrica. Fornos electricos. Telegraphia ordinaria e sem fio. Telephonia. Correntes de alta frequencia. Radioscopia e radiographia.

Chimica

Objecto da chimica: corpos simples e compostos; mistura e combinação; analyse e synthese. Leis que regem as combinações. Theoria atomica e molecular. Nomenclatura e notação. Preparação e propriedades dos seguintes corpos: Hydrogenio; Oxygenio; Agua; Agua Oxygenada; Flour; Chloro; Bromo e Iodo e seus principaes compostos com o Hydrogenio, chloretos, bromuretos e iodetos; Enxofre; Hydrogenio sulfurado; Anhydridos sulfurico e sulfurico; Acido sulfurico. Azoto: Ar atmospherico; ammonia. Principaes combinações oxygenadas de Azoto: Acido azotico. Azotatos. Phosphoro, acido phosphorico e phosphatos. Arsenico e Antimonio; combinações com o Hydrogenio; principaes anhydridos e acidos. Carbono: suas combinações com o Oxygenio. Combustão. Leis fundamentaes da Thermo-chimica. Silicio e anhydrido silicio. Boro e acido bórico. Estudo elementar dos seguintes metaes e de suas principaes combinações: Potassio, Sodio, Lithio, Calcio, Bario, Estroncio, Magnesio, Zinco e Mercurio, Cobre, Prata, Chumbo, Estanho, Alumínio, Ferro, Nickel, Chromo, Manganéz, Ouro, Platina. Ligas mais vulgares. Noções geraes sobre o Radio, sua extracção, minérios, propriedades mais notaveis — radio actividade.

Composição e estrutura dos compostos organicos, isomeria, metameria, polymeria. Classificação dos compostos organicos. Radicaes e grupos functionaes. Estudo geral e summario das funções; hydro-carboreto, alcool, aldehydo, acetona, acido, phenol. Estudo geral e summario dos açucars, dos ethers; das funções amina e amida. Anilinas. Uréa.

Cafeina e theobromina. Das substancias ditas alcaloides. Cocaina, Morphina e Quinina. Leite, Manteiga e Queijos. Ovos.

Livros indicados:
Cours de Physique de P. Métral;
Cours de Chimie de P. Métral;
Lições de Chimica de J. Basin.
Pontos de Chimica ou Supplemento à Chimica de Basin (F. T. D.).
Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1930. — Dr. *Djalma Regis Bittencourt*.

PROGRAMA PARA A AULA DE HISTORIA NATURAL

Quinto anno

A Historia Natural, seu objecto, sua divisão e suas relações com a Physica, a Chimica e a Biologia. Diferenças entre as sciencias abstractas e suas applicações concretas. Objecto e divisão da Biologia. Divisão geral dos seres naturais. Sêres inorganizados e organizados. Noções de estrutura, existência, actividade e vida. A vida e o meio. Elementos biotômicos dos sêres organizados. Noções de cellula, tecido, parenchyma, órgão, apparellho, organismo e função.

Botanica

Objecto e divisão da Botanica. Estrutura e funções da cellula vegetal. Modificações na composição da membrana e na forma da cellula vegetal. Fibras e vasos lenhosos e liberianos. Tecidos vegetaes.

Os principaes tipos de organização na serie vegetal.

Ideia geral da nutrição vegetal e do seus órgãos. O vegetal, como apparellho nutritivo.

Caracteres morphologicos, classificação, estrutura histologica e utilização da raiz, do caule e da folha.

Caracteres especiaes da nutrição vegetal e dos respectivos alimentos. Adubos. Transformação da seiva bruta em seiva elaborada. Respiração vegetal, assimilação chlorophyllica do carbono e experiencias correlativas.

Estudo geral da reprodução vegetal. Semeadura, plantio, enxertia.

Reprodução dos angiospermos. A flor e seus verticillos.

Estrutura histologica do grão de pólen e do ovulo. Fecundação floral ou exogamose. Transformação do ovulo em semente e do ovario em fructo.

Estrutura, classificação e germinação das sementes.

Estrutura, classificação e utilização dos fructos.

Noções acerca da classificação e da nomenclatura dos vegetaes. Methodo comparativo, caracteres geraes de cada tipo de organização vegetal e os em que se funda a sua divisão em ramos, ordens, familias, generos e especies.

Classificação geral dos vegetaes. Caracteres geraes e divisão dos angiospermos. Caracteres distinctivos dos monocotyledoneos e dos dicotyledoneos e sua divisão e familias. Caracteres geraes dos gymnospermos e sua divisão em familias.

Caracteres geraes e divisão dos cryptogamos vasculares e cellulares.

Principaes representantes da flora brasileira.

Zoologia

Generalidades acerca da organização dos animaes. Distincção entre a vegetabilidade e a animalidade. Leis da vegeta-

vidade e da animalidade. Funções da vida vegetativa ou nutritiva e funções da vida animal ou de relação. O animal e o meio.

Ideia geral dos elementos histológicos dos animais: célula, fibra muscular e neurónio. Estrutura e funções da célula animal.

Divisão dos tecidos animais. Tecido celular animal e sua divisão.

Ideia esquemática da nutrição animal. Alimentos dos animais e sua classificação. Phenomenos mecanicos e chimicos da digestão. Apparelho digestivo do homem.

Histologia do intestino fino e absorção intestinal.

Tecido sanguineo, aparelho circulatorio do homem e mecanismo da circulação.

Respiração animal em geral. Respiração e aparelho respiratorio do homem.

Calor animal.

O fígado, o pancreas, o baço e suas funções.

A eliminação e seus órgãos. Urina e aparelho urinario do homem. Suor e transudação cutanea.

Locomoção e aparelho locomotor. Tecido ósseo e tecido muscular. Estrutura dos ossos. Esqueleto e musculos do homem.

Sensibilidade animal. Os sentidos e sua divisão. Apparelhos sensoriaes do homem. A pelle, sua estrutura e suas funções.

Visão e aparelho visual do homem.

Audição e aparelho auditivo do homem.

Phonação e aparelho de phonação do homem.

Gustação e aparelho gustativo do homem.

Olfacção e aparelho olfativo do homem.

Tecido nervoso e neurónio. Systema nervoso do homem. O cerebro e suas funções.

As grandes divisões da serie animal. Caracteres geraes dos protozoarios e sua classificação.

Caracteres geraes e classificação dos espongiarios.

Caracteres geraes e classificação dos celenterados.

Caracteres geraes e classificação dos echinodermes.

Caracteres geraes e classificação dos vermes.

Caracteres geraes e classificação dos moluscos.

Caracteres geraes e classificação dos arthropodes. Divisão da classe dos insectos em ordens.

Caracteres geraes e classificação dos vertebrados. Principaes representantes da fauna brasileira.

Mineralogia

A mineralogia como parte da geologia, seu objecto e divisão e suas ligações com a Physica e a Chimica.

Caracteres differenciaes entre os seres inorganizados e organizados. Mineral e minerio.

Caracteres morphologicos, physicos e chimicos dos mineraes. Crystalização, teils crystallographicas. Systemas crystallographicos, formas fundamentaes e derivadas.

Determinação pratica da densidade dos corpos solidos. Pesometro de Jolly. Vaso de Pisani.

Escala de dureza de Mohs. Goniometros.

Processos praticos de analyse pyrognostica e hydrognostica.

Os principaes mineraes componentes das rochas.

Quartzos e suas variedades.

Feldspathos, suas propriedades geraes, especies, e variedades principaes.

Micas, propriedades geraes especies.

Amphibolios, pyroxenios e peridolos.

Gypsita, argilla e talco.

Carbonatos naturaes em geral, especialmente os calcareos.

Nitratos naturaes e seus usos.

Apatita e monasita.

Principaes oxydos naturaes dos metaes usuaes, especialmente os de ferro, manganez, cobre e chumbo. Principaes minerios do Brasil.

Principaes sulphuretos naturaes dos metaes usuaes.

Combustiveis mineraes e pedras preciosas.

Geologia

Objecto e divisão da geologia.

A terra no systema planetario, em forma e dimensões. O geode e seus involtorios fluidos.

Petrographia. Noções sobre as rochas e sua classificação. Solo e sub-solo.

Caracteres geraes e classificação das rochas eruptivas.

Formação, caracteres geraes e classificação das rochas sedimentares.

Caracteres geraes e classificação das rochas metamorphicas.

Gneiss e schistos, principalmente os do Brasil. Complexo brasileiro da Serra do Mar.

A geodynamica e seus agentes.

Ação geologica da atmosphera, da hydrosphera e da pyrosphera. Ação geologica dos seres vivos. Movimentos da atmosphera.

Eras e periodos geologicos.

Livros indicados: Para Botanica e Zoologia: "Sciences Naturelles de Cuvier e Humbert" ou "Précis d'Histoire Naturelle" de Pizón.

Para Mineralogia e Geologia: "Elementos de Mineralogia e Geologia" dos Drs. Ruy de Lima e Silva e Waldemiro Pösch.

Capital Federal, 9 de fevereiro de 1930. — Alfredo Severo dos Santos Pereira, professor.

PROGRAMMA DE GEOGRAPHIA

Primeiro anno

I — Generalidades da Geographia.

II — Estudo geral, physico, politico e economico da America, Europa, Asia, Africa e Oceania.

III — Estudo regional, politico e economico da America e especialmente do Brasil.

I — Generalidade da Geographia

Geographia, sua definição e divisão. O globo terrestre. Hemispherios. Circulos. Zonas. Pontos cardaes e collateraes. Rosa dos ventos. Bussola. Coordenadas terrestres. Meridianos iniciaes. Exercícios. Movimentos da terra. Effeitos desses movimentos. Representação da terra por meio do globo e das cartas geographicas. Differentes especies destas. Escola. Superficie total da terra. Hemispherios: o continental e o maritimo. Os continentes e as cinco partes do mundo. Superficies e comparações: analogias e contrastes baseados no Geographia Physica.

Denominações dadas ás terras e ás aguas. Zonas astronomicas ou de climas. Superficies de cada uma. Partes da superficie da terra que cada uma abraange. Movimentos das aguas do mar. Correntes oceanicas. Mares, Ondas ou vagas. Oceanos: posição, forma, grandezza e profundidade.

Atmosphera. Noções sobre a composição, altura, temperatura e pressão. Meteoros. Climas e sua classificação: quanto á pureza, humidade e temperatura. Medidas mais geralmente empregadas nas avaliações geographicas.

Produções naturaes do globo terrestre. Reinos: mineral, vegetal e animal.

Noções de anthropogeographia ou geographia humana. População total do globo. Formas sociaes. Raças. Linguas. Religiões.

Formas de governo. Civilização e seus principaes graus.

Agricultura. Industria: suas differentes especies. Commercio. Divisão e avaliação. Vias de comunicação.

II — Estudo geral, physico, politico e economico da America, Europa, Asia, Africa e Oceania

1º — Geographia Physica

Situação. Pontos extremos. Limites physicos e astronomicos. Forma e dimensão. Superficie. Comparação. Traços característicos do continente: analogias e contrastes baseados na geographia physica de cada um.

Regiões physicas. Divisão politica correspondentes ás mesmas peaplaes e respectivas situações no mappa.

Direcção, extensão, configuração e aspecto das costas. Mares, golfos, bahias, estreitos e canais.

Ilhas, peninsulas, istmos, cabos, pontas.

Orographia. Ideia geral do relevo. Systemas orographicos e descripção de cada um.

Hydrographia: Bacias e vertentes maritimas. Bacias continentaes. Rios principaes. Lagos e regiões lacustres.

Relevo geral. Regiões altas. Regiões baixas. Vulcões. Planaltos. Planicies. Desertos. Deltas. Depressões. Steppes. Geleiras.

Climas. Regiões frias. Regiões temperadas. Regiões quentes.

Produções naturaes. Regiões productoras de mineraes. Flora e fauna segundo a zona de clima.

2º — Geographia politica

População absoluta e relativa. Causas que influem no augmento e na diminuição da população.

Raças humanas. Familias ethnographicas. Distribuição das populações pelas mesmas.

Linguas e religiões mais professadas. Civilização e instrução.

Formas de governo dominantes no continente.

Divisões politicas. Estados principaes. Cidades e portos principaes. Importancia comparada dos Estados.

3º — Geographia economica

Industrias. Produções vegetaes. Animaes domesticos.

Produção mineral. Productos manufacturados.

Commercio. Portos commerciaes. Vias de comunicação: terrestres, fluvias e maritimas.

III — Estudo regional, politico e economico da America e especialmente do Brasil.

A descripção politica e economica de cada paiz da região obedecerá ao seguinte summario:

População absoluta e relativa. Causas do augmento da população. Imigração. Os paizes de mais forte imigração. Distribuição pelo territorio. Os grandes centros productores. As cidades e os centros populosos. Raças. Famílias ethnographicas. Divisões administrativas. Agricultura. Industria. Commercio. Portos commerciaes. Vias de comunicação. Linguas e religiões dominantes no paiz. Civilização. Instrução. Governo.

O estudo do Brasil será especializado tendo o professor fazer uma descripção chorographica, summaria, de cada um dos Estados, do Districto Federal e do Territorio do Acre.

America do Norte

Região septentrional: Territorio do Alaska, Canada, Greenlandia e Terras Arcticas.

Região do centro: Estados Unidos.

Região do Sul: Mexico, Guatemala, Honduras, S. Salvador, Nicaragua, Costa Rica, Panamá, Honduras Britannica, Cuba, Haiti, S. Domingos, Antilhas Norte-Americanas, Antilhas Britannicas, Antilhas Francezas e Antilhas Holandezas.

America do Sul

Região septentrional: Colombija, Venezuela e Guayanas.

Região Centro Oriental: Estados Unidos do Brasil.

Região Meridional ou Platina: Uruguay, Argentina e Paraguay.

Região Occidental ou Andina: Chile, Bolivia, Peru e Equador.

O professor em suas aulas fará largo uso de cartas geographicas com o fim de exercitar os alumnos na leitura das mesmas, evitando quanto possivel as redundancias.

Livros indicados: Carlos de Novaes — Curso de Geographia Geral; Da Veiga Cabral — Geographia Geral. Atlas de Geographia Moderna, por Schrader, Prudent e Antoine (Ultima edição) ou G. Monteiro e F. de Oliveira. Raja Gabaglia — Praticas de Geographia (para consulta).

Mappas muraes physicos, politicos e economicos das cinco partes do mundo. Mappas mudos. Mappas em relevo. Mappas do Brasil physico, politico e economico. Globo terrestre. Quadro das raças — Quadro dos principaes phenomenos meteorologicos geographicos. Quadros muraes biologicos, geographicos de todas as zonas. Lanterna de projecção fixa. Bussola — Quadros dos diversos aspectos da civilização

Segundo anno

Physica Biologica e Humana

Definição e divisão geral da Geographia. Estudo sobre a evolução da sciencia geographica. Sciencias que lhe são auxiliares. Importancia e utilidade do estudo da Geographia.

Origem da terra. Rapidas noções sobre as épocas geológicas. Formas e dimensões da terra. Repartição da terra e dos mares sobre o globo.

A superfície sólida da terra. Principaes materiais que compõem a crosta

da terra. Rochas; sua divisão em estratificadas e não estratificadas. Rochas eruptivas. Relevo do sólo, origens e aspecto (montanhas, planaltos, planícies e depressões). Influencia do relevo do sólo sobre o clima, sobre a vegetação e sobre o desenvolvimento humano. Variedades littoraneas. Principaes typos característicos. A superficie liquida da terra. Oceanographia, seu objecto. Profundidade, relevo e natureza do sólo submarino. As aguas do mar, composição e temperatura. Salinidade dos diversos mares. Movimentos das aguas do mar: mares, ondas ou vagas e correntes. Aguas continentaes. Rios: origem, debito e regimen. Lagos: classificação; regiões lacustres. Geleiras, formação e propriedade. A vida nos mares. Os coraes. Origem e classificação das illas.

A atmosfera: pressão, humidade e temperatura. Ventos. As chuvas e a sua distribuição pelo globo. Clima, sua classificação e variações. Vulcões, sua classificação e distribuição. Terremotos, suas origens e effeitos. Maremotos.

Geographia botanica: Definição e objecto. A vida vegetal. Causas que influem na distribuição dos vegetaes. Principaes formas da vegetação. Zonas de vegetação ou botanicas.

Geographia zoologica: Definição e objecto. A vida animal. Causas que influem na distribuição dos animaes. Zonas zoologicas e respectivos typos.

Geographia humana: Definição e objecto. O homem prehistorico e o homem historico. As raças: classificação. As linguas: suas tres principaes categorias. Religiões: suas formas principaes. A sociedade. Estados de civilização.

O Governo: suas principaes formas.

Os grandes Estados da Terra e as grandes cidades; importancia comparada.

População do Globo; distribuição pelos continentes, paizes do Mundo. Estados principaes. Migração. Paizes de forte migração e imigração.

Geographia economica: Definição, objecto e importancia do seu estudo nos tempos modernos. A industria e suas varias especies. Agricultura. Commercio, sua divisão e avaliação.

Os productos alimentares, cereaes, legumes e fructas; paizes productores e principaes typos característicos de cada região.

Productos alimentares de origem animal. A pecuaria. A pesca. A caça. Principaes paizes productivos.

Os productos textis de origem vegetal e animal. A borracha. O algodão. A lã. A seda. Paizes de maior produção.

Os combustiveis mineraes. Os mineraes uteis e os preciosos. Paizes productores. Vias de comunicação. Viação ferrea. Navegação maritima e fluvial, á vela e a vapor. Principaes linhas de navegação que ligam a America, em geral, e o Brasil, em particular, ás mais partes do Mundo, e estas entre si. Os canaes maritimos de grande trafico commercial.

Correio. Telegrapho e principaes cabos submarinos que ligam os paizes da America e particularmente o Brasil ás demais partes do globo.

Livros indicados: Raja Gabaglia — Praticas de Geographia (consulta) — G. Lespagnol — L'Evolution de La Terre et de l'Homme, Geographie générale. Atlas de Schrader (physico-politico), ou Atlas de Oliveira e G. Monteiro. Cartas muraes geographicas — Cartas mu-

raes paleographicas — Cartas muraes em relevo — globo geographico — mappas mudos — mappa do Brasil Geral Physico — Mappa do Brasil Geral Politico. Mappa dos Estados Unidos do Brasil — Mappa Economico do Brasil — Quadro de paisagens da America e especialmente do Brasil — Mappas paleographicas — Quadros dos phenomenos, das formas do modelado terrestre — Quadros do modelado modificado pela acção mecanica das aguas — Effeitos dos ventos — As raças humanas (Quadros) — Quadros muraes da Geographia Biologica em todas as zonas — Relevo de montanhas demonstrando-o em camadas geologicas — Apparelho para demonstrar a formação dos enrugamentos — Idem para o desgaste pela acção da chuva e das aguas correntes. — Bussola.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1931. — Francisco Vieira Paim Pamplona, professor.

PROGRAMMA DA AULA DE HISTORIA GERAL Terceiro anno

Introdução ao estudo da materia:

Concepção scientifica da Historia — Caracteristicas das sciencias historicas. Utilidade do conhecimento scientifico da Historia. A Historia da Civilização. Conceito da evolução. Conceito do progresso. Os phenomenos sociaes e historicos são regidos pelas leis naturaes. As sociedades e o meio physico e economico. A necessidade, factor essencial da evolução das sociedades humanas. Conceito economico da Historia. A Historia da Humanidade é um capitulo do conhecimento da evolução da vida da Historia da Terra. Os methodos da construção da Historia. Synthese em Historia.

Ligeiras noções da Historia da Terra — Concepção do systema solar. Origem e evolução da Terra. As transformações estruturales. A idade da Terra. O apparecimento e a evolução da vida. A evolução e as transformações das especies animaes. A vida animal até o fim da época secundaria. O apparecimento dos mamíferos. As differenciações das especies superiores na época terciaria. A evolução dos símios. Os anthropoides. Descendencia do homem. Os dados da Paleontologia.

As Raças e a Historia — As raças humanas. Conceito de raça natural. Differenciação das raças. Conceito actual dos conhecimentos anthropologicos. Methodos das classificações actuaes. As divisões das raças primitivas. Os dados anthropologicos. As raças historicas e as suas differenciações. As raças e a Historia.

As raças e as linguas — A sciencia da linguistica. As linguagens primitivas. Classificação das linguas pela estrutura grammatical e pelos processos comparativos da formação historica. Linguas desaparecidas. Linguas vivas de estrutura archaica. As grandes linguas da civilização. As raças e as linguas. A questão da unidade das linguas. As escripturas primitivas, as suas caracteristicas e as suas transformações.

Rudimentos de prehistoria — As sociedades prehistoricas. Caracteristicas das primeiras associações humanas. Os caçadores. Os pastores. Os documentos prehistoricos do velho continente. Antiguidade do homem americano. O homem agricultor. O cultivo do solo e os costumes dos primitivos agricultores. Origens do Clam primitivo. As origens da organização da familia. As primeiras cren-

ças religiosas. Divinização das forças da natureza. Animismo e Totemismo. Os primeiros ritos. Origens remotas da astrolatria. As indústrias e a economia social primitivas. As habitações primitivas. As manifestações artísticas dos homens prehistóricos. As grandes construções megalíticas. Os monumentos religiosos prehistóricos.

Estudo particular das grandes civilizações históricas

Características das primeiras civilizações históricas — Civilizações pre-Egípcia — As antigas civilizações do mar Egeu. Os sumérios na Mesopotâmia e na Chaldaea. Os Hittitas na Asia Occidental. Características geraes da antiga civilização Chinesa. Os dados da historia antiga da India. Os documentos da cultura, das indústrias, da arte, da organização social e politica e das religiões desses povos.

A grande civilização Nilótica — O Egypto pharaonico. O Nilo e a terra egypcia. As antigas populações e as suas origens. Character da monarchia egypcia. A expansão imperialista. A grandeza e a decadência do imperio pharaonico. A sociedade. A cultura, as artes e a industria. Os cultos. Os monumentos eternos. Características particulares da civilização egypcia.

Civilizações asiáticas — Aspecto geographico da Asia Occidental e do Iram. Origens e características da civilização Babylonica. O Imperialismo Assyrio. Character da conquista assyria. Fim dessas civilizações.

Os Phenícios e a colonização do Mediterraneo. Objectivo commercial da expansão do povo phenicio. O povo de Israel. Traços geraes da Historia dos Judeus. A monarchia em Israel. Israel e Judá. Evolução historica dos dous estados. Organização social dos Judeus. A politica. O Judaismo. A moral do Judaismo. A litteratura historica e religiosa. O Velho Testamento. Papel historico da moral e da litteratura de Israel no desenvolvimento das sociedades modernas. Os iranianos na Média e na Persia. Origens e expansões do Imperio Medo-Persa. Características da civilização persa.

Civilização hellenica — A terra e os povos da Grecia antiga. As origens da civilização grega. A expansão colonial dos povos hellenicos. A organização das cidades gregas. A sociedade. As classes sociais. A formação das populações. As instituições politicas, juridicas e economicas da cidade — estado. As revoluções de Athenas. A evolução politica de Sparta e o seu regimen politico-social. A Grecia e Persia. O Imperialismo atheniense. A Guerra do Peloponense. Decadência politica da Grecia. A aventura de Thebas. As rivalidades regionaes. O imperialismo Macedonico. Philippe e a Grecia. Cheronea. O Imperio de Alexandre. A hellenização do Mundo antigo. A cultura hellenica. O grande seculo; sciencia, litteratura, arte, etc. A economia; o trabalho, a industria, a vida das classes livres, a produção e a riqueza, as características da escravidão, o trabalho servil, o commercio marítimo. O polytheismo dos povos gregos. Os cultos e as instituições pan-hellenicas. O papel historico da Grecia antiga.

Roma e o Imperio do Mundo. — A terra e as populações primitivas da Italia. As civilizações pre-romanticas da Italia. Origens das populações do Lacio. Genese e formação de Roma. O Imperio Etrusco. A dominação do La-

cio e de Roma pelos Etruscos. As instituições etruscas em Roma. Os etruscos e os hellenos da Magna Grecia. Fim da dominação etrusca em Roma e a fundação da republica patricia. A constituição politico-social da cidade soberana. Origens da população. A organização da gens. As classes sociais. A plebe. As lutas de classes e evolução da constituição. As assembleas soberanas e as magistraturas. As revoluções. A instituição do tribunaio. A codificação das leis. A igualdade civil. As leis Licinias. A dominação romana no Lacio. A unificação da Italia sob a hegemonia de Roma. A luta contra as colligações Sabellicas e Etruscas. Roma e a Magna Grecia. O choque entre Roma e Carthago. As guerras punicas. Roma no mar. A occupação da Hespanha. Roma e os gaulezes. A republica romana e a Macedonia. A luta com Antiocho. A Grecia e a Asia romanas. O imperialismo romano. As provincias. A exploração dos povos. A sublevação da Italia. As guerras civis. As reformas dos Gracchos. A guerra social. O golpe de estado de Sylla. A dictadura e o dictador. A reacção democratica. Os partidos. A politica dos olygarchas. Pompeu. As revoltas servis. Cesar e as aspirações proletarias. Consulado de Cesar e as leis Julias. A conquista do Occidente. A guerra civil e a dictadura de Cesar. As reformas do dictador. Papel historico de Cesar. O cesarismo. Augusto e a fundação da monarchia. As instituições imperiaes. A politica dos imperadores. A administração imperial.

A immensa magestade da paz romana. Os imperadores dos dous primeiros seculos. O militarismo e a anarchia. Roma e os barbaros. A infiltração dos germanos. A tentativa de Deocleiano. A expansão do christianismo. O imperio e o christianismo. Constantino. A victoria do christianismo. A divisão do imperio. Os Germanos e o imperio. As grandes invasões. Estabelecimento das tribus germanicas nas provincias do Imperio. A cultura latina. A evolução intellectual. O hellenismo na Italia romana. A grande epoca da litteratura latina. O desenvolvimento artistico. A influencia da Grecia. A politica, a administração. O governo. As instituições militares. O direito romano. Character das instituições juridicas. As codificações. A disciplina social e politica. As transformações das classes sociais. A escravidão e servidão. O colonato. A economia: a industria e o commercio, o trabalho, a exploração do escravo. O socialismo de estado na epoca imperial. Valor excepcional das fundações de Roma no desenvolvimento geral da civilização.

O estabelecimento dos germanos no Imperio Romano. O imperialismo da Igreja. O desenvolvimento das nações barbaras da Europa. A genese e a evolução do feudalismo

Origens das monarchias barbaras — O reino dos Francos na Galia. Os Merovingios. Christianisação dos Francos na Galia. O imperio Wisigothico. A Hespanha wisigothica. Grandeza e decadência dos wisigodos. Os Anglo-Saxons na Inglaterra. O reino Ostrogodo da Italia. A monarchia Lombarda. As origens das nações Slavas.

O imperio Byzantino — Os invasores germanos no Oriente. A evolução das instituições juridicas em Byzancio. Justiniano. As codificações imperiaes.

Prestigio e decadência do imperio Oriental. As invasões Slavas. O imperio e o Islam.

A Igreja e o Papado. — A igreja Romana e os barbaros. A obra de christianisação dos Germanos e dos Slavs. O Bispado de Roma. A obra dos concilios. As origens recentes do Papado. Os Papas e as monarchias Germanicas. As reformas da Igreja. O Papa e o Imperador. O Imperialismo dos papas. As origens do Estado Pontificado. O papel da Inquisição da epoca medieval.

O Imperio Franco do Occidente — A fundação e o desenvolvimento do imperio. As instituições Carlovingias. Apogeu e decadência do imperio. A obra historica de Carlos Magno.

O Feudalismo — Origens remotas do feudalismo. As influencias das instituições economicas do Imperio Romano. A contribuição Germanica. Costumes sociais e militares dos Germanos. A economia feudal. O beneficio e o precario. A defesa das fronteiras. O colonato e as suas características. A posse da terra. A suzerania. A vassalagem. A servidão da gleba. As instituições militares do feudalismo. O trabalho. A exploração da terra. Os feudaes e as populações urbanas e rurais. A reacção contra o regimen feudal. Os monarchas e os barões feudaes. A luta da realza e das populações exploradas contra os feudaes. O movimento communal. A formação das communas. A libertação dos servos da Gleba. As cartas communaes. A organização interna das communas. A organização do trabalho. As associações de classes. As Guildas. As jurandas. As ligas das cidades livres. Desenvolvimento do commercio e da cultura intellectual.

O Islamismo e o Imperio Arabe — A Arabia antes de Mahomet. A idolatria das tribus arabes. Mahomet. A obra do propheta. As influencias do Judaismo e do Christianismo. O apostolado. O Korão. A moral. A politica de Mahomet e dos seus successores. A conquista arabe. Os Califas. O imperio. A expansão na Asia e da Africa. A Hespanha arabe. O califado de Cordova. A cultura. A economia. O Governo. As divisões e a decadência da dominação arabe.

O Santo Imperio Germanico — Otho o Grande e a fundação do Santo Imperio. Germanos e Slavs. As fundações imperiaes. A casa de Hohenstauffen e a Igreja. Os Habsburgo. A rebelião dos Cantões da Helvecia. A formação da Suissa.

Os Normandos — Formação dos Estados Scandinavos. A conquista normanda da Inglaterra. As instituições feudaes da Inglaterra normanda. A aristocracia e as communas contra a realza. A constituição politica. A Magna Carta. As origens do systema parlamentar. Os Normandos no Mediterraneo. Os principados normandos da Italia Meridional.

A Igreja e as Cruzadas — O Imperio Byzantino e os Mahometanos na Asia Occidental. O espirito das populações do Occidente da Europa no XI seculo. A dureza do regimen feudal como factor do movimento das cruzadas. Os reis e as cruzadas. O reino christão de Jerusalem. O feudalismo no Oriente. Importancia do movimento das cruzadas no desenvolvimento da civilização européa.

1. Os Imperios Mongolicos da Asia — A Asia Central e Oriental no XII seculo. As invasões mongolicas. Os Mongoles e a China. O imperio de Gengis-Khan. Grandeza e decadência. A grande aventura de Tarmelão. O imperio Mongolico da India. Os monges na Europa.

A Italia do XII seculo ao fim da idade média — O movimento communal. Características do feudalismo na península. As democracias Italianas. Veneza, república aristocrática, e a sua expansão commercial. Os principados Italianos. O estabelecimento das tyrannias. A decadência politica e moral do Papado depois das Cruzadas.

A Europa Occidental no fim da idade média — A França e a Inglaterra. A guerra dos cem annos. A decadência dos Arabes e da Hespanha e o desenvolvimento dos estados christãos da península. As origens da Monarchia Lusitana.

4º anno

O renascimento do racionalismo Grego-Romano e o desenvolvimento do espirito moderno.

A politica e as condições intellectuaes dos povos no fim da idade média — A corte politica da Europa no ultimo quartel do seculo XV. A cultura intellectual das populações da Europa no seculo XV. Fim do Imperio Romano do Oriente. Os turcos na Europa. Consequencias da expansão turca nos XV e XVI seculos.

O grande movimento intellectual e aristocratico do fim da idade média e começo dos tempos modernos — Origens remotas do renascimento. As universidades e as escolasticas. O movimento franciscano e a cultura intellectual da Italia no XIII seculo. A architectura do Occidente e as transformações da arte gothica. Os poemas celticos e germanicos. As noções scientificas. O movimento libertario contra a Igreja. A revolta da Bohemia. A centralização monarchica e os legistas. A litteratura burgueza do XIV seculo. Os precursores da Renascença e a formação das linguas litterarias modernas.

O descobrimento dos novos continentes — Estado das sciencias na segunda metade do XV seculo. Os conhecimentos geographicos. Copernico e as origens da physica moderna. O renascimento do espirito de critica. As primeiras tentativas maritimas dos portugueses e hespanhoes. O descobrimento da America e do caminho das Indias. A nova Geographia. O imperio colonial de Portugal. Os hespanhoes na America. A colonização das novas terras. A exploração da Asia. O saque do Oriente.

O renascimento das artes e das letras da Grecia e da Roma — Os eruditos bysantinos na Italia. O grande movimento intellectual e artistico da península nos XV e XVI seculos. A renascença em França, na Flandres e na Alemanha. As novas idéas na Hespanha e na Inglaterra. Penetração das obras da Renascença na Europa Oriental. O Humanismo. Caracteristicos gerais da Renascença e as consequencias moraes desse movimento intellectual.

A revolta da Alemanha contra o Papado — A reacção da consciencia religiosa contra o formalismo e dogmatismo e esterilizadores da Igreja Romana. O esvanecimento do commercio das indulgencias. A rebellião de Lutero. A extirpação das novas doutrinas. A vulgarização da Biblia. A exegese dos textos

sacrosantos. Zwingli. O calvinismo e a Reforma em França. As ceitas protestantes. A Reforma no Norte da Europa. Inglaterra e Roma. A reacção de Roma. Ignacio de Loyola e a Companhia de Jesus. O Concilio de Trento e a actuação dos Jesuitas. A Inquisição e o Santo Officio. Guerras religiosas na Alemanha e França.

O desenvolvimento das grandes Monarchias — Progresso do Absolutismo Monarchico — Luiz XI e a unificação territorial da França. A França na Italia. A luta entre a França e o Imperio. O Rei e o Imperador. A monarchia hespanhola sob os Habsburgo. Philippe II, campeão da Igreja. Prestigio e decadência de Hespanha. A monarchia Portugueza do XIV ao XVI seculos. As guerras dynasticas na Inglaterra. Concentração do poder monarchico sob os Tudor. O imperio e as tentativas absolutistas dos imperadores da casa de Habsburgo. A França sob Henrique IV e Luiz XIII. A obra de Richelieu e de Mazarino. O grande rei. A administração de Luiz XIV. O imperialismo do rei-sol. Esplendor da cultura franceza no XVII seculo. A dominação do espirito de Descartes.

A colligação dos habsburgo do imperio e da Hespanha para a extirpação da reforma religiosa — Os jesuitas na Alemanha. A guerra dos Trinta Annos. O edicto de restituição. A intervenção Sueca. A politica de Richelieu e de Mazarino. Os estatutos de Westphalia. Consequencias da luta e do tratado de Westphalia. Formação dos principios do direito publico e do direito internacional modernos. A revolução da Blandres. Os paizes baixos e a formação da Hollanda.

As revoluções da Inglaterra — Os assaltos dos Stuarts contra o regime parlamentar inglez e as liberdades constitucionaes. A defeza dos direitos constitucionaes. O Rei e o Parlamento. Os puritanos. Cromwell. A guerra civil. A republica ingleza. A obra de Cromwell. A restauração dos Stuarts e a revolução de 1688. Os actos additionaes. A repercussão das revoluções inglezas nas nações do continente.

As origens e a evolução do imperio russo — As fundações normandas. As influencias bysantinas. Character do christianismo russo. Os principados e as republicas. Os Grão Duques de Moscow e a unificação territorial e politica. O tzarismo. A obra de Pedro, o Grande, e dos seus successores. A decadência da Polonia.

As monarchias europeas no seculo XVIII — Origens da monarchia Prussiana. A situação da Prussia no imperio. A Prussia e a Austria. A successão de Carlos VI. A intervenção russa. A França e a Prussia. As fundações de Frederico II. — A França sob a regencia de Luiz XV — A miseria da monarchia hespanhola. — Os Estados Italianos. — A Inglaterra, a sua evolução constitucional e a organização de imperio colonial britanico. — Poder crescente da Russia.

A conquista da America — Golpe de vista sobre a occupação das terras do Novo Continente pelas nações europeas desde o descobrimento. Estado de civilização das populações da America pre-Colombiana. A conquista dos imperios americano pelos hespanhoes. Destruição

systematica das populações americanas. Cortez e Pizarro. Os portuguezes na America Meridional. A colonização do Brasil. Os inglezes e os francezes nos Estados Unidos e no Canadá. Caracteristicas da colonização e exploração das novas terras pelos europeus.

O espirito do seculo XVIII — A litteratura europeia no seculo XVIII. Decadência do classicismo. Desenvolvimento da critica philosophica na França. A influencia das escolas philosophicas inglezas. O assalto á igreja e aos ultimos reductos do feudalismo pelos pensadores francezes. A litteratura politica. As novas idéas sobre a educação. A Encyclopedia. O progresso das sciencias. A desordem economica em França. O archaismo das instituições politicas e economicas e dos processos administrativos. Os privilegios da nobreza. A força economica da burguezia. As classes proletarias. As condições de produção e o regimen industrial. A depauperação das rendas publicas. A riqueza publica. As aventuras financeiras. Aniedade geral de reformas. A sublevação das colonias inglezas. Formação dos Estados Unidos e a guerra da independencia. A constituição americana. Rapido exame da economia geral da Europa no fim do seculo XVIII.

A grande revolução — O governo de Luiz XVI. Os economistas e as tentativas de reformas. A reunião dos Estados geraes. A attitude da burguezia. A agitação dos camponeses. A annullação dos privilegios feudaes. Os molins. A constituinte. A propagação das idéas revolucionarias na Europa. A revolução Jacobina. A queda da realza e a proclamação da republica. O governo da convenção. A Europa contra a revolução. A invasão. O regime do terror. Os exercitos revolucionarios. Thermidor. O Directorio. As guerras da revolução. A Europa após a revolução. Hegemonia das idéas revolucionarias na America. Origens do movimento libertario das colonias hespanholas.

A reacção burgueza contra as idéas niveladoras da revolução — O Imperio francez — Bonaparte. O dezoito brumario. O Consulado. Marengo. A proclamação do imperio. A organização. As fundações napoleonicas. O Codigo Civil. Napoleão e a Europa. O imperador e a Inglaterra. Napoleão e a Russia. 1813 e 1814. A invasão da França. A abdicação. A volta dos Bourbons. Os cem dias. Waterloo. A Santa Alliança. A restauração dos Bourbons. O congresso de Vienna. Consequencias da expansão franceza na Europa durante o imperio.

O grande seculo XIX.

A agitação libertaria dos povos na primeira metade do seculo — A independencia e a constituição das nações latino-americanas. Os libertadores e fundadores de nações. Bolivar. As novas nacionalidades. As republicas americanas e as suas revoluções. A independencia do Brasil. A restauração em França e a revolução de 1830. A monarchia burgueza. A revolução de 1848. A Austria e os Estados allemães em 1848. As ideologias politicas.

Novo espirito — A litteratura revolucionaria. O fim de classissimo e a decadência do humanismo. A revolução romantica. As tentativas de regenera-

ção social e moral dos pensadores da primeira metade do século. Os philosophos positivistas. A penetração do espirito scientifico em todos os departamentos dos conhecimentos humanos.

As transformações políticas da Europa até 1870 — O segundo Imperio francez. A politica do segundo Imperio. O Papa e a Italia. O Imperio francez e a Austria. A Prussia. Bismark. A guerra de 1870 e a queda do Imperio francez. A revolução da Comuna. A unificação da Alemanha. O novo Imperio Allemão. Italia. O reino do Piemonte. As aspirações libertárias dos povos italianos. A obra da unificação da península. Tomada de Roma. Fim do estado Pontificio e do poder temporal do Papa.

O desenvolvimento industrial e as applicações das sciencias — A expansão colonial das nações europeas na Asia e na Africa e os novos horizontes economicos. O grande desenvolvimento commercial dos tempos contemporaneos. A transformação dos methodos de produção. A revolução mecanica. A revolução mecanica produz a revolução industrial. A produção intensiva. As consequências da revolução industrial sobre as aspirações proletárias. As novas idéas economicas. As applicações dos principios da sciencia, as industrias e as riquezas. A evolução do Socialismo. A theoria socialistas. O socialismo de Estado. A influencia das doutrinas darwinistas sobre as crencas religiosas e as idéas politicas e as suas applicações na industria.

A politica mundial no ultimo quartel do século XIV — O Imperio britânico. A republica franceza. O desenvolvimento do Imperio Allemão e o seu poder economico e militar. A America na segunda metade do mesmo século. Os Estados Unidos. A evolução das nações latino-americanas.

A hecatombe de 1914 — As nações armadas. O espirito guerreiro e o serviço militar obrigatorio nos Estados europeus antes da grande guerra. A triplice alliança. A alliança franco-russa. Aniquilamento das pequenas nacionalidades. A formidável expansão da industria e do commercio allemães. Imperialismo contra Imperialismo: Inglaterra e Alemanha. O rapido progresso do Imperialismo Norte Americano. As ambições da França. A expansão russa. A agitação balkanica. A grande industria. A propaganda industrial e commercial. A intensificação da produção. A politica ao serviço das grandes industrias. A imprensa como instrumento da financa e da industria de guerra. A politica manejada pelos homens de negocios. Os methodos de ensino ao serviço das aspirações militaristas. O espirito militarista. Os pretextos da hecatombe. Rapido exame dos acontecimentos da grande guerra. O mundo em sangue. O fim e as consequências da catastrophe. Os tratados de 1918 e 1920. A agitação proletaria depois da grande guerra. A questão dos salarios. A revolução russa e o regimen sovietico. As novas nacionalidades e os novos estados. A agitação politica na Asia. A China. O movimento Mahometano. A nova Turquia. A carta politica do mundo depois

da pacificação. O poder economico dos Estados Unidos. As idéas resultantes do grande acontecimento. Características do trabalho e da economia depois da grande guerra.

Livros indicados: *Histoires Universelles* de H. Wells e Albert Mallet.

Rio, 12 de fevereiro de 1930. — *Ismael Dantas Bonfante*.

PROGRAMMA PARA A AULA DE CHOROGRAPHIA E HISTORIA DO BRASIL

5º anno

Chorographia

Situação do Brasil no continente. Linha geral de fronteiras. Aspecto physico e divisão em zonas regionaes.

Orographia. Systemas orographicos. Massigos e chapadas. Centros de dispersão das aguas.

Hydrographia. Bacias e vertentes. Caracterização dos principaes rios. Regiões lacustres.

Formação geológica; evolução e características. Rochas predominantes; minérios principaes. Ferro, ouro, pedras preciosas. Combustiveis. Carvão mineral, petroleo, turfa. Salinas.

Climatologia. Zonas climaticas. Altitude, latitude, chuvas e ventos. Regiões húmidas e secas. O Nordeste.

Flora brasileira e suas características; regiões e exemplares.

Fauna brasileira e suas características. Principaes especies.

Geographia economica. Principaes productos agricolas. Café, algodão, canna de açúcar, cacão, borracha, malte, fumo, madeiras, fibras, cereaes, frutas, etc. Valor na produção e na exportação. Industrias decorrentes.

Pecuaría. Os rebanhos brasileiros; industrias correlatas. Pesca, apicultura, avicultura, sericicultura.

O ferro e o carvão. Siderurgia. Aproveitamento economico das quedas d'agua.

Brasil politico. População. Os aborígenes. Formação ethnographica. Os tipos formadores e os elementos adventicios concorrentes. Processos de colonização. Recenseamentos.

Limites politicos; historico da sua determinação.

Higiene publica. Habitabilidade e salubridade. Higiene urbana e rural. Endemias. Demographia pathologica e prophylaxia terrestre e marítima.

Organização politica. O Estado. A Federação. Poderes da Soberania e divisão administrativa. A força publica.

Instrução Publica. Organização dos quatro ensinos. Urgencia da alphabetização geral.

Vias de communicação. Vição ferrea. Estradas de penetração e ligação inter-estamental. Rodovias. Navegação marítima e fluvial. A aviação.

Correios, telegraphos, estações radio-telegraphicas.

Industria e commercio. Balança commercial. Exportação e importação. Portos.

Os Estados. Características de cada um. Recursos locais. Desproporção territorial. O Distrito Federal actual e o futuro.

O idioma nacional; sua unidade literaria e sua evolução no Brasil. Termos regionaes. Outras linguas.

Resumo Estatística das cultos

Historia

Navegações e descobrimentos do século XV. Portugal nos mares. O descobrimento, a exploração e a colonização inicial.

Regimen feudal de D. João III e suas consequências. Direitos senhoriaes. Malogro do systema.

Centralização governamental. Os primeiros governadores e a administração publica. A cidade.

A igreja de Roma na catechese inicial.

Os Ignacianos e as suas fundações religiosas. O clero secular. As ordens monasticas.

Commercio clandestino. Invasões. Os francezes na Guanabara. Fundação do Rio de Janeiro. A França equinoxial. Expansão territorial para o Norte.

Extinção da dynastia de Aviz. O domínio hespanhol e as consequências para o Brasil. Os holandezes na Bahia.

Invasão flamenga em Pernambuco. Phases principaes e recontros assignaláveis. Mauricio de Nassau e sua acção constructora. Insurreição pernambucana e definitiva expulsão dos batavos.

Restauração de Portugal; consequências para o Brasil. A penetração do interior. Escravidão indigena. O século do ouro; produção e consumo. D. João V. e o Brasil. Bahianos e paulistas. As entradas e bandeiras. Estado do Maranhão.

Trafico dos escravos negros. Regimen do monopólio. Lutas entre colonos e jesuitas. O mestizagem. Rivalidades entre nativos e reinóis.

Ataque dos francezes ao Rio de Janeiro no começo do 3º século. A defesa da cidade. Os chefes militares e a sua acção. Erros de apreciação.

Expansão territorial para o Sul. A colonia de Sacramento. Tratados de Utrecht e de Madrid. Acção de Pombal.

Cultura intellectual do Brasil no 3º século.

O esgotamento das minas e a tributação onerosa. Levantes. Conjuração mineira. Tiradentes e o governo lusitano.

Transmigração da corte portugueza para o Rio de Janeiro. Causas e consequências. Os ministros de D. João. O Reino Unido. Revolução constitucionalista de 1820. Retorno de D. João a Portugal.

A Independencia. Guerras decorrentes. A constituinte e sua dissolução. A constituição de 1824. José Bonifacio e o governo de D. Pedro I. A dictadura imperial. A abolição.

O governo regencial. Perturbações e motins. Acção da Regencia. O parlamento e os partidos. Acto adicional. Feijó, Exaristo.

Governo de D. Pedro II. Os primeiros ministerios. Pacificação das revoltas. Administração e impulso economico.

As guerras do Sul. Intervenção do Brasil em defesa dos interesses nacionaes e da paz continental. Caxias. Questões diplomaticas.

A guerra contra Lopez. Acção do Brasil nas diversas phases da luta. Batalhas notaveis. Os nossos guerreiros e a nossa diplomacia.

O Brasil em 1870. Os partidos e os gabinetes mais notaveis. A propaganda republicana. A questão militar. Acção do jornalismo, da tribuna e da cathedra.

Abolição total da escravidão. Actos que a precederam. A crise agricola.

Cultura intellectual do 4º século.

A República; sua fundação. A Federação. O Governo Provisório. O Congresso constituinte.

Regime constitucional do Brasil. Os primeiros quadriennios até a presidência Rodrigues Alves.

A cultura nacional da República. Ciências e literatura. Artes.

Observação — Constituinte estas duas disciplinas uma só cadeira, cujo ensino tem de ser, d'ora avante, ministrado em um anno lectivo apenas, cabendo ao professor dosar a materia de tal modo que os alumnos tomem conhecimento tão sómente dos factos geraes contidos no enunciado de cada ponto.

Em 9 de fevereiro de 1930. — *José Pereira da Graça Couto*.

PROGRAMMA PARA A AULA DE COSMOGRAPHIA

Quinto anno

Definição e objecto da Cosmographia. Distinção entre Cosmographia e Astronomia.

O Céu. Espera celeste. Astros e sua classificação. Constellações.

Movimento diurno. Leis do movimento diurno.

Eixo do Mundo. Polos. Vertical. Zenith. Nadir. Distancia angular. Diámetro apparente.

Círculos da espera celeste.

Systemas de coordenadas astronómicas. Coordenadas horizontaes, equatorias e eclípticas. Determinação do plano meridiano. Rosa dos ventos. Laneta meridiana. Theodolito. Círculo Mural. Sextante. Relógio sideral.

Globos e Cartas celestes. Cartas photographicas. Catalogo das estrellas.

A Terra. Redondeza da Terra a sua posição no espaço. Eixo. Polos. Equador. Parallelos. Meridianos terrestres. Depressão do horizonte. Principaes movimentos da Terra. Provas experimentaes. Consequencias desses movimentos. Coordenadas geographicas. Determinação da Longitude e da Latitude. Medida de um arco de meridiano. Achatamento. Forma real da Terra. Dimensões. Atmosphera. Refracção. Globos e Cartas geographicas. Projecções orthographicas e stereographicas.

O Sol. Forma do disco solar. Movimento apparente do Sol. Eclíptica. Equinoxios. Solstícios. Estações. Ponto vernal. Zodiaco. Determinação da orbita do Sol. Diámetro apparente. Parallaxe. Distancia do Sol á Terra. Dimensões. Velocidade angular. Lei das areas. Precessão dos equinoxios. Nutação.

Medida do tempo. Tempo sideral, solar verdadeiro e solar médio. Unidade de tempo. Equação do tempo. Hora legal e hora local. Anno tropico. Anno sideral e anno civil. Calendarios e reformas introduzidas nos mesmos.

Desigualdade dos dias e das noites. Duração do dia e da noite num determinado lugar. Crepusculo civil e astronomico. Variação da temperatura segundo as estações e os climas.

Manchas do Sol. Rotação. Constituição physica e constituição chimica do Sol.

A Lua. Forma. Movimentos. Orbita. Phases. Parallaxe. Distancia da Lua á Terra. Dimensões. Constituição physica. Eclipses da Lua e do Sol. Occultações. Marés. Dimensões da Lua. Massa e densidade.

Planetas. Descripção summaria. Movimentos apparentes dos planetas inferiores e superiores. Systemas planetarios. Ptolomeu. Copernico e Tycho-Brahe. Leis de Kepler. Lei de Newton. Lei de Bode.

Cometas. Aspecto geral. Movimentos. Orbitas. Cometas periodicos. Constituição.

Estrellas. Distancia, tamanho e cor. Aberrações. Estrellas duplas e multiphas. Movimento proprio das estrellas. Exame espectral. Translação do sistema solar.

Estrellas filantes. Pontos radiantes. Aerolithos e Bolidos. Relação entre as estrellas filantes e os cometas.

Nebulosas e grupos estellares. Via Lactea.

Methodos de observação astronomica. Revisão dos principaes instrumentos. Problemas de Astronomia. Hypotheses cosmogonicas. Noções de historia da Astronomia.

Livros indicados: Cosmographia de Tisserando et Andoyer. Traité de Cosmographie, de Abbé Moreux.

Em 12 de fevereiro de 1930. — Major *José de Araripe Macedo*, professor.

PROGRAMMA DA AULA DE DESENHO

Primeiro anno

Traçado, a mão livre, de linhas e suas combinações com formas geometricas (combinações de angulos, triangulos e quadrilateros). Composições de molduras e ornatos correntes.

Segundo anno

Estudo do instrumental do desenho. Problemas principaes sobre: as linhas rectas e curvas, angulos e poligonos. Estudo da circumferencia, ellipse, parabola e hyperbole. Estudo de desenho de ornamentação geometrica: Rêdes, disposições, raiada, em corda, radiada; ornamentação geometrica corrente; em molduras, faixas e gregas com o emprego de rectas e curvas.

Terceiro anno

Projecções orthogonaes e obliquas do ponto, das linhas, das superficies e dos volumes. Rebatementos, rotações, secções e intersecções. Estudo do relevo. Composições facies.

Quarto anno

Leitura de eporas. Projecções conicas (perspectiva). Interpretação do natural de solidos geometricos, de objectos usuaes, de ornamentos e elementos de figura humana.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — *Heitor Cajuly*.

PROGRAMMA DA AULA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

6º anno

1 — A Instrução Moral e Civica como conjunto de ensinamentos destinados a formar o homem do bem e o cidadão útil á Patria. Sua divisão enquanto trata dos deveres e direitos do homem, particularmente, ou em relação a família e á sociedade. Diferença entre a moral e o direito. Objecto da Moral Civica.

2 — A sociedade nas suas relações com o Estado. O que é o Estado, e quaes as condições da sua existencia.

Das leis do Estado. Do Governo, ou dos poderes encarregados de as executar. Da Nação, e do amor que ella inspira á cada um dos seus membros sob o nome de patriotismo e amor da Patria. Fonte de onde deriva o amor da Patria. Da força que elle dá a cada cidadão e a Nação toda. O que elle tem produzido de grande e de fecundo nas differentes épocas da historia.

3 — O homem na nobre missão de aperfeiçoar moralmente o proprio eu e de concorrer para o aperfeiçoamento moral das pessoas que se acharem submettidas á sua esphera de acção. O caracter, sua definição e regras principaes de sua formação. O caracter nacional. A educação do sentimento e da vontade. A reflexão e a decisão. Doenças da vontade e da energia. Qualidades de um caracter integro. Traços dominantes do caracter Brasileiro.

4 — A Educação e a Instrução. Necessidade da instrução geral e da educação dos sentimentos. A verdade, a sinceridade, a simplicidade, a modestia e a descripção como virtudes principaes ao homem de caracter. Ver, observar, comparar, concluir e realizar. Ensino primario, secundario, superior, profissional e artistico.

5 — O homem no governo de si mesmo deve manter a hygiene do corpo, a serenidade de animo e fortaleza de vontade, seguir as virtudes e fugir os vícios e adornar o proprio caracter com os preceitos da sociabilidade, da civilidade e da cortezia. Cavalheirismo. A nobre e difficil missão de educar que compete aos paes e aos mestres.

6 — Respeito á vida humana. O homicidio e legitima defeza. O duelo. Solução pacifica dos conflitos individuaes. Os tribunaes. A virtude em actividade. A justiça, a equidade, a igualdade, o respeito á vida, á propriedade e á honra alheia, o brilho de uma fama honrada.

7 — O trabalho, as vicissitudes do dia de amanhã. A previdencia, a economia, a prodigalidade e a avareza, a inveja e a ambição, a coragem na nobreza. O homem dignificado pelo trabalho e considerado como factor economico. Respeitar e ouvir os conselhos dos velhos, que são as vozes da experiencia.

8 — Preceitos de hygiene individual e collectiva, meios preventivos em tempo de epidemia. A saude e o alcool. Corpo robusto e cerebro vigoroso. A ruina pelos vícios. Degradação physica e moral. Descendencia condemnada. O vicio de fumar e seus inconvenientes de ordem hygienica, economica e social. Influencia do fumo sobre a saude e sobre as faculdades mentaes. Temperança ou sobriedade. Os prazeres licitos. Excessos e desregramentos. A justa medida e o equilibrio moral. Regimen. Os jogos de azar. Graves danos que produzem os jogos de azar á vida individual e social.

9 — Preceitos e Conselho sobre os exercicios physicos. Garantia de saude. O trabalho e o exercicio: a quietação e a preguica. A gordura e o musculo. A escolha do desporto. O atletismo e o gigantismo. O trabalho manual.

10 — A tolerancia. Deveres de hospitalidade para com os estrangeiros. O seu concurso. Relações internacionaes. A paz e a guerra. O arbitramento. A Liga das Nações.

11 — Os factores intellectuaes e matematicos brasileiros. A imprensa, o commercio e as industrias nacionaes. Mu-

seus históricos, Escolas de Bellas Artes, Institutos da Música. As artes, grandes auxiliares da educação.

12 — Todas as profissões honestas são dignas e em todas deve o homem proceder com a coragem e desassombro necessários, conformando-se sempre com a própria condição. A Agricultura e a Indústria. As fabricas e os operários. Escolas profissionais e agrícolas. Profissões liberais. A vida dos campos e suas vantagens e excellencia.

13 — Todo homem deve praticar a justiça, dominar as paixões, cuidar do seu nome, ser leal e desinteressado no serviço da Patria, estigmatizar a traição e a hypocrisia, não abusar da força contra os fracos e ser intrepido diante da morte. A Patria, nos momentos de perigo, tem o direito de exigir de todos os maiores sacrificios.

14 — A familia com fundamento da sociedade constituída. Primazia da autoridade paterna. Deveres do chefe da familia. Respeito á mulher, hábitos de trabalho, economia e honradez, educação moral, physica e intellectual dos filhos. A familia e base immanente da sociedade.

15 — Na familia os filhos devem ter para com seus paes obediencia, veneração e respeito, e, em caso de invalidez e velhice, assistencia material e moral. Deveres conjugaes. Auxilio e amor mutuos. Condemnação do luxo. Regras de economia domestica. Os vicios são os maiores impecilhos da harmonia e da felicidade do lar.

16 — A guarda das tradições e o zelo pelo bom nome da familia. Os conselhos e o bom exemplo paterno. A dedicação e os principios de civilidade do lar. Os conselheiros e os medicos da familia. Bons e máus. A severidade dos paes na escolha dos livros, dos mestres e dos divertimentos para os filhos.

17 — A escola como necessaria ao complemento á educação modesta. Todo professor é educador. Suas graves responsabilidades diante da Familia e da Patria. Valor da instrucção e da educação na vida pratica. O saber e a virtude só se alcançam por meio do trabalho quotidiano e ininterrupto. Educação artistica e physica. Gymnastica, jogos desportivos. Pedagogia.

18 — Obrigações moraes do homem no lar e na sociedade. O egoismo, o orgulho, a tibieza, a imprudencia e a prodigalidade. A honestidade, privada e publica. Responsabilidade das autoridades na escolha para os cargos publicos, principalmente da magistratura e ensino, bem como na administração e emprego dos dinheiros do Estado. A calunnia e a intriga como crimes perturbadores da tranquillidade social.

19 — A solidariedade humana. A fraternidade e a igualdade, o altruismo, a caridade, a assistencia social, obras de caridade, privada e publica, os orphãos, os desvalidos, os indigentes, os invalidos physicos e moraes. Fundações. A excellencia das associações de caridade e assistencia. A caridade deve ser ordenada e praticada com os verdadeiramente necessários.

20 — A ordem, a disciplina, e o respeito como garantia da paz e do progresso. A liberdade e o seu pleno exercicio dentro da lei. A lei e as suas garantias. A inviolabilidade do domicilio e da correspondencia. Direitos de petição, associação e reunião. Liberdade da palavra e da imprensa. Lei de imprensa. O jornalista tambem é educador.

Influencia do jornalismo na regeneração dos costumes. Vantagens da nacionalização da imprensa politica.

21 — A Patria como associação de familias unidas pelo mesmo laço de sangue, interesse e tradições. O patriotismo, maxima virtude dos cidadãos. O povo. Seus direitos e suas necessidades. A paz e a ordem como supremo bem da Patria, afim de que todos os cidadãos possam usufruir, socegradamente os frutos do proprio trabalho, conservar as conquistas dos antepassados e preparar dias de maior prosperidade para as gerações futuras.

22 — Todos devem respeito e obediencia ás autoridades constituídas. Varias formas de governo. Aristocracia e democracia. Autocracia e constitucionalismo. Monarchia e Republica. A constituição brasileira e a federação.

23 — Todo cidadão deve obedecer ás leis de sua Patria, acatar as autoridades, ser solidario com seus compatriotas e protegê-los physica e moralmente, trabalhar pelo progresso material, intellectual e moral da Patria, enaltecendo-a dentro e fóra do paiz, defendendo-a até o sacrificio da vida, si fôr necessario, não fugir ao cumprimento dos deveres civicos. Os compromissos. A palavra de honra.

24 — A Nação Brasileira. Sua forma de governo. Constituição. Sua divisão em Estados. Bandeira. Hymnos e esendos nacionais. As comemorações civicas dos grandes vultos e das datas de sua historia como verdadeira escola popular de civismo. Culto á Bandeira. As tradições patrióticas. As riquezas e bellezas de seu territorio. Paginas heroicas de sua historia. Principaes historias de seus exercitos. Progresso na industria, commercio, arte e litteratura. Lugar de destaque que occupa no conceito das Nações. A diplomacia brasileira. Vantagens da nacionalização do commercio varejista.

25 — Os varios poderes que governam a Nação. O Legislativo, o Executivo, o Judiciario, federaes e estaduais. Como se forma o Congresso e quaes as funcções da Camara e do Senado Federal. Os Estados e os municipios; seus conselhos ou camaras, prefeitos e intendentes. A funcção dos ministros na Federação e dos governadores ou presidentes de Estado. A moral politica não differe da moral privada. Graves responsabilidades dos dirigentes da politica.

26 — O dever primordial do governo garantir a segurança e salvagão publicas. Medidas preventivas. O estado de sitio. O *habeas-corpus*. A intervenção federal. O Jury. Os tribunaes estaduais e federaes. O Supremo Tribunal. As casas de Correção, Detenção e Preservação. Sua importancia capital na regeneração do individuo criminoso.

27 — Deveres principaes do chefe de Estado, dos funcionarios publicos, das forças de terra e mar e das forças politicas. A ordem, a disciplina e o trabalho nas repartições publicas e nos quartéis. A mais escrupulosa justiça deve ser o escopo dos governos ao promovimento dos cargos publicos.

28 — As associações de classe. Suas vantagens e inconveniencias. A congregação dos esforços de todos os cidadãos em bem da unidade e da grandeza da Patria. O bairrismo e a separação. A colheção de todos os Estados em trabalhar pelo Brasil uno e indivisivel. A unidade nacional, aspiração maxima de todo brasileiro.

29 — Obrigação dos cidadãos com relação ao serviço militar, ao pagamento de impostos e ao direito do voto. Condições de elegibilidade para os cargos publicos electivos, principalmente para os cargos de presidente da Republica, senadores, deputados federaes e governadores de Estado. Todo interesse particular deve ceder diante dos supremos interesses da Patria. Todo cidadão deve interessar-se pelos destinos da Patria. Livros indicados: Os de José Rangel e Mario Severino Barroso.

Rio de Janeiro, em 13 de Fevereiro de 1930. — *Marcilio Pereira da Cunha*, 1º tenente.

PROGRAMMA DA AULA DE PHILOSOPHIA

6º anno

Generalidades

Conceito e divisão geral da Philosophia. Relações da Philosophia com a sciencia em geral e com cada uma das sciencias em particular.

A Philosophia considerada como a systematização e a generalização de todas as sciencias. Os principaes problemas da Philosophia na actualidade (1). Synthese da Philosophia. Cosmologica. A. Philosophia e a Religião.

Psychologia

Objecto. Evolução. Methodos. As sciencias psychologicas. O facto psychologico. Systema nervoso. Consciencia: Graus e funcções geraes. Sub-consciencia. Inconsciencia. O inconsciente na Psycho-analyse. Memoria. Associação de idéas. A attenção. Sensação e sensibilidade. Estudo analytico das sensações.

Os sentidos externos e internos. Factos representativos: Percepção. O Mundo e a Personalidade.

Imaginação. Ideação. Sonhos. Julzo. Raciocínio. Principios da Razão e do conhecimento.

Linguagem. Relação entre a linguagem e o pensamento.

Factos affectivos. Especificidade dos phenomenos da vida affectiva. Prazer e dor. Emoções. Paixões. Sentimentos. Tendencias e inclinações.

Factos da actividade. Actividade reflexa. Instincto. Vontade. Habito. Character. Variedade e classificação.

O physico e o moral. Relações normaes e anormaes. Noções de Psychiatria.

O progresso da Psychologia.

Logica

Objecto. Definição. Divisão. Idéa. Termo. Julzo. Proposição. Definição. Raciocínio. Opposição. Conversão. Syllogismo. Formas reductíveis. Nova analytica. Categorias. Divisão e definição. Methodo. Deducção e indução. Analyse e synthese.

Classificação das sciencias.

(1) Os principaes problemas da philosophia na actualidade

1) Numero e extensão (prop. quantitativas da materia).

2) O problema da materia.

3) O problema da vida.

4) O problema do espirito.

5) O problema moral.

6) O problema do conhecimento e da verdade.

7) O problema da Philosophia da Experiencia.

Logica da mathematica. Axiomas e postulados. Demonstração.

Logica das sciencias physicas. Observação e experimentação. Hypothese. Analogia. Probabilidade.

Logica das sciencias naturaes. Comparação. Divisão. Classificação.

Logica das sciencias sociaes. Methodos historicos e criticos.

Criteriologia. Verdade. Erro. Sophismas.

Ethica

Objecto. Concepto. A arte. Escolas. Ethica

Objecto. Methodo. Divisão. Moral theorica. Dever. A consciencia moral. Secção. Fundamentos propostos para a Moral. Moral e direito. Direitos fundametaes

Moral pratica. Individual. Domestica. Social.

Metaphysica

Os grandes problemas. Theorias. Principios correntes.

Entendimento e conhecimento. Causa em si. Empirismo e Racionalismo. Realismo. Materia e alma. Exposição e critica. Liberdade e determinismo. Existencia de Deus. Exposição e critica. Sciencia. Philosophia e Religião.

O curso terminará com summarias noções sobre as principaes doutrinas philosophicas, pôsto em relevo o progresso das idéas de uma doutrina e outra, mesmo nos pontos em que não ha solução definitiva.

Livros indicados: A. Rey — Les sciencias philosophiques.

H. Gœgen — Compendio de Philosophia.

Emilio Faguet — Iniciação philosophica.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — *Caio Lústosa Lemos*, tenente-coronel, professor.

Ministerio da Agricultura

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura em nome do Chefe do Governo Provisorio,

Resolve: de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma Estação de Monta Provisoria na propriedade do criador Vicente de Paula Monteiro de Barros, municipio de Casa Branca, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Mario B. Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio,

Resolve: de accordo com o art. 26 do decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, annexar o municipio de Guajará Mirim, ultimamente creado na 4ª Circumscripção da Inspectoria Agricola do Estado de Matto Grosso, á 3ª Circumscripção Agricola da Inspectoria do 1º Districto, no Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Mario B. Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve: de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma Estação de Monta Provisoria, na propriedade do criador Joaquim Candido Silveira, em São Miguel, 1º Districto de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Mario B. Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura em nome do Chefe do Governo Provisorio,

Resolve: de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma Estação de Monta Provisoria, na propriedade do criador Dr. João Vieira Macedo, em Garupá, municipio de Quaraby, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Mario B. Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1931

Providenciou-se:

Avisos:

N. 195 — Ao Ministerio da Viação, reiterando uma consulta feita acerca da unificação de todos os serviços florestes da União.

N. 197 — A' Escola Superior de Agricultura, autorizando o respectivo director a aceitar o offercimento feito pelos Drs. José de Freitas Machado e Francisco Cassiano Gomes para regerem as 3ª e 4ª cadeiras do Curso de Chimica Industrial, sem remuneração.

N. 198 — A' mesma escola, autorizando o professor Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, lente da 21ª cadeira, para, na qualidade de membro da Delegação Veterinaria do Comité Economico da Liga das Nações, tomar parte nas reuniões da Repartição Internacional de Epizootias e da referida delegação, a se realizarem respectivamente, a 12 e 18 de maio proximo, em Paris, sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo e correndo por sua conta todas as despesas de viagem. Outrossim, foi autorizado o referido director a convidar o veterinario de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, Guilherme Edelberto Hermesdorff para reger a 21ª cadeira, sem outras vantagens, além dos seus vencimentos de veterinario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1931

Offícios:

N. 1.074 — A' Industria Pastoral, comunicando que no requerimento do Sr. Donato Greco pedindo a designação de uma comissão de technicos para estudar e examinar o novo systema de criação de suínos, o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro irando que o supplicante compareça pessoalmente áquelle directoria afim de prestar esclarecimentos pelos quaes possa orientar-se sobre a con-

veniencia ou não que existe de ser designada a comissão.

N. 1.085 — Circular — A' todas as repartições, chamando a atenção dos respectivos directores para o art. 3º, do decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro do corrente anno, mandando que as passagens e transportes por conta da União para os portos servidos pelo Lloyd Brasileiro, sejam, obrigatoriamente, requisitados á referida empresa.

Dia 14

N. 1.088 — Ao Instituto Biologico, comunicando, o deferimento do requerimento de José Paluffe & Comp., no sentido de ser acceto o certificado apresentado para a retirada de uma partida de milho importada de Buenos Aires, á vista do parecer ao mesmo instituto.

N. 1.089 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo carta do director do Horto Florestal de Bello Horizonte, pedindo publicações.

N. 1.090 — A' Escola Superior de Agricultura, comunicando a designação do assistente do Curso de Especialização de Oleos, sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo.

N. 1.092 — A' Industria Pastoral, remetendo o processo de Raul Ferreira Ribeiro, pedindo tres mezes de licença.

N. 1.093 — A' Industria Pastoral, comunicando a criação de uma Estação de Monta provisoria com o touro normando 48.798, na propriedade pastoral do criador Alípio Sardinha, no Municipio de Alegrete.

N. 1.094 — Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, mandando que indique dous technicos para constituir a comissão de que trata o memorial do Sr. Casagrande Angelo Recotini referente á mineração aurifera e cultura de planta textil.

N. 1.096 — Ao director do Instituto Biologico, remetendo os processos relativos ás multas impostas contra as firmas Mascarenhas & Filhos e Martins Franco & Comp., por infracção do Regulamento de Vigilancia Sanitaria Vegetal, depois dos assumptos resolvidos pelo Conselho Superior de Defesa Agricola.

N. 1.097 — Ao director da Recebedoria do Thesouro Nacional, remetendo o requerimento de Alexandre José Bittencourt Leal, para o effeito de revalidação de sello.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1931

Ao Sr. Creso Braga, 1º official desta Secretaria de Estado:

Aviso n. 3.552 — Designando-o para proceder ao inventario de transferencia de responsabilidade do «Packing-house» de Nova Iguaçu (R. J.) do agronomo José Eurico Dias Martins, para o agronomo designado pelo director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, afim de assumir a direcção do mesmo estabelecimento.

Requerimen os despachados

Euterpe SS. Sacramento da cidade do Serro no Estado de Minas Geraes, pedindo a cessão do instrumental de musica do extincto Patronato Agricola «Casa dos Ottoni». —Aguarde a requerente a venda em leilão do instrumental, que será feita caso não seja o mesmo aproveitado em outro patronato (DC. 1.997/31).

Adolpho Neri, pedindo certidão de tempo de serviço e se houve alguma portaria ou decreto exonerando-o do cargo de auxiliar

em disponibilidade da Directoria do Serviço de Estatística. — Dirija-se, querendo, ao Ministério do Trabalho, para onde foi transferida a Directoria Geral de Industria e Commercio. (D. C. 1 937 31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1931

Offícios :

Ao Dr. José Eurico Dias Martins, chefe de Secção Technica do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 3.562 — Transmittindo, de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro, cópia do officio n. 237, de 1 de março ultimo, do director da Estação de Pomicultura de Deodoro, assim de que informe sobre as irregularidades indicadas no alludido officio, como existentes na montagem das machinas e accessorios da «Packing-hause» de Nova-Iguassú.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 3.572 — Comunicando a providencia tomada pelo aviso n. 3.552.

— Ao director do Aprendizado Agricola de Joazeiro—Bahia :

N. 3.582 — De ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, solicita que informe o pedido de cessão de 22 carteiras escolares feito pela Sociedade Beneficente dos Artistas Joazeirenses.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 3.592 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizar a venda, em hasta publica, do jumento hespanhol e do touro guzerat pertencentes à Estação de Monta de Barra do Rio Grande, no Estado da Bahia, devendo o producto da venda ser recolhido aos cofres publicos federaes, como renda.

— Ao tenente Aristides Rocha, ex-instructor de alumnos do extinto Patronato Agricola Pereira Lima, em Muzambinho—Minas Geraes :

N. 2.602 — Declarando, em referencia ao seu requerimento de 11 de março ultimo, solicitando os favores do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, que deverá provar, mediante certidão passada pela competente repartição pagadora, o allegado no referido requerimento com relação ao tempo de serviço publico federal prestado por mais de 10 annos.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 3.612 — Transmittindo cópia do decreto de disponibilidade do auxiliar do encarregado das machinas do extinto Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Ladislau Moura.

N. 3.622 — Identico ao officio n. 3.612, referente ao encarregado dos armazens do mesmo serviço, Waldemar de Paula Domingues.

N. 3.632 — Identico ao officio n. 3.612, referente ao agente commercial do mesmo serviço, Jayme Faria Alves.

N. 3.643 — Identico ao officio n. 3.612, referente ao superintendente do mesmo serviço, Hannibal Porto.

N. 3.652 — Identico ao officio n. 3.612, referente ao escripturario do mesmo serviço, Brenno Arruda.

N. 3.652 — Identico ao officio n. 3.612, referente ao conferente do mesmo serviço, Léo Silveira.

N. 3.672 — Identico ao officio n. 3.612, referente ao bibliothecario deste ministerio, Ataliba Corrêa.

N. 3.682 — Identico ao officio n. 3.612, referente ao auxiliar do encarregado das machinas do mesmo serviço, Ascendino Rodrigues.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1931

Offícios :

Ao Sr. Jacob H. Goldenberg — Santa Maria :

N. 1.242 — Communica que para poder esta directoria attender o pedido de mudas de arvores fructíferas, torna-se preciso indicar o numero da inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola do 15º districto — Curitiba :

N. 1.246 — Remette uma segunda via do certificado de inscripção no Registro de Lavradores do Sr. Jayme Carvalho de Oliveira.

— Ao Sr. Adolpho Azevedo Mello — Capivary — Rio :

N. 1.249 — Communica que para poder ser attendido o pedido de mudas de arvores fructíferas torna-se necessario indicar o numero de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. Marinho Sacramento — Estação Antonio Rocha — Rio :

N. 1.250 — Communica que para poder ser attendido o pedido de mudas de arvores fructíferas torna-se necessario indicar o numero de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. Abner Mourão — Guarami-ranga — Ceará :

N. 1.253 — Communica que para esta directoria poder attender o pedido de mudas de arvores fructíferas torna-se preciso indicar o numero de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. Fidelcino Teixeira Coelho — Nictheroy :

N. 1.254 — Communica que não poderá ser attendido o pedido de compra de 100 mudas de laranjeiras por não haver stock sufficiente na Estação de Pomicultura de Deodoro, devendo ser remetidas 30 mudas gratuitamente.

— Ao Sr. Dario Campos de Castro — Juiz de Fora :

N. 1.256 — Junto envia uma formula de requerimento para ser feito o pedido de mudas de arvores fructíferas de accordo com as instrucções impressas no mesmo.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro :

N. 1.258 — Pede providencias no sentido de ser fornecida uma quantidade regular ao Sr. prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, de mudas de laranjeiras, caramboleiras e abacateiros.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1931

Offícios :

C — 137, ao Sr. director geral do Departamento do Trabalho, enviando o talão que foi remetido a esta Secretaria de Estado pela Comissão Central de Compras e destinado às requisições de material de con-

sumo e de uso permanente de que vae necessitar esse departamento.

De accordo com as instrucções da referida commissão, os pedidos deverão ser extrahidos em tres vias, comprehendidas uma só verba embora abrangendo varios artigos.

Identicos :

C — 138, ao Sr. director geral do Departamento da Industria.

C — 139, ao Sr. director geral do Departamento do Commercio.

C — 140, ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento.

C — 141, ao Sr. director geral do Departamento de Estatística.

C — 142, ao Sr. director geral do Departamento do Commercio, communicando que o Sr. ministro resolveu conceder ao ex-addido commercial Natalicio Camboin, conforme requereu, uma ajuda de custo de cem libras esterlinas para attender às despesas com o seu regresso ao Brasil.

C — 143, ao Sr. director geral do Departamento do Commercio, transmittindo a conta de Fred. Figner na importancia de 180\$ de serviços prestados a esse departamento, cujo pagamento foi requerido ao Sr. ministros.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1931

A. B. Dick Company, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, E. R. Squibb & Sons, John I. Thornycroft & Co., Limited, Tom Thornycroft e John Edward Thornycroft e International Standard Electric Corporation (comprovação de uso effectivo). — Defendido.

Maurillo de Barros Souza e Moura, Wilson & Co. (2 requerimentos). — Dê-se certidões.

Momsen & Harris (2 requerimentos). Martins Junior & Comp., Izidro Borges, J. Rademaker e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Maurillo de Barros Souza e G. Courregé & Comp. — Dê-se vista.

Manoel Rodrigues Alves. — Apresente novas descripções caracterizando sufficientemente a marca e retirando a palavra privilegiada.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para a 2ª annuidade da patente n. 16.226, 2ª, 3ª e 4ª, da patente n. 16.227 e 3ª e 4ª da patente n. 16.223.

Brandão Alves & Comp. — Não sendo caso de renovação proceda-se a buscas opportunamente.

Parente, Rodrigues & Comp. — Apresentem novas descripções e novo clichê de accordo com a marca n. 11.051, desta Capital.

José Scardino. — Preste esclarecimentos, de accordo com os pareceres.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para a 12ª annuidade da patente n. 11.847.

Firma Schmidt & Melmer. — Junte-se ao processo.

Adolpho Lefevre. — Aguarde oportunidade.

Fernandes, Mourão & Comp. — Encaminhe-se.

Maximino Soares. — Apresente novas descripções de accordo com o clichê.

Pedido de privilegio :

Aluminum Company of America, para «aperfeiçoamentos nos processos para a refinação electrolitica do aluminio». — Defendido.

Pedidos de registro de marcas :

Dr. Carlos de Miranda Santos, da marca «Vitrol», para distinguir artigos das classes 1 e 50 letra F.—Registre-se.

João Antonio da Costa, da marca «São João de Ramos» com a imagem de São João Baptista, para distinguir artigos das classes 41 e 42.—Registre-se na classe 42, indeferido quanto a classe 41, por imitar as mascaras ns. 14.156 e 26.833, desta Capital.

E. L. Bertagni & Comp. Ltd., da marca «S. T. a. n. l. e. y. s.», para distinguir artigos da classe 33.—Indeferido por infringir o art. 105 da regulamentação.

Braga, Irmão & Comp., da marca «Rose Marie», para distinguir artigos da classe 36.—Indeferido, por infringir o art. 83 do regulamento o imitar a marca n. 63.683 de Berna.

Rafael Vallejo, da marca «Bar Ao Bijou do Meyer», para distinguir artigos das classes 41, 42, 43 e 44.—Indeferido, por infringir o art. 88 do regulamento.

Rectificação :

A marca «Casa Londrina», depositada sob o n. 14.616, por A. Teixeira de Andrade, para distinguir artigos da classe 35, foi por despacho de 11 de abril de 1931, mandada registrar e não como sahiu no *Diário Official* de 14 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 14 de abril de 1931

Costa Silva & Comp.—Dê-se vista.
Mauricio Fineberg.—Deferido.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Campos & Campos, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 19.659, de 14 de abril de 1931):

Consiste essencialmente em rotulo branco cortado horizontalmente por larga facha azul entre duas linhas dessa mesma cor, destacando-se na primeira parte da facha um lindo escudo encimado por uma corôa de fantasia e com as iniciais L E em disposição vertical e entre duas linhas C & C dispostas horizontalmente; no centro da facha sobressahem as palavras características «Laboratorio Esthetica», com o nome dos requerentes, sua sede social e o numero telephonico.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Peregrino Jordão, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 19.660, de 14 de abril de 1931):

Consiste em um rectangulo, tendo no alto a palavra «Caspilina» e a seguir Dr. Peregrino Jordão, S. Paulo, Brasil.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a marca incluída na classe 48 (perfumarias),

Departamento Nacional do Povoamento

Dia 10 de abril de 1931

Offícios:

Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 961—Remettendo inclusa demonstração do estado dos creditos destinados aos serviços a cargo deste Departamento, referente ao primeiro trimestre do corrente anno.

—Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 933—Accusando o recebimento do officio n. 316, de 31 de março ultimo, e pedindo que, a relação constante da mesma seja feita em papel á parte, conforme estabeleceu a circular n. 8 da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade e em tres vias, de accordo com outra circular, que está sendo expedida neste momento.

Circular n. 8:

N. 934—Sr. inspector do Povoamento em São Paulo. Identicos: aos inspectores de Povoamento em Minas Geraes, Pará, Paraná, Pernambuco, Santa Catharina e Rio Grande do Sul; aos inspectores de Indios no Amazonas, Pará, Pernambuco, Espirito Santo, São Paulo, Matto Grosso e Paraná; aos inspectores de Imigração em São Salvador, Santos, Santa Maria e Sant'Anna do Livramento; ao encarregado da Povoação Indígena de Passo Fundo e ao auxiliar de Indios na Bahia; director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz.

Transmittindo a circular n. 55, de 7 do corrente, do Sr. ministro do Trabalho.

—Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 966—Communicando que o official-pagador deste Departamento, Sr. Ernesto de Andrade Braga, vae recolher a esse banco a importancia de 50:000\$, importancia essa que será movimentada mediante cheques assignados pelo referido official-pagador e visados pelo director geral deste Departamento, encontrando-se as respectivas assignaturas e rubricas no anexo junto.

Circular n. 9—Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931:

N. 967—Srs. inspectores do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Pará, Pernambuco, Paraná, Minas Geraes, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Srs. inspectores de Imigração no Estado da Bahia e em Santos, Santa Maria e Santa Anna do Livramento.

Srs. inspectores de Indios nos Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Espirito Santo, São Paulo, Paraná e Matto Grosso.

Auxiliar de Protecção aos Indios no Estado da Bahia; encarregado da Povoação Indígena de Passo Fundo em Erechim no Estado do Rio Grande do Sul.

Chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz.

Director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Em additamento da circular n. 6, de 19 de março ultimo, determina o Sr. director geral que a relação, em papel de 0,33x0,40, de que trata a circular n. 8, de 7 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade, deverá ser enviada, em tres vias, a este Departamento, nos tres primeiros dias de janeiro de cada anno.

—Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento do Paraná:

N. 968—Remettendo o requerimento anexo de Hedwigs Lahmann, solicitando

compra de lotes no nucleo colonial Candido de Abreu.

—Sr. director da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., nesta:

N. 970—Tendo o Sr. João Herrera Roca apresentado ao Sr. ministro do Trabalho, sendo a queixa que reduzi a termo, neste Departamento e de que junto cópia, vol-o envio para que vos digneis de prestar a respeito, as informações que o caso comporta.

—Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 971—Em cumprimento á circular n. 8, de 7 de fevereiro ultimo, remettendo a relação dos funcionarios que, na Inspectoria de Povoamento no Estado de Minas, e suas dependencias, em 1930, tiveram sob sua guarda bens da União.

—Sr. director geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 972—De accordo com as determinações do Sr. ministro, peço-vos digneis de autorizar a confecção de 20 livros, de 100 folhas cada um, em papel pautado, conforme o incluso modelo, necessarios aos serviços deste departamento.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 974—Pedindo providencias no sentido de ser publicada no *Diário Official*, de uma só vez, a acta de concurrencia realizada neste departamento, para o fornecimento de artigos de expediente.

—Srs. Coelho Matos & Comp.—Rua Pedra do Sal n. 22:

N. 975—Intimando a firma a entregar dentro do prazo de 48 horas, os canos a que se refere o pedido n. 1, de 14 de janeiro deste anno, desta directoria geral.

—Ao director da Contabilidade do The-souro Nacional:

N. 976—Pedindo providencias no sentido de serem restituídas a Ferreira Passarello & Comp. Ltd. as duas apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$, ao portador, ns. 134.369/370, do decreto n. 14.011 de 1920.

—Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 977—Remettendo copias dos telegrammas transmittidos aos inspectores deste departamento nos Estados do Paraná e São Paulo, relativamente á localização de pessoas sem trabalho no Nucleo Colonial Marquez de Abrantes.

—Sr. Dr. Jorge Street, director geral do Departamento Nacional de Industria:

N. 978—Agradecendo a comunicação de haver sido nomeado e assumido o cargo de director geral desse departamento.

—Sr. director da Contabilidade do The-souro Nacional:

N. 979—Tendo sido encaminhada a essa directoria geral, em officio n. 424, de 9 de março findo, uma conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 750\$, rogo-vos devolvei-a afim de ser a mesma remettida ao Tribunal de Contas, para o respectivo processo de pagamento.

—Sr. director Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 980—Solicitando providencias junto á agencia de Fortaleza, Ceará, para o fim de ser concedido transporte, em 3ª classe, desse porto ao do Rio de Janeiro, a 10 familias com 35 pessoas, que alli serão apresentadas pelas autoridades do Estado, por ordem do Sr. interventor federal.

—Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 981—Solicitando providencias no sentido de ser distribuido, por telegramma, á Delegacia Fiscal do The-souro Nacional, no

Estado da Parahyba, o credito de 500:070\$, por conta do credito a que se refere o decreto n. 19.482, de 12 de dezembro ultimo, para attender as despesas decorrentes da applicação do decreto n. 19.687, de 11 de fevereiro ultimo, a cargo do inspector deste departamento, Waldemiro Leon Salles.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 982 — Declarando que a resolução do Sr. ministro, constante do aviso n. 96, de 19 de janeiro do corrente anno, é a seguinte:

«No caso de haver sido interrompida a prescripção em que incorreram os pagamentos, deverão os requerentes dirigir os seus pedidos de pagamentos por exercicios seus cada um de per si, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, á qual foram distribuidos os creditos apropriados quando correntes os respectivos exercicios.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 983 — Remettendo o typo de casa para colonos, adoptado por este departamento.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 984 — Remettendo o processo, referente ao pedido de providencias que faz o colono Augusto Weber, do Nucleo «Inconidentes», sobre o pagamento do lote n. 110, do mesmo nucleo.

— Sr. contador da Contadoria Central da Republica:

N. 986 — Solicitando as vossas providencias no sentido de serem remettidos a este departamento, os balancetes aos quaes se refere o aviso do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio ao da Fazenda, n. C-31, de 11 de março ultimo, afim de habilitar esta directoria geral a tomar providencias nos termos do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro ultimo.

Dia 11

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 987 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 — Despesas miudas, etc. — Rubrica III — Diversas despesas — Consignação material da verba 5ª, art. 9º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, das inclusas contas da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 1:150\$300.

N. 988 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Serviços telephonicos, etc. — verba 5ª — Rubrica III — Diversas despesas, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia de 705\$020.

N. 989 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 — Alimentação, etc. — Rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de C. Silva & Irmão, na importancia de 2:871\$300.

N. 990 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 — Despesas miudas, etc. — Rubrica III — Diversas despesas — Consignação — Material da verba 5ª, art. 9º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro

de 1931, da inclusa conta da Estrada de Ferro Goyaz, na importancia de 24\$600.

N. 991 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6 — Diversas despesas — Consignação — Material, da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, das inclusas contas, constantes da presente relação, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 520\$270.

N. 992 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Serviço Telephonic, etc. — Rubrica III — Diversas despesas — Consignação — Material da verba 5ª sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta da Empresa Funeraria S. Gonçalo, na importancia total de 85\$000.

N. 993 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Expediente, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 5ª sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta da Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, na importancia total de 2:520\$000.

N. 994 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Expediente, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia total de 316\$500.

N. 995 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 Expediente, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta da Fornecedora Brasil Limitada, na importancia total de 139\$000.

N. 996 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Concertos e conservação, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Ferreira, Land & Comp., na importancia total de 1:487\$000.

— Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 997 — Solicitando providencias no sentido de ser annullado o credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, na importancia de réis 7:200\$, a conta da sub-consignação n. 5 — Para pagamento ao pessoal contratado, etc. — Consignação Pessoal — da sub-verba A da verba 5ª, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 998 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e por conta do credito especial de 2.100:000\$, conforme dispõe o art. 1º paragrapho unico do decreto n. 19.530, de 27 de dezembro de 1930, a inclusa conta de R. Canduro & Comp., na importancia total de 8:413\$200.

N. 999 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e por conta do credito especial de 2.100:000\$, con-

forme dispõe o art. 1º paragrapho unico do decreto n. 19.630, de 27 de dezembro de 1930, a inclusa conta de Coelho, Mattos & Comp., na importancia total de 150\$000.

— Sr. inspector federal de Imigração no porto do Recife:

N. 1.000 — Accusando o recebimento do officio n. 70, de 1 deste mez, com o qual foram remettidos os quadros do movimento migratorio desse porto, referentes ao mez de março ultimo.

— Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 1.001 — Comunicando que a menor immigrante Aida Gloria Teixeira, vinda no paquete francez *Kerguelen*, é portadora de molestia contagiosa grave (trachoma), conforme diagnosticou e declarou em laudo o Sr. Dr. Nilson de Rezende, do serviço sanitario de imigração.

— Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.004 — Pedindo urgentes providencias no sentido de ser informada sobre a data em que foi dispensada do serviço dessa ilha a ex-servente do hospital de isolamento, Lydia Turco.

N. 1.006 — Afim de se dar inicio ao disposto no art. 19, § 2º, ns. III e IV, do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, deveis enviar a este departamento uma relação do pessoal do quadro dessa repartição, com os dados referentes ao estado civil, data e lugar de nascimento de cada um dos funcionarios.

— Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catharina:

N. 1.008 — Afim de se dar inicio ao disposto no art. 19, § 2º, ns. III e IV, do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, deveis enviar a este departamento uma relação do pessoal dessa repartição, com os dados referentes ao estado civil, data e lugar de nascimento de cada um dos funcionarios.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de São Paulo:

N. 1.009 — Remettendo o requerimento em que o Sr. Arthur Coelho Fortes propõe adquirir por compra uma area de mil e quinhentos alqueires, que o Governo Federal possui em o Nucleo Colonial Monção.

— Ao Sr. inspector de Imigração no Estado da Bahia—Estado da Bahia:

N. 1.010 — Afim de satisfazer a solicitação constante do officio n. C 42, de 11 de março findo, da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, solicitando providencias no sentido de serem enviadas a este departamento as segundas e terceiras vias do inventario procedido nessa inspectororia, em 31 de dezembro do anno passado.

— Ao Sr. engenheiro Ernani de Oliveira, inspector do Departamento Nacional do Povoamento em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.011 — Afim de se dar inicio ao disposto no art. 19, § 2º, ns. III e IV, do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, deveis enviar a este departamento uma relação do pessoal do quadro dessa repartição com os dados referentes ao estado civil, data e lugar do nascimento de cada um dos funcionarios.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.012 — Pedindo providencias no sentido de ser publicada no *Diario Official*, por uma só vez, a inclusa acta de concorrência realizada.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 11, 13 e 14

Requerimentos: Sthenio Dantas.— Indeferido o pedido. Mercedes Dias Vieira.— Indeferido. Theophilo Pereira de Oliveira.— Restitua-se. Alberto Antonio Lage.— Rectifique-se.

Inscrições: Cid Xavier Muller, Lourival Feliciano dos Santos e Manoel Cruz Netto.— Restitua-se.

Cartas de fiança: Pedro O' Dwyer, Adherbal Ferreira Velloso e Edith Corrêa de Sá.— Cancele-se a carta de fiança.

Peculios: Jonná Ortiz Bohmgahren, Odília do Nascimento Nogueira, Celestina Maria da Conceição, Maria Santos Braga, Nathalina Rocha Ribeiro, Maria Albernaz da Silva, Antonio, José e Josué, Julieta Pires Carpena, Rosa Garcia, Herminia de Souza Andréa, Dalila Lamartine Reginato França, Joaquina Pereira da Silva, Alberto Henrique Peixoto, Jardenina Felix Baptista, Herminia Ayrosa Ribeiro, Sylvia Youtlen Medrado, Anna de Almeida, Raymundo de Oliveira Royal, Virginia Germano da Silva e Ignacia da Conceição.— Cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 10 de abril de 1931

Requerimentos despachados

José Moreira Leite, pedindo baixa de fiança.—De accordo com o parecer nada ha que deferir. (O parecer declara que a baixa já foi ordenada e comunicada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo pelo officio n. 2.532, de 29 de dezembro de 1927).

Joaquim Pires de Castro, pedindo baixa de fiança.—De accordo com o parecer nada ha que deferir. (O parecer declara que o levantamento depende de tomadas de contas de periodo que falta para completar a gestão).

João José Rabello Costa, pedindo baixa de fiança.—De accordo com o parecer nada ha que deferir. (O parecer declara que a baixa já foi ordenada e comunicada á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, pelo officio n. 345, de 20 de fevereiro ultimo).

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 16, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Marinha, de A a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento das 11 ás 16 horas e aos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"American Legion", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar, até as 9 horas; cartas para o interior da Republica, até as 10 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 11 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 10 horas.

"Anna", para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas; cartas para o interior da Republica, até as 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 5 horas.

"Itapagé", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar, até as 9 horas; cartas para o interior da Republica, até as 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 10 horas.

"C. Capella", para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar, até as 5 1/2 horas; cartas para o interior da Republica, até as 6 horas.

"Araraquara", para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas; objectos para registrar até as 4 1/2 horas; cartas para o interior da Republica, até as 5 horas.

Amanhã:

"Raul Soares", para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até as 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Hoje:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Belmonte, Bahia, Aracajú, Maceió, Recife, Parahyba e Natal, recebendo impressos até as 18 horas; objectos para registrar, até as 16 horas de 15; cartas para o interior da Republica, até as 18 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 18 horas.

Amanhã:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 18 horas; objectos para registrar, até as 16 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até as 18 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 18 horas.

Depois de amanhã:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção, Bolivia, Perú e Chile, recebendo impressos até as 19 horas; objectos para registrar, até as 17 horas; cartas para o interior da Republica, até as 19 horas de 17; cartas para o exterior da Republica, até as 19 horas.

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até as 9 horas de 18; objectos para registrar, até as 18 horas de 17; cartas para o interior da Republica, até as 9 horas de 18; cartas para o exterior da Republica, até as 9 horas de 18.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 5/8	3 19/32
Sobre Paris	\$537	\$538
Sobre Italia	—	\$719
Sobre Alemanha	—	\$267
Sobre Portugal	—	\$622
Sobre Belgica (papel)	—	\$384
Sobre Belgica (ouro)	—	\$8919
Sobre Hespanha	—	\$464
Sobre Suissa	—	\$2613

Sobre Suecia	—	\$3650
Sobre Noruega	—	\$3650
Sobre Dinamarca	—	\$3650
Sobre Chile	—	\$680
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$406
Sobre Nova-York	13\$705	13\$748
Sobre Montevideo	—	9\$395
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	1\$803
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	\$5515
Sobre Japão (yen)	—	\$6790
Sobre Romaniaa	—	\$083
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	14925

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	7\$144
Libras (papel)	66\$000
Escudos (papel)	\$639

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	715\$000
Apólices empréstimo nacional de 1903, port.	725\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	747\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	706\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	910\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	930\$000
Apólices empréstimo municipal de 1904, nom.	620\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	155\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	119\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	152\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.364)	118\$000
Apólices da Prefeitura de Therezopolis de 200\$, 8 %, port. (1ª série)	100\$000
Apólices da Prefeitura de Bello Horizonte de 200\$, 6 %, nom.	128\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	800\$000
Banco dos Funcionários Públicos	10\$000
Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, com 40 %	\$500
Companhia de Seguros Indemnizadora	26\$000
Companhia de Seguros Garantia	81\$500
Companhia Sanatorio Botafogo	100\$000
Companhia White Martins	107\$000
Companhia Petropolitana	112\$000
Companhia America Fabril	130\$500
Companhia Paulista de Estradas de Ferro	233\$500
Companhia Cervejaria Brahma	418\$000
Debentures da Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	81\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	135\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	911\$000

Vendas por alvará

250 apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	155\$500
200 apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	119\$000
50 apólices da Prefeitura de Therezopolis, 200\$, 8 %, port. (1ª série)	100\$000
400 apólices da Prefeitura de Bello Horizonte, de 200\$, 6 %, nom.	128\$500
1.000 Banco dos Funcionários Públicos	40\$000
50 Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, com 40 %	\$500
25 Companhia de Seguros Indemnizadora	26\$000
200 Companhia de Seguros Garantia	81\$500
75 Companhia Sanatorio Botafogo	100\$000
500 Companhia White Martins	107\$000
200 Companhia Petropolitana	112\$000
300 Companhia Paulista de Estrada de Ferro	232\$500
200 Companhia Paulista de Estrada de Ferro	233\$000
100 Companhia Paulista de Estrada de Ferro	234\$000
250 Companhia Cervejaria Brahma	418\$000
400 debentures da Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, 2ª	81\$000
250 debentures da Companhia Confiança Industrial	135\$000
452 debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	905\$000
100 debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	920\$000

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Café

	Saccas
Entradas	17.125
Sahidas	20.032
Consumo local	500
Existencia	303.768
Mercado calmo.	

Preços:

Typo 3	21\$000
Typo 4	20.200
Typo 5	19\$100
Typo 6	18\$600
Typo 7	17\$800
Typo 8	16\$800

Assucar

	Saccos
Entradas não houve.	
Sahidas	6.291
Existencia	507.550
Mercado sustentado.	

Preços:

Branco crystal	35\$000 a 37\$000
C. amarello	32\$000 a 33\$000
Mascavinho	30\$000 a 33\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	172
Existencia	4.791
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39\$500
Typo 4	38\$000

Fibra média — Seridões:

Typo 3	38\$000
Typo 5	34\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
15 de abril de 1931.	350:985\$249	145:614\$687	205:370\$662	1.083:955\$730	1.289:326\$392
15 de abril de 1930..	432:010\$673	209:389\$879	222:620\$794	956:283\$577	1.172:904\$371
Diferença para mais em 1930	- 81:025\$324	63:775\$192	17:250\$132	127:672\$153	110:422\$024
Receita do mez:					
De 1 a 15 de abril de 1931	2.211:211\$409	1.000:547\$510	1.213:663\$899	7.153:315\$917	8.696:979\$816
De 1 a 15 de abril de 1930	5.147:425\$363	2.250:924\$844	2.896:200\$519	10.279:973\$762	13.176:474\$281
Diferença para mais em 1930	2.903:213\$954	1.250:377\$334	1.652:836\$620	2.826:657\$845	4.479:494\$465
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1931.	20.248:956\$718	8.636:940\$478	11.612:016\$540	56.083:496\$276	67.695:512\$816
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1930.	40.801:392\$577	17.382:003\$936	23.419:388\$641	79.383:611\$975	102.803:000\$616
Diferença para mais em 1930	20.552:435\$859	8.745:063\$758	11.807:372\$401	23.300:115\$699	35.107:487\$800

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 14 de abril de 1931...	7.756:447\$993
Arrecadada em 15 de abril de 1931	971:461\$534
	8.727:909\$547
Em igual periodo de 1930	7.123:102\$108
Diferença em 1931 ..	1.604:807\$439
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de abril de 1931	60.902:750\$842
Em igual periodo de 1930	59.997:742\$323
Diferença em 1931 ..	905:008\$519

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE
MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO
DESINFECTORIO DE BOTAFOGO, A' RUA
GENERAL SEVERIANO

De ordem superior faço publico que
este Almoxtarifado Geral receberá até
às 14 horas do dia 26 do corrente mez,
propostas para a venda do material in-
servivel, abaixo relacionado que pode

ser visto no Desinfectorio de Botafogo
nas seguintes condições:

1º. As propostas serão apresentadas
em 3 vias, devidamente sellada, a 1ª
com o endereço do proponente sem
emendas e rasuras e deverão conter o
preço em algarismo e por extenso, por
unidade de cada artigo.

2º. O transporte será feito por con-
ta do comprador, devendo a retirada
dos artigos ser effectuada immediata-
mente após o respectivo pagamento no
Thesouro Nacional, que por sua vez
será realizado dentro de 48 horas após
a aprovação da concorrência.

3º. As propostas serão garantidas por
um deposito de 200\$000 feito até a ves-
pera da concorrência que reverterá
para a Fazenda Publica, si o propo-
nente não der fiel execução á sua pro-
posta.

Automoveis:

2. Auto caminhões Ford (com mo-
tor).
1. Chassis carroserie Mercedes sem
motor.
1. Chassis carroserie de ambulancia
sem motor.
1. Double phaeton Ford sem motor.
2. Carrosseries.
1. Double phaeton Buik tipo cana-
dense com motor.
1. Chassis Willy S'night com carrosse-
rie sem motor.
1. Transporte Ford.
- Blocos de ferro e motores, 1.630
kilos.
- Ferros velhos, 10.158 kilos.
- Radiadores de metal, 495 kilos.
- Rodas de automoveis, 70 kilos.

Tração animal:

1. Victoria.
4. Break.

4. Transporte.
 3. Carrinhos de desinfecção.
 1. Carro de cadaveres.
 2. Caminhões.
 44. Rodas de carro, grandes.
 63. Rodas de carro, pequenas.
 7. Guarnições completas de corrente.
 5. Guarnições completas de sola.
 30. Coalheiras.
 54. Tirantes.
 22. Retranças.
 39. Xinxadores.
 16. Tesouras.
 11. Pontas de guita.
 7. Cataplasmas.
 22. Pares de bracinhas de madeira.
 20. Pares de bracinhas de ferro.
 4. Pares de cabeçadas.
 30. Raios.
- 4º. O Departamento Nacional de Sau-
de Publica poderá deixar de approvar
a presente concorrência, desde que as
offertas apresentadas não correspondam
ao valor dos objectos em concurren-
cia.

Almoxtarifado Geral, 15 de abril de
1931. — *Adroaldo de Almeida Carli*
auxiliar. Visto. — *Orlando Gomes Ca-*
lazo, almoxtarife geral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convida
os proprietários dos predios abaixo
mencionados, a virem satisfazer dentro
do prazo de quinze dias, a contar da
primeira publicação deste e na Thesou-
raria desta repartição, á rua do Ri-
chuelo n. 297, os debitos por que são
responsaveis, sob pena do serem os
mesmos enviados á cobrança execu-
tiva.

3.120 — João Ortiz, rua Domingos
Ferreira n. 108, 47\$181.

- 3.119 — Proprietário, rua Engenho do Mello e estrada Nova da Pavuna, 1658809.
- 3.094 — Idem, rua das Pedrinhas n. 11 — Ilha do Governador, 195130.
- 3.095 — Vicente Durante, rua Aurelio Gracinda até a esquina da rua Eça de Queiroz, 1028486.
- 3.096 — Proprietário, rua Meritiba n. 59, 158038.
- 3.097 — Julia Ribeiro Pires, rua Piranguy n. 36, 355166.
- 3.098 — Proprietário, rua Conselheiro Galvão n. 182, 88727.
- 3.099 — Idem, rua Itaquí n. 28.
- 3.100 — Idem, caminho do Itararé n. 96, 178616.
- 3.101 — Idem, largo da Matriz de Itajaí n. 279, 438878.
- 3.102 — Idem, rua Gurupy n. 57, 478757.
- 3.103 — Idem, rua Jorge Rudge numero 104, 268361.
- 3.104 — Idem, rua Visconde de Figueiredo n. 62, 418953.
- 3.105 — Idem, rua Rufino de Almeida n. 37, 118455.
- 3.106 — Idem, rua Uruguay n. 155, 428538.
- 3.107 — Idem, rua Bella de S. Luiz n. 63, 525980.
- 3.108 — Idem, rua Maria Amalia n. 232, 68123.
- 3.110 — Idem, rua Bella Vista numero 129, 248237.
- 3.112 — Travessa Affonso n. 15 A, 78502.
- 3.113 — Idem, rua Conde de Bomfim n. 968, 328012.
- 3.115 — Idem, rua dos Araújos numero 36, 308043.
- 3.116 — Idem, rua Pereira Nunes n. 76, 248437.
- 3.118 — Idem, rua Gonzaga Bastos n. 64, 868.60.
- 2.983 — Idem, rua Capitão Machado n. 81, 108192.
- 2.984 — Eduardo de Almeida, estação Marechal Rangel n. 241, 95085.
- 2.985 — Proprietário, rua Jarina numero 107, 78530.
- 2.986 — Idem, rua Clarimundo do Mello n. 821, 75760.
- 2.987 — Idem, rua Paiva n. 35, 78760.
- 2.988 — Idem, rua Miguel Rangel n. 108, 118165.
- 2.989 — Idem, estrada do Pau Ferro n. 412, 188022.
- 2.990 — Idem, estrada Marechal Rangel n. 57, 238391.
- 2.991 — Carlos M. Gonçalves Penna, estrada do Mendonça s/n. — Sítio, 168577.
- 2.992 — Proprietário, rua da Pavuna n. 86, 188939.
- 2.994 — Idem, estrada da Freguezia n. 614, 105912.
- 2.995 — Thereza Rcyne Munhoz, avenida Isabel n. 130, 188709.
- 2.996 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 216, 265299.
- 2.997 — Idem, rua Frei Henrique numero 53, 75726.
- 2.998 — Idem, rua Americo da Rocha n. 54, 128039.
- 2.999 — Idem, rua Dr. Bernardino n. 66, 95095.
- 3.000 — Idem, estrada Campo d'Aurea n. 24, 78722.
- 3.002 — Idem, estrada Marechal Rangel n. 1, 328336.
- 3.003 — Idem, rua Caieté n. 89, 78722.
- 3.004 — Idem, estrada da Freguezia n. 18, 78722.
- 3.005 — Idem, estrada do Pau Ferro n. 416, 118649.
- 3.005 — Idem, rua Nerval de Gouveia n. 133, 445935.
- 3.007 — Idem, estrada Santa Cruz n. 2.626, 68314.
- 3.009 — Companhia Radiotelephonica, estrada de Guaratiba s/n., 285965.
- 3.011 — Proprietário, rua Padre Telemaco n. 133, 178942.
- 3.012 — Idem, estrada do Pau Ferro n. 444, 88362.
- 3.013 — Idem, estrada do Pau Ferro n. 436, 78722.
- 3.014 — Idem, avenida Suburbana n. 2.999, 238312.
- 3.015 — Idem, avenida Suburbana n. 3.072, 185755.
- 3.16 — Idem, rua Candido Benicio n. 386, 88981.
- 3.017 — Idem, rua Oliveira de Andrade n. 18, 68854.
- 3.018 — Proprietário, rua Frei Henrique n. 24, 68854.
- 3.019 — Idem, rua Clarimundo do Mello n. 368, 438204.
- 3.020 — Idem, rua Candido Benicio n. 666, 108123.
- 3.021 — Idem, estação da Freguezia n. 622, 115582.
- 3.022 — Idem, rua Coronel Thedim n. 144, 88362.
- 3.023 — Idem, estrada da Freguezia n. 443, 108942.
- 3.024 — Idem, rua Albano n. 45, 108162.
- 3.025 — Idem, rua Imperatriz n. 52, 108953.
- 3.026 — Idem, beco João Pereira numero 72, 78826.
- 3.027 — José Laricchia, travessa João de Mattos n. 24, 95085.
- 3.028 — Proprietário, rua Barão do Bananal n. 25, 2-4, 148139.
- 3.029 — Idem, avenida Suburbana n. 2.771, 328443.
- 3.031 — Idem, estrada do Pau Ferro n. 446, 118582.
- 3.032 — Idem, rua Barão n. 251, 108115.
- 3.033 — Idem, rua Laboratório numero 77, 138396.
- 3.034 — Idem, est. do Queimado n. 129, 75776.
- 3.035 — Elvira de Carvalho, est. S. Pedro de Alcantara n. 14, 68388.
- 3.036 — Almeida Magalhães, est. S. Pedro de Alcantara n. 6-A, 108413.
- 3.037 — Proprietário, est. da Freguezia n. 1.168, 118802.
- 3.038 — Eduardo Silva, rua Barcellos Domingos n. 81, C. Grande, 95085.
- 3.039 — Proprietário, rua Laboratório n. 77, 115681.
- 3.040 — Idem, rua Cablas Barbosa n. 120, 10850.
- 3.041 — Antonio Martins da Silva, rua Vital n. 32, 318129.
- 3.042 — Proprietário, rua Amalia n. 17, 75722.
- 3.043 — Idem, rua Coronel Rangel n. 389, 928832.
- 3.044 — Idem, rua Barão de Ladário n. 90, 128544.
- 3.045 — Idem, rua João Vicente numero 919, 78726.
- 3.046 — Idem, rua Itaquy n. 475, 418748.
- 3.048 — Idem, est. Santa Cruz numero 2.650, 68905.
- 3.049 — José Pacheco de Aguiar, rua Cruzeiro n. 148, 198090.
- 3.050 — Proprietário, rua Candido Benicio n. 1.163, 103.42.
- 3.051 — Idem, est. da Freguezia numero 33, 118392.
- 3.052 — Idem, rua Candido Benicio n. 1.213, 108530.
- 3.053 — Moyses Monteiro, rua Guarahim n. 44, 218124.
- 3.054 — Proprietário, rua Aurelio Figueiredo n. 39, 55824.
- 3.055 — Idem, est. de Santa Cruz n. 465, 88096.
- 3.057 — Idem, rua Frei Bento n. 49, 48053.
- 3.058 — Idem, rua Figueiredo Pimentel n. 173, 128929.
- 3.059 — Idem, rua Capitão Menezes n. 37, 108413.
- 3.060 — Idem, rua Coronel Rangel n. 8, 108413.
- 3.061 — Idem, rua Satorio n. 10, 78747.
- 3.062 — Idem, rua Baroneza n. 167 A, 108413.
- 3.063 — Idem, est. Nazareth n. 123, 128972.
- 3.064 — Idem, rua Padre Telemaco n. 94, 78708.
- 3.067 — Idem, rua Cardim Machado n. 956, 78708.
- 3.066 — Idem, rua Liberato n. 2, 48909.
- 3.067 — Odette Ferreira de Oliveira, rua Divisoria n. 126, 98545.
- 3.068 — José Valencio, rua Antonio Vargas n. 127, 98545.
- 3.069 — Proprietário, rua Cardoso Quintão n. 87, 78158.
- 3.070 — Alexandre Iglesias, rua Padre Nobrega n. 77, 98085.
- 3.071 — Monteiro Mesquita, rua Campo do Botija n. 88, c. I, II, III, 78158.
- 3.072 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 26, 138022.
- 3.073 — Idem, rua Candido Benicio n. 15, 278886.
- 3.075 — Eduardo Silva, rua Barcellos Domingos n. 79, Campo Grande, 95085.
- 3.076 — Proprietário, est. da Freguezia n. 621, 88362.
- 3.077 — Proprietário, est. do Pau Ferro n. 110, 78722.
- 3.078 — Idem, rua Cassu n. 119, 75722.

3.079 — Milton Arnida, rua General Olympio n. 135, 12\$499.

3.080 — Proprietario, rua Carolina Machado n. 794, 6\$956.

3.081 — Idem, rua Caldas Barbosa n. 124, 6\$956.

3.082 — Idem, rua Florentina numero 38, 7\$135.

3.083 — Idem, rua Iguassu' n. 21, 7\$135.

3.085 — Idem, avenida Suburbana n. 2.845, 10\$084.

3.087 — Idem, rua Thereza Christina n. 4, 11\$407.

3.088 — Idem, rua Candido Benicio n. 506, 29\$249.

3.089 — Idem, praça 3 de Maio n. 11, 6\$905.

3.090 — Idem, est. do Pau Ferro n. 110, 7\$621.

3.091 — Idem, est. do Pau Ferro n. 136, 4\$911.

3.092 — Idem, est. da Tijuca n. 6, 10\$942.

3.093 — Idem, est. do Monteiro numero 2, 11\$148.

Secção de Expediente, em 13 de abril de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 5.673, do *Diário Oficial* de 12 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 26 da Travessa Commendador Philippe, 44 da rua Bueno de Paiva e 79 da rua Augusto Nunes, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira

publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos de 45\$000 cada um, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 8 de abril de 1931 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial de 8 do corrente, á pagina 5.378, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Chama-se, para esse edital, a atenção dos interessados.

No mesmo numero do "Diário", á pagina 5.380, foi publicado um edital para preenchimento de vagas de terceiros officiaes, estabelecendo as respectivas condições.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o art. 70 do regulamento approved pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, aviso aos interessados que estão abertas as inscrições, durante trinta dias, a partir de 31 deste mez de março, entre os diaristas desta inspectoria, para o concurso ás vagas de terceiros officiaes.

Os candidatos para se inscreverem deverão apresentar os seguintes documentos:

I — Atestado medico, que prove não soffrer de qualquer molestia transmissivel;

II — Atestado de vacinação contra a varíola;

III — Folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento. Para candidato do sexo feminino a caderneta de identidade da inspectoria;

IV — Documento que prove a nacionalidade brasileira.

Secção de Expediente, 28 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional e "Diário Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o despacho exarado no processo protocolado sob n. 143 deste anno, convido o Sr. José Maria dos Santos, molhador do papel da officina typographica desta repartição, a comparecer ao serviço de suas funções no prazo máximo de oito (8) dias. — *Wilson Bakker de Araujo Costa*, 3º escripturario. — Visão. — *Ararine Filho*, chefe.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 16 do corrente ás 9 horas da manhã:

Waldemar Santos, Arary Silva, Rubem Martins, Carlos Horacio Pradez, Manoel Rodrigues Junior, Amadeu Magno, Oscar Radler de Aquino, Waldemar Aleantara Ribeiro, José Felix da Cunha Menezes, João Baptista de Araujo.

Prova pratica — Domingos Pinto Pantoja e Abilio Ferreira.

Turma suplementar — Mario do Oliveira Baltar.

Resultado dos exames effectuados no dia 15 do corrente:

Approvedos — João Ignacio Vieira Borges, Antenor Simões Estrella, João Maria Broxado Filho, Moacyr Duval de Andrade, Oswaldo Guimarães Sant'Anna, Antonio Magalhães, João da Silva Amaral, Manoel Joaquim Fernandes, Antonio Soares, Frederico Avolio e Ubaldino Augusto Soares.

Reprovados: 2.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de abril de 1931. — O inspector geral, *Godofredo Barbariz*.

Polícia do Districto Federal

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO SEIS (N. 6), PARA OCCORRER AO FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AOS SERVIÇOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NUMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE (19.549) E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE (19.709), DATADOS, RESPECTIVAMENTE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DEZESEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

Às quinze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e trinta e um, na quarta secção da Secretaria da Polícia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o senhor Angelo Fioravanti Bittencourt, chefe da secção, compareceram os seguintes concorrentes abaixo assignados: França de Almeida & Companhia, Casa Domingos Joaquim da Silva, Sociedade Anonyma, João de Oliveira & Irmão, Silva, Magalhães & Companhia, Dias Garcia & Companhia, e Companhia

Fornecedora de Materiaes, e foram abertas as propostas dos referidos concorrentes, para occorrer ao fornecimento de material necessario á Polícia Civil do Districto Federal, no corrente mez, e de que trata o pedido de preços numero seis (n. 6), também do corrente mez, tudo de conformidade com os decretos acima citados. Rubricadas as propostas pelo senhor presidente da reunião, pelo chefe da secção, Angelo Fioravanti Bittencourt e pelos concorrentes presentes ao acto, foi dissolvida a reunião, por nada mais haver a tratar. E eu, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, amanuense da Secretaria da Polícia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva*. — *Angelo Fioravanti Bittencourt*. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro*. — Por procuração da Casa Domingos Joaquim da Silva, *Sociedade Anonyma, Fernando Mignon*. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*. — *França de Almeida & Companhia*. — Por procuração de Silva, Magalhães & Companhia, *Aldo Orlando Vianna*. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, *Carlos Guimarães*. Confere. — O amanuense, *Eloy Peres Figueiredo*. — Conforme. — O chefe da secção, *Angelo Fioravanti Bittencourt*.

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços para fornecimento de material necessário aos serviços da Polícia Civil do Districto Federal, de accordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, respectivamente, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro do corrente anno:

Companhia Fornecedor de Materiaes.
Casa Domingos Joaquim da Silva Sociedade Anonyma.
Arthur Donato & Companhia.
João de Oliveira & Irmão.
Dias Garcia & Companhia.
Fontes Garcia & Companhia.
França de Almeida & Companhia.
Fonseca, Almeida & Companhia, Limitada.
Marques Couto & Companhia.
Matta Irmão & Companhia.
A. Barros & Companhia Limitada.
Silva, Magalhães & Companhia.
Heraclito & Companhia.
Carlos Conteville & Companhia.
Mayrink Veiga & Companhia.

A Companhia Fornecedor de Materiaes, subordinando-se a todas as condições e regulamentos que regem as concorrências publicas, satisfazendo o pedido de preços dessa repartição, n. 6, de 13 do corrente mez, vem se propôr a fornecer os materiaes abaixo aos seguintes preços:

Areia doce, fina ou grossa, metro cubico, dezenove mil réis	19\$000
Barro das laranjeiras, metro cubico, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
Cal virgem em saccos, kilo, cento e setenta e cinco réis	\$175
Cal de marisco, em saccos, kilo, cento e vinte e cinco réis	\$125
Cal de Cabo rio, em saccos, kilo, cento e setenta réis	\$170
Cimento "Portland" em barricas de 150 kilogrammas, barrica, trinta e oito mil e novecentos réis	38\$900
Lavatorio completo, igual á amostra, de louça branca estrangeira, com uma torneira, um, noventa mil réis	90\$000
Latrina de louça branca, ingleza, completa, pesando no minimo 12 kilogrammas, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
Tijolos "Merity", postos na Repartição Central, milheiro, noventa mil réis	90\$000

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Pela Companhia Fornecedor de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

Casa Domingos Joaquim da Silva S.A., matriculada e estabelecida á praça da Igrejinha n. 22, com serreria e deposito de materiaes para construcção e com escriptorio á rua de São Pedro n. 54, propõe fornecer á Polícia Civil do Districto Federal o seguinte:

Concurrencia n. 6

Areia doce, fina ou grossa, metro cubico, vinte e dous mil réis	22\$000
Barro laranjeira, metro cubico, dezoito mil réis.	18\$000
Cal virgem, em saccos, kilo, cento e noventa réis.	\$190
Cal de marisco, em saccos, kilo, cento e vinte réis.	\$120
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo, cento e cincoenta réis	\$150
Cimento "Dova" em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil réis	36\$000
Cimento "Portland" em barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e novecentos réis.	34\$900
Taboas de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, de 1 x 12", metro, mil trescentos e dezenove réis	1\$319

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Pela Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., *Domingos C. da Silva*, director.

João de Oliveira & Irmão, negociantes estabelecidos á rua dos Coqueiros ns. 19/25, propõem fornecer os artigos abaixo descriminados, pelos seguintes preços:

Areia doce, fina ou grossa, metro cubico, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
Barro laranjeiras, metro cubico, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500

Cal virgem, em saccos, kilo, cento e setenta e oito réis	\$175
Cal de marisco, em saccos, kilo, cento e quarenta e cinco réis	\$145
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo, cento e sessenta e oito réis	\$165
Cimento "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e nove mil réis	39\$000
Tijolos de marca equivalente a "Merity", milheiro, cento e quatro mil réis	104\$000
Taboas de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, de 1 x 12", metro, mil quatrocentos e setenta réis	1\$170

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Por procuração *Raul Cesar Monteiro*.

França de Almeida & Comp., estabelecidos á rua da Misericórdia n. 45 e rua Vieira Fazenda n. 11, importadores e exportadores de ferragens, tintas, louças, oleos, vernizes, lubrificantes, artigos de electricidade, accessorios para automoveis, drogas, etc.; unicos representantes das tintas, oleos, vernizes, etc., "Wagoline York", de accordo com o convite n. 6, da Polícia Civil do Districto Federal, apresentam preços para os artigos abaixo descriminados:

Areia doce, fina ou grossa, metro cubico, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34\$800
Barro laranjeira, metro cubico, vinte e sete mil e trescentos réis	27\$300
Cal virgem, em saccos, kilo, duzentos e noventa e nove réis	\$290
Cal de mariscos em saccos, kilo, duzentos e noventa e nove réis	\$290
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo, duzentos e noventa e nove réis	\$290
Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e nove mil e trescentos réis	39\$300
Lavatorio completo, igual ao modelo, de louça branca estrangeira, com uma torneira, um, cento e trinta e sete mil réis	137\$000
Latrina de louça branca, ingleza, completa, pesando no minimo 12 kilos, uma, noventa e quatro mil e trescentos réis	94\$300
Tijolos "Merity", postos na Repartição Central, milheiro, cento e sessenta e quatro mil réis	164\$000
Taboas de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, de 1 x 12", metro, mil novecentos e trinta réis	1\$930

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *França de Almeida & Comp.*

Silva, Magalhães & Comp., importadores e exportadores de ferragens, tintas, louças e utensilios de cozinha, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 76, propõem fornecer á Polícia Civil do Districto Federal os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Cimento "Dova" ou "Portland" em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e nove mil e oitocentos réis	39\$800
Isolite, com collocação, metro quadrado, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25\$800
Latrina de louça branca, ingleza, completa, pesando no minimo 12 kilos, uma, noventa e oito mil e setecentos réis	98\$700

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Por procuração de Silva, Magalhães & Comp., *Aldrovando Vienna*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhauma n. 23 e 25, de accordo com o edital de pedido de preços n. 6, de 13 de abril de 1931, propõem fornecer á Polícia Civil do Districto Federal os materiaes abaixo mencionados:

Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
--	---------

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do pedido de preços e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Por procuração *Carlos Guimarães*.

CASA DE DETENÇÃO

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1931

DE ACCORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO DECRETO N. 19.549, DE 30, DE DEZEMBRO DE 1930 E ALTERAÇÕES CONSTANTES DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, FORAM PEDIDOS PREÇOS PARA FORNECIMENTO, DURANTE O MEZ DE MARÇO, DE FERRAGENS ÀS SEGUINTE FIRMAS:

		PROPOSTAS APRESENTADAS			
		Fontes Garcia & Cia. (Preços)	Marques Castro & Cia. (Preços)	Abilio Arêas & Cia. (Preços)	J. Cruzeira & Cia. (Preços)
Alvaíade de zinco X. M. extra.....	Kilo.....	2\$500	2\$600	2\$600	2\$560
Agua raz Pratts.....	».....	5\$140	5\$300	5\$200	5\$400
Alumínio em pó.....	».....	1\$800	2\$000	2\$000	1\$900
Acido muriatico.....	».....	4\$900	5\$800	5\$000	5\$400
Azul ultramar.....	».....	9\$800	9\$900	10\$000	10\$000
Amiantho.....	».....	13\$000	—	16\$000	—
Arco de pau com catraca.....	».....	39\$000	—	44\$000	—
Arestas de ferro.....	».....	2\$500	2\$800	2\$600	—
Arcia.....	Metros.....	35\$000	—	—	38\$000
Algodão em pasta.....	Kilo.....	4\$000	5\$000	5\$500	4\$400
Bules de zinco para 20 litros.....	».....	35\$000	—	—	39\$000
Breu claro.....	».....	1\$500	1\$550	1\$800	1\$540
Barro fino.....	Carroça.....	26\$000	—	—	27\$400
Banheira de ferro 5 1/2 pés.....	Uma.....	275\$000	—	295\$000	—
Brocas de aço até 1/4".....	».....	5\$000	1\$000	1\$500	1\$000
Brocas de aço de 5/16" a 1/2".....	».....	2\$800	3\$000	3\$000	3\$000
Brochas de cabelo.....	».....	4\$500	5\$000	6\$000	5\$000
Baldes fortes de 14".....	».....	5\$900	6\$000	7\$500	6\$100
Boloró.....	».....	12\$000	15\$000	15\$000	14\$000
Cal de marisco.....	Sacco.....	5\$000	—	—	5\$400
Cal de Cabo Frio.....	».....	5\$000	—	—	5\$400
Cal virgem.....	».....	5\$000	—	—	5\$000
Cola da Bahia, clara, de 1ª.....	Kilo.....	4\$200	4\$500	4\$500	4\$200
Cola para pintor.....	».....	2\$400	2\$600	2\$450	2\$450
Cimento Portland.....	Barrica.....	35\$000	36\$000	36\$000	36\$000
Cadeados Yale, de ferro.....	Um.....	16\$000	16\$500	16\$000	16\$000
Chuveiros de cobre, completos.....	».....	25\$000	26\$000	27\$300	29\$000
Cadeados Yale, de bronze, 3ª.....	».....	33\$000	38\$000	34\$500	34\$400
Canos de chumbo para agua.....	Kilo.....	1\$540	1\$600	1\$600	1\$550
Cera para assoalho, Pratts.....	Lata.....	4\$700	4\$800	4\$900	4\$900
Idem, idem, Royal.....	».....	5\$000	5\$100	5\$150	5\$000
Caibros de peroba de Campos, 2x2.....	».....	7\$600	—	—	7\$900
Cera virgem.....	Kilo.....	5\$000	6\$000	6\$200	6\$250
Caibros de peroba de Campos, 3x3.....	».....	11\$000	—	—	13\$500
Cestas de vime, grandes, para papeis.....	Uma.....	6\$500	—	—	6\$500
Cofres de ferro com segredo.....	Um.....	840\$000	—	885\$000	—
Canecões de folha dobrada.....	».....	12\$000	18\$000	18\$000	15\$000
Chaves grandes para parafusos.....	».....	8\$000	10\$000	9\$400	11\$000
Campainhas grandes.....	Uma.....	18\$000	18\$400	21\$800	18\$000
Correntes de latão nickelados.....	».....	7\$500	7\$800	8\$400	8\$000
Canecas de alumínio para um litro.....	».....	3\$400	3\$800	3\$900	4\$400
Caixas de derivação.....	».....	3\$000	—	3\$500	3\$200
Chicaras para chá de 12 porcellana.....	Duzia.....	22\$000	—	—	27\$000
Caixas automaticas.....	Uma.....	34\$500	35\$000	36\$000	34\$800
Diamante Sharrat para vidros.....	Um.....	28\$000	29\$000	29\$500	32\$000
Dobradiças de ferro tanto.....	Par.....	\$300	\$400	\$360	\$350
Dobradiças de ferro de 2 a 3.....	».....	\$800	\$840	\$800	\$840
Dobradiças de latão até 3.....	».....	3\$500	4\$500	3\$800	3\$500
Estanho carneiro, de 1ª.....	Kilo.....	12\$000	13\$000	14\$000	13\$200
Escovas para ferração.....	Uma.....	14\$000	15\$000	18\$000	14\$000
Estopa branca, clara, de 1ª.....	Kilo.....	3\$250	3\$300	3\$900	3\$300
Esmalte branco Repolin.....	».....	14\$000	15\$000	15\$000	15\$400
Esmalte Sapolin.....	».....	14\$100	14\$600	14\$500	14\$800
Esmalte Repolin, de cores.....	».....	17\$000	17\$500	17\$400	17\$000
Espelhos para fechaduras.....	».....	\$800	\$900	1\$000	1\$000
Espanadores de pennas.....	».....	7\$000	9\$000	9\$000	8\$400
Fita isolante Cambrie.....	Peça.....	8\$500	9\$000	—	9\$000
Fio coberto de borracha, 12.....	Metro.....	\$600	\$630	\$630	\$630
Fio de chumbo duplo, 12.....	».....	1\$540	1\$900	1\$700	1\$590
Fogão a gaz, quatro furos.....	Um.....	410\$000	—	420\$000	410\$000
Fio flexivel.....	Metro.....	\$440	\$500	\$490	\$450
Facas americanas.....	Uma.....	5\$800	6\$000	6\$400	6\$840
Facas para almoçadas.....	».....	10\$000	12\$000	—	11\$500
Facas para talcã.....	».....	7\$500	9\$000	—	8\$400
Facas para filets.....	Uma.....	3\$500	4\$500	—	3\$900
Fechaduras gorges para gavetas.....	».....	2\$500	2\$750	7\$900	2\$900
Fechaduras gorges para portas.....	».....	6\$000	6\$400	7\$900	7\$400
Fechaduras para bomba Paris.....	».....	65\$000	70\$000	72\$000	67\$400
Fechaduras gorges com 4 gavetas.....	».....	21\$000	29\$000	28\$000	27\$000
Fechaduras para caixa.....	».....	1\$500	1\$800	1\$800	1\$500
Fechadura Yale para gaveta.....	».....	18\$000	18\$400	19\$000	21\$000
Fechos de cinto de latão.....	Um.....	1\$500	1\$600	1\$800	1\$500
Ferro em barra.....	Kilo.....	1\$060	1\$100	1\$100	1\$150
Ferro em castaõ.....	».....	1\$040	1\$140	1\$100	1\$050
Ferro em vergalhão.....	».....	\$999	1\$000	1\$100	1\$000
Fechaduras de metal para portas.....	Uma.....	29\$000	29\$700	31\$000	32\$000
Grampos para cabide.....	Duzia.....	1\$500	2\$000	1\$400	1\$800
Gomina leve extra.....	Kilo.....	15\$000	15\$400	16\$000	15\$100
Gratificadores notarios.....	Um.....	3\$000	4\$000	—	3\$490
Luminarias de 10 a 30 velas, 1/2 kilowatt.....	Uma.....	2\$240	2\$600	—	2\$110

	Fontes Garcia & Cia. (Preços)	Marques Castro & Cia. (Preços)	Abilio Arões & Cia. (Preços)	S. Cruz & Cia. (Preços)
Lampadas de 100 velas 1/2 kilowatt	Uma..... 3\$700	1\$500	—	3\$800
Lampadas de 200 velas 1/2 kilowatt	 6\$900	3\$400	—	7\$200
Kerozene	Lata..... 22\$500	25\$000	—	—
Lavatorio de louça, completo	Um..... 110\$000	111\$000	—	—
Lançadeiras para maquinas de costura	Uma..... 18\$000	—	—	—
Lapis grosso para carpinteiro	Um..... \$500	\$600	\$500	\$600
Limas Xun. e b. 5 a 8"	Uma..... 1\$500	2\$000	2\$200	2\$100
Limas meia canna nan. b. 5 a 8"	 1\$500	2\$000	2\$200	2\$000
Limas x m. e b. até 12"	 1\$700	1\$800	1\$900	1\$900
Limas meia canna x. m. e b. 12"	 1\$700	1\$400	1\$900	1\$740
Limatões até 12"	Um..... 3\$200	3\$500	3\$400	3\$450
Limas de tres quinas até 5"	Uma..... \$800	1\$000	\$900	\$900
Limas de tres quinas até 8"	 1\$500	1\$900	1\$800	1\$550
Lixa para madeira	Polea..... \$100	\$100	\$100	\$100
Lixa esmeril Davie	 8\$20	\$350	\$400	\$340
Lima lanceteira 1/4"	Uma..... 2\$500	2\$900	2\$700	2\$740
Laminas de aço de 3/4-1/16	Metro..... 3\$750	—	—	—
Machina manual para furar	Uma..... 28\$000	28\$500	45\$000	—
Metros duplos	Um..... 1\$500	1\$800	1\$900	1\$800
Machina de bomba	Uma..... 22\$000	22\$000	21\$500	21\$000
Marmitas com 5 pratos	Jogo..... 10\$000	12\$500	—	15\$000
Óleo de linhaça	Kilo..... 3\$350	3\$400	3\$100	3\$470
Óleo para machina	 3\$400	—	3\$800	—
Óleo fervido	 3\$500	3\$900	3\$200	3\$500
Óca franceza amarella	 \$140	\$190	\$150	\$150
Pregos de ferro, sortidos	 1\$740	1\$840	1\$800	1\$770
Pontas de Paris, sortidos	 1\$860	1\$970	1\$880	1\$870
Porta copos	Um..... 8\$000	—	8\$000	12\$000
Parafusos de ferro até 3/4"	Grosa..... 1\$000	1\$800	1\$000	1\$800
Parafusos de ferro até 1"	 2\$500	2\$850	2\$800	2\$800
Parafusos de ferro até 1 1/2"	 3\$400	3\$500	3\$500	3\$470
Parafusos de ferro até 2"	 4\$400	4\$900	4\$900	5\$150
Parafusos de ferro até 3"	 6\$900	7\$500	7\$000	7\$800
Parafusos de ferro até 1", diago de metal	 11\$000	11\$400	11\$900	12\$500
Parafusos de metal até 1 1/2"	 18\$000	19\$500	22\$000	19\$000
Parafusos de metal até 2"	 29\$000	32\$000	31\$000	32\$000
Parafusos de metal até 3"	 34\$000	39\$000	45\$000	38\$000
Pixe	Lata..... 13\$500	14\$400	14\$900	—
Plana Stanley	Uma..... 35\$000	38\$000	38\$000	37\$000
Pó de sapatos	Kilo..... \$770	\$900	\$900	\$790
Pegadores para papel, 10 centímetros	Um..... 2\$050	—	—	—
Pinceis de cabelo, n. 32	 4\$500	4\$700	4\$800	4\$500
Potassa fina	Kilo..... \$900	\$930	\$950	\$900
Papel hygienico	Pacote..... 1\$240	1\$400	1\$550	1\$300
Pó para dourar	Carta..... 1\$800	2\$000	2\$000	1\$950
Rebites de ferro	Kilo..... 5\$800	6\$000	—	5\$800
Rolos de fita para machina	Uma..... 6\$000	—	—	—
Regadores fortes, grandes	Um..... 11\$400	11\$900	17\$800	11\$700
Rupi	Litro..... 3\$800	3\$900	4\$100	3\$900
Serra para ferro, 12"	Grosa..... 70\$000	75\$000	72\$000	71\$400
Serras para voitar	Uma..... 1\$800	2\$500	2\$100	2\$400
Secante Castello	Pacote..... \$700	—	—	—
Soda caustica	Lata..... 2\$300	2\$800	2\$700	2\$700
Solda de bronze em pó	Kilo..... 31\$500	—	31\$000	—
Solda para ferro fundido em pó	 29\$500	—	30\$000	—
Solda para ferro, em vergas	 4\$500	—	4\$500	—
Supportes com chaves	Um..... 1\$800	1\$950	2\$000	2\$500
Trincas americanas	Uma..... 14\$500	16\$000	15\$000	16\$000
Tijolo Santa Cruz	Cento..... 12\$000	—	—	13\$000
Torneiras nickeladas para pia	Uma..... 15\$000	16\$000	18\$000	18\$000
Telhas francezas	Cento..... 55\$000	—	—	58\$000
Telhas canal	Uma..... \$500	—	—	\$550
Tubos de porcellana 3 — 3/8"	Um..... \$500	—	—	\$600
Telha de arame forte	 27\$200	—	—	32\$000
Torneira de boia 1/2"	Uma..... 6\$000	6\$500	7\$500	6\$000
Torneira de gaz 1/2"	 6\$000	6\$500	7\$000	6\$450
Trineal	Kilo..... 3\$500	3\$900	3\$800	3\$600
Taboas de cedro 4m, 40-1"	Uma..... 37\$500	—	—	36\$000
Taboas de cedro 4m, 40-1 1/2"	 22\$000	—	—	26\$000
Taboas de peroba 4 — 50-1"	 31\$500	—	—	34\$000
Tampo para bidet	 19\$500	22\$000	—	22\$000
Vassouras de cabelo	 14\$000	14\$000	15\$000	16\$000
Vieux-chene	 1\$500	1\$600	1\$600	1\$500
Vidros lisos	Uma..... 1\$500	—	—	—
Vidros gravados	Uma..... 11\$500	—	—	—
Vergalhões de metal	Kilo..... 9\$500	9\$700	9\$000	9\$750
Zarcão	 2\$200	3\$300	3\$400	3\$350

Acta da concorrência administrativa realizada ás 14 horas do dia 23 de Março de 1931.

As quatorze horas do dia vinte e tres de Março de mil novecentos e trinta e um, nesta Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal presentes os Srs. Director Dr. Olindo Pinto Coelho, Sub-Director Cel. Macedonio Rodrigues da Silva e o Chefe de Seção, Octavio Pestana de Aguiar, e os representantes das firmas Fontes Garcia & Cia., Marques Castro & Cia., Abilio Arões & Cia., J. Cruzeiro & Cia., todas estabelecidas nesta praça, foram pelas mesmas firmas preenchidas as formalidades do convite feito por memorandum e apresentadas as propostas de fornecimento, as quaes foram abertas pelo Snr. Dr. Director na presente dos funcionarios acima referidos e dos interessados, que as rubricaram,

E como mais nada houvesse a ser tratado, mandou o Snr. Dr. Director fosse lavrada a presente acta que assigna, juntamente com o Snr. Sub-director Cel. Macedonio Rodrigues da Silva e o Chefe de Seção, Snr. Octavio Pestana de Aguiar, Casa de Detenção do Districto Federal, 23 de Março de 1931. — Olindo Pinto Coelho, Director. Macedonio Rodrigues da Silva, Sub-director. Octavio Pestana de Aguiar, Chefe de Seção.

MINISTERIO DA

COMMISSÃO DE CONCORRENCIA

MAPPA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA EM 5 DE JANUARO DE 1937, NESTA DIRECTORIA, PARA

NUMERO DE ORDEM	NOMENCLATURA	UNIDADES	PREÇO DAS				
			James Magnus & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Souza Baptista & Cia.	Marques Couto & Cia.	Juscelino Barbosa & Cia.
B-1	1 Brocha de cabelo p: pintura a oleo, n. 6.....	Uma....	1\$330	1\$007	2\$280	2\$400	3\$400
B-2	2 Idem idem n. 8.....	».....	2\$330	2\$097	2\$750	2\$700	4\$800
B-3	3 Idem idem n. 10.....	».....	3\$160	2\$995	3\$550	3\$500	6\$700
B-4	4 Idem idem n. 12.....	».....	3\$980	3\$070	4\$480	4\$300	9\$300
B-5	5 Idem idem n. 14.....	».....	5\$420	5\$235	5\$880	5\$800	11\$800
B-6	6 Idem idem n. 16.....	».....	7\$500	7\$190	8\$000	8\$000	16\$000
B-7	7 Idem idem n. 18.....	».....	9\$600	9\$200	10\$440	9\$900	24\$000
B-8	8 Idem idem n. 20.....	».....	12\$500	10\$980	13\$200	13\$000	30\$000
B-9	9 Idem idem n. 22.....	».....	15\$000	13\$330	14\$800	15\$000	—
B-10	10 Idem idem n. 26.....	».....	16\$600	14\$350	16\$400	17\$000	—
B-11	11 Idem idem n. 30.....	».....	18\$300	15\$270	17\$400	19\$000	—
B-12	12 Idem p. caiação, de cabelo.....	».....	3\$850	3\$400	3\$850	3\$700	3\$000
B-13	13 Idem idem pitta.....	».....	2\$400	1\$980	2\$000	2\$100	2\$600
B-14	14 Idem lubrificação, de cabelo, c/ cabo longo, de accôrdo com a amostra.	».....	10\$900	9\$180	11\$100	11\$000	—
B-15	15 Brocha de pitta, para pedreiro.....	».....	—	1\$650	—	2\$100	—
C-1	16 Cabo de rodo.....	Um.....	—	3\$245	3\$350	3\$500	—
E-1	17 Escovas de arame de aço, de 13/16" x 2 3/4.....	Uma....	—	—	—	—	—
E-2	18 Idem idem com haste flexivel.....	».....	—	—	—	—	—
E-3	19 Idem idem latão p. galvanoplastia.....	».....	—	—	—	12\$000	—
E-4	20 Idem p. lima c/4" no cabo e 5/8" de comprimento na escova.....	».....	—	—	—	—	—
E-5	21 Escovas de cabelo p. limpeza de automoveis.....	».....	—	—	3\$990	—	—
E-6	22 Idem de raiz.....	».....	2\$070	1\$500	3\$995	1\$640	—
E-7	23 Idem para sapatos.....	».....	2\$300	—	2\$100	1\$800	—
E-8	24 Idem Esfuminho.....	».....	—	—	—	—	—
E-9	25 Espanador de penna de 30".....	Um.....	—	—	7\$000	—	—
E-10	26 Idem idem Esp. 38-E-8.....	».....	6\$330	—	—	11\$000	—
E-11	27 Idem idem Esp. 38-E-9.....	».....	8\$630	—	—	9\$000	—
E-12	28 Idem idem urucury.....	».....	—	—	2\$000	—	—
P-1	29 Piassava.....	Kilo.....	2\$185	—	1\$650	1\$700	—
P-2	30 Pinceis de cabelo, chato, n. 6.....	Um.....	3\$209	3\$205	3\$240	—	3\$500
P-3	31 Idem idem n. 8.....	».....	3\$245	3\$248	3\$290	—	3\$600
P-4	32 Idem idem n. 10.....	».....	3\$275	3\$306	3\$350	—	3\$800
P-5	33 Idem idem n. 12.....	».....	3\$347	3\$345	3\$400	3\$500	3\$900
P-6	34 Idem idem n. 14.....	».....	3\$440	3\$395	3\$460	3\$510	1\$000
P-7	35 Idem idem n. 16.....	».....	3\$512	3\$472	3\$545	3\$600	1\$200
P-8	36 Idem idem n. 18.....	».....	3\$641	3\$682	3\$785	3\$780	1\$400
P-9	37 Idem idem n. 20.....	».....	3\$732	3\$823	3\$948	3\$900	1\$600
P-10	38 Idem idem n. 22.....	».....	3\$825	3\$883	3\$960	3\$100	1\$900
P-11	Pinceis de cabelo, chato, n. 24.....	».....	1\$100	1\$375	1\$570	1\$400	2\$200
P-12	Idem idem n. 26.....	».....	1\$460	1\$745	1\$998	1\$800	2\$700
P-13	Idem idem n. 28.....	».....	1\$920	1\$995	2\$290	2\$100	3\$500
P-14	Idem idem n. 30.....	».....	2\$200	2\$280	2\$640	2\$480	4\$500
P-15	Idem idem, redondo, n. 6.....	».....	3\$209	3\$205	3\$240	—	3\$500
P-16	Idem idem n. 8.....	».....	3\$245	3\$248	3\$290	—	3\$600
P-17	Idem idem n. 10.....	».....	3\$275	3\$306	3\$350	—	3\$800
P-18	Idem idem n. 12.....	».....	3\$347	3\$345	3\$400	3\$510	3\$900
P-19	Idem idem n. 14.....	».....	3\$440	3\$395	3\$460	3\$520	1\$000
P-20	Idem idem n. 16.....	».....	3\$512	3\$472	3\$545	3\$610	1\$200
P-21	Idem idem n. 18.....	».....	3\$641	3\$682	3\$785	3\$790	1\$400
P-22	Idem idem n. 20.....	».....	3\$732	3\$823	3\$948	3\$920	1\$600
P-23	Idem idem n. 22.....	».....	3\$825	3\$883	3\$960	3\$150	1\$900
P-24	Idem idem n. 24.....	».....	1\$100	1\$375	1\$570	1\$480	2\$200
P-25	Idem idem n. 26.....	».....	1\$460	1\$745	1\$998	1\$850	2\$700
P-26	Idem idem n. 28.....	».....	1\$920	1\$995	2\$290	2\$190	3\$500
P-27	Idem idem n. 30.....	».....	2\$200	2\$280	2\$640	2\$490	4\$500
R-1	Rodo de borracha.....	».....	2\$875	3\$200	3\$500	6\$590	—
T-1	Trincha para caiação n. 2.....	Uma....	—	1\$550	—	—	—
T-2	Idem idem n. 3.....	».....	—	2\$200	—	—	—
T-3	Idem idem n. 4.....	».....	—	3\$000	—	—	—
T-4	Idem idem para pintura a oleo n. 2.....	».....	1\$840	1\$570	1\$720	1\$900	2\$800
T-5	Idem idem n. 3.....	».....	2\$570	2\$210	2\$600	2\$600	4\$800
T-6	Idem idem n. 4.....	».....	3\$700	3\$100	3\$780	3\$800	—

DA MARINHA

DIRECTORIA DA DE FAZENDA

FORNECIMENTO A ESTE MINISTERIO, NO ANNO DE 1931, DE ARTIGOS DO GRUPO — 38 — VASSOURAS E ESCOVAS

PROPOSTAS

Fonseca, Almeida & Cia.	A Ferraz & Cia. Ld.	Alberto d'Almeida & Cia.	Freitas Couto & Cia.	Carlos Contre-ville & Cia.	Rocha Couto & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Ribeiro, Costa & Cia.	PREFERENCIAS
1\$850	1\$880	2\$000	2\$000	2\$041	—	2\$400	2\$000	Dias Garcia & Cia.
2\$349	2\$420	2\$000	2\$480	2\$625	—	2\$750	2\$550	Idem.
3\$100	3\$120	3\$500	3\$400	3\$437	—	3\$520	3\$450	Idem.
3\$700	3\$930	4\$800	4\$200	4\$062	—	4\$400	4\$300	Idem.
4\$790	5\$480	6\$400	5\$980	5\$312	—	6\$050	5\$950	Fonseca, Almeida & Cia.
6\$790	7\$500	7\$900	8\$200	7\$498	—	8\$800	8\$050	Idem.
8\$590	9\$850	10\$500	10\$000	9\$582	—	11\$500	10\$260	Idem.
11\$190	12\$500	13\$000	13\$000	12\$395	—	14\$500	12\$800	Dias Garcia & Cia.
13\$200	15\$200	15\$000	15\$800	14\$583	—	17\$500	15\$580	Fonseca, Almeida & Cia.
15\$000	18\$000	19\$500	16\$400	16\$667	—	19\$900	16\$500	Dias Garcia & Cia.
17\$000	19\$800	20\$000	17\$600	18\$541	—	22\$000	17\$410	Idem.
3\$590	—	3\$500	4\$000	3\$957	—	4\$150	3\$850	Juscelino Barbosa & Cia.
2\$300	4\$200	1\$700	—	2\$350	—	1\$450	—	Fontes Garcia & Cia.
9\$200	12\$000	10\$700	11\$000	10\$207	—	12\$500	11\$000	Dias Garcia & Cia.
2\$200	—	1\$600	—	2\$350	—	1\$750	—	Alberto D'Almeida & Cia.
1\$200	—	\$28)	—	\$415	—	\$330	\$250	Dias Garcia & Cia.
—	4\$800	4\$790	—	—	—	4\$700	—	Fontes Garcia & Cia.
9\$900	5\$500	4\$000	—	—	—	3\$700	—	Idem.
14\$000	—	7\$800	—	—	—	22\$000	—	Alberto D'Almeida & Cia.
2\$190	—	1\$400	—	—	—	3\$800	—	Idem.
6\$000	—	4\$500	—	—	—	12\$000	4\$800	Souza Baptista & Cia.
1\$890	2\$200	1\$400	—	—	2\$400	1\$790	1\$850	Alberto D'Almeida & Cia.
2\$900	—	1\$550	—	—	—	3\$950	1\$850	Idem.
—	—	89000	—	—	—	—	—	Idem.
12\$000	—	6\$800	—	—	—	—	—	Idem.
12\$000	—	9\$000	—	—	—	—	—	James Magnus & Cia.
14\$000	—	10\$500	—	—	—	—	—	Idem.
3\$400	—	1\$500	—	—	—	2\$200	1\$850	Alberto D'Almeida & Cia.
2\$350	—	1\$700	—	—	1\$800	2\$500	—	Souza Baptista & Cia.
\$207	\$219	\$200	\$240	\$228	—	\$250	\$230	Alberto d'Almeida & Cia.
\$235	\$239	\$300	\$280	\$260	—	\$300	\$270	Fonseca, Almeida & Cia.
\$277	\$289	\$350	\$300	\$301	—	\$350	\$300	James Magnus & Cia.
\$340	\$365	\$400	\$380	\$365	—	\$400	\$380	Fonseca, Almeida & Cia.
\$410	\$459	\$500	\$490	\$468	—	\$500	\$480	Dias Garcia & Cia.
\$499	\$539	\$600	\$580	\$541	—	\$600	\$560	Idem.
\$599	\$670	\$680	\$690	\$656	—	\$750	\$700	Fonseca, Almeida & Cia.
\$699	\$776	\$850	\$790	\$770	—	\$950	\$800	A. Ferraz & Cia, Ltda.
\$799	\$862	\$900	\$890	\$884	—	1\$100	\$900	Fonseca, Almeida & Cia.
1\$079	1\$150	1\$300	1\$190	1\$197	—	1\$250	1\$200	Fonseca, Almeida & Cia.
1\$400	1\$534	1\$500	1\$600	1\$562	—	1\$650	1\$600	Idem.
1\$780	2\$000	1\$800	2\$090	1\$978	—	2\$100	2\$100	Idem.
2\$160	2\$220	2\$400	2\$380	2\$395	—	2\$200	2\$400	Idem.
\$207	\$219	\$200	\$240	\$228	—	\$250	\$230	Alberto d'Almeida & Cia.
\$235	\$239	\$300	\$280	\$260	—	\$300	\$270	Fonseca, Almeida & Cia.
\$277	\$289	\$350	\$300	\$301	—	\$350	\$300	James Magnus & Cia.
\$340	\$365	\$400	\$380	\$365	—	\$400	\$380	Fonseca, Almeida & Cia.
\$410	\$459	\$500	\$490	\$468	—	\$500	\$480	Dias Garcia & Cia.
\$499	\$539	\$600	\$580	\$541	—	\$600	\$560	Idem.
\$599	\$679	\$680	\$690	\$656	—	\$750	\$700	Fonseca, Almeida & Cia.
\$699	\$776	\$850	\$790	\$770	—	\$950	\$800	A. Ferraz & Cia, Ltda.
\$799	\$862	\$900	\$890	\$884	—	1\$100	\$900	Fonseca, Almeida & Cia.
1\$079	1\$150	1\$300	1\$190	1\$197	—	1\$250	1\$200	Idem.
1\$400	1\$534	1\$500	1\$600	1\$562	—	1\$650	1\$600	Idem.
1\$780	2\$000	1\$800	2\$090	1\$978	—	2\$100	2\$100	Idem.
2\$160	2\$220	2\$400	2\$380	2\$395	—	2\$200	2\$400	Idem.
3\$200	7\$450	3\$200	—	3\$546	3\$950	7\$200	3\$550	Souza Baptista & Cia.
1\$450	—	2\$000	—	—	—	4\$000	—	Fonseca, Almeida & Cia.
2\$150	—	2\$900	—	—	—	8\$000	—	Idem.
2\$990	—	3\$500	—	—	—	9\$500	—	Idem.
1\$450	1\$750	2\$500	1\$800	1\$613	—	1\$850	1\$830	Idem.
2\$150	2\$449	2\$500	2\$395	2\$395	—	2\$600	2\$560	Idem.
2\$990	3\$500	3\$500	3\$400	3\$332	—	3\$750	3\$480	Idem.

NUMERO DE ORDEN	NOMENCLATURA	UNIDADE	PREÇO DAS				
			James Magnus & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Souza Baptista & Cia.	Marques Couto & Cia.	Juscelino Barbosa & Cia.
7	Trinca para enverruação, n. 2.....	Uma....	2\$380	1\$995	2\$300	2\$290	6\$000
8	Idem n. 3.....	»	3\$300	2\$740	3\$100	3\$100	14\$000
9	Idem idem n. 4.....	»	5\$200	4\$400	5\$100	4\$990	16\$000
1	Vassoura de cabelo para assoalho.....	»	11\$500	7\$500	6\$550	9\$800	—
2	Idem do matto.....	»	1\$495	—	—	\$800	—
3	Idem de palha para assoalho.....	»	2\$415	2\$240	2\$180	2\$300	—
4	Idem idem para tecto.....	»	3\$105	—	4\$000	3\$600	—
5	Idem de piassava para lavagem.....	»	1\$495	1\$450	1\$850	1\$370	—
6	Idem idem para assoalho.....	»	3\$162	2\$435	1\$700	3\$490	—
7	Idem idem para tina.....	»	\$920	\$530	\$500	\$540	—
8	Idem de timbó.....	»	1\$995	—	—	—	—

Comissão de Concorrencias da Marinha, em 5 de janeiro de 1931: — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 8 do corrente mez, pagina n. 5.381, que diz respeito a concorrência para venda de material considerado inutil para a Marinha.

Directoria de Fazenda da Marinha, 9 de abril de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 7 de abril de 1931 pagina 5.293 a 5.298, e rectificações feitas em *Diario Official* de 12 de abril corrente, pagina 5.670, e *Diario Official* de 14 do mesmo mez, pagina 5.672, relativo a concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 39 — Madeira.

Comissão de Concorrência da Marinha, 15 de abril de 1931 — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

Tendo sido publicados com incorrecções, no *Diario Official*, de 12 do mez corrente, os preços constantes das propostas recebidas na concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 18 de março findo, para fornecimento de material destinado ao serviço de saúde, no exercicio corrente, são feitas as seguintes rectificações: V. Silva & Comp.:

N. 75 — Soro gelatinado, tubo de 10 cc. tubo, um mil trezentos e oitenta réis (1\$380).

N. 79 — Sub nitrato de bismutho, pró analyse, gramma, cento e oitenta réis (\$180).

N. 80 — Sublimado corrosivo (vidros de 100, 0 e 250,0), gramma, cincoenta réis (\$050).

N. 111 — Suppositorios de adrenalina e stovaina, caixa, seis mil réis (6\$000).

F. R. Baptista & Comp.

N. 105 — Sulfato de baryo, Merek (caixa de 500,0), caixa, oito mil réis (8\$000).

N. 111 — Suppositorio de adrenalina e stovaina, caixa, seis mil e novecentos réis (6\$900).

Directoria de Saude da Armada, 14 de abril de 1931. — Paulo de Miranda Souza Gomes, 2º tenente, pharmaceutico secretario da concorrência.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO

EDITAL DE ALTERAÇÃO E RECTIFICAÇÃO

Em additamento ao edital datado de 1 e publicado no *Diario Official* de 3 de abril corrente os interessados deverão também apresentar preços para metaes em geral, observando a unidade — kilo — para apresentação do preço, visto ter sido verificado a existencia desse material em algumas peças dos objectos relacionados para serem vendidos como ferro velho.

Outrosim, previne-se que fica a referida concorrência transferida para o dia dezesete (17) do corrente mez ás quaforze (14) horas.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1931. — Manoel Pessoa de Mello, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de "Campo Mystico, no Estado de Minas Geraes, Pedro Augusto de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 160\$720, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1901 a 31 de igual mez de 1907, e a cujo pagamento foi condemnado por Accordão de 11 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Campo-Maior, no Estado do Piahy, José Alexandre de Sampaio, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 4\$400, alance apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-agente, relativo ao periodo de 15 de abril de 1895 a 3 de junho do mesmo anno, e a cujo pagamento foi elle condemnado, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirajuby, Estado de São Paulo, Brasílio M. Cardoso de Mello, para, no prazo de 30

PROPOSTAS

Fonseca, Almeida & Cia.	A. Ferraz & Cia. Ld.	Alberto d'Almeida & Cia.	Freitas Couto & Cia.	Carlos Conteville & Cia.	Rocha Couto & Cia.	Fonseca Garcia & Cia.	Ribeiro Costa & Cia.	PREFERENCIAS
2\$240	2\$300	2\$500	2\$380	2\$437	—	2\$450	2\$200	Dias Garcia & Cia.
2\$990	3\$000	3\$500	3\$180	3\$181	—	3\$250	3\$020	Idem.
4\$050	3\$000	3\$000	3\$800	5\$250	—	5\$100	4\$750	Alberto d'Almeida & Cia.
8\$900	8\$890	7\$500	—	10\$251	11\$000	11\$990	8\$600	Souza Baptista & Cia.
—	—	8\$800	—	—	—	7\$50	—	Alberto d'Almeida & Cia.
2\$700	2\$690	2\$200	—	2\$505	2\$430	2\$700	2\$400	Souza Baptista & Cia.
3\$800	—	3\$200	—	3\$129	3\$450	3\$590	3\$000	Ribeiro, Costa & Cia.
1\$600	—	1\$250	—	—	1\$750	1\$440	1\$550	Alberto d'Almeida & Cia.
2\$700	2\$999	2\$250	—	3\$125	3\$400	1\$890	3\$450	Souza Baptista & Cia.
1\$200	—	2\$450	—	3\$115	3\$650	2\$299	3\$000	Fonseca Garcia & Cia.
—	—	2\$500	—	—	—	—	—	James Magnus & Cia.

duas, contados da data da publicação deste recolherem aos cofres publicos a importância de 8:831\$568, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas, apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1928 a 8 de janeiro de 1929, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accórdão de 1 de outubro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector da 2ª collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Cardoso Tinoco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 178:812\$888, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1926 a 17 de setembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 5 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das Rendas Federaes em Franca, no Estado de São Paulo, Dival Reis, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 8:111\$238, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 1 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pa-

gamento foi condemnado por accórdão de 18 de fevereiro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes, Moysés de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 57:151\$219, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 20 de agosto de 1909 a 30 de março de 1915, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 25 de fevereiro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, João José dos Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 1:119\$208, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de abril de 1911 a 2 de fevereiro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 11 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Maracá, no Estado de São Paulo, Marcelino Ayres, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 3:328\$157, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de novembro de 1910 a 30 de setembro de 1914, sob pena de revella.

O alcance provém de percentagens a mais retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Brodowski, no Estado de São Paulo, Virgilio da Fonseca Nogueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 180\$189, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 20 de outubro de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 3 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Condeúba, no Estado da Bahia, Avelino do Piza, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher

ther, aos cofres publicos, a importancia de 870\$760 alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de junho de 1912 a 31 de dezembro de 1915 e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 7 de novembro de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cachoeira, do Pajeú, no Estado de Minas Geraes, João da Costa Fernandes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 310\$000, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de fevereiro de 1907 a 31 de maio de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por Accórdão de 10 de outubro de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Vigosa, no Estado de Alagoas, D. Capitulina de Almeida Paiva, praá, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 77\$8270, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 8 de maio de 1918 a 10 de abril de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 28 de janeiro ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-encarregado da Estação de Monta de Areia, no Estado da Bahia, João Luiz e Eduardo Tachard, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 2.738\$000, alcance verificado no processo relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 3.695\$000, recebido pelo mesmo encarregado, em virtude do officio, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no referido Estado da Bahia, numero 395, de 15 de maio de 1923, para occorrer ás despesas da alludida estação de Monta, em 1923, e a cujo pagamento foram condemnados por Accórdão de 11 de março proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado ex-agente do Correio de São José de Itanonte, no Estado de Minas Geraes, Americo Pinto de Nqronha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 91\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de março de 1927 a 31 de janeiro de 1929, e a cujo pagamento foi condemnado por Accórdão de 4 de março proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS, EM ATRAZO

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes do Correio de Crumarim, Jacarépaguá, Rio das Piabas, Rio da Prata do Cabugi, estação de Bangú, Bom Sucesso de Iubaema, Praia Pequena, Encantado, Jacarépaguá, Engenho Novo e Encantado, no Districto Federal, Manoel Ribeiro de Siqueira, Antonio dos Santos Lima, Deolinda Alves de Menezes, Henrique Marcondes, Elmira Adeline de Almeida Freitas, Judith Miranda Tawner, José Fernandes da Silva, Manoel Coelho Lage, Emilia Araujo Guimarães, Ernestina Mattos Santos de Amorim, Manoel Cardoso Arco e Flexa, Maria Augusta Dornellas Lemos, Carlos Souto, Amelia Guimarães de Carvalho Silva, Antonio Drummond da Costa, Sophia Moreira de Freitas e Antonio Augusto Fiuza da Cunha, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos as importancias de 7\$200, 13\$200, 19\$800, 19\$800, 23\$100, 2\$400, 19\$800, 6\$600, 13\$160, 19\$800, 10\$, 13\$200, 56\$837, 6\$600, 1\$800, 38\$500 e 6\$600, alcances verificados, respectivamente, nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 1 de janeiro de 1891 a 31 de maio de 1898, 9 de julho de 1902 a 14 de setembro de 1903, 1 de dezembro de 1897 a 31 de maio de 1898, 1-7 a 31 de dezembro de 1911, 1 de novembro a 15 de dezembro de 1895, 29-7 de a 3 de agosto de 1910, 18 de julho de 1895 a 16 de dezembro de 1896, 14-7 a 17 de outubro de 1893, 1-2 a 22 de maio de 1898, 1 de janeiro de 1900 a 11 de março de 1902, 22 de março de 1890 a 30 de maio de 1891, 1 de setembro de 1891 a 28 de fevereiro de 1892, 28-2 a 20 de julho de 1892, 1 de setembro de 1899 a 27 de maio de 1900, 14 de maio de 1891 a 28 de fevereiro de 1892, 4-3 a 16 de julho de 1897 e 20 de julho de 1894 a 12 de fevereiro de 1895 e 1 de outubro de 1904 a 9 de abril de 1905, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomada de Contas, em atrazo, 8 de abril de 1931. — *Homero Dutra Nicácio*, presidente da comissão.

Recebedoria do Districto Federal

2ª SUB-DIRECTORIA

Faço publico para conhecimento dos Srs. despachantes desta Recebedoria, que o Sr. director baixou, em 13 do corrente, a seguinte portaria:

"O director recommenda ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria que faça scientificar aos Srs. despachantes desta Recebedoria que esta Directoria suspenderá das funcções, demittindo no caso de reincidencia, todo aquelle que assignar guias de pedido de registro de consumo, collectas de industrias e profissões ou pena dagua, ou qualquer outro papel pertencente aos individuos conhecidos como "zangões", os quaes não tem attribuição para tratar de interesses de partes junto a esta Repartição".

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de accordo com o decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, convida os Srs. commerciantes e industrias do paiz e do estrangeiro, que pretenderem fornecer materiaes destinados aos serviços publicos da União, a enviarem á alludida comissão, quando lhes approuver, independentemente do solicitação especial ou época, as offer-tas e cotações por unidade, com indicação das quantidades que se propuzerem a fornecer, dos prazos de entrega e de outras condições que julgarem convenientes. Os interessados poderão renovar ou modificar essas offer-tas sempre que o desejarem, ficando sem effeito as anteriormente datadas. As alterações de propostas mencionadas acima não serão levadas em consideração, para o effeito de modificar os contractos em vigor ou deliberações de compras que a comissão houver definitivamente tomado.

Os fornecimentos serão entregues rigorosamente de accordo com as especificações.

A Comissão poderá exigir dos offer-tantes provas sufficientes de idoneidade.

As encomendas não superiores a cincoenta contos, para entrega dentro de 30 dias, quando feitas no commercio local a fornecedores reconhecidamente idoneos, independentemente de contracto e de caução.

Em todos os outros casos, o contracto é obrigatorio, bem como a caução de 10 % do valor da encomenda. A caução reverterá aos cofres publicos, quando o contracto não fôr fielmente cumprido, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

O fornecedor que agir de má fé, ou que reincidir na entrega da mercadoria differente da especificada, será eliminado da lista dos fornecedores do Estado.

A comissão, em tempo opportuno, irá publicando no *Diário Official* a lista das mercadorias de que necessitar, com as respectivas especificações.

A Comissão Central de Compras se acha installada no prédio em que funciona a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, á avenida das Nações. — A Comissão.

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Deverão comparecer no proximo dia 16 do corrente, ás 11 horas, a este collegio, impreterivelmente, todos os candidatos que se acham á disposição deste estabelecimento prestando exames parcellados, afim de serem apresentados no mesmo dia ao Departamento do Pessoal da Guerra.

Realiza-se no dia 17 do corrente, ás 10 horas, as provas oraes dos exames parcellados de Historia Geral e Historia do Brasil, sendo a banca examinadora constituida dos seguintes professores: Drs. Ushôa Braga, Sá e Maurilio.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931.
— Ary Norton de Murat Quintelle, servindo de secretario.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA), COM SÉDE A PRAÇA DA REPUBLICA N. 131, AGENCIA DA PREFEITURA.

Edital

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, na semana de 6 a 11 do corrente mez de abril:

Nomes — Filiações — Naturalidades
Classe de 1910

Carlos, filho de João dos Santos Leonor, Capital Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ
(IRAJÁ)

Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 6 a 11 do corrente:

N. de ordem -- Nomes — Filiação — Naturalidade

Classe de 1910

1. Antonio da Silva Junior, filho de Antonio da Silva — Districto Federal.
2. Daniel, filho de Daniel Ribeiro — Districto Federal.
3. Joaquim Torquato Filho, filho de Joaquim Torquato — Districto Federal.
4. Lourival Alves da Costa, filho de Sergio Alves da Costa — Estado do Rio de Janeiro.
5. Manoel Fernandes, filho de Cesar Pedro Fernandes — Estado de São Paulo.
6. Waldemar, filho de Machado Oliveira — Districto Federal.
7. Antonio Spirito, filho de José Spirito — Districto Federal.
8. Jovino Faria, filho de José Faria — Districto Federal.
9. Nicomedes Ferreira de Oliveira, filho de Luciano Ferreira — Estado do Rio de Janeiro.
10. Onofre Fernandes de Oliveira, filho de Jáyme Fernandes Oliveira — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1909

Matheus, filho de Matheus Celano, Capital Federal.

Classe de 1909

João De Lucca, filho de Francisco De Lucca, Capital Federal.

Zaly Nobrega, filho de Agnello Nobrega, E. do Rio. (Publicado de novo, por ter sahido com incorrecção).

Classe de 1908

Adalberto Carneiro da Silva, filho de Luiz Carneiro da Silva. Estado do Paraná.

Classe de 1907

Albano Martins Guimarães, filho do Antonio Martins Guimarães. Districto Federal.

Paulo Fernandes Gonçalves, filho do Emilio Martins Fernandes Gonçalves. Estado de Minas.

Classe de 1905

Jair Anastacio Alves, filho de Anastacio da Cruz Alves. E. do Rio.
João Amaral, filho de João Amaral. Capital Federal.

Classe de 1901

Eduardo Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues Ribeiro. Capital Federal.
José da Silva Fontes, filho de Manoel Fontes. Capital Federal.

Classe de 1900

Ernesto Baptista de Lima, filho do Romualdo de Souza. E. do Rio.

Classe de 1897

João Guimarães, filho de Antonio Guimarães. E. de S. Paulo.

Classe de 1896

Honorio Anastacio Alves, filho do Anastacio da Cruz Alves. E. do Rio.

Classe de 1895

Antonio Dias da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva. Districto Federal.

Sebastião, filho de Francisco Dias. E. do Rio.

Classe de 1893

Nirill Iherchounenko, filho de Grigorij Iherchounenko. Brasileiro naturalizado.

Classe de 1892

Henrique, filho de Léon Dany. Districto Federal.

Victor Bertolosi, filho de Luiz Bertolosi. E. de Minas.

Classe de 1891

Alfredo Affonso Leite, filho de Domingos José Affonso Leite. Districto Federal.

João Quintino, filho de João Quintino. Capital Federal.

José Joaquim Pires Pinheiro, filho do Manoel Pires Pinheiro. E. do Rio.

Capital Federal, 11 de abril de 1931.
— Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Classe de 1908

11. Joaquim F. Ornellas, filho de José F. Ornellas — Estado do Rio de Janeiro.
12. Jorge M. Rios, filho de Antonio Rios — Estado do Rio de Janeiro.
13. Sebastião Pires da Trindade, filho de Vicente Pires da Trindade — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1907

14. Bernardo Fernandes Aryow, filho de Vicente José Aryow. Districto Federal.
15. João Teixeira, filho de Francisco Teixeira — Districto Federal.
16. Marinho Valverde, filho de Marinho Valverde de Pretel — Districto Federal.

Classe de 1906

17. Alvaro Pereira, filho de Diogenes Francisco Pereira — Districto Federal.
18. Ary Rodrigues, filho de Fausto Rodrigues — Estado do Espirito Santo.
19. Benedicto Joaquim Vieira, filho de Alfredo Joaquim Vieira — Districto Federal.
20. Heitor Corrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira — Districto Federal.

Classe de 1905

21. Antonio Pereira, filho de José Joaquim Pereira — Estado do Rio de Janeiro.
22. Arlindo M. Rios, filho de Antonio Rios — Estado do Rio de Janeiro.
23. Sebastião Ferreira da Silva, filho de Alfredo Ferreira da Silva — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1904

24. Augusto Fonseca, filho de João José da Fonseca — Districto Federal.
 25. Eduardo Santos Mendes, filho de Carlos F. Mendes — Estado do Rio de Janeiro.
 26. Martinho Corrêa, filho de Manoel Corrêa — Estado do Espirito Santo.

Classe de 1903

27. Eduardo Sezesus, filho de Francisco Sezesus — Estado do Rio Grande do Sul.

Classe de 1902

28. Afranio José Mello, filho de José Benigno de Mello — Estado do Rio de Janeiro.
 29. Erondino Olive, filho de Antonio Olive — Estado de Minas Geraes.
 30. Luiz, filho de Seraphim Ferreira — Districto Federal.
 31. Roberto Silva Albernaz, filho de Eduardo da Silva Albernaz — Districto Federal.

Classe de 1901

32. Alfredo, filho de Alfredo Machado — Districto Federal.
 33. Cinolpo Pinto Almeida, filho de Ernani Pinto Almeida — Districto Federal.

Classe de 1900

34. Claudiomiro M. Barbosa, filho de Waldomiro B. Barbosa — Districto Federal.
 35. José Pinto Capella, filho de Joaquim Pinto Capella — Districto Federal.
 36. Luiz Medeiros de Souza, filho de José Medeiros de Souza — Districto Federal.
 37. Manoel Pereira da Silva, filho de Ceciliano Pereira da Silva — Estado da Bahia.

Classe de 1899

38. Antonio Pereira Bastos, filho de Bernardino P. Bastos — Districto Federal.
 39. Americo Soares Freitas, filho de Bernardino Soares Freitas — Districto Federal.
 40. Benjamin Wyatt, filho de George A. Wyatt — Estado de São Paulo.
 41. Carlos Ferreira Leite, filho de José Ferreira Leite — Estado de São Paulo.
 42. Frederico da Silva Ribeiro, filho de José M. Ribeiro — Estado de Minas Geraes.
 43. Ulysses Alves da Costa, filho de Gabriel Alves da Costa — Districto Federal.

Classe de 1898

44. Estevam de Sant'Anna, filho de José de Sant'Anna — Districto Federal.

Classe de 1897

45. Pedro José Vieira, filho de Mathias José Vieira — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1896

46. Arlindo Monteiro dos Santos, filho de Arthur Monteiro dos Santos — Estado do Rio de Janeiro.
 47. Francisco, filho de Francisco Germim Alabrace — Districto Federal.

Classe de 1895

48. Alexandre Carvalho, filho de Annibal Carvalho — Districto Federal.
 49. Aureliano Furquim de Abreu Mello, filho de Carlos Furquim Mello — Estado de Minas Geraes.
 50. João Teixeira Almeida, filho de Manoel Teixeira Almeida — Districto Federal.
 51. Manoel C. Baião, filho de João B. Baião — Estado da Bahia.

Classe de 1894

52. Geraldo Nascimento, filho de Lourenço Romão Nascimento — Estado de Minas Geraes.
 53. Manoel Gonçalves Esteves, filho de Paulo Gonçalves — Estado de São Paulo.
 54. Olympio Ferreira Lopes, filho de Januario F. Lopes — Estado de São Paulo.

Classe de 1893

55. Antonio Busto Queiroz, filho de Francisco Busto Romeiro — Estado de São Paulo.
 56. Antonio Rodrigues Maia, filho de Antonio Rodrigues de Almeida Maia — Districto Federal.

Classe de 1892

57. Basilio, filho de Basilio Pereira — Districto Federal.

Classe de 1891

58. Benedicto Lourenço, filho de Benedicto Lourenço — Estado de São Paulo.
 59. Stanislaw Sezesus, filho de Francisco Sezesus — Estado de São Paulo.

Classe de 1890

60. Manoel Barcellos, filho de José Barcellos — Districto Federal.
 61. Octavio Fernandes da Cunha Avellar, filho de Vicente Avellar — Districto Federal.
 62. Rodolpho de Azeredo Coutinho, filho de Francisco J. A. Coutinho — Estado do Rio de Janeiro

Classe de 1889

63. Alberto Bastos Monteiro, filho de Antonio Francisco Monteiro — Districto Federal.
 64. Eurico, filho de Galdino Gualdo da Silva — Districto Federal.
 65. Francisco Kerner, filho de Ernesto Kerner — Estado do Espirito Santo.
 66. João Fernandes, filho de Joaquim Fernandes — Estado do Rio de Janeiro.
 67. João Severiano da Costa, filho de Hdefonso Severiano da Costa — Estado da Parahyba.
 68. José Cesar de Almeida, filho de Francisco Cesar de Almeida — Districto Federal.
 69. Luiz, filho de Joaquim — Districto Federal.

Classe de 1888

70. Antonio José Santos Adães, filho de Aurelio Adães — Estado do Rio de Janeiro.
 71. Augusto José Moreira, filho de Luiz José Moreira — Districto Federal.
 72. João Baptista, filho de Antonio Baptista — Estado de Minas Geraes.
 73. Lafayette dos Santos Rosas, filho de Leopoldina Rosa dos Santos — Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1931. — Manoel Seraphim dos Santos, 2º tenente comissionado, delegado. — D. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA),
COM SEDE À PRAÇA DA REPÚBLICA N. 139 — AGENCIA DA PRE-
FECTURA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta na
terceira semana do corrente mez de março (23 a 28):

Nomes — Filiações — Naturalidades

Classe de 1910

João de Mattos Campelo, filho de Antonio Sapienza —
Capital Federal.

Nilo Medeiros, filho de Antonio Cordovil Medeiros — Es-
tado de Minas.

Eduardo Leite, filho de Afio Leite — Fortaleza — Estado
do Ceará.

Classe de 1909

Firmino Carie Machado, filho de Horacio Rocha Machado —
Capital Federal.

José, filho de Antonio Rodrigues — Districto Federal.

Antonio Pinto de Souza Vargas, filho de José Pinto de
Souza Vargas — Estado de Minas.

Classe de 1908

Joaquim de Almeida Leal, filho de Augusto Pio Leal —
Capital Federal.

Classe de 1907

Guilherme Spazzafumio, filho de Francisco Spazzafumio —
Districto Federal.

Classe de 1905

Anisio José da Silva, filho de Tito José da Silva — Ca-
pital Federal.

Classe de 1902

Luiz Pereira da Silva, filho de Miguel Jorge — Estado de
Minas.

Classe de 1900

Joaquim Romão, filho de Gregorio Romão — Districto
Federal.

Classe de 1897

João Guimarães, filho de Antonio Guimarães — Estado
de São Paulo.

Classe de 1896

José Esposito, filho de Ambrosio Esposito — Districto
Federal.

Classe de 1893

Arlindo Joaquim Lopes, filho de Joaquim José Lopes —
Capital Federal.

Classe de 1892

Francisco Aló, filho de Januario Aló — Capital Federal.
Oetacilio Joaquim Vianna, filho de Francisco Joaquim
Vianna — Rio de Janeiro.

Classe de 1891

Francisco Lettieri, filho de José Lettieri — Districto
Federal.

Abel Costa (Dr.), filho do coronel Antonio de Mello Costa —
Estado da Parahyba.

Classe de 1890

Gualberto de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira —
Estado de Minas.

Classe de 1887

Sergio Gurião Baena, filho de Brites Maria da Conceição
— Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Dr. Carlos Luiz
de Vargas Dantas, presidente.

Relação nominal de cidadãos já alistados anteriormente
no corrente anno por esta junta cujos nomes ou filiações salta-
ram com incorrecção:

Nomes — Filiações — Naturalidades

Classe de 1910

Alvino, filho de Henriqueta da Silva Moreira — Districto
Federal.

Angelo Sbarra, filho de Luigi Marra e Justina de Franco —
Districto Federal.

Domingos Galhardo, filho de Miguel Galhardo e Maria
Carlos Preso — Districto Federal.

Ernesto Felix de Alexandre, filho de Francisco Alexandre
e Adelina Verri — Districto Federal.

Francisco de Paula Alves Vianna, filho de Francisco Alves
Vianna e Maria Machado Vianna — Districto Federal.

Ignacio Francisco Italo Del Giudice, filho de Frederico
Del Giudice e Rosa Teixeira da Silva — Districto Federal.

Manassés, filho de Cassiano Emilio Baraúna e Zaira Emilio
Baraúna — Districto Federal.

Orazio Pinto Coelho, filho de Juanna da Silva Dias —
Districto Federal.

Classe de 1909

Antonio Joaquim, filho de Jacintho Gonçalves Villela e
Arminda Pereira da Silva — Districto Federal.

Elba, filho de Julio de Souza Vianna e Idalina Teixeira —
Districto Federal.

Ernandes, filho de José Soares de Oliveira e Claudina
Pinto de Oliveira — Districto Federal.

Ernesto Ferreira de Barros, filho de Ernesto Pereira de
Barros e Antonina da Silva Barros — Districto Federal.

Jair Siqueira Gama, filho de João Baptista Nogueira da
Gama e Joanna Maria Siqueira Gama — Districto Federal.

João, filho de Fernandes Antunes Baptista Leite e Maria
Rocaberti Baptista Leite — Districto Federal.

José, filho de João Lydio Barbosa e Maria de Almeida
Barbosa — Districto Federal.

Oswaldo de Souza Santos, filho de José Joaquim de Souza
Santos e Alexandrina de Souza Santos — Districto Federal.

Salvador Chianelli, filho de Francisco Chianelli e Elisa
Caletta — Districto Federal.

Classe de 1903

Zukin Zelman, filho de Mordeo Zukin — Districto Federal.
Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Dr. Carlos Luiz
de Vargas Dantas, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

PEIDO DE PREÇOS N. 34

De ordem da Directoria faço publico que, ás 12 horas do
dia 27 de abril de 1931, na Intendencia desta estrada, á rua
Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o forne-
cimento dos artigos abaixo discriminados, med ante as se-
guintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia
e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do
endereço; sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as

primeiras vias vir selladas com estampilha federal de mil réis por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero do pedido de preços, envolveros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro previamente feito nesta intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado. As sociedades anônyimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anônyimas.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, feita na thesauraria desta estrada até ás 11 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, em garantia das propostas que apresentar neste exercicio.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha por folha a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contivem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor (edição de 1931), deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até ali por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e de declaração expressamente "material a importar".

A falta desta declaração na respectiva proposta importará na condição de entrega do material na intendencia, de accordo com a alinea a.

No caso do material importado livre de direitos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos;

c) O material a importar, que tiver similar na produção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, não poderá ser despachado livre de direitos e taxas aduaneiras; os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas de Alfandega e Cães do Porto;

d) todo o material importado de accordo com a alinea b será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

e) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que, a juizo da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante o anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, de annullar este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Grupo V — Ferragens e materiais de ferragistas

Numero de ordem — Quantidade — Material — Unidade

Sobresalentes para auto-motrices, de bitola de 1m,60:

1. 8 bielas (lista n. 121.319), uma.
2. 60 aneis de seguimento (lista n. 120.803), um.
3. 60 aneis de seguimento (lista n. 120.802), um.
4. 1 eixo de excentrico, direita (lista n. 121.512), um.
5. 1 eixo excentrico, esquerda (lista n. 121.516), um.
6. 2 carburadores (lista n. 121.456), um.
7. 2 filtros de combustivel, um.
8. 1 bomba de oleo, direita (lista n. 120.21), uma.
9. 1 bomba de oleo, esquerda, uma.
10. 1 bomba de refrigeração, direita (lista 12.003-X), uma.
11. 1 bomba de refrigeração, esquerda (lista 12.003-X), uma.
12. 1 motor de partida direita (lista n. 121.178), um.
13. 1 motor de partida esquerda (lista n. 121.109), um.
14. 1 dynamo, direita (lista n. 121.180), um.
15. 1 dynamo, esquerda (lista n. 121.110), um.
16. 1 magneto, direita (lista n. 121.152), um.
17. 1 magneto, esquerda (lista n. 121.108), um.
18. 1 bomba de irrigação (lista n. 121.157), uma.
19. 12 dijuntores para dynamo, um.
20. 100 bielas de daas scentelhas (lista n. 121.153), uma.
21. 32 cones de valvulas (lista n. 120.860), um.
22. 32 molas de valvulas (lista n. 120.861), uma.
23. 100 aneis de borracha (lista n. 120.380), um.
24. 100 aneis de vedamento (lista n. 120.129), um.
25. 12 pinhões de partida, de 13 dentes, um.

Caixa de velocidades:

26. 20 metros de fitas para as luvax de fricção com 10 rebites (1ª e 2ª marcha), lista n. 127.502, metro.

27. 20 metros de fitas para as luvas (de fricção), com 12 rebites (3ª e 4ª marcha), lista n. 125.727, metro.
28. 10 valvulas electro-pneumaticas GLH-2-spez. 2, uma.
- Cabine de manobras:
29. 6 galvanometros indicadores de rotação do motor na mesa do motorista (mostrador), um.
30. 6 galvanometros indicadores de rotação do motor no machinismo (instrumento), um.
31. 4 thermometros indicadores a distancia, com 16 m. de tubulação, um.
32. 4 thermometros indicadores a distancia, com 11 m. de tubulação, um.
33. 2 manometros de ar, para manobras, um.
34. 2 manometros de ar, para o freio, um.
- Compressores:
35. 12 bielas completas com mancaes e parafusos, lista numero 125.793, uma.
36. 40 anneis de seguimento, lista n. 124.592, um.
37. 100 metros de tubos de borracha para diversas canalizações de agua, para refrigeração, metro.
38. 100 lampadas bayoneta, de 12 volts, 25 watts, uma.
39. 100 lampadas bayoneta, de 12 volts, 10 watts, uma.
- Sobresalentes para auto-motrices da bitola de 1m.00:
40. 6 bielas completas, lista n. 226.091, uma.
41. 40 anneis de seguimento, lista n. 203.516, um.
42. 40 anneis de seguimento, um.
43. 2 eixos de excéntricos, lista n. 205.311, um.
44. 2 carburadores, SA VI, um.
45. 2 filtros de combustivel, um.
46. 2 bombas de oleo, uma.
47. 2 bombas de refrigeração, lista n. 207.571, uma.
48. 2 motores de partida BP 2,8/12 R. 1, um.
49. 2 dynamos (225/12-700 R 1), um.
50. 4 magneto, FU 66.2, um.
51. 30 valvulas (lista n. 225.829), uma.
52. 30 molas de valvula (lista n. 208.149), uma.

Caixa de velocidade:

53. 5 valvulas electro pneumaticas GLH-2 Spez-2, uma.
54. 9 bielas para compressores (lista n. 124.594), uma.
55. 40 anneis para compressor (lista n. 124.592), um.
56. 8 dijunctores para dynamo, um.
- Rolamento espherico:
- (Para auto-motriz, de bitola larga, actualmente em reparação no Engenho de Dentro):
57. 1 mancal de esphera, de 80 x 200 x 48, NPS-80, um.
58. 1 mancal de esphera, de 85 x 150 x 36, WIL-85, um.
- Accumuladores electricos:
59. 20 metros de lona para disco de embreyagem de auto-motrices, com rebites, metro.

Todos os materiaes constantes deste edital serão fornecidos de accôrdo com as amostras da Locomoção.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de abril de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 32

(PRIMEIRA CORRIGENDA)

No edital de pedido de preços n. 32, publicado no *Diário Official* de hoje, onde está:

28. 200 cadeados de ferro galvanizado, etc

Arame de ferro galvanizado:

30. 1.600 kilos, etc.

Leia-se:

28. 200 cadeados de ferro galvanizado, etc.

29. 25 cadeados de ferro envernizado, de 0m.076 (3"), um.

Arame de ferro galvanizado:

30. 1.000 kilos, etc.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de abril de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, perante a comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, correr o processo á sua revelia.

A comissão em apreço funciona na sala da Comissão de Reclamações, sita á rua Bento Ribeiro n. 57, 1º andar. (Proc. 1.414/168/931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

Almoxarifado

Acta da sessão de julgamento da concorrência administrativa, numero quinze, para execução dos seguintes serviços: Tornar seis rodeiros e embuchar dez rodas de cremalheira com bronze e metal patente, fornecendo a bucha inteira torneada

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, na sala do Almoxarifado desta Estrada, reuniu-se a comissão de concorrência designada por portaria do senhor director, de treze de março do corrente anno, sob a presidencia do senhor conta-

dor Paulo Pires de Amorim e composta dos senhores Harold Chrockatt de Sá e Aguiinaldo Autran Dourado, respectivamente, almoxarife e official, foi pelo senhor presidente declarado que o senhor director, levando em conta o preço muito elevado offerecido pelo unico concorrente, Irmãos Ferraro, para execução dos serviços a que se refere a concorrência ora em julgamento, por ordem do senhor director, a comissão de concorrência resolveu annular a citada concorrência, pelo motivo acima exposto. Pelo senhor presidente foi ordenada a remessa da presente acta para ser publicada no *Diário Official*. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada por todos os membros da comissão de concorrência e por mim, Luiz Tôgo Moreira, segundo escripturario, servindo de escriptura, que a escrevi e subscreevo. — *Paulo Pires de Amorim*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — *Aguiinaldo Autran Dourado*. — *Luiz Tôgo Moreira*.

Está conforme o original. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *Marina de Araujo Viana*, auxiliar de escripta.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o Sr. Luiz Barbosa, ex-conductor de malas, eventual, desta Directoria, para, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 254\$900 (duzentos e cincoenta e quatro mil réis), pela qual foi responsabilizado por por-

taria n. 578-E/2ª, de 17 de março do corrente anno, em consequencia do extravio dos seguintes registrados, todos procedentes desta Capital e destinados ao Estado do Espirito Santo; n. 5.526, com o valor declarado de 130\$, endereçado a Amphiloquio Braga, em Cachoeiro do Itapemirim, tendo pago de taxas 5\$300; n. 1.614, com o valor declarado de 98\$, endereçado a Luiz de Oliveira, director do Asylo Deus, Christo e Caridade, em Cachoeiro do Itapemirim, tendo pago de taxas 2\$700, e n. 6.504, com o valor declarado de 18\$900, endereçado a Juvenio Ventura Marinho, em Cachoeiro do Itapemirim.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 1 de abril de 1931. — Servindo de sub-director, *Mário D. E. de Barros*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. ministro, fica suspenso até ulterior deliberação, o concurso aberto para provimento de 2 cargos vagos de meteorologista de 3ª classe, conforme edital publicado no *Diário Official* de 28 de março proximo findo.

Directoria de Meteorologia, 13 de abril de 1931. — *Raul Pires Xavier*, director interino.

Instituto de Chimica

ACTA DA 10ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 14 DE ABRIL DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE FOLHETOS, NA CONFORMIDADE DO ART. 2º E PARAGRAPHS, DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E ART. 1º § 6º, DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931.

A's quatorze horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e trinta e um, na sala da bibliotheca deste Instituto, situado á rua Jardim Botânico numero quinhentos e noventa nesta cidade, em reunião presidida pelo senhor doutor José Hasselmann, chefe do laboratorio e para isto autorizado pelo senhor director do referido Instituto, e presentes o senhor Luiz Rodrigues Pereira, secretario-bibliothecario, e a senhorita Else Simon, auxiliar contractada, procedeu-se á abertura e leitura das propostas apresentadas á concurrencia acima alludida, para occorrer ao fornecimento de folhetos, para os quaes foram pedidos preços em officios ns. 226 a 230, de 9 de abril do corrente anno, ás seguintes firmas desta Capital: Pimenta de Mello & Comp., J. G. Pereira & Comp., Henrique Braga & Comp., Villas Boas & Comp. e Rubem Teixeira. Tendo comparecido os representantes das firmas Pimenta de Mello & Comp. e Henrique Braga & Comp., foram abertas as propostas recebidas e lidas em voz alta pelo senhor presidente perante todos os concorrentes presentes, e depois da leitura foram as propostas assignadas por todos os concorrentes e rubricadas pelo senhor presidente. Deixaram de comparecer á concurrencia, não tendo apresentado proposta, as firmas J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Comp. e Rubem Teixeira. Não havendo reclamações por parte dos concorrentes presentes, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, designando a senhorita Else Simon, auxiliar contractada, para lavrar a presente acta.

E para constar, lavrei a presente acta aos quatorze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um. — Dr. José Hasselmann. — Luiz Rodrigues Pereira. — Else Simon. Confere com o original. — Luiz Pereira, secretario-bibliothecario. Visto. — Mario Saraiva, director.

Pedido de preços para fornecimento de folhetos impressos ao Instituto de Chimica.

Officio n. 226 de 9 de abril de 1931, á Pimenta de Mello & Companhia.

Officio n. 227 de 9 de abril de 1931, á J. G. Pereira & Companhia.

Officio n. 228 de 9 de abril de 1931, á Henrique Braga & Companhia.

Officio n. 229 de 9 de abril de 1931, á Rubem Teixeira.

1.000 exemplares do folheto "Memoria n. 3" primeira contribuição para o estudo do Mathe, impressos em papel AA 40 kilos de 1ª em corpo 10 entrelinhado, intercalados com estampas, (fornecidas por este Instituto) capa de papel especial de accordo com o modelo, preço por pagina.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — Dr. Mario Saraiva, director.

Proposta que fazem Pimenta de Mello & Comp., para o fornecimento seguinte:

1.000 exemplares do folheto "Memoria n. 3" Primeira Contribuição para o estudo do Mathe, impressos em papel assetinado AA 40 kilos de 1ª, em corpo 10 entrelinhado, intercalados com estampas fornecidas por esse Instituto, capa de papel especial de accordo com o modelo apresentado, preço por pagina. 25\$000

Os proponentes declaram que entregarão esse material no prazo de 30 dias da extracção do pedido.

Sem mais, com os protestos de nossa estima, somos de V. S. attentos, amigos e obrigados. — Pimenta de Mello & Companhia.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Peru n. 90, ao Instituto de Chimica, para fornecimento do seguinte de accordo com a circular n. 228, de 9 de abril corrente:

1.000 exemplares do folheto "Memoria n. 3" Primeira Contribuição para o estudo do Mathe, impressos em papel AA, 40 kilos, de 1ª em corpo 10 entrelinhado, intercalados com estampas, (fornecidas por este Instituto), capa de papel especial de accordo com o modelo, preço por pagina, dezeseite mil e quatrocentos réis 17\$400

Prazo de entrega: 20 dias:

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. Por procuração de Henrique Braga & Comp., Waldemar Gomes Macedo.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 57

Artigos de consumo ordinario

Acta de abertura das propostas apresentadas em concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos de consumo ordinario, constante do quadro annexo ao processo, referente a presente concurrencia, a este departamento, de conformidade com os memoranda-convite endereçados ás firmas: Coelho Mattos & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., Rocha Couto & Comp., James Magnus & Comp., Dias Garcia & Comp., Pinheiro Guimarães & Comp., Hime & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Carlos Conteville & Comp. e Adolpho Botelho.

A's treze horas do dia sete de abril de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a dous de abril corrente, da Quinta Secção deste Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidencia do senhor Octavio Pacheco, director da mesma secção e para isto autorizado pelo senhor director geral do citado departamento, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concurrencia acima referida, pelas firmass: Fonseca Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., James Magnus & Comp., Dias Garcia & Comp., e Adolpho Botelho.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que tambem o foram pelo director da Quinta Secção.

Deixaram de comparecer á concurrencia, não tendo apresentado propostas, as firmas: Coelho Mattos & Comp., Rocha Couto & Comp., Pinheiro Guimarães & Comp., Hime & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Carlos Conteville & Comp.

Os preços apresentados são os que constam do quadro comparativo annexo ao processo desta concurrencia numero cincoenta e sete, tendo sido aceitos os preços minimos delle constantes e feita a necessaria declaração nas propostas preferidas, de accordo com o § 5º do art. 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Tendo havido empate em diversos artigos, procedeu-se em seguida a sorte que decidiu: quanto a rodos de borracha, a firma Fonseca Almeida & Comp.; quanto a espanadores de pennas n. 45, a firma Dias Garcia & Comp.; e quanto a chicanas para café, de porcellana, a firma Adolpho Botelho.

E como nada mais houvesse a tratar, e não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo primeiro official, Paulo Netto dos Reis, que auxiliou o presidente e por mim, Clara Secco, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reis. — Clara Secco. — Octavio Pacheco, director de secção.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALISADA NESTE DEPARTAMENTO EM 7 DE ABRIL DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO

ARTIGOS	Unidade	Fonseca Almeida & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	James Magnus & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Adolpho Botelho	Preços mínimos	Proponentes aceitos
Papel hygienico Ideal.....	Pacote	1\$450	1\$390	1\$490	1\$350	1\$300	1\$300	Adolpho Botelho.
Cruzwaldina.....	Litro	2\$000	1\$870	2\$100	1\$900	1\$980	1\$870	Fontes Garcia & Cia.
Creolina Pearson.....	Lata	7\$900	7\$400	6\$300	7\$450	7\$700	6\$300	James Magnus & Cia.
Flit.....	Gallão	42\$000	31\$500	34\$600	34\$900	35\$500	31\$500	Fontes Garcia & Cia.
Cera Royal liquida.....	Lata	4\$800	4\$800	4\$500	4\$400	3\$900	3\$900	Adolpho Botelho.
Vassoura de cabelo.....	Duzia	76\$500	95\$000	71\$500	59\$900	59\$000	59\$000	Adolpho Botelho.
Escova de piassava para lavagem de assoalho.....	>	15\$400	19\$000	14\$300	15\$500	16\$000	14\$300	James Magnus & Cia.
Vassoura de piassava.....	>	21\$400	19\$500	18\$000	18\$500	16\$000	16\$000	Adolpho Botelho.
Rodo de borracha.....	>	14\$300	14\$500	14\$300	15\$900	16\$000	14\$300	Fonseca Almeida & Cia.
Agua forte commercial.....	Litro	5\$000	2\$940	6\$600	4\$400	5\$800	2\$940	Fontes Garcia & Cia.
Potassa.....	Kilo	\$900	\$870	\$900	\$900	\$900	\$890	Fontes Garcia & Cia.
Sabão grosso.....	>	1\$400	\$850	1\$000	1\$450	—	\$850	Fontes Garcia & Cia.
Sapolio Radium.....	Páo	\$390	\$380	\$280	\$385	\$500	\$280	James Magnus & Cia.
Sabonete de bola.....	Duzia	14\$400	14\$400	15\$400	14\$900	13\$000	13\$000	Adolpho Botelho.
Espanadores de pennas n. 45.....	Um	7\$100	6\$800	6\$400	6\$400	6\$800	6\$400	Dias Garcia & Cia.
Espanadores pequenos.....	>	4\$700	3\$800	4\$950	3\$900	3\$500	3\$500	Adolpho Botelho.
Copos para agua.....	>	\$833	\$490	1\$800	1\$400	\$400	\$400	Adolpho Botelho.
Moringas de barro, tamanho medio.....	Uma	3\$500	1\$400	3\$600	2\$500	1\$700	1\$400	Fontes Garcia & Cia.
Fogareiro electrico G. E.....	Um	90\$000	45\$000	85\$000	145\$000	168\$000	45\$000	Fontes Garcia & Cia.
Machina para café (24 chicaras).....	Uma	48\$000	19\$000	120\$000	22\$000	25\$000	19\$000	Fontes Garcia & Cia.
Chicaras para café de porcellana.....	>	\$833	\$700	1\$000	1\$450	\$700	\$700	Adolpho Botelho.
Chicaras grandes para café de porcellana.....	>	1\$583	1\$900	2\$600	2\$500	1\$200	1\$200	Adolpho Botelho.
Colheres de metal branco para café.....	>	\$750	\$700	\$900	\$650	\$700	\$650	Dias Garcia & Cia.
Assucareiro de metal nickelado para 1 2 kilo.....	Um	20\$000	9\$000	6\$500	11\$500	10\$000	6\$500	James Magnus & Cia.
Chaleira de aluminio para 3 litros.....	Uma	21\$000	13\$900	23\$000	15\$900	18\$000	13\$900	Fontes Garcia & Cia.
Bule de metal nickelado para 12 chicaras.....	Um	23\$000	12\$000	19\$000	39\$000	22\$000	12\$000	Fontes Garcia & Cia.
Vassouras de piassava pequena.....	Duzia	4\$200	3\$400	3\$600	3\$500	5\$000	3\$400	Fontes Garcia & Cia.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em de abril de 1931. — Visto — Pacheco, Director de Secção. — Odette de C. Côrtes, 3º official — Confere — Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento em 8 de abril de 1931, Arnaldo Lourenço Monteiro.

Junta Commercial do Districto Federal

CERTIFICADO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 9 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição, sob n. 9.322, o seguinte documento referente á Companhia Edificadora Sociedade Anonyma, a saber:

Acta da sessão da directoria, effectuada em 27 de março ultimo, em que o Sr. G. Lester Finlay, solicitou sua exoneração do cargo de director-thesoureiro, sendo designado para exercer este cargo o accionista Sr. José Lauro de Queiroz Vieira, que presente á reunião aceitou e tomou posse. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official. Estava selado com uma estampilha de dez mil réis. — J. C. Visto, em 10 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (C — 2.809 — 15-4-31 — 20\$000).

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMMIGRANTES ALI RECOLHIDOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o assumpto acima referido e publicado a pagina nu-

mero 95, do "Diario Official", de 24 do corrente.

Quinta Secção do Departamento Nacional do Povoamento, em 25 de março de 1931. — Octavio Pacheco, director de secção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO 58

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de expediente, constante do quadro anexo ao processo, referente á presente concorrência, a dependências deste Departamento, de conformidade com os memoranda-convite, endereçados ás firmas: Henrique Braga & Comp., Cardinale & Comp., Rubens Teixeira, J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Comp., Gaspar Silva & Comp., Marques Araujo & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp., Albino Castro & Comp., Fornecedora Brasil Ltda., J. R. de Oliveira & Comp. e A. Palacio Marques & Comp.

As quatorze horas do dia sete de abril de mil novecentos e trinta e um conforme convite feito por memorandum expedido a dois de abril do corrente, da quinta secção deste Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, director da mesma secção e para isto autorizado pelo senhor director geral do citado departamento, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das pro-

postas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas: Henrique Braga & Comp., Rubens Teixeira, J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Comp., Gaspar Silva & Comp., Fornecedora Brasil Ltda., J. R. de Oliveira & Companhia e A. Placido Marques & Comp.

Pelos representantes das firmas presentes foram rubricadas as propostas, que também o foram pelo director da quinta secção.

Deixaram de comparecer á concorrência, não tendo apresentado propostas, as firmas: Cardinale & Comp., Marques Araujo & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp. e Albino Castro & Comp.

Os preços apresentados são os que constam do quadro comparativo anexo ao processo desta concorrência numero cincoenta e oito, tendo sido aceitos os preços mínimos delle constantes e feita a necessaria declaração nas propostas preferidas de accordo com o § 5º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

E, como nada mais houvesse a tratar e não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da quinta secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo presente official, Paulo Netto dos Reis, que auxiliou o presidente, e por mim, Clara Secco, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reis. — Clara Secco. — Octavio Pacheco, director de secção.

O senhor presidente pediu a palavra e propoz que os honorários dos directores fossem iguaes aos percebidos por elles, durante o anno proximo passado.

Submettida á discussão a proposta do senhor presidente, e, como ninguem pediu a palavra, foi a mesma approvada, tendo o senhor presidente declarado que os honorários da directoria para o corrente anno, eram iguaes aos que perceberam o anno passado.

Pelo senhor Dr. Francisco Gonz. do Couto Netto, foi proposto um voto de agradecimentos ao senhor presidente, pela boa direcção que deu aos trabalhos da assembleia, o qual foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás 15 horas, e eu, D. P. Guimarães, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que subsecrevo.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931.
— Francis H. Gepp, presidente. —
José G. P. de Sá Peirato, 1º secretario.
— D. P. Guimarães, 2º secretario.
(C—2.814—15-4-31—70\$000.)

INDUSTRIAS REUNIDAS CANECO S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1930

Senhores accionistas — Em cumprimento do que dispõe a legislação vigente, vimoz trazer-vos o relato da nossa gestão no exercicio de 1930.

Situação geral:

Anno de crise intensa, não só tivemos relativa falta de obras, pois o retrahimento foi geral, como também escasseou o numerario; e, por mais que cerceassemos as despesas, já diminuindo o *quantum* dos honorários, já dispensando, e com grande magua, grande parte do pessoal, ainda tivemos que encerrar o exercicio, com o prejuizo de 82:740\$121.

Directoria:

Com a renuncia do Sr. Brenno Furtado de Barros, que pelos seus muitos affazeres, não mais podia prestar-nos o seu concurso, foi, de accordo com o dispositivo legal, chamado a desempenhar o cargo o membro do conselho fiscal, Sr. Dr. Thomaz Cunha.

Está, senhores accionistas, a exposição singela do que ocorreu em nossa gestão no anno de 1930.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Vicente dos Santos Caneco. — Thomaz da Cunha.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Béns Immoveis	5.920:097\$100
Embarcações Proprias	237:000\$000
Machinismos da Serraria	137:000\$000
Machinismos dos Estaleiros	1.300:000\$000
Machinismos das Officinas	480:000\$000
Ferramentas e Utensilios	105:818\$580
Moveis e Utensilios	28:916\$600
Almoxarifado	110:530\$310
Construções de Conta Propria	105:317\$140
Apolices Federaes	76:179\$800

Obrigações ao Portador Caixa	500\$000
Bancos	2:872\$470
Contas Correntes	299\$722
Duplicatas a Receber	561:317\$861
Obrigações a Receber	81:656\$140
Títulos em liquidação	65:791\$900
Ações Caucionadas	1:121\$970
Apolices de Terceiro	40:000\$000
Contractos	8:000\$000
Obras Contractadas	1.081:300\$000
Obras em Execução	181:929\$293
Ministerios, c/caução de apolices	7:152\$400
Ministerio, c/caução	112:000\$000
Bancos, c/de garantias	280\$000
Lucros e Perdas	1.699:366\$667
Somma	82:740\$121

Somma 12.433:521\$374

Passivo

Capital	7.000:000\$000
Obras Contractadas	77:736\$500
Obras em Execução	33:109\$180
Bancos	1.728:789\$218
Contas Correntes	456:031\$872
Vicente dos Santos Caneco, c/supprimentos	1:582\$800
Duplicatas a Pagar	170:559\$880
Obrigações a Pagar	290:759\$006
Endossos	32:791\$900
Directoria e Empregados	142:075\$790
Conselho Fiscal	900\$000
Salarios a Pagar	11:116\$800
Impostos a Pagar	6:172\$104
Accidentes no Trabalho	1:396\$000
Deposito da Directoria	40:000\$000
Vicente dos Santos Caneco, c/especial	1:000\$000
Vicente Passarello, c/especial	7:000\$000
Garantias Diversas	1.814:366\$667
Prestações de Contractos	582:333\$333
Contracto de Arrendamento	39:000\$000
Somma	12.433:521\$374

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Vicente dos Santos Caneco, director-presidente. — Thomaz Cunha, director, interino. — M. Pereira, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assignados, membros do conselho fiscal de Industrias Reunidas Caneco S. A., tendo examinado com a maxima attenção as contas referentes ao exercicio de 1930, confrontando-as com os respectivos comprobantes; e, bem assim, tendo tomado sciencia de todos os actos da directoria, referentes ao mesmo exercicio, opinam pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Alfredo Thomé Torres. — Miguel Manzollito. — Pedro Serrado Filho.
(C — 2.813 — 15-4-3 — 31 — 100\$)

COMPANHIA MATTE LARANGEIRA S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos dez dias de mez de abril de mil novecentos e trinta e um, na sede da Companhia Matte Larangeira, S. A., á rua da Quitanda n. 47, 3º andar, ás

quinze horas, reuniram-se em assembleia geral ordinaria, de conformidade com o artigo vinte dos estatutos, os senhores accionistas constantes do livro de presença, representando um total de 149,800 ações.

Na forma dos mesmos estatutos assumiu a presidencia da assembleia o doutor Antonio Mendes de Oliveira Castro, vice-presidente da companhia, que convidou para seus secretarios os senhores capitão Heitor Mendes Gonçalves e Alfredo F. Alves.

Organizada assim a mesa, o senhor presidente declarou aberta a sessão e disse que o objecto da reunião já era do inteiro conhecimento de todos os presentes, devido aos termos do edital de convocação publicado no "Diário Official" e no "Jornal do Commercio" dos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e quatro de março ultimo. Em seguida mandou proceder á leitura do relatório e demais documentos, a qual foi dispensada por proposta do accionista Sr. Alfredo Hamon Alves. Proseguindo, disse o Sr. presidente que punha em discussão e em votação o balanço geral das operações da sociedade, até trinta e um de dezembro do anno proximo passado; a proposta de distribuição dos respectivos lucros e o parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Official" e no "Jornal do Commercio" do dia trinta e um de março proximo findo. Realizada a votação e apurados os votos, foi constatada a approvação de todos os assumptos, notando-se, porém, que se absteram de votar os senhores membros da directoria e do conselho fiscal. Declaram, então, o Sr. presidente á assembleia a approvação dos supracitados assumptos. Proseguindo, o Sr. presidente disse que se ia proceder a eleição para o cargo vago de director e para a renovação do conselho fiscal e seus suplentes. Realizadas as eleições verificou-se que fôra eleito para director, por unanimidade de votos, o Sr. Ricardo Mendes Gonçalves. O Sr. presidente declarou que em seguida se vae proceder a eleição do seu inoxidável presidente, o sefazendo entretanto ler á assembleia uma carta que recebera do Sr. Dr. José Eduardo Prates, na qual apresentava a sua demissão do cargo de membro do conselho fiscal. Deante dos termos da alludida carta a assembleia procedeu immediatamente a eleição para o conselho, sendo eleitos os senhores Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, Alfredo F. Alves e Francisco Paes de Oliveira, e para suplentes os senhores Alberto Joaquim Esteves, Edgard Mendes de Oliveira Castro e Carlos Martinho, todos por unanimidade de votos. Em seguida foram todos os eleitos desta assembleia empossados de seus cargos.

Esgotados os assumptos a serem tratados pela assembleia, o Sr. presidente offereceu a palavra a quem desejasse della fazer uso.

Acceptando o offerecimento o accionista Sr. Edgard Mendes de Oliveira Castro diz: que seguro, como está, de interpretar fielmente os sentimentos de todos os accionistas da companhia, propõe que fique expressamente consignado na acta desta sessão que a assembleia unanime faz suas as expressões com que a directoria e o conselho fiscal se referem ao luctuoso acontecimento que privou a companhia da inextinguível direcção da commissão fiscal e suplentes, senhor Francisco Mendes Gonçalves, cuja

memoria será imperecível, para todos que tanto o estimaram e respeitaram.

Posta a votos a proposta supra foi unanimemente approvada. Não tendo havido mais quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão e lavrada a presente

acta que vae assignada pela mesa e pelos senhores accionistas Alfredo Ramón Alves e Edgard Mendes de Oliveira Castro, em representação dos demais, por designação da assembléa, conforme preceitua o artigo trinta do estatutos, no

final. — Antonio Mendes de Oliveira Castro. — Heitor Mendes Gonçalves. — Alfredo F. Alves. — Alfredo Ramón Alves. — Edgard Mendes de Oliveira Castro. (C—2.801—15-4-31—70\$000.)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771
Capital realizado 10.000:000\$000
Fundo de reserva 924:868\$865
Fundo com applicação especial 37:776\$848

BALANCETE DE MARÇO DE 1931

Debito

Antichreses	49:886\$730
Cauções	638:057\$122
Cessão	963:919\$526
Hypotheas	1.523:121\$050
Contas correntes garantidas	50:037\$000
Bens patrimoniaes	869:231\$663
Letras a receber	51:505\$896
Mutuarios	18.947:015\$054
Despesas geraes	23:525\$469
Despesas de propaganda	18:251\$400
Honorarios da directoria e conselho fiscal.	16:000\$000
Impostos diversos	15:350\$560
Imposto sobre consignações	19:711\$632
Ordenados	79:502\$500
Premios	447:326\$717
Quota de fiscalização	6:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	376:027\$453
Em diversos Bancos	6:059\$023
Diversas contas	3.402:885\$054
	27.503:416\$849

Credito

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	924:868\$865
Fundo com applicação especial	37:776\$848

Deposilantes:

Em C/c com juros	1.321:856\$858
Em depositos a prazo fixo	8.758:614\$668
Em letras a premio	128:035\$000
	10.208:506\$526

Obrigações a pagar	1.100:000\$000
Receita a classificar	405:508\$259
Commissões	4:850\$900
Juros	496:312\$241
Renda eventual	665\$700
Renda de cartas de fiança	150\$380
Lucros e perdas	7:337\$859
Diversas contas	4.317:439\$271
	27.503:416\$849

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. — C. Aug. Naylor, Junior, director-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

(C—2.802—15-4-31—Rs. 60\$000)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

Soc. Coop. de Resp. Ltd.

Carta Patente n. 771

Rua Buenos Aires n. 81, 1º andar

Capital subscripto	2.132:300\$000
Capital realizado	2.192:350\$000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Accionistas (entradas a realizar) 29:950\$000

Empréstimos:

S/Consignação	1.863:377\$219
S/Caução	14:600\$000
S/Hypotheas	25:000\$000
C/Correntes	40:058\$735
	1.943:035\$954

Moveis & Utensilios	17:233\$000
Instalação	16:323\$990
Accões caucionadas	60:000\$000
Hypotheas	40:000\$000
Diversas contas	330:852\$533
Caixa e Bancos	43:576\$517

Total do activo 2.480:971\$994

Passivo

Capital	2.132:300\$000
Fundo de reserva	12:000\$000
Lucros & Perdas	945\$043

Depositos:

A prazo fixo	123:041\$102
Em c/correntes de movimento	46:666\$427
	169:707\$829

Caução da administração	60:000\$000
Valores hypothecarios	40:000\$000
Diversas contas	66:019\$122

Total do passivo 2.480:971\$994

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Augusto Cesar Lobo. — Leandro A. B. da Costa. — José de Serpa, directores. — Darlot Pedrosa, guarda-livros.

(C—2.799—15-4-31—40\$000)

CARLO PARETO & COMP., banqueiros

Rua Primeiro de Março n. 35

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

BALANCETE DE MARÇO DE 1931

Activo

Letras descontadas	705:296\$900
Letras a receber (c/propria)	605:310\$600
	1.310:607\$500

Titulos em cobrança	2.252:957\$695
Empréstimos em contas correntes	3.561:422\$440
Valores caucionados	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior	175:288\$900
Titulos e fundos (pertencentes a firma)	3.498:928\$000
Hypotheas	26:000\$000
Caixa:	

Em moeda corrente	188:181\$290
Em moedas ouro	3:705\$500
Em moedas estrangeiras	6:948\$300
Em deposito no Banco do Brasil	170:449\$100
Em deposito em outros bancos	503:192\$470
	872:172\$660

Diversas contas:

Secção Bancaria	1.406:086\$910
Secção Commercial	2.381:605\$281
	3.787:692\$194
	16.800:069\$389

Passivo

Capital:		
Bancario	400:000\$000	
Commercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Depositos:		
Em contas correntes —		
c/ juros	1.190:688\$930	
Em contas correntes —		
Limitada	2.246:772\$310	
Em contas correntes —		
s/juros	311:579\$775	
A prazo fixo	2.069:896\$600	5.818:937\$613
Credores por titulos em cobrança	2.252:957\$695	
Titulos em caução e em deposito	1.315:000\$000	
Correspondentes do exterior	210:238\$060	
Valores hypothecarios	26:000\$000	
Lucros e perdas	230:280\$398	
Diversas contas:		
Secção Bancaria	1.519:592\$750	
Secção Commercial	2.427:062\$871	3.946:655\$389
		16.800:069\$389

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C — 2.800 — 15-4-31 — 50\$000)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Capital a realizar	12:520\$000	
Titulos descontados	289:599\$500	
Titulos á cobrança	234:789\$200	
Titulos á cobrança caucionada	242:882\$500	477:671\$700
Empréstimos em contas correntes	72:537\$175	
Valores caucionados	125:000\$000	
Titulos caucionados	76:197\$000	
Caixa:		
Em cofre	11:223\$875	
Nos bancos	1:714\$725	15:938\$600
Despesas de installação	16:868\$975	
Móveis e utensilios	9:719\$900	
Impressos	10:787\$500	
Ações em caução	5:000\$000	
Diversas contas	34:653\$587	
		1.146:522\$937

Passivo

Capital	218:600\$000	
Fundo de reserva	5:148\$242	
Depositos em contas correntes		
com juros	67:414\$156	
Depositos em contas correntes		
limitadas	32:710\$620	
Depositos em contas correntes		
aviso prévio	4:591\$500	
Depositos em contas correntes		
prazo fixo	49:300\$000	
Depositos em contas correntes		
sem juros	50:675\$660	201:691\$935
Depositos em conta de cobranças	477:671\$700	
Titulos em caução	176:197\$000	
Agentes e correspondentes no interior	128\$500	
Conta caucionada	5:573\$500	
Caução da directoria	30:000\$000	
Dividendo — saldo a pagar	4:248\$000	
Diversas contas	24:264\$060	
		1.146:522\$937

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — Jacob Scheider, director-presidente. — Lothar Steinthal, director-gerente. — Cezar Saraiva, contador.

(C — 2.807 — 15-4-31 — 60\$000)

EMPRESA NEPTUNO, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, QUE SERA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL, CONVOCADA PARA 16 DE ABRIL DE 1931

Srs. accionistas — Em um anno como este, que terminou em 31 de dezembro de 1930, não se podia razoavelmente esperar que o nosso balanço se houvesse de encerrar com lucros. O volume dos nossos serviços é, até certo ponto, um indice do movimento de importação e exportação pelo porto do Rio de Janeiro. Tendo estas decrescido, como enormemente decresceram, esse facto se havia de reflectir por força no resultado final do nosso exercicio financeiro. Além disto, seja por motivo da queda cambial accentuada nos ultimos mezes do anno, seja em consequencia de outros factos economicos, o custo dos nossos serviços tornou-se relativamente mais caro. Eis as causas porque a uma despesa de 2.021:864\$540, (dous mil e vinte e um contos oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta réis), só logramos oppôr uma receita de 1.933:855\$400. Ligeiramente attenuado pelo lucro eventual na venda de uma chata, o nosso deficit no exercicio, cifrou-se em 75:791\$240, que vieram diminuir as nossas reservas. Ainda assim estas mantem-se em 387:786\$476, de modo que não ha nenhuma razão para alarmes.

Material fluctuante — E' composto actualmente de 39 unidades, sendo 29 chatas, seis botes, duas lanchas, um rebocador de alto mar e um saveiro. O seu valor está em réis 1.882:000\$000.

Estaleiro — Não houve modificação sensivel nesta conta, cujo valor é de 440:573\$030.

Conta Areia — Na nova exploração, que empreendemos, investimos até agora 69:916\$000, na compra de immoveis e materiaes.

O estado do material fluctuante e do estaleiro é optimo. Conservamos a amizade e o apoio de todos os nossos freguezes. Podemos, sem necessidade de augmento de material, realisar, como já temos em outros annos realizado, um volume de serviços muitissimo superior ao dos que executamos no ultimo anno. Devemos ter a certeza de que a crise actual é passageira, e que as forças vivas do nosso grande paiz, hão de vencer a muito em breve. Por isto podemos, sem optimismo, encarar desassombradamente o futuro.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — Alfredo Quaresma Pimentel, presidente. — Arthur Padovani, director. — Edgard Gulden, director.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Material fluctuante	1.882:000\$000
Estaleiro Neptuno — Novo	440:573\$030
Immoveis — Terreno em Nitheroy	215:810\$900
Mobiliario commercial	30:900\$000
Depositos e cações	481\$100

Devedores diversos:

Contas correntes	10:178\$490
Contas a cobrar	52:529\$800
Notas promissórias a receber	5:500\$000
	68:208\$290
Caixa	10:942\$990
Bemfeitorias no material fluctuante	152:500\$000
Indemnizações a receber	8:041\$800
Conta Areia	71:813\$300
Juros não corridos, s/emprest. hypothecarios	83:016\$000
Almoxarifado — Stocks de madeira	19:968\$000
Ações caucionadas	56:250\$000

3.040:508\$417

Passivo

Capital realizado — Accções 1.500:000\$000

Credores diversos:

Contas corrente	229:737\$374	
Obrigações a pagar	88:883\$860	
A. Padovani — C/especial..	463:685\$100	
Empréstimo hypothecario . .	298:930\$000	
Contas a pagar—Ex. 1930..	15:235\$600	1.096:471\$931

Fundos diversos:

Fundo de reserva até 1926..	105:451\$228	
Fundo de reserva 1927-1928	15:502\$163	
Fundo de reparação do material fluctuante	15:502\$163	
Fundo de seguro—Self Insurance	11:626\$622	
Fundo de depreciação do material fluctuante e estaleiro	239:701\$300	387:786\$476
Caução da directoria	56:250\$000	
		<u>3.040:508\$410</u>

Rio de Janeiro, 1 de março de 1931. — *Alfredo Quaresma Pimentel*, director-presidente. — *Edgard Gulden*, director-secretario. — *Arthur Padovani*, director-gerente. — *Abilio da Costa e Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

A despesas do trafego . . .	704:008\$090	
A ordenados e salarios: . .		
Trafego	193:273\$700	
Estiva	896:508\$000	1.089:781\$700
A despesas geraes	74:521\$900	
A honorarios da directoria	60:000\$000	
A commissões	253\$000	
A juros e descontos	92:919\$850	
A faltas e avarias	380\$000	228:074\$750
Total despesas		2.021:864\$546
A contas incobráveis		1:282\$100
		<u>2.023:146\$646</u>

Credita

De receita geral de 1930	1.933:855\$460
De baixa de material	13:500\$000
De fundo de reserva e reparação do material fluctuante	75:791\$240
	<u>89:291\$240</u>
	<u>2.023:146\$640</u>

Rio de Janeiro, 1 de março de 1931. — *Alfredo Quaresma Pimentel*, director-presidente. — *Edgard Gulden*, director-secretario. — *Arthur Padovani*, director-gerente. — *Abilio da Costa e Silva*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da "Empresa Neptun", Sociedade Anonyma, tendo examinado cuidadosamente o balanço do exercicio de 1930, em confronto com a escripta e do-

cumentos em que se apoia, e tendo achado tudo em perfeita e boa ordem, são de parecer que sejam approvados aquelle balanço e as contas da directoria, relativos ao mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *Abilio Rodrigues Lisboa*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca*.
(C—2.814—15-4-31—1808000)

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO, S/A.

RELATORIO PARA SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas — Em cumprimento ao que determinam as disposições legais, vimos apresentar-vos o balanço encerrado a 31 de dezembro de 1930 e dar-vos contas das principaes occorências. Não vos podem ser desconhecidas as difficuldades que affectaram a industria e o commercio brasileiros em geral e a nossa parte em particular, porque o nosso principal producto — saccos para café — muito soffreu com a baixa nos preços e retrahimento da exportação.

Tambem a transformação politica havida no Governo da Republica em outubro proximo passado influuiu para diminuir de modo sensivel as nossas vendas para Minas, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Ainda mais, a queda do cambio veio encarecer muito tudo quanto importamos e como não puderam ser augmentados nossos preços de venda, tivemos sensivelmente reduzidos nossos lucros no anno. Mesmo assim, as vendas montaram a 7.446:959\$450, e, com o lucro nellas obtido, com sensivel redução nas despesas geraes, juros e outros encargos, conseguimos satisfazer pontualmente todos os nossos compromissos no interior e no estrangeiro, sendo para notar que o titulo "Obrigações a Pagar", que no balanço de 1929 figurava pela somma de 2.084:701\$680, figura agora pela de 1.003:850\$850. Todo o nosso stock, tanto de materia prima como de productos manufacturados, que consta de nosso activo no valor de 2.430:935\$290, foi calculado pelos custos reaes, sem nenhuma majoração, sendo facil comprehender qual o seu valor actual, tomando em consideração o cambio que em réis subiu de quasi 50 %.

CONSOLIDAÇÃO DO ACTIVO

Achava-se parte de nosso activo de "Contas Correntes" representado por varios devedores que julgamos insolvaveis uns, e, de liquidação difficil outros; assim pois, com prévia consulta do Conselho Fiscal, ficou resolvido transferir parte destas contas para "Lucros Suspensos" e "Lucros e Perdas".

Com estas operações, foi absorvido o saldo de Lucros e Perdas e grande parte do Fundo de Reserva, de modo a não ser possivel distribuição de dividendos este anno, porém a posição geral da Companhia torna-se assim consolidada e como o nosso credito tem vindo se firmando dia a dia, si por acaso não sobrevierem difficuldades maiores do que as que até aqui temos vencido, é de esperar um futuro prospero, de resultados bem differentes dos actuaes.

DEBENTURES E IMPOSTO SOBRE A RENDA

Nas epochas proprias tem sido pago pontualmente o juro das debentures em circulação. A verba do imposto de renda relativo ao anno de 1925 que no balanço de 1929 era de 77:153\$070, no de 1930 figura amortizado para 23:146\$950 e neste momento está liquidado.

AMORTIZAÇÕES

As nossas obrigações em geral tem sido amortizadas nos deixando em posição bem mais folgada, da que nos encontravamos no exercicio anterior, e assim algumas de nossas compras puderam ser feitas á vista e com desconto.

TARIFA ADUANEIRA

Em 2 de janeiro do corrente anno, fomos suspellidos com um decreto do Governo Federal, alterando o imposto de importação para as fibras, de 20 réis para 300 réis, e, os fios, de 100 réis para 640 réis e 840 réis.

Sem perda de tempo nos dirigimos aos poderes constituidos pedindo a revogação do referido decreto e isto fizemos em nosso nome e tambem por honrosa delegação de nossos

collegas Martins Jorge & Comp., do Pará, Fabrica de Tecelagem de Juta Santa Maria, Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, Companhia Fabrica de Estopa, Boxwel & Comp., R. A. Idobhati & Comp., de Recife, Peixoto Gonçalves & Comp., de Sergipe, Companhia Fabril dos Fiaes, da Bahia, Alves Vieira & Comp., do Rio de Janeiro, Companhia Santista de Tecelagem, de Santos, e Kessler Vasconcellos & Comp. Ltda., de Porto Alegre.

Também outras grandes fabricas de S. Paulo estão trabalhando neste sentido, e apesar do esforço de todos, até este momento o assumpto ainda continua em estudos. E de esperar que nossos reiterados apellidos tanto em conferencias com o Sr. Ministro do Trabalho, como em memoriaes apresentados em defesa da revogação do decreto, sejam afinal attendidos, pois do contrario, as grandes fabricas que dispõem de fiação ainda poderão trabalhar, apesar de terem suas vantagens muito reduzidas ou quicá absorvidas pelo pretendido augmento da importação, porém, aquellas que, como nós, se limitarem á tecelagem, devem nesse caso esperar dias tormentosos, sendo de recear que não possam continuar a fazer funcionar suas fabricas, com prejuizo proprio e talvez forçadamente a dispensar seus antigos operarios.

Esperamos, porém, que taes vaticínios não se realizem, e que o Governo, bem inspirado, nos permita trabalhar com o até aqui, contribuindo para a renda do paiz, mantendo nossos operarios e honrando a industria brasileira de que somos pequena parte.

MANDATO

Terminando hoje o mandato da actual Directoria e Conselho Fiscal, torna-se preciso realizar a eleição para todos os cargos nos termos de nossos estatutos. Agradecemos o concurso que sempre nos foi prestado a todos os membros do Conselho Fiscal, e bem assim aos nossos funcionarios e agentes e estamos promptos a ministrar, quaesquer informações que nos sejam solicitadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. Pela Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — *A. da Silveira*, director-presidente. — *Augusto Lopes da Silveira*, director thesoureiro. — *Aureliano d'Albuquerque Lima*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Silveira Machado S. A., em cumprimento de suas attribuições, reunido vem dizer vos que procedeu ao necessario exame do relatorio da Directoria, contas e balancos referentes ao exercicio de 1930, encontrando-os em perfeita ordem, muita clareza e exactidão. E, portanto, de parecer que sejam approvadas as contas e balanço referentes ao exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1931. — *Eusebio B. de Queiroz Mattoso*. — *Valentin de Virgiliis*. — *Joaquim da Costa Vieira Mendes*.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Immoveis e benfeitorias...	3.963:614\$730	
Machinismos...	4.121:653\$160	
Machinismos novos...	12:384\$900	
Material de transporte...	66:000\$000	
Móveis e utensilios...	40:900\$000	8.198:552\$790
Caixa...	2:390\$590	
Contas correntes...	4.311:398\$210	4.313:788\$800
Debentures resgatadas...	505:800\$000	
Debentures em deposito...	1.794:600\$000	2.300:400\$000
Fazendas geraes...	2.430:935\$290	
Depositos...	730\$000	
Sellos de consumo...	1:304\$560	
Sellos sobre vendas mercantis...	421\$000	2.433:390\$850
Ações caucionadas...	120:000\$000	
Marcas das fabricas...	150:000\$000	
Seguros...	34:580\$400	304:580\$400
		17.550:712\$840

Passivo

Capital...	6.000:000\$000	
Debentures...	5.000:000\$000	11.000:000\$000
Contas correntes...	4.442:259\$940	
Contas a pagar...	72:117\$450	
Dividendos...	850\$000	
Imposto sobre a renda...	23:146\$950	
Juros sobre debentures...	112:384\$000	
Obrigações a pagar...	1.003:859\$850	5.654:859\$850
Fundo de accidentes...	10:417\$550	
Fundo de reserva...	18:605\$795	
Fundo de seguros...	31:066\$440	
Lucros suspensos...	163:837\$695	223:926\$850
Titulos em cobrança...		552:167\$800
Caução da directoria...		120:000\$000
		17.550:712\$840

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — *A. da Silveira*, director-presidente. — *Sinval de Oliveira*, contador.

C — 2.524 — 15-4-31 — 150\$000

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Fundado em 21 de fevereiro de 1924

Rua General Camara n. 30 — Esquina da Igreja da Candelaria

Capital e reservas..... 2.598:256\$310

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Letras descontadas...	2.439:486\$444	
Empréstimos em c/c...	302:671\$610	2.742:158\$054
Titulos em cobrança...	161:904\$560	
Titulos e valores em caução...	347:108\$410	
Letras e valores caucionados...	360:602\$870	
Hypotheças...	1.282:500\$000	
Correspondentes...	326:078\$100	2.478:193\$940
Caixa (em cofre)...	49:779\$040	
Caixa (em outros bancos)...	102:914\$430	152:693\$440
Ações caucionadas...	50:000\$000	
Valores em custodia...	63:100\$000	
Móveis e utensilios...	65:273\$040	
Instalações...	16:860\$000	
Bens pertencentes ao banco...	281:173\$090	
Diversas contas...	87:198\$960	
		5.916:650\$524

Passivo

Capital...	2.000:000\$000	
Reservas...	598:256\$310	2.598:256\$310
C/c movimento...	119:140\$824	
C/c prazo fixo...	233:399\$640	
C/c limitada...	17:442\$390	
C/c sem juros...	58:422\$140	
C/c especial...	184:710\$490	613:115\$484
Credores por titulos...	161:904\$560	
Empréstimos garantidos...	347:108\$410	
Caução...	360:602\$870	
Garantias hypotheçarias...	1.282:500\$000	
Cobranças no interior...	326:078\$100	2.478:193\$940
Caução da directoria...		30:000\$000
Depositantes de valores...		63:100\$000
Diversas contas...		133:984\$790
		5.916:650\$524

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Pelo director-presidente, *A. B. Monteiro*. — *José Feijó*, contador.

C — 2.525 — 15-4-31 — 45\$

BANCO POPULAR DO BRASIL**Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada****BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1931****Activo**

Accionistas (entradas a realizar)	6:310\$000
Letras e efeitos a receber	1.718:336\$798
Empréstimos em conta correntes	605:429\$838
Titulos em cobrança...	93:133\$540
Valores caucionados ..	198:400\$000
Valores depositados ...	972:680\$532
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	161:462\$000
Correspondentes do interior	9:840\$144
Hypotheças	39:000\$000
Empréstimos hypothecarios	12:771\$100
Caixa:	
Em moeda corrente e nos bancos	132:765\$699
Immoveis	2.361:227\$992
Titulos caucionados nos bancos	59:280\$800
Movéis e utensilios	111:770\$500
Diversas contas	86:382\$413
	6.651:791\$353

Passivo

Capital	4.526:200\$000
Fundo de reserva	583:363\$295
Fundo de amortização..	4:200\$046
C/correntes limitadas e com juros	1.182:514\$226
C/correntes a prazo fixo	886:446\$289
C/correntes sem juros..	20:589\$655
Credores por titulos em cobrança	93:133\$540
Correspondentes do interior	34:324\$220
Titulos em caução e em deposito	1.171:080\$532
Valores hypothecarios ..	39:000\$000
Redescontos	141:370\$199
Banco do Brasil — C/garantida	40:500\$000
Obrigações a pagar....	41:967\$260
Valores em caução nos bancos	59:280\$800
Dividendos a pagar	41:501\$500
Diversas contas	816:319\$800
	6.651:791\$353

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. — O presidente, **Felix Mascarenhas**. — O gerente, **Dr. Arthur Ramos Leal**. — O contador, **Agenor F. de Souza**.

(C-2.810 — 15/4/1931 — 40\$000).

COMPANHIA QUÍMICA MERCK BRASIL S/A.**ACTA DA 8ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1931**

Aos 28 dias de março de 1931, às 15 horas, no escriptorio da sede da companhia, achando-se presentes accionistas em

numero legal, representando 2.332 acções, conforme consta do livro da presença, foi, pelo Sr. presidente, aberta a sessão, convidando os Srs. accionistas a elegerem a mesa destinada a dirigir os trabalhos.

Por aclamação tomou posse da presidência o Sr. Adolph Renken, procurador do Banco Allemão Transatlantico, do Banco Germanico da America do Sul e de diversos outros accionistas, convidando o Sr. Pedro Boeke para assumir o cargo de secretario da mesa.

Dispensando-se a leitura do balanço e do relatório da directoria, por já estarem sufficientemente conhecidos pelas publicações anteriores, o director vice-presidente, Sr. Alberto Boeke, pede a palavra e friza, em ligeiro discurso, a boa situação da companhia, cujos negocios, apesar da tremenda crise que abalara no exercicio passado a vida commercial do paiz, resultaram satisfatorios, como se póde ver pelo balanço, que, feitas todas as deducções previstas nos estatutos, ainda demonstra uma apreciavel excessão de lucros sobre cuja applicação a assembléa geral terá de resolver.

Recebendo a palavra por ordem, o senhor Eugenio Ferreira propõe a approvação das contas e do relatório da directoria, suggerindo ao mesmo tempo a inscripção na acta de um voto de louvor para a directoria e gerencia, pela boa orientação demonstrada no meio das difficuldades multiplas que complicaram a vida commercial no exercicio passado.

Approvadas ambas as propostas por unanimidade, o Sr. Eugenio Ferreira, ainda por ordem, propõe a distribuição de um dividendo de 8 %, apresentando a conta de lucros e perdas saldo sufficiente para isso.

Posta em discussão essa proposta, declara o Sr. Dr. Petersen, como procurador do accionista E. Merck, Darmstadt, que não era opportuno a distribuição de um dividendo de 8 %, visto não ficar saldo para a depreciação da conta Contracto E. Merck, depreciação esta que se impõe por razões de consciencia commercial. Retrucou o Sr. Ferreira que, de accordo com a resolução da assembléa geral de 26 de março de 1929, não podia ser feita uma depreciação sobre a conta Contracto E. Merck, desde que não houvesse distribuição de um dividendo minimo de 8 %. Após pequenas discussões entre os presentes, o presidente da mesa, Sr. Renken, resumiu a situação, suggerindo se alterasse a resolução da assembléa geral de 26 de março de 1929, no sentido de tornar obrigatória a depreciação da conta Contracto E. Merck, desde que haja a distribuição de um dividendo minimo de 6 %. Concluiu que tal modificação envolveria uma solução conciliadora, tanto para os accionistas que ambicionam um dividendo recompensador, como para a outra parte dos accionistas que, por razões de ordem administrativa, merecedoras de toda a consideração, desejam a depreciação obrigatória da conta em questão.

Em seguida falla o Sr. Dr. Petersen, consubstanciando as considerações do presidente da mesa nas seguintes propostas:

Primeira: Fica alterada a resolução da assembléa geral de 26 de março de 1929 no sentido de tornar-se obrigatória a depreciação da conta Contracto E. Merck desde que haja a distribuição de um dividendo minimo de seis por cento.

Segunda: Distribua-se este anno, um dividendo de 6 % ao lado de uma depreciação de 20 contos de réis, ou seja 10 % sobre o valor primitivo da conta Contracto E. Merck.

Ambas as propostas foram approvadas por unanimidade.

Pedindo novamente a palavra o Sr. Dr. Petersen declarou ser necessaria a depreciação de mais 10 contos de réis sobre certo machinismo totalmente estragado, que assim ficaria liquidado, medida esta que se impunha, embora que essa depreciação corresse por conta dos lucros suspensos provenientes dos annos anteriores.

Approvada tambem esta proposta, procedeu-se á eleição do conselho fiscal e supplementes para o novo exercicio que deu os seguintes resultados: Membros effectivos, Srs. H. Friedrich, Eugenio Ferreira e Pedro Boeke; supplementes, os Srs. Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, Rodolpho Hess e H. Kronenberg.

Não havendo mais assumpto, o Sr. presidente declarou fechada a sessão, mandando lavrar a presente acta, que vai assignada por mim, secretario da mesa e demais accionistas presentes.

Palmyra, 28 de março de 1931. — **Pedro Boeke** e **Adolf Renken**, secretario e presidente da mesa. — Por procuração do Banco Allemão Transatlantico, **A. Renken**. — Por procuração do Banco Germanico da America do Sul, **A. Renken**. — Por procuração de E. Merck, Darmstadt, **Dr. J. Petersen**. — Por procuração de Dr. Alfred Schaeffer, **Dr. J. Petersen**. — **Alberto Boeke**. — **Dr. J. Petersen**. — **Ottoni Miranda**.

(C 2.801 — 15-4-31 — 100\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA MELHORAMENTOS E CONSTRUÇÕES**ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931**

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, pelas quatorze horas, presentes na sede da Companhia á rua Theophilo Ottoni numero 44, 6º andar, os abaixo assignados e constantes da lista de presença, e verificada a existencia de numero legal, foi aclamado presidente da assembléa o Sr. Pedro Vivacqua, que convidou o accionista Dr. Franz Kaindl para secretario. Constituida assim a mesa, foi pelo senhor presidente aberta a sessão e conforme convocação feita pelo *Diário Official* de dez do corrente mez, ia a presente assembléa tratar: 1º) das contas e actos da Directoria; 2º) do parecer do Conselho Fiscal; 3º) da eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercicio. Para inicio dos trabalhos, mandou proceder á leitura da acta da ultima assembléa ordinaria, realizada em trinta e um de março de mil novecentos e trinta, sendo esta unanimemente approvada. Em seguida mandou ler o relatório da Directoria e balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro do anno proximo findo, e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Official*. Terminada a leitura dos mesmos e postas a votos, foram approvados por unanimidade, tendo deixado de votar os legalmente impedidos. O senhor presidente em seguida suspen-

deu a sessão por dez minutos, para que os senhores accionistas se munissem de cédulas para eleição dos membros do Conselho Fiscal. Reaberta a sessão e recolhidas as cédulas, foi feita a seguinte apuração: Para membros effectivos: Pedro Vivacqua, Dr. Aurelio Odorico Antunes e Ambrosio Lameiro. Para supplentes: Antonio Gonçalves Machado, Manoel Silvino Monjardim e doutor Adhemar Maria, verificando-se assim que foram reeleitos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembleia agradece aos senhores accionistas e dá por encerrados os trabalhos, convidando os senhores accionistas a se demorarem no recinto para que fosse lavrada a presente acta, e assignada por todos os presentes. E eu Franz Kaindl, secretario da mesa, conferi e achei exacta, pelo que assigno, *Franz Kaindl.* — *Pedro Vivacqua.* — *Daniel Vivacqua.* — *José Vivacqua Netto.* — *Themistocles Vivacqua.* — *Edgard Soares de Pinho.* — *Alberto Fiock Pinto.*
(C—2.526—15-4-31—60\$000).

ANNUNCIOS

Companhia Industria de Pesca S. A., em liquidação

ASSEMBLÉA GERA

De ordem do Sr. liquidante, ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral, á avenida Rio Branco n. 143-4º andar, sala 2, no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, para approvarem o balanço e tomarem conhecimento do estado de liquidação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *Paulo Sampaio Correa.*

(C—2.808—15-4-31—20\$—2 vezes)

S. A. Cottonificio Hygienico

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os incorporadores desta sociedade anonyma convidam os Srs. subscriptores de accões a comparecer á assembleia geral extraordinaria, a realizar-se em 22 do corrente, quarta-feira, na sede provisoria, á rua Sachet n. 8, 1º andar, para resolverem sobre a nomeação dos louvados que devem avaliar os bens a serem incorporados.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Os incorporadores.*

(C—2.527—15-4-31—15\$—3 vezes)

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official"

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A directoria convida a todos os senhores contribuintes a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, sabbado, 18 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua do Lavradio n. 174, para deliberarem sobre um emprestimo a ser contrahido na Caixa Economica ou em outro estabelecimento de credito, para o fim de serem satisfeitos os pagamentos das pensões em atraso.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.805—15-4-31—12\$000)

"ITALIA-AMERICA"

Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas, no dia 6 de maio do corrente anno, na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao oitavo exercicio social, findo em 31 de dezembro de 1930, deliberarem sobre o lucro verificado em balanço e procederem á eleição da directoria e membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *E. Antonini, presidente.*

(C—2.812—15-4-31—12\$000)

Empresa Neptuno S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A pedido e por conveniencia de alguns accionistas, foi adiada para o dia 18 do corrente, a assembleia convocada para o dia 16. Convidam-se, portanto, os senhores accionistas a se reunirem na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, no dia 18 de abril, ás 14 horas, para deliberarem sobre as contas da directoria, relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, e elegerem o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.806—15-4-31—12\$000)

Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da mesma, ás 14 horas do dia 30 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1930, e bem assim procederem á eleição do presidente e do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.803—15-4-31—24\$—2 vezes)

A' Praça

José Furtado communica que, tendo liquidado sua casa commercial da rua Goyaz n. 86, deixa de ter quaesquer responsabilidades, inclusive cartas de fiança.

Mais uma vez, quem se julgar prejudicado, dirija-se á rua Guineza n. 21 (Engenho de Dentro), das 8 ás 10 horas, até o dia 18 deste.

(C—2.528—15-4-31—10\$000)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da empresa, á rua General Camara n. 120, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — *Paulo de Frontin, director-presidente.*

(C—2.532—15-4-31—10\$000)

Companhia Commissaria Mineira S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 201, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio e contas da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1930, e elegerem o novo conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Continuam suspensas as transferencias de accões até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.530—15-4-31—20\$000)

Companhia de Armazens Geraes Mineiros S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 201, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatorio e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930, e elegerem o novo conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Continuam suspensas as transferencias de accões até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.529—15-4-31—20\$000)

A' Praça

Os abaixo assignados declaram a todos os seus freguezes e amigos e á praça em geral, que, de commun accordo dissolveram a sociedade que girava sob a razão social de Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., com sede á rua Republica do Perú n. 11, retirando-se da sociedade o ex-socio Jesuino da Silva Gomes, pago e satisfeito de seus haveres, conforme distracto firmado a 11 do corrente mez e archivado na Junta Commercial, em 13 do mesmo mez e anno, sob n. 120.080, assumindo os demais socios José Rodrigues Teixeira, José Rodrigues Teixeira Junior e Antonio Rodrigues Teixeira todas as responsabilidades do activo e passivo da extinta firma.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. — *José Rodrigues Teixeira.* — *José Rodrigues Teixeira Junior.* — *Antonio Rodrigues Teixeira.*

Confirmo a declaração supra. — *Jesuino da Silva Gomes.*

Reconheço as frimas de José Rodrigues Teixeira, José Rodrigues Teixeira Junior, Antonio Rodrigues Teixeira e Jesuino da Silva Gomes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião.*

(C—2.520—14-4-31—60\$—3 vezes)

Companhia Central Brasileira de Força Eléctrica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 27 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1930, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1931.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.482—9-4-31—45\$—3 vezes)

A' Praça

Declaro eu, Florival Leite, commerciante, residente na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, e proprietario que fui da "Camisaria Leite", estabelecida na mesma cidade, no predio n. 232, da rua São Carlos, esquina da rua Sete de Setembro, na praça Coronel Salles, que vendi aos Srs. Irmãos Barbieri, commerciantes, estabelecidos nesta cidade e na de Araraquara, todas as mercadorias, moveis, armações e utensilios, constitutivos daquelle estabelecimento, ficando, porém, a meu cargo a liquidação de todo o passivo e a me pertencerem as dividas activas.

São Carlos, 10 de abril de 1931. — *Florival Leite.*

Concordamos. — *Irmãos Barbieri.*

Reconheço verdadeiras as firmas suas.

São Carlos, 11 de abril de 1931. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — O 1º tabellião (assignatura illegivel).

(C—2.775—13-4-31—48\$—3 vezes)

Aviso

José Elias de Moraes da Fonseca Portella communica, por meio deste, ter perdido seus certificados de Historia do Brasil e Historia Universal, feitos no Externato do Collegio Pedro II.

(C—2.793—14-4-31—45\$—3 vezes)

A' Praça

Salim Hanna e Irmão communicam aos seus amigos, desta praça e ás do interior, exterior e a quem mais interessar possa, que mudou o seu estabelecimento commercial da praça da Republica n. 76 para a rua Buenos Aires n. 131, sobrado, sala da frente, onde continuarão a receber suas prezadas ordens.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *Salim Hanna e Irmão.*

(C—2.786—14-4-31—36\$—3 vezes)

Companhia Matte Larangeira, S. A.

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Communicamos aos Srs. accionistas que se pagará, na sede desta companhia, o segundo dividendo, á razão de 7 % ao anno, relativo ao exercício de 1930, nos dias 16 a 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.804—15-4-31—10\$000)

Banco Hespanhol do Brasil

ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA

Convidamos aos Srs. subscriptores do capital do Banco Hespanhol do Brasil, para se reunirem em assembleia geral de constituição, que deverá se realizar á rua da Constituição n. 38, no dia 30 do corrente, ás 20 horas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. — *Os incorporadores: Olavo Camarero Pereira. — Victor Parames Domingues. — Bento Gomes Franco.*

Nota — Os poucos credores do Banco de Espanha e Brasil, que ainda não assignaram os estatutos e a subscrição de accões do novo banco, poderão fazelo até o dia marcado para a assembleia, na rua 1º de Março n. 43. — *Os incorporadores.*

(C—2.785—14-4-31—45\$—3 vezes)

A' Praça

José Rodrigues Teixeira, José Rodrigues Teixeira Junior e Antonio Rodrigues Teixeira, communicam aos seus distinctos freguezes e amigos que em successão á firma extincta de Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., reorganizaram nova sociedade mercantil para a continuação do mesmo ramo de negocio — Moagem e torrefação de café — *FABRICA DO CAFE' AMAZONAS* —, na mesma sede, á rua Republica do Peru n. 11, sob a razão social de

RODRIGUES TEIXEIRA & FILHOS esperando continuar a merecer a confiança e apreciada freguezia, que á firma distractada sempre foi dispensada.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Rodrigues Teixeira & Filhos.*

(C—2.520—14-4-31—45\$—3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—2.264—21-3-31—64\$—8 vezes)

Companhia Brasileira de Energia Eléctrica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 16 horas do dia 27 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1930, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1931.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.482—9-4-31—45\$—3 vezes)

Aviso á praça

Theodor Wille & Comp., desta praça, communicam para os fins devidos e de accôrdo com o decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, publicado no *Diário Official* de 21 do mez corrente, que se extraviou o conhecimento n. 5, de 5 de março de 1931, procedente de Chiador, de 36 saccas de café, remetidas pelo senhor José Antonio Alves e consignadas ao A. E. Estado de Minas, com destino á estação Maritima.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931.

(C—2.764—13-4-31—30\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Credito Hypothecario

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 2º, ás 14 horas do dia 22 do corrente, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1930, bem como procederem á eleição dos directores, conselho fiscal e suplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.504—11-4-31—40\$—4 vezes)

Companhia Força e Luz de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 27 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1930, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1931.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.482—9-4-31—45\$—3 vezes)

Sul America Capitalização

SORTEIO DE ABRIL

Realizando-se, no dia 30 do corrente, o sorteio dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de abril, convidamos os senhores subscriptores e o publico a assistir a este acto, que terá logar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118-120, 1º andar.

Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos sorteados receberão immediatamente, E SEM DESCONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *A directoria.*

(C—2.531—15-4-31—20\$000)